

UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DISSERTAÇÃO

**O PRATA EM EBULIÇÃO: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS ENTRE O
IMPÉRIO DO BRASIL E AS PROVÍNCIAS UNIDAS DO RIO DA PRATA NA
GUERRA DA CISPLATINA
(1825-1828)**

Luan Mendes de Medeiros Siqueira

2018



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O PRATA EM EBULIÇÃO: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS ENTRE O
IMPÉRIO DO BRASIL E AS PROVÍNCIAS UNIDAS DO RIO DA PRATA NA
GUERRA DA CISPLATINA
(1825-1828)

LUAN MENDES DE MEDEIROS SIQUEIRA

Sob a orientação do professor Dr.

Marcello Otávio Neri de Campos Basile

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**, no curso de Pós- Graduação em História, Área de concentração Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual.

Rio de Janeiro

Março/2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S6p

Siqueira, Luan Mendes de Medeiros, 1994-
O Prata em ebulição: as relações internacionais
entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do
Rio da Prata na guerra da Cisplatina (1825-1828) /
Luan Mendes de Medeiros Siqueira. - 2018.
200 f.: il.

Orientador: Marcello Otávio Neri de Campos Basile.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, PPHR (Programa de Pós-graduação
em História), 2018.

1. Relações internacionais. 2. Guerra da
Cisplatina. 3. Império do Brasil. 4. Províncias Unidas
do Rio da Prata. I. Basile, Marcello Otávio Neri de
Campos, 1970-, orient. II Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro. PPHR (Programa de Pós-graduação
em História) III. Título.

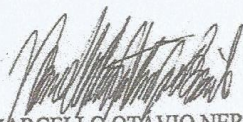
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E
DOUTORADO

LUAN MENDES DE MEDEIROS SIQUEIRA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 02/03/2018

Banca Examinadora:



Professor Doutor MARCELLO OTÁVIO NERI DE CAMPOS BASILE
Orientador e Presidente da Banca - UFRRJ



Professor Doutor ROBERTO GUEDES FERREIRA - UFRRJ



Professor Doutor EDUARDO SCHEIDT - UERJ

Para meu amado pai, José Elias Siqueira Filho
(in memoriam)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero agradecer a Deus e aos meus pais José e Verônica, pelo dom da vida pois sem eles não teria chegado a lugar algum. Meu pai, que não está mais conosco, sempre me apoiou nos estudos, falava para eu nunca parar de estudar e disse que, assim como na apresentação da monografia, estaria presente no dia da defesa de minha dissertação. A ele, dedico inteiramente este trabalho.

Aos meus familiares, sou eternamente grato, seja pelas palavras de força e por se interessarem em ler meu trabalho, na ideia de tentarem compreender a respeito do que escrevo, não ficando apenas restrito ao mundo acadêmico, sendo uma forma de perceber se minha escrita é compreensível aos outros. Aos meus tios, primos, meu irmão, Lucas, minha pequenina sobrinha Helena e minha avó, que principalmente nos momentos de desânimo, está sempre me passando uma palavra de motivação. Expresso toda minha gratidão a minha querida noiva, Paloma Vieira. Obrigado pela paciência e por sempre estar comigo em todos os momentos. Uma grande companheira.

Não posso deixar de agradecer aos colegas de graduação e da pós- graduação que estiveram comigo nesses anos, compartilhando incertezas, alegrias, entre outros momentos. Alguns deles foram aprovados comigo no processo seletivo da Rural, dentre eles: Leandro César. Um grande amigo que a faculdade me presenteou. Sou grato pelas dicas de pesquisa nesse trabalho e por ter ido comigo à Argentina em busca da documentação, me auxiliando no levantamento das fontes. Sou grato também aos outros amigos e colegas por todo o carinho, dicas e contribuições: Antônio Carlos, Camille Ferreira, Felipe Tito, Daniela Marques, Edite Moraes, Fábio Baldez, Gabriel Sordi, Graziela Souza, Kátia Santana, Leila Nascimento, Leonam da Silva, Luiz César, Mônica Meneses, Morgana Rocha, Nelson Marques, Petterson Magno, Renan Suzano, Simone Fontes e Victor Poppe. Aos amigos de longa data, sou muito grato por celebrarem comigo mais uma conquista mas principalmente pela paciência em escutarem meus anseios acadêmicos e por seus sábios conselhos: Camila Cunha, Danilo Queiroz, Helington Silva, Luan Martins, Margarida Bigler, Mauro Morie, Nikolas Bigler, Samuel Henriques e Vinícius Rigoni. Se esqueci de alguém peço desculpas desde já.

Gratidão é pouco pelo meu orientador, professor Marcello Basile. Lembro da primeira vez que falei com ele da possibilidade de me orientar nesse tema no mestrado já que não foi objeto de estudo de meu trabalho de conclusão de curso. Para quem pretende dar continuidade na carreira acadêmica, mudar de tema é algo que tem se tornado cada vez mais raro. Entretanto, mesmo diante das adversidades e desafios, ele aceitou com muito gosto a orientação. Agradeço pelas brilhantes contribuições, dicas de pesquisa e ensinamentos ao

longo desses anos. Foi um aprendizado e tanto. Mais do que um grande profissional, um excelente professor. Sou eternamente grato.

Aos professores da banca, Eduardo Scheidt e Roberto Guedes, agradeço também pelas brilhantes contribuições acadêmicas, críticas construtivas, sugestões, indicações, pois o conhecimento se constrói através da troca de ideias suscitadas em um debate. Sou muito grato por essas dicas já que me proporcionam um crescimento intelectual e novos olhares e possibilidades acerca de meu objeto de pesquisa.

Durante esses dois anos, não posso deixar de agradecer à alguns professores que me ajudaram, seja através de críticas, contribuições, indicações bibliográficas e sábios conselhos. Aos professores que ministraram as disciplinas de minha linha de pesquisa que fiz no mestrado: Adriana Barreto, Carlos Kelmer, Fábio Koifman, Luís Edmundo e Renata Rozental. As discussões teóricas nas aulas foram fundamentais e me ajudaram significativamente a ampliar o olhar sobre o meu tema e até da própria História. Sugestões totalmente enriquecedoras e presentes no métier de um historiador. À professora Mônica Martins, agradeço também pelas sugestões, contribuições teóricas e metodológicas em minha pesquisa nas aulas da disciplina: *Liberalismo, escravidão e propriedade no século XIX*. A discussão relacionada principalmente ao conceito de propriedade e as suas diferentes interpretações no período do oitocentos, me ajudou a investigar como eram pensados a noção de propriedade nas regiões de fronteira na parte meridional do Brasil, principalmente em um contexto de guerra.

Deixo também meus sinceros agradecimentos aos professores José de Assunção, Luis Guilherme Kalil, Marcos Caldas, Surama Conde e Alexandre Lazzari. Esse último, sou muito grato por ter concedido uma pequena parte de seu tempo de trabalho em me ajudar na explicação de alguns autores que caíram na prova escrita da seleção do mestrado. Obrigado pela paciência e compreensão.

Nos trabalhos de levantamento e consulta à documentação, agradeço a todos os funcionários dos arquivos pela paciência e boa vontade que tiveram comigo. Sou muito grato ao arquivista Frederico Antônio, do Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty, cidade do Rio de Janeiro. Mais do que um funcionário, me dava grandiosas e riquíssimas dicas de pesquisa, de análise das correspondências diplomáticas e indicações bibliográficas. Presto meus agradecimentos também aos funcionários do Arquivo Nacional por toda a compreensão e ajuda. Por conseguinte, agradeço aos funcionários do Archivo General de la Nación, Buenos Aires, Argentina, por todo o carinho, receptividade, ajuda e principalmente paciência que tiveram comigo no período que pesquisei no arquivo.

Ao programa de pós- graduação em História (PPHR) da UFRRJ pela oportunidade de fazer o curso de mestrado em um programa com um exímio corpo docente, buscando cada vez mais formar excelentes mestres e doutores. Expresso também toda a minha gratidão aos funcionários do programa, dentre eles, o secretário, Paulo César Longarini. Agradeço por toda a ajuda, seja na busca de alguma documentação, auxílio nos relatórios, por todo o serviço prestado quando precisasse não apenas a mim mas a todos os alunos.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Durante esses dois anos, fui bolsista e com o auxílio financeiro recebido, pude investir em elementos básicos de minha formação acadêmica: compra de livros, viagem para à Argentina em busca da documentação, participação aos eventos acadêmicos, simpósios e congressos. Em tempos de crise política e econômica no Brasil, a educação, a ciência e tecnologia são duramente afetadas e comprometidas. Entretanto, só apenas através de um incentivo sério e investimento nessas áreas é que um país pode chegar na condição de desenvolvido. Enquanto isso, nós lutamos...

RESUMO

SIQUEIRA, Luan Mendes de Medeiros. **O Prata em ebulição: As relações internacionais entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata na Guerra da Cisplatina (1825- 1828)**. Dissertação (Mestrado em História; Relações de poder, Linguagens e História Intelectual). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ, 2018, 198p.

Este trabalho tem como objetivo central analisar as relações internacionais entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata na Guerra da Cisplatina (1825-1828) através das correspondências entre os ministros dos negócios estrangeiros desses governos. Ao longo da dissertação, surgiram inúmeras questões a partir da problematização dos ofícios diplomáticos: quais as principais temáticas abordadas? Sobre quais bases pautaram-se os discursos das políticas externas do Brasil e das Províncias do Prata sobre a região do Rio da Prata e principalmente à Banda Oriental? Qual era a agenda diplomática de cada um desses governos recém-independentes? Ao nos adentrarmos ao estudo da Questão Cisplatina, entenderemos as raízes da diplomacia imperial e das Províncias do Prata, já que foi o primeiro conflito travado entre os mesmos na condição de países independentes. Além disso, a pesquisa do conflito nos ajudará no entendimento do início do processo de formação de cada um desses Estados. Ao nos depararmos com uma guerra entre dois Estados vizinhos, é inevitável tocarmos nas questões referentes às fronteiras. Algumas correspondências diplomáticas fazem jus aos aspectos fronteiriços, tão acirrados por esses governos, ainda mais em um conflito. Qual era a concepção de fronteiras para esses ministros diplomáticos? Governos recém- independentes na busca da demarcação de seus territórios, precisavam da legitimação dessas áreas. O conflito cisplatino suscitou fortemente esse debate. Alguns apontamentos relacionados a esse aspecto são discutidos em nosso trabalho. Por conseguinte, procuramos investigar e problematizar as temáticas presentes nas correspondências e ofícios diplomáticos, retratando assim, a dinâmica do conflito no plano das relações internacionais e os desdobramentos da guerra em suas respectivas políticas internas.

Palavras-chave: Guerra da Cisplatina; Império do Brasil; Províncias Unidas do Rio da Prata.

ABSTRACT

SIQUEIRA, Luan Mendes de Medeiros. **The Silver in Boiling: The international relationship between Brazil Empire and United Provinces of River Plate in Cisplatine war (1825-1828)**. Dissertation (Master in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ, 198p.

This work has as a central goal to analyse the international relationship between Brazil Empire and United Provinces of River Plate in Cisplatine War (1825-1828) through correspondence between the foreign business ministers of these governments. Along this dissertation, countless questions arrive about diplomatic offices problematization: which are the main issues addressed? On what basis were the discourses of the foreign politic of Brazil and of the Provinces of the Silver on the region of the River Plate and mainly to the Banda Oriental? Which was the diplomatic schedule of each one of these newly independent governments? As we enter the study of the Cisplatine Question, we understand the roots of imperial diplomacy and the Provinces of the Plate, since it was the first conflict between them as independent countries. In addition, conflict research will help us to understand the beginning of each States formation process. When we are faced with a war between two neighboring states, it is inevitable to touch on border issues. Some diplomatic correspondence does justice to the border aspects, which are so fierce by these governments, even more so in a conflict. What was the concept of borders for these diplomatic ministers? Newly independent governments in the search for demarcation of their territories, needed the legitimation of these areas. The Cisplatine conflict strongly raised this debate. Some notes related to this aspect are discussed in our work. Therefore, we investigate and discuss the themes present in the correspondence and diplomatic offices, portraying thus the dynamics of conflict in the field of international relations and the developments of the war in their internal politics.

Keywords: Cisplatine war; Brazil Empire; United Provinces of River Plate.

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1–HISTORIOGRAFIA SOBRE A GUERRA DA CISPLATINA (1825-1828)	24
1.1-Historiografia brasileira: a guerra da Cisplatina	24
1.2-A guerra vista pelos militares e diplomatas.....	24
1.3-A guerra sob a ótica das recentes pesquisas acadêmicas.....	29
2.0-Historiografia argentina – La guerra del Brasil	42
2.1-A guerra entre os militares e personagens políticos argentinos.....	42
2.2-Novos olhares sobre <i>La Guerra del Brasil</i>	44
3.0-Historiografia uruguaia: La guerra de Independencia	49
3.1-As primeiras interpretações sobre a formação do Estado uruguaio.....	49
3.2-Novas abordagens sobre <i>la guerra de independencia</i>	54
3.3- O que os ingleses dizem sobre a guerra ?.....	59
CAPÍTULO 2-O IMPÉRIO DO BRASIL E AS SUAS RAZÕES	61
2.1-Entre hostilidades e relações amistosas.....	61
2.2-Fronteiras e Estado.....	62
2.3-A proposta de uma linha militar no Uruguai.....	65
2.4-Limites entre Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata.....	75
2.5-O Manifesto de declaração da guerra do Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata.....	81
CAPÍTULO 3-A DIPLOMACIA EM GUERRA	89
3.1-O conflito travado nas correspondências.....	89
3.2-Uma guerra além da Cisplatina.....	98
3.3-Momentos finais da guerra.....	102
3.4-A Convenção Preliminar de Paz.....	107
3.5-Diplomacia após à guerra.....	114
CAPÍTULO 4-ENTRE HOSTILIDADES, ALIANÇAS, DIPLOMACIA E TRATADOS: MEANDROS DE UMA GUERRA	115
4.1-O campo das tensões.....	115
4.2-A guerra a todo o vapor.....	127
4.3-Casos de prisioneiros de guerra.....	134
4.4-Caminhos para uma paz: pontualidade inglesa.....	138

4.5-Proposições e Contraproposições.....	143
4.6-Bases de uma Convenção de Paz.....	147
4.7-Luzes ou Sombras?.....	157
5-CONCLUSÃO.....	162
6-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	167
Fontes.....	167
Bibliografia.....	168
7-ANEXOS.....	173
7.1-Quadro das correspondências diplomáticas referente aos capítulos 2 e 3.....	173
7.2-Quadro das correspondências diplomáticas referente ao capítulo 4.....	178
7.3-Manifesto ou Exposição Fundada, e Justificativa do Procedimento da Corte do Brasil a respeito do governo das Províncias Unidas do Rio da Prata; e dos motivos que a obrigarão a declarar a guerra ao referido governo	181
7.4-Proposições apresentadas na conferencia ao Plenipotenciário da República em nome de S.M Imperador do Brasil.....	189
7.5-Contra-proposiciones presentadas em conferência por el Ministro Plenipotenciario de la República al de S.M.I y postillas com que fueron devueltas por el segundo.....	190
7.6-Convención Preliminar de Paz –24 de mayo de 1827.....	191
7.7-Convenção Preliminar de Paz –27 de agosto de 1828.....	195
7.8-Mapa da Província Cisplatina-1826.....	200

1-INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco principal abordar as relações diplomáticas entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata durante a Guerra da Cisplatina¹, ocorrida nos anos de 1825 até 1828. Analisar as correspondências entre os ministros dos negócios estrangeiros dos dois recém-estados, que estavam emergindo na primeira metade do século XIX, será um dos principais eixos temáticos deste trabalho. Para isso, antes de debruçar-se sobre a referida proposta, é necessário abordar um breve panorama sobre o conflito Cisplatino, o que posteriormente, com o desfecho da guerra, deu origem à República Oriental do Uruguai. Para isso, torna-se fundamental a localização no tempo e espaço a fim de se ter uma compreensão maior sobre as diversas questões que eram discutidas entre os diplomatas do Brasil e do governo das Províncias Unidas do Rio da Prata nas fontes, as correspondências dialogadas com os representantes diplomáticos. Temos como objetivos centrais: problematizar a pesquisa sobre as relações internacionais entre o Império do Brasil e o governo das Províncias Unidas do Rio da Prata no conflito cisplatino, contribuir para o conjunto de estudos historiográficos sobre a guerra, especificamente no que tange ao campo da diplomacia e analisar a importância que a guerra da Cisplatina teve na configuração dos Estados nacionais platinos.

As disputas sobre a região do Rio da Prata remontam ao período da colonização, através da tentativa de consolidação dessa área com as criações da colônia do Sacramento pelos portugueses, em 1680, e do vice-Reinado do Rio da Prata, em 1776, pelo império espanhol. Mencionam-se também as intervenções da Coroa lusa em 1811 e 1816, a eclosão da guerra cisplatina em 1825 e posteriormente a Guerra do Paraguai (1864-1870), dentre outras questões que ocorreram *a posteriori*, relacionadas às áreas de litígio. A realização dos tratados de limites na época colonial, dentre eles o Tratado de Madrid em 1750 e o de Santo Idelfonso, 1777, não resolveram as divergências limítrofes entre os impérios. Pelo contrário, intensificou as rivalidades ibéricas na América e suscitou conflitos, principalmente, na região platina, pano de fundo de nossa pesquisa.

Para Heloísa Reichel e Ieda Gutfreind, a referida região, a partir da eclosão dos movimentos de independência, mesmo com as transformações políticas, sociais e econômicas sofridas pelas colônias, teve a permanência de alguns elementos, dentre eles, os hábitos de

¹ No título desse trabalho, optamos pelo uso do termo Guerra da Cisplatina, cunhado pela historiografia brasileira, embora saibamos que o termo para designar a guerra entre Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata nas historiografias argentina e uruguaia são diferentes. Isso mostra os distintos olhares a respeito da guerra. Ao longo desse trabalho, abordaremos tais especificidades.

vida e os valores que ela havia criado e que se consubstanciaram numa mentalidade própria e original². Para além desses aspectos, as autoras nos chamam a atenção da originalidade da região platina, isto é, do processo histórico ali estabelecido, permeado por diferentes povos e pela semelhança dos conflitos. O que mudava na maior parte das vezes era a construção do discurso político. É claro que não é nosso foco contarmos a história da região do rio da Prata em sua totalidade. Porém, deixarmos de elencar alguns aspectos apontados pelas autoras seria esquecer as peculiaridades do estuário platino a qual a questão Cisplatina está inserida. De acordo com o Reichel e Gutfreind:

Desde a fundação de Sacramento e durante a primeira metade do século XVIII, as disputas entre espanhóis e portugueses não haviam se restringido à posse desta cidadela. Elas tiveram dois outros objetivos: o controle integral da margem setentrional do Rio da Prata e o domínio sobre as terras das campanhas da Banda Oriental e das que, futuramente, comporiam o Rio Grande do Sul.³

O Prata carrega uma totalidade de conflitos e resistências, mas também marcado por um espaço de diálogos, interações étnicas, políticas e de múltiplas identidades. Desde as suas origens, bem como a fundação da colônia do Sacramento, criação dos portos de Montevideu e Buenos Aires, vice-reinados, as incursões na região das missões pelos sete povos das missões, as intervenções luso-brasileiras em 1811 e 1816 na Banda Oriental e os levantes artiguistas, nos mostram a diversidade e a justificativa desses conflitos mas claro, levando em conta suas diferentes temporalidades. Entretanto, acreditamos que a Guerra da Cisplatina foi a reunião de todos esses eventos, carregando consigo tanto as heranças de disputas coloniais quanto os novos interesses que vieram com o processo de independência dos países platinos.

Com o fim da guerra, as turbulências políticas tanto no Brasil quanto nas Províncias do Prata não cessaram. Vale lembrar o quanto foi importante o conflito cisplatino em todos os aspectos para ambos os governos, principalmente no que diz respeito à construção do Estado. Do lado do Brasil, a província Cisplatina fazia parte dos planos expansionistas imperiais. Conforme aponta o historiador João Paulo Garrido Pimenta, ter a anexação da Cisplatina fazia parte dos planos da formação de um corpo político autônomo e posteriormente nacional⁴. Da mesma maneira, Gabriela Nunes Ferreira ressalta o quanto a política externa do Império no Prata ajudou no processo de formação do Estado Imperial e na diplomacia com os países

² REICHEL, Heloisa Jochins e GUTFREIND, Ieda. As raízes históricas do Mercosul: a Região Platina Colonial. Editora Unisinos: São Leopoldo, 1996, p.65.

³ *Ibidem*, p. 65.

⁴ PIMENTA, João Paulo G. Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808- 1828. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2002, p. 216.

platinos ao longo de quase todo o século XIX⁵.

Já no caso das Províncias do Prata, a Banda Oriental fazia parte dos planos dos setores políticos que brigavam pelo poder, principalmente com o grupo centralizador de Buenos Aires. De acordo com o historiador argentino Oscar Oszlak, a elite política bueneirense aspirou desde a época da revolução de maio a constituição de um estado unificado sob sua hegemonia diante da oposição de outras províncias que não almejavam ficar sob o regime dos portenhos⁶. Além disso, comenta que o estado argentino não resultou automaticamente da guerra emancipadora nem a nação argentina foi seu necessário desdobramento⁷. Mesmo com o processo de independência, o governo ainda herdava a estrutura política colonial assim como seu aparato burocrático⁸. Ao se referir à Banda Oriental, defende a ideia de que a separação dessa última do resto do território se deu em função de um compromisso político, além de sua localização estratégica geográfica que o tornaria possível a separação⁹.

Pensando um pouco mais na via do Estado-nação, José Carlos Chiaramonte problematiza a ideia de que havia uma nacionalidade pré-formada no seio do processo de independência das províncias platinas. Pelo contrário, o autor afirma que a questão da nacionalidade foi posterior à emancipação¹⁰. Ao relativizar o “mito das origens”, Chiaramonte comenta que havia diversos projetos políticos entre as províncias do Prata, inclusive distintos entre os próprios setores políticos da província de Buenos Aires¹¹. Certamente, a Banda Oriental estava nessas discussões. Embora não seja nosso foco abordar a formação dos Estados brasileiro e argentino, é fundamental fazermos uma breve análise, já que a guerra da Cisplatina foi um dos marcos centrais e um dos elementos em comum nas origens da construção do Estado, permeado por instabilidades políticas, identidades e pluralidades étnicas e culturais.

No que diz respeito à formação do Uruguai, pensarmos nas raízes do pensamento político desse recém- Estado, fruto do desfecho da guerra, é não deixarmos de ressaltar as ideias políticas defendidas por Artigas, no período da província da Banda Oriental. É notório a

⁵ FERREIRA, Gabriela Nunes. *O rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 51.

⁶ OSZLAK, Oscar. Reflexiones sobre la formación del Estado y la construcción de la sociedad argentina. *Revista Desarrollo Económico*, v.21, nº84, enero- marzo 1982.

⁷ *Ibidem*, p. 2.

⁸ *Ibidem*, pp-. 2-3.

⁹ *Ibidem*, p. 3.

¹⁰ CHIARAMONTE, José Carlos. La formación de los Estados nacionales em Ibero-america. *Boletín del Instituto de História de la Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*: Tercera Serie, nº15. Universidad de Buenos Aires, 1997, p. 47-48.

¹¹ *Ibidem*, pp. 47- 48.

forte influência do pensamento federalista artiguista durante o conflito. Sua oposição ao centralismo do governo de Buenos Aires, no antigo vice-reinado do Rio da Prata, mostra o projeto político que defendia, buscando uma maior autonomia à província oriental.

Essas ideias ressurgiram-se sobretudo no conflito cisplatino pelo grupo político dos “treinta y tres orientales”, intitulando-se como os defensores da província da Banda Oriental. Se Artigas intitulava-se como o “protetor dos povos orientais”, o grupo liderado por Antonio Lavalleja e Fructuoso Rivera angariava apoio e, ao mesmo tempo, controvérsias a respeito do futuro da Cisplatina. Vale lembrar que o projeto de Artigas não foi uma unanimidade política. Prova disso foram alguns setores políticos da região da Banda Oriental que buscavam outros projetos políticos estatais para a referida província. Os setores de Montevideu apresentavam constantes debates políticos com outras regiões da Cisplatina. Para mostrar até mesmo que a guerra não foi uma unanimidade, algumas províncias do Prata, com forte influência do ideal federalista, não apoiaram Buenos Aires frente ao objetivo de combater o Império do Brasil.

Neste presente trabalho, elegemos como principal referencial teórico a dimensão do conceito de Relações Internacionais dos cientistas políticos Pierre Renouvin e Jean Baptiste Duroselle. Uma de suas principais contribuições neste campo historiográfico foi problematizar as relações exteriores entre determinados Estados a partir de elementos internos dos países, isto é, esses autores englobam uma série de aspectos integrantes dentro do conceito de Relações Internacionais, sendo alguns deles: territorialidade, condições demográficas, relevo, soberania, fronteiras políticas¹². Com isso, uma das grandes contribuições desses autores foi tornar esse termo mais abrangente, não ficando restrito apenas no conceito *relações diplomáticas*, dando a ideia de que a diplomacia se dava somente em situações de guerra ou negociações afins. Por outro lado, o termo relações internacionais, problematizado e historicizado por Renouvin e Duroselle, é muito mais amplo do que essas questões, alargando suas dimensões no plano geopolítico e se consolidando cada vez mais nos assuntos de política externa.

Para o historiador Williams Gonçalves, esse campo da História tem suas origens nos anos procedentes à Primeira guerra mundial, numa proposta de criar uma área de estudos nas discussões das relações entre os países, seja em seus aspectos político, econômico, mecanismos de cooperações¹³. Segundo Aline Pereira, nos últimos anos, essa área tem surgido

¹² RENOUVIN, Pierre e DUROSELLE, Jean- Baptiste. *Introdução à história das Relações Internacionais*. São Paulo: Difel, 1967, p. 11.

¹³ GONÇALVES, William. *Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, p.16.

novas pesquisas em função principalmente do diálogo da mesma com os pressupostos de outros campos: História, Economia, Direito e Ciência Política.¹⁴

De acordo com Renouvin e Duroselle, o estudo da História das Relações Internacionais, quer aplicado às relações entre os povos, quer às relações entre os Estados, deve levar em linha de alta consideração essas influências do meio físico, quase sempre sensíveis no comportamento dos povos, nos contatos comerciais ou políticos e no respectivo poder dos Estados¹⁵. Conforme mencionado anteriormente, o elemento da fronteira política é um dos compostos na análise desses autores que está inserido no conceito de relações internacionais. Sobre esse termo, eles defendem a ideia de que, mais do que as fronteiras naturais delimitadas pelos fatores geográficos, o traçado das linhas de demarcação territorial depende da vontade dos dois Estados vizinhos e, conseqüentemente, das pressões que exercem um sobre o outro, sendo a expressão do equilíbrio das forças, muito mais do que dados geográficos.¹⁶

A Guerra da Cisplatina pode-se inserir nesse campo teórico, uma vez que o fator dos limites de fronteiras esteve intrinsecamente ligado à eclosão do conflito. A disputa pelo domínio da província Cisplatina, além de sua importância econômica, foi marcada também por um outro tópico componente do conceito de relações internacionais desses autores: Soberania. Tanto o Reino do Brasil quanto a república portenha estavam em processos de formação de seus Estados Nacionais, implicando na disputa pela anexação da província da Banda Oriental e na hegemonia sobre a região do Rio da Prata. Conforme aponta João Paulo Garrido Pimenta, o que estava em jogo nesses anos da guerra da cisplatina era a tentativa da criação de um corpo político nacional, isto é, a busca de um Estado autônomo.¹⁷

Renouvin e Duroselle afirmam que as condições naturais de relevo, localização próxima e acesso ao mar, o que eles chamam de forças profundas, bem como as qualidades, os recursos de um território e o espaço são aspectos de grande força política na configuração de uma determinada região¹⁸. Mencionam ainda a ideia de Friedrich Ratzel, que afirma que a noção de Estado é inseparável de território, sendo esta última, uma forma de medir o nível de poder de um Estado.¹⁹

¹⁴ PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da Formação do Estado no Brasil*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense, 2012, p.53.

¹⁵ RENOUVIN e DUROSELLE, *op. cit.*, p. 11.

¹⁶ *Ibidem*, p. 15.

¹⁷ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808- 1828*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2002, *op. cit.*, p. 216.

¹⁸ RENOUVIN e DUROSELLE, *op. cit.*, p. 12- 13.

¹⁹ RATZEL, 1990 *apud* RENOUVIN e DUROSELLE, 1987, p. 12.

A província Cisplatina apresentava grande parte dessas características e que foram alvos de controle por parte do Brasil e Buenos Aires. Na concepção de Renouvin e Duroselle, o Estado cujo território é atravessado por uma via natural de passagem toma, quando é forte bastante para interditar o seu uso, um lugar nas relações internacionais²⁰. Citam, dentre diversos exemplos, a Guerra da Cisplatina, comentando a ideia de que o Brasil e a Argentina, depois de terem tido pretensões rivais a respeito do Delta do Prata, decidiram, por motivo de um não poder impor a outro a sua vontade, deixando viver o Uruguai²¹; ou seja, sem que houvesse nenhum vencedor na guerra, tendo como desfecho, por intermediações dos britânicos, a criação da República Oriental do Uruguai em 1828.

Por isso, com base nas perspectivas de Pierre Renouvin e Jean- Baptiste Duroselle sobre o conceito de relações internacionais, utilizaremos seus pressupostos teóricos para o desenvolvimento da pesquisa sobre as relações diplomáticas entre o Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata durante a guerra da Cisplatina, um dos primeiros confrontos que se deu em tona da região do Rio da Prata. Além disso, este conflito marcou o início das rivalidades entre esses Estados, evidenciando assim a geopolítica dessa área como espaços de poder, disputas econômicas, políticas, comerciais e na tentativa da busca de uma hegemonia.

Este trabalho situa-se também dentro do campo da História política renovada, proposta pela escola dos Annales, durante os anos 1980, com base especificamente nos pressupostos do historiador francês Pierre Milza em suas prerrogativas de uma história da política externa, no livro organizado por Réne Remond, *Por uma História Política*²². De acordo com Milza, a ideia de uma nova maneira de uma história das relações internacionais, ganhou força principalmente com os teóricos mencionados anteriormente, Pierre Renouvin e Jean Duroselle²³. Tal proposta consiste em realizar uma abordagem historiográfica não apenas sob a ótica militar e na figura dos grandes personagens políticos, mas sim a partir de outras óticas em diálogo com o campo da História: Direito, Ciência Política, Economia, Sociologia, dentre outras áreas. Segundo Milza, esse diálogo é fundamental ao se estudar no campo das relações internacionais, pois, não há nenhum ato de política externa que não tenha um aspecto de política interna, quer se trate dos atos mais importantes da vida dos Estados ou das manifestações cotidianas internas.²⁴

²⁰ *Ibidem*, p. 23-24.

²¹ *Ibidem*, p. 24.

²² MILZA, Pierre. Política Externa e Política Interna. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*- 2º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 369.

²³ *Ibidem*, p. 386.

²⁴ *Ibidem*, p. 386.

Milza também não deixa de abordar a importância do que ele chama de “dados geográficos”, isto é, os aspectos relacionados ao relevo, a geografia e outras questões físicas de determinado território e ainda o fator da geopolítica, fundamentais também para a formação de uma política externa²⁵. Por conseguinte, ele menciona uma frase de Napoleão Bonaparte: *A política de um Estado está na sua geografia*, defendendo a ideia de que tais dados geográficos determinam diretamente a ação diplomática dos atores internacionais²⁶. O conflito cisplatino travado entre Brasil e Províncias do Prata envolvia em disputa majoritariamente quase todos os aspectos geográficos apontados por Pierre Milza. No que diz respeito a esses últimos, foram elementos condicionantes na configuração de uma política externa e nas relações internacionais ainda mais em tempos de guerra.

As fontes deste trabalho são as correspondências diplomáticas entre os ministros dos negócios estrangeiros dos governos do Império do Brasil e as Províncias do Prata ao longo de toda a guerra Cisplatina, desde os antecedentes do conflito, declarações de guerra até o desfecho, sendo finalizado pela Convenção Preliminar de Paz em 1828. A documentação analisada está disponível e pertencente ao Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty, ao Arquivo Nacional, localizados na cidade do Rio de Janeiro e ao Arquivo Geral da Nação, cidade de Buenos Aires, na Argentina. O estado de conservação dos documentos permite uma leitura sem muitas dificuldades, tendo em vista algumas correspondências que se encontram destituídas em partes, incompletas em função das condições aos quais estavam guardadas.

A estrutura de uma correspondência caracteriza-se da seguinte forma: primeiramente, são dadas as saudações e cordialidades em nome da autoridade do governo. Posteriormente são abordados os assuntos, as pautas debatidas pelas autoridades. Geralmente, a correspondência circulava inicialmente entre o ministro residente no país de origem e o encarregado de negócios estrangeiros, para só depois ser enviada ao ministro das relações exteriores do outro governo. A partir dessa perspectiva, percebemos que havia uma hierarquia diplomática, servindo até como um mecanismo estratégico antes de oficializar a política externa frente a um determinado assunto. Após o diálogo dos assuntos, novamente eram realizadas as saudações e as despedidas, com a assinatura dos representantes. A frequência dos ofícios diplomáticos ocorria de maneira constante, mensalmente, mas também sujeito a variações, de acordo com a intensidade política das relações diplomáticas entre os governos do Império do Brasil e às Províncias Unidas do Rio da Prata.

²⁵ *Ibidem*, p. 386.

²⁶ *Ibidem*, p. 386.

No que tange aos pressupostos metodológicos desse trabalho, realizamos uma tipologia dos temas abordados nessas correspondências, uma análise de quais eram os assuntos mais recorrentes entre as autoridades diplomatas durante o conflito cisplatino, quadros comparativos sobre esses eixos temáticos e a verificação desses assuntos na agenda política de cada um dos governos. A partir dessas ferramentas metodológicas poderão ser retratadas as temáticas abordadas nas correspondências, tendo como exemplo alguns deles: a busca por relações mais amistosas possíveis entre os dois Estados mesmo com as tensões entre os mesmos, negociações comerciais, contingentes de tropas armadas, troca de hostilidades por parte dos embaixadores, ambições pela anexação da província Cisplatina, práticas de pirataria, incitação à rebeldia, escravidão, prisioneiros de guerra, política interna, incursões de corsários, discussão de fronteiras, problemas de embarcações e noticiários sobre a existência de rebeliões antes mesmo da eclosão da Guerra. Todas essas temáticas foram contabilizadas em cada uma das correspondências, sendo organizadas em um quadro, mostrando, dessa forma, a variação e a intensidade de tais assuntos na agenda diplomática dos governos durante a guerra.

A partir da discussão das temáticas presentes na agenda da diplomacia desses governos, percebemos que a própria guerra, por mais que gerasse efeitos prejudiciais tanto ao Império quanto às Províncias do Prata, reforçava os dois Estados mutuamente. Havia um reconhecimento recíproco entre os mesmos no sentido de verem a guerra como um canal de fortalecimento de suas respectivas políticas externas e na própria formação de um corpo político. No caso do Brasil, o conflito cisplatino pode ser considerado um dos elementos fundamentais para a construção de um gradativo estado imperial, expondo seus interesses expansionistas sobre o Prata. No caso das Províncias platinas, mesmo com as sucessivas rivalidades políticas entre as mesmas, *La guerra del Brasil* mostrava que o governo de Buenos Aires e as províncias aliadas não queriam perder a simples custo a Banda Oriental. O que estava em guerra refletia totalmente na política de cada um dos países. Para além desses meandros, existiam projetos políticos distintos, mas com um denominador em comum: a província Cisplatina era o caso a ser resolvido. Na busca da verificação de nossa hipótese, procuramos averiguar as possibilidades e discursos diplomáticos através da análise da documentação, problematizada e discutida na elaboração de quatro capítulos, retratando assim, diversas temáticas dialogadas entre os representantes diplomáticos.

No primeiro capítulo é realizada uma discussão historiográfica acerca do conflito

cisplatino. Em cada um dos países, Brasil, Argentina e Uruguai, analisamos as principais produções historiográficas, desde os primeiros trabalhos até as recentes obras. Percebemos que ambas as escritas tem olhares diferentes de análise da guerra, seja através de relatos e crônicas, escritos por personagens políticos que participaram da guerra ou por políticos com o objetivo de enaltecerem a pátria e a nação de seus países e de historiadores que passaram a problematizar essas visões, entrando de fato nos pormenores do conflito, estabelecendo novos diálogos, tendo assim, novas percepções. Estudarmos essa guerra é nos adentrarmos às especificidades do Prata e vermos o quanto ela é historiograficamente conhecida sob nomes distintos. No Brasil é conhecido como *Guerra da Cisplatina*, na Argentina: *Guerra del Brasil* e no Uruguai, *Guerra del Independencia*.

No segundo capítulo, procuramos analisar o período antecedente à guerra, abordando o diálogo das correspondências por parte dos ministros das relações exteriores, localizar o início da troca de hostilidades e acusações entre essas autoridades, os argumentos diplomáticos encabeçados pelos governos com a finalidade de legitimar o controle sobre a Cisplatina e a discussão de fronteiras. Além disso, realizamos uma breve análise do manifesto imperial de declaração de guerra do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata, escrito um dia antes da eclosão da guerra. Nesse documento, o Brasil pontua uma série de motivos que levaram a iniciar o conflito com as províncias, mencionando seus argumentos diplomáticos. Um deles é a discussão referente à construção das fronteiras das áreas limítrofes. De acordo com o governo brasileiro, a manutenção da anexação da Cisplatina promoveria a preservação e a integridade territorial do Império.

No terceiro capítulo, abordamos o intenso diálogo das correspondências diplomáticas durante os três anos de conflito. Percebemos então uma guerra que iria além da cisplatina, na discussão de uma série de temas referentes à guerra, mas também exteriores a ela, sendo um deles: a conturbada situação política interna de cada um dos governos. Os próprios representantes diplomáticos percebiam a magnitude da guerra e seus desdobramentos para o futuro de seus governos e em suas próprias missões diplomáticas. Exemplo disso é quando o ministro García na última correspondência direcionada ao ministro brasileiro, em dezembro de 1828, afirma ter incertezas a respeito do que viria nos anos após a guerra. Certamente a Convenção Preliminar de Paz, celebrada em 29 de agosto de 1828, objeto também de nossa análise nesse capítulo, não resolveu de maneira definitiva as próprias incertezas políticas do ministro portenho e as resoluções estabelecidas nas cláusulas do tratado, principalmente o

aspecto referente às fronteiras e os casos de direitos de navegação. A diplomacia nesses anos de guerra, estava entre a cruz e a espada. Ainda nesse capítulo, abordamos alguns casos de embarcações, práticas de pirataria, corsários e o diálogo de algumas correspondências do governo brasileiro com a representação de alguns cabildos da região da Banda Oriental durante o conflito, procurando ressaltar também como foi a receptividade da guerra para os líderes políticos orientais. O segundo e o terceiro capítulos foram escritos a partir da análise da documentação dos Arquivo nacional e do Itamaraty, Rio de Janeiro. Além disso, montamos um quadro da relação de correspondências entre junho de 1825 à dezembro de 1828, tendo como principais critérios: emissor, receptor, data do ofício diplomático e assuntos debatidos, facilitando assim, a localização das correspondências ao leitor.

Já no quarto e último capítulo, a escrita se deu a partir da análise das correspondências e ofícios diplomáticos do *Archivo General de la Nación*, Buenos Aires, Argentina. Procuramos nessa parte explorar o outro lado da moeda, isto é, analisar a receptividade do conflito para o governo das Províncias do Prata, bem como investigar as suas diferentes interpretações haja vista a falta de uma unidade política entre as províncias. Acreditamos que a pesquisa a esse arquivo histórico argentino enriquecerá significativamente o presente trabalho, uma vez que, quando pesquisamos a história de algum país, ainda mais no período de uma guerra e no campo da diplomacia, é fundamental conhecermos e nos debruçarmos sobre a documentação local. Por conseguinte, nesse capítulo, percebemos um contato diplomático maior entre o governo platino com os ingleses através de constantes ofícios, propostas de conferências de paz, estratégias e recomendações dos ingleses aos ministros estrangeiros das Províncias do Prata. Analisamos também algumas convenções preliminares de paz e armistícios antecedentes à real convenção de Paz. Esse pequeno estudo nos auxiliará a pensar que, em uma guerra, um tratado de paz não surge de maneira imediata. Pelo contrário, é fruto de constantes discussões, revogações de cláusulas até chegar em sua redação oficial. Isso mostra as constantes disputas de poder que estão em jogo. Buscamos sobretudo explorar as temáticas das fontes, realizamos um debate acerca do federalismo nas Províncias do Prata, bem como abordar a situação política interna das províncias durante a guerra e, conforme, o título do capítulo, “ os meandros de uma guerra”, ou seja, discutir os tratados, coalizões, os períodos mais conturbados e estáveis do conflito e uma discussão mais aprofundada da política externa das Províncias do Prata.

Na parte das considerações finais, realizamos um breve balanço do que foi realizado

na presente dissertação, as conclusões e reflexões do que foi discutido ao longo do trabalho e sobretudo da pesquisa. Como em grande parte dos trabalhos acadêmicos, nenhuma obra é totalmente completa. Pelo contrário, suscita novas questões, possibilidades teóricas, metodológicas e historiográficas. Se o nosso estudo pelo menos gerar uma indagação a respeito do que pode ser estudado futuramente, de alguma maneira, demos nossa pequena contribuição na historiografia brasileira e sobretudo no estudo da história das relações internacionais dos países do cone sul, na qual ainda é um campo recente de pesquisa. Acreditamos que a originalidade dessa dissertação se dá a partir da ideia de pesquisarmos inteiramente uma guerra não menos importante do que as outras empreendidas pelo Brasil e na época pelas Províncias Unidas do Rio da Prata, a partir das documentações diplomáticas. Se quisermos entender as raízes da história da diplomacia brasileira e argentina e o estudo da formação do Estado imperial e argentino, a Guerra da Cisplatina ou *La guerra del Brasil* é rota obrigatória.

CAPÍTULO 1-HISTORIOGRAFIA DA GUERRA DA CISPLATINA (1825-1828)

Este capítulo abordará alguns dos principais trabalhos sobre o primeiro conflito realizado na região do Rio da Prata, travado entre os Estados recém independentes. Além disso, discorreremos também sobre algumas obras da historiografia uruguaia, a fim de analisarmos como essa produção vê a construção do próprio Estado Uruguaio, resultante do desfecho do conflito cisplatino. Embora esta dissertação tenha a proposta de analisar a guerra da Cisplatina no campo das relações internacionais, não podemos deixar de ressaltar e comentar a produção historiográfica desse conflito, pouco discutido em ambas as historiografias mas de uma grande importância na configuração da formação desses Estados nacionais platinos.

1.1-Historiografia Brasileira: *A Guerra da Cisplatina*

1.2-A guerra vista pelos militares e diplomatas

No que diz respeito aos primeiros trabalhos da historiografia brasileira, grande parte deles foram produzidos por diplomatas ou militares: membros oficiais das forças armadas ou representantes estrangeiros a serviço militar. Essas obras são caracterizadas, no geral, por terem a marca de uma história positivista, tipicamente linear, exaltando os grandes acontecimentos e personagens das batalhas. Retratam ainda em minúcias as estratégias bélicas, as condições geográficas e naturais dos locais da guerra e as constantes expedições militares.

Iniciamos nossa análise com a obra do marechal Luis Manoel de Lima e Silva, *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*, escrito no período do oitocentos com um outro título no período, *Annaes do Exército Brasileiro sobre a guerra com a Republica das Províncias Unidas do Rio da Prata e campanhas de 1825 a 1828 na Provincia de São Pedro do Sul*²⁷. Foi publicado pela Imprensa Militar apenas em 1925, e depois, em 1927, pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, por ocasião das comemorações do Centenário de uma das batalhas mais importantes da guerra: Passo do Rosário. O referido militar foi comandante das forças militares do Império durante a própria guerra da Cisplatina.

Nessa obra, Silva faz uma análise das estratégias de guerra, da configuração do conflito, os interesses militares de ter controle da região da Cisplatina e os reais motivos do início de uma guerra do Império do Brasil contra as Províncias Unidas do Rio da Prata. Além

²⁷ SILVA, Luis Manoel de Lima e. *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1976.

disso, relata a sua experiência nesses anos no campo de batalha. De acordo com o marechal Silva, no desfecho da guerra, não houve vencedor:

Esse regato ficava a pequena distância da altura em que marchava a coluna inimiga e esta impassível seguia a sua marcha acompanhando -nos, sem se importar com a multidão que dispersa ía beber água. Ocasão houve em que os soldados inimigos fizeram o mesmo que os nossos, sem que com êles nos importássemos também. Isso prova o cansaço em que todos iam. Os míseros cavalos não podiam dar um passo e por isso o inimigo foi obrigado a não seguir-nos de certa altura.²⁸

Seguindo semelhante vertente, João Pandiá Calógeras, em uma de suas principais obras *A Política Exterior do Brasil – Primeiro Reinado*, publicado pela primeira vez na Revista do IHGB em 1927 (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), defende a ideia de que a guerra da cisplatina foi uma herança portuguesa, não havendo assim, uma causa nacional durante o conflito²⁹. Toda essa tentativa de expansão sobre a região do Prata tem origens no período joanino. Além disso, Calógeras, ao abordar a questão Cisplatina, utiliza-se de uma análise factual, retratando em minúcias as batalhas, os feitos, as atuações das tropas brasileiras e as estratégias³⁰. As pretensões imperialistas do Brasil sobre a região do Prata não acabariam mesmo após as questões de independência sobre Portugal. Segundo Calógeras:

Não podia romper em piores circunstâncias, tal o ambiente moral em que o conflito ia se ferir. O Brasil. é certo, estava pacificado, e as pazes com Portugal já haviam sido tratadas. Mas a campanha do Prata não falava a alma popular. Tinha sido .iniciada pela politica de d. João VI, sem o menor élo com a tradição realmente nacional da conquista dos bandeirantes. Fôra méro escopo imperialista e dynastico, e não a resultante da expansão intrínseca dos Paulistas e dos Contmentinos, apelido dado aos Rio-grandenses.³¹

Além disso, conforme mencionado anteriormente, de acordo com Calógeras, a guerra da Cisplatina teve origens totalmente dinásticas, as disputas coloniais travadas entre Portugal e Espanha, não havendo assim uma herança propriamente nacional:

Para os elementos politicos do Brasil todo, a guerra apresentava-se como herança portugueza, e não como réinvindicação nacional. Os *Annaes* legislativos encerram documentação comprobatória. E ao Imperador se exprobase continuar a politica de conquista dinástica, contra o verdadeiro interesse do paiz. Aos que já começavam a duvidar do brasileirismo fundamental de d. Pedro, tal empresa, avultava como enfraquecimento da terra americana. Esta precisava de paz para progredir, de politica de aproximação continental para evitar conflitos.³²

²⁸ *Ibidem*, pp. 109- 110.

²⁹ CALÓGERAS, João Pandiá. *A Política exterior do Império- O Primeiro Reinado (Vol. II)*. Editora Senado Federal: Brasília, 1998. (Coleção Biblioteca Básica Brasileira), p. 425.

³⁰ *Ibidem*, p. 425.

³¹ *Ibidem*, p. 417.

³² *Ibidem*, p. 418.

No Brasil, o militar e positivista David Carneiro, um dos pioneiros na abordagem desse conflito, em sua obra: *História da Guerra Cisplatina*, produzida em 1946, período do fim da 2ª guerra mundial, analisa especificamente as estruturas militares, os aparatos de guerra, as estratégias de território a partir de constantes narrativas, relatos sobre o cotidiano da guerra e a biografia dos diversos personagens envolvidos no conflito, dentre eles: Fructuoso Rivera, barão de Laguna, Lavalleja, Manuel José García, dentre outros³³. Carneiro defende a ideia de que região do rio da Prata sempre foi alvo de disputas entre as coroas ibéricas e afirma também que o Império do Brasil perdeu a guerra em função principalmente do desgaste que o conflito estava proporcionando e muito mais pela desorganização das tropas militares nas estratégias de guerra³⁴. Em um de seus trechos nessa obra, afirma:

No caso da Campanha Cisplatina a nossa vontade seria não dar a independência ao Uruguai. Para manter a sua submissão foi que lutamos. Se eles ficaram independentes, venceram. É preciso convir, porém, em que a habilidade política dos próceres uruguaios evitou a vitória Argentina. Entre o Brasil e a Argentina houve um tremendo empate político, senão militar; mas entre Brasil, Uruguai e Argentina, houve um país vitorioso: foi o Uruguai, cuja vontade coletiva ficou satisfeita.³⁵

Carneiro se refere ao desfecho final do conflito, que por mediação da Inglaterra, ficou dedicado a criação de um Estado tampão, a República Oriental do Uruguai e, mais do que as disputas militares, o elemento político presente no conflito entre Brasil e Argentina. Nesta obra ainda, o militar David Carneiro, antes de abordar a guerra em si, remonta aos antecedentes da região do Rio da Prata, desde a sua fundação até a presente situação política às vésperas do confronto. Ele se preocupa especificamente em analisar os aparatos de guerra e as operações militares, estatísticas dos armamentos e membros oficiais, estudo prosopográfico de cada um dos militares, como a do: marquês de Barbacena, Carlos de Alvear e o conde de Porto Alegre. Uma de suas grandes contribuições no campo da historiografia brasileira sobre Cisplatina foi o de trabalhar os primeiros relatos militares sobre a guerra, abrindo caminhos para o aparecimento de trabalhos posteriores nessa perspectiva positivista, trazendo a referência constante de David Carneiro.

Um trabalho que segue a mesma linha positivista de fazer história é também de um outro militar, pertencente ao Exército brasileiro, Gustavo Barroso. Em uma de seus principais trabalhos sobre o conflito cisplatino: *O Brasil em face do Prata*, publicado pela primeira vez

³³ CARNEIRO, David. *História da Guerra Cisplatina*. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

³⁴ *Ibidem*, p. 9.

³⁵ *Ibidem*, p. 10.

em 1952, Barroso discute sobre as batalhas, as distintas estratégias, táticas de guerra e critica fortemente os discursos dos parlamentares brasileiros frente ao conflito.³⁶

Por outro lado, ele exalta e defende as atitudes do Imperador no que tange à sua expansão e à luta pela região da Cisplatina, afirmando que os interesses do monarca eram os do Império do Brasil³⁷. O posicionamento de Barroso em defender o monarca e exaltar frequentemente a ação dos militares brasileiros no confronto platino se dá em função da influência da AIB (Ação Integralista Brasileira), da qual ele era um dos membros.

O historiador marxista, nacionalista e general da reserva Nelson Werneck Sodré, embora não aborde de maneira aprofundada a Guerra da Cisplatina, menciona apenas que as tropas armadas brasileiras saíram derrotadas, no livro: *História Militar do Brasil*³⁸, produzida em 1965, começo da ditadura militar no Brasil. Nesse período de escrita da referida obra, Sodré era pertencente ao ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros), grupo de intelectuais sociólogos e cientistas políticos destinados a pensar propostas políticas e econômicas para o desenvolvimento independente do Brasil. Sobre o mencionado trabalho, o livro é dividido em três partes: Fase colonial: da conquista ultramarina portuguesa até o processo de independência; Fase autônoma: da independência até o final da Primeira República e a Fase Nacional: Da revolução de 1930 em diante.

O autor realiza um estudo da história das forças armadas. Discute o papel das forças armadas sobretudo o Exército e as funções exercidas pelos militares ao longo da História do Brasil, a estrutura da colonização, a criação das ordenanças e das milícias, dentre outros aspectos. No que diz respeito à questão Cisplatina, ocorrida durante a fase autônoma, Sodré caracteriza o conflito como uma luta externa, na qual as forças armadas tiveram que recorrer ao auxílio estrangeiro: empréstimos cedidos pela Inglaterra para montar uma estrutura militar:

Veio o empréstimo – primeiro de uma longa série. Vieram as tropas. Vieram os chefes. Na luta externa, na disputa pela Cisplatina, a classe senhorial transigiu e perdeu. Na luta interna, porém, foi intransigente, levando a repressão aos mais externos limites, sufocando a ferro e fogo os focos de rebeldia, subordinando as províncias e as classes aos seus preceitos. Prestou, assim, mais um serviço o seu último serviço, o da unidade. Pagamos por ele um alto preço; foi na realidade, uma vitória amarga.³⁹

Um autor também que retrata a Guerra da Cisplatina sob a dimensão militar é Paulo de Queiroz Duarte. Em sua obra: *Lecor e a Cisplatina (1816- 1828)*, de 1984, o general Queiroz

³⁶ BARROSO, Gustavo. *O Brasil em face do Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1952.

³⁷ *Ibidem*, pp. 77- 80.

³⁸ SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

³⁹ *Ibidem*, p. 15.

faz uma descrição minuciosa a respeito do conflito, abordando as estratégias do mesmo, as questões que assolavam o Reino do Brasil e o governo de Buenos Aires em disputa pela Banda Oriental⁴⁰. O referido autor analisa tal conflito com a figura do general Lecor, descrevendo toda a sua trajetória e exaltando suas ações militares e políticas na região da Cisplatina, evidenciando-o como um grande comandante e líder das tropas brasileiras.

Nesse trabalho, utilizou fontes primárias brasileiras: as cartas e ofícios recebidas e enviadas dos diversos ministros e secretários de Estado de negócios da Guerra, no Rio de Janeiro e Lisboa. O general Queiroz nessa obra faz ainda um estudo sobre as trajetórias política e militar do barão de Lecor, a sua representação durante o Congresso Cisplatino e a liderança que exerceu em tal província, quando pertencente ao Império português e posteriormente ao Império do Brasil.

Os autores apresentados até aqui abordam o conflito Cisplatino a partir de suas próprias experiências e relatos, seja no campo de batalha, como no caso do marechal Lima e Silva e nos seus respectivos lugares de fala, dentre eles: Gustavo Barroso, Paulo Duarte de Queiroz, David Caneiro e Nelson Werneck, ambos pertencentes à instituição das forças armadas, tendo profunda influência na escrita da História em seus trabalhos. Além disso, caracterizam-se também por terem sido produzidas num período marcado pela forte influência de uma História monumental, isto é, registrar os grandes acontecimentos e batalhas, uma história dos vencedores e factual, especificamente em finais do século XIX e até mesmo no início do século XX, ou, no caso do Brasil, até a primeira metade do século passado.

Entretanto, com o surgimento de uma nova maneira de fazer história, com a Escola dos Annales, no final da década de 1920, na proposta de uma história -problema, interdisciplinar, distinta dos paradigmas positivistas, a História passava a indagar o motivo dos acontecimentos através da problematização das fontes e no diálogo com outras disciplinas: economia, direito, geografia, ciência política e antropologia. Com isso, a partir dessas transformações no campo da ciência histórica, alguns acontecimentos como a guerra não poderiam ser mais narrados apenas pelo que aconteceu: quem venceu ou perdeu, número de mortos, estratégias militares, descrição dos campos de batalha, apreciação dos grandes personagens políticos.

Era necessário a partir daquele período criar novos olhares sobre o conflito, novas possibilidades de abordagem, maneiras de estudar determinado objeto de pesquisa, não ficar somente restrito a narrativas épicas e puramente cronológicas. Baseado nesses pressupostos

⁴⁰ DUARTE, Paulo de Queiroz. *Lecor e a Cisplatina, 1816-1828*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1984.

teórico- metodológicos, começaram a surgir novos trabalhos engajados nessa proposta em fazer história.

A partir dessas transformações, ao falarmos de guerra da Cisplatina somente pelo viés militar e no estudo sistmático das grandes batalhas, possivelmente não concentraríamos esforços em perceber a aplicabilidade das novas perspectivas historiográficas em nossa presente pesquisa. Entendemos que as obras produzidas por militares e diplomatas foram as pioneiras no estudo do conflito cisplatino e merecem a devida importância já que esses trabalhos estabeleceram as primeiras bases e informações referentes não apenas à guerra mas ao estudo sobre a região do Rio da Prata. Todavia, é necessário avançarmos e aprofundarmos nesses estudos, analisarmos atentamente a conjuntura política na qual estava inserido e, principalmente, na formulação de novas problemáticas, como tem feito as recentes produções historiográficas.

1.3-A guerra sob a ótica das recentes pesquisas acadêmicas

No que diz respeito às obras produzidas sobre a Guerra da Cisplatina pelos historiadores de formação, no caso do Brasil, os primeiros trabalhos surgiram a partir dos anos 1990, motivados pela necessidade de uma nova história geral do Brasil, no período da fase da redemocratização e no surgimento dos cursos de pós-graduação nas universidades públicas do país, a partir dos anos 1970. Os autores que serão apresentados a seguir, procuram em seus trabalhos analisar a guerra não apenas pelo viés militar.

Mais do que essas propostas, procuram abordar em suas obras outros campos: seja na área das relações internacionais, no campo da cultura, na dimensão econômica e na ciência política. Esses trabalhos mostram também que há ainda uma grande lacuna a ser preenchida sobre o tema em questão a partir de outras óticas. Entretanto, isso não quer dizer que as obras existentes voltadas mais para um foco militar devam ser desmerecidas. Pelo contrário, elas foram as pioneiras a discorrerem sobre o conflito cisplatino.

Na coleção do estudo da chamada *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigido por Sérgio Buarque de Holanda, *volume 3, o processo de emancipação*, a questão Cisplatina é abordada também desde as suas origens no período da colonização, sendo escrito por J. A. Soares de Souza. Segundo o autor, a oposição no Brasil contra a guerra crescia de ano para ano, a paz, no entanto, partiu da iniciativa do governo de Buenos Aires⁴¹. Soares ainda afirma

⁴¹ SOUZA, J. A. Soares de. O Brasil e o Prata até 1828. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (dir.), e CAMPOS, Pedro Moacyr (assist.). *História geral da civilização brasileira, t. II – O Brasil monárquico, 1º v. – O processo de emancipação*. São Paulo: Difel, 1970, p. 384.

que a guerra custou um pouco mais para o governo portenho em função das instabilidades e divergências políticas entre Buenos Aires e as demais províncias sobre o destino do conflito cisplatino⁴². Do lado do Império do Brasil, Soares comenta que a guerra foi impopular e não foi favorável por parte dos interesses expansionistas do imperador, repercutindo também em algumas derrotas nas batalhas:

Esta guerra não foi favorável ao Brasil. Foi uma guerra impopular que se arrastou até 1827. Em fins de 1826 esteve D. Pedro no Rio Grande do Sul e aí nomeou o marquês de Barbacena para o comando do exército. Não conseguiu Barbacena modificar a situação. Em Passo do Rosário, no rio Santa Maria, encontrou-se com o Exército argentino, comandado pelo General Alvear. Ainda que os brasileiros se retirassem, nem por isso a batalha foi decisiva ou mesmo completa. E o objetivo a que visava o Exército contrário, que era a invasão do Rio Grande, ficou inteiramente frustrado. Não teve a menor influência na conclusão da guerra.⁴³

Na coletânea de livros *História da América Latina*, organizada por Lesllie Bethel, especificamente no tomo VI, o referido autor juntamente com o cientista político José Murilo de Carvalho, escrevem sobre o processo de independência do Brasil até as transformações políticas e sociais que se deram até a queda do regime monárquico e implantação da república⁴⁴. Nesse extenso recorte cronológico, Bethel e Carvalho realizam uma pequena abordagem sobre o conflito cisplatino, desde os antecedentes da Província Cisplatina até a configuração final da guerra, por meio das mediações ingleses em 1828. Na concepção dos autores, tal conflito foi reflexo de uma política impopular, custosa e sem êxito de d. Pedro I sobre a região do Rio da Prata. Bethel e Carvalho abordam ainda tais medidas impopulares pelo imperador durante a guerra e da contratação das tropas estrangeiras além do prejuízo do comércio para algumas províncias, em especial, o Rio Grande do Sul:

El esfuerzo desplegado durante la guerra fue muy importante y supuso una carga adicional a las ya agotadas finanzas nacionales. También condujo a un gran incremento del reclutamiento militar que posiblemente fue una de las medidas gubernamentales más odiadas del siglo xix en Brasil. En efecto, las medidas fueron tan impopulares que el emperador decidió contratar tropas extranjeras para completar el reclutamiento nacional. La decisión resultó desastrosa, ya que no sólo no evitó la derrota sino que además produjo un motín de varios miles de mercenarios irlandeses y alemanes en Río de Janeiro en junio de 1828. Durante dos días la ciudad estuvo a merced de las tropas y el gobierno tuvo que humillarse y pedir ayuda a unidades navales británicas y francesas. Una última consecuencia negativa de la guerra fue que

⁴² *Ibidem*, p. 385.

⁴³ *Ibidem*, p. 386.

⁴⁴ CARVALHO, José Murilo de; BETHELL. Capítulo 9 (Brasil 1822- 1850). In: *Historia de América Latina – America Latina Independiente (1822- 1870)- vol. VI*, org. BETHELL, Leslie. Barcelona: Editorial Crítica, 1991, p. 328.

interrumpió el suministro de muías y ganado de Rio Grande do Sul a Sao Paulo, Minas Gerais y Río de Janeiro. Las fuerte subida de los precios de las muías y del ganado a finales de la década tuvo un efecto negativo en la economía de las tres provincias.⁴⁵

Como desfecho da guerra, foi criado o chamado Estado tampão, o Uruguai, a forma adequada que encontraram para solucionar as tensões entre Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata. Entretanto, sabemos que as disputas entre os dois Estados não foram solucionadas. Ainda nessa pequena abordagem, os autores falam das questões militares ocorridas durante a guerra, problemas de embarcações e reforçam novamente a tese de que o conflito cisplatino trouxe prejuízos ao Brasil:

La guerra fue un desastre para Brasil; las tropas imperiales fueron derrotadas. De la guerra marítima hay que decir que ambas flotas estaban dirigidas por británicos —la de Argentina por el almirante Brown y la de Brasil por el almirante Norton— y que muchos de los marineros eran ingleses. Al final, en octubre de 1828, y en gran parte debido a la mediación de la diplomacia británica, la Banda Oriental fue reconocida por Argentina y Brasil como el Estado tapón de Uruguay.⁴⁶

Esses autores mencionam também os desdobramentos do conflito sobre algumas províncias do Império do Brasil, dentre elas, o Rio Grande do Sul. Abordar a questão Cisplatina sem ressaltar a participação da parte meridional do império, local das disputas de fronteiras e de distintas formações étnicas, é não evidenciar os interesses comerciais e políticos que se davam também nessa região.

Luiz Alberto Moniz Bandeira, no livro *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata, da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*⁴⁷, discorre também sobre os desdobramentos da Guerra da Cisplatina e resalta, principalmente, a origem das pretensões imperialistas sobre a região do Rio da Prata, na tentativa de uma hegemonia em todo o estuário platino, especificamente no domínio do comércio. Bandeira não deixa também de destacar os constantes interesses da Inglaterra, defendendo a ideia de que esse último país sempre buscava manter um equilíbrio de forças na região⁴⁸. Além disso, afirma que os britânicos nunca reconheceram a anexação da província Cisplatina pelo Brasil⁴⁹. Conforme aponta Bandeira:

⁴⁵ *Ibidem*, p. 328.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 328.

⁴⁷ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai – da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan / Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 53.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 53.

⁴⁹ *Ibidem*, p. 53.

O governo britânico, sem dúvida alguma, opunha-se a uma guerra de princípios – república contra monarquia – contrária aos seus interesses econômicos e políticos. George Canning, à frente do Foreign Office, atribuía grande importância à preservação da monarquia no Brasil, como forma de contrastar a crescente influência dos Estados Unidos. Não permitiria assim que as repúblicas hispano- americanas emergentes destruíssem o único reino que se consolidava no continente.⁵⁰

Além das relações bilaterais entre Brasil e a República de Buenos Aires durante a guerra, Moniz Bandeira procura ao longo do seu trabalho abordar a posição diplomática de alguns países da América diante da configuração do conflito. Naquele período, estava também ocorrendo as insurreições de Simón Bolívar nas guerras de independência e o início da influência da chamada Doutrina Monroe, *A América para os americanos*, discurso norte-americano que consistia em eliminar qualquer influência estrangeira (leia-se Inglaterra e os principais países europeus) nas questões políticas em qualquer parte da América.

Como exemplo, Bandeira menciona a posição política de Bolívar, alegando que esse último, segundo as correspondências com o governo britânico, preferia a monarquia como forma de governo, embora fosse defensor dos princípios republicanos que o inspiraram em sua luta de libertação na América espanhola⁵¹. Bolívar, por sua vez, segundo Bandeira, quando governava a Colômbia, não era hostil ao Império, na tentativa de ser um mediador e não um aliado de Buenos Aires⁵². Por conseguinte, assim como Soares, Bandeira comenta também que a guerra da cisplatina foi desastrosa para o Império do Brasil, pois o exército brasileiro sofreu duros reveses e derrotas de importantes batalhas, dentre elas: a do Passo do Rosário.⁵³

Uma importante contribuição nos estudos platinos é o trabalho do geógrafo Demétrio Magnoli, em sua tese que se tornou o livro intitulado *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808- 1912)*. O autor afirma que a Questão Cisplatina, com toda a sua evidente singularidade, deve ser inserida no quadro maior de confronto platino entre o Império e a Argentina, cujas raízes encontram-se na própria criação do Vice- Reinado do Rio da Prata, extensa região platino- pampeana e que constituiu por longo tempo um espaço periférico, quase à margem na estruturação do império-hispanoamericano⁵⁴. Magnoli diz que a guerra da Cisplatina teve como uma das prerrogativas

⁵⁰ *Ibidem*, p. 49.

⁵¹ *Ibidem*, p. 50.

⁵² *Ibidem*, p. 50.

⁵³ *Ibidem*, p. 53.

⁵⁴ MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista / Moderna, 1997.

o controle da região pelo Império do Brasil e o conflito com Buenos Aires⁵⁵. De acordo com Magnoli:

A Questão Cisplatina ilumina a posição de cada um dos atores e esclarece as relações entre o Império e a Grã- Bretanha. A independência uruguaia – cuja legitimidade política foi atestada, desde o início, pela popularidade de Artigas – não correspondia ao interesse de nenhuma das potências platinas. A Argentina, engajada no projeto das Províncias Unidas, a encarava como mais um episódio da fragmentação do antigo vice-reinado, manipulado do exterior pela diabólica aliança entre Grã- Bretanha e o Brasil. O Império, por seu turno, a interpretava como perda de acesso ao estuário, que passava ao controle indisputado da Argentina. Entretanto, o Uruguai independente, identificava-se plenamente com os objetivos da Grã- Bretanha, cuja política visava, simultaneamente, afastar o Brasil do Rio da Prata e evitar que as duas margens do estuário ficassem sob domínio argentino.⁵⁶

O recente Estado imperial, pautava a sua soberania em toda a região platina através da doutrina das fronteiras naturais. Para Magnoli, essa doutrina sustentava a tese de que a força da ideia de fronteiras naturais emana não de considerações racionais mas de consensos imaginários⁵⁷. O Brasil, na concepção desse autor, já teria formado um pré estado nacional delimitado pelas próprias condições geográficas naturais do seu território, sendo a região do rio da Prata pertencente aos domínios brasileiros⁵⁸. De acordo com o autor:

A força da noção ilha- brasil derivaria, precisamente, da subversão do horizonte histórico e diplomático e da sua substituição por um ordenamento ancestral. No lugar dos tratados entre as coroas – e, em particular, do acerto de Tordesilhas - ela invocava uma verdade prévia, anterior à história. Por essa via, introduzia-se a lógica da descoberta: a descoberta de uma terra preexistente, de um lugar de contornos definidos, de uma entidade indivisível. O Brasil erguia-se como realidade geográfica anterior à colonização, como herança recebida pelos portugueses. Ao invés de conquista e exploração colonial, dádiva e destino.⁵⁹

Com isso, o Império já teria por direito natural o acesso e o domínio à região da Cisplatina. Dentre os mitos fundadores do território brasileiro, Magnoli menciona o mito da ilha- brasil, enunciado por Jaime Cortesão, que, por sua vez, defendia a ideia de que o Brasil apresentava um território separado e delimitado por dois grandes rios que formavam um lago em comum: o rio Amazonas e o Prata. Esse discurso foi utilizado pela Coroa portuguesa com a finalidade de explicar uma identidade territorial na América Portuguesa como forma de legitimar o domínio da região platina após a ineficácia do Tratado de Tordesilhas e dos

⁵⁵ *Ibidem*, p. 149.

⁵⁶ *Ibidem* p. 148.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 42

⁵⁸ *Ibidem*, p. 42.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 47.

tratados posteriores. Magnoli procura problematizar a formação do Estado brasileiro sob o viés da discussão da delimitação das fronteiras naturais. Desde o período colonial teria nascido uma ilha- brasil, possibilitado pela interação das próprias condições geográficas.

Ao falarmos sobre o primeiro conflito travado entre os dois Estados recém independentes na região platina, mencionamos também o trabalho de Gabriela Nunes Ferreira, em sua obra *O Rio da Prata e a Consolidação do Estado Imperial*⁶⁰. A ideia central da autora nesse livro consiste em abordar a construção do Estado brasileiro em consonância com os interesses do governo na região platina, além de retratar as divergências políticas e econômicas do governo brasileiro frente aos outros países platinos. Conforme aponta Ferreira, ressalta a importância geopolítica do rio da Prata:

O que tinha esse espaço de tão especial a ponto de despertar tanto interesse por sua posse ou controle ? Em primeiro lugar, sua localização estratégica, em uma das margens do estuário platino. A fundação da Colônia de Sacramento em frente a Buenos Aires, em 1680, constituiu, nas palavras de Moniz Bandeira, “o desdobramento, em nível oficial, dos esforços que os luso- brasileiros, por meio das bandeiras, empreenderam para efetivarem sua presença na Bacia do Prata e prosseguirem o avanço sobre o resto da região.”⁶¹

Por conseguinte, Gabriela Ferreira não deixa de ratificar, assim como Moniz Bandeira e J. A. Soares, os interesses comerciais britânicos no Prata, defendendo sempre a ideia de evitar conflitos uma vez que prejudicaria as suas intenções econômicas em tal área:

Se, a bem de seu comércio, a Inglaterra tinha interesse no restabelecimento da paz na região platina, interessava-lhe também garantir a internacionalização do Rio da Prata, ou seja, evitar que somente dois países ou, pior ainda, um único país tivesse o controle sobre o estuário; a melhor maneira de atingir esse fim era garantir a independência da Banda Oriental ou Província Cisplatina.⁶²

Após esse conflito, os países envoltos continuariam a brigar pelo monopólio sobre o comércio nessa região e principalmente pela hegemonia sobre a área platina⁶³. Como exemplo disso, o caudilho Juan Manuel Rosas assumiu o poder na Argentina e repatriou desejo de criar e reestruturar o antigo vice reinado do Rio da Prata enquanto que o Império brasileiro desejava expandir seus domínios territoriais, evidenciando, assim, as multiplicações dos conflitos em torno de tal espaço.

⁶⁰ FERREIRA, Gabriela Nunes. *O rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2006.

⁶¹ *Ibidem*, p. 51

⁶² *Ibidem*, p. 58.

⁶³ *Ibidem*, p. 64.

No que diz respeito à questão das fronteiras, as historiadoras Heloisa Jochims Reichel e Ieda Gutfreind, em sua obra: *Fronteiras e guerra no Prata*⁶⁴, realizam uma pequena abordagem sobre a guerra da Cisplatina. Na concepção das autoras, o conflito entre brasileiros e portenhos trouxe problema para os dois governos: do lado dos argentinos, o envolvimento dos unitários portenhos provocou o reinício da guerra civil interna em Buenos Aires, os federalistas, liderado por Dorrego e Rosas, reclamavam do envolvimento do governo unitário de Rivadavia com os interesses externos⁶⁵. Já no lado do Brasil, as manifestações de descontentamento com os gastos financeiros dessa guerra serviam apenas para preservar uma herança colonial portuguesa⁶⁶. Na concepção de Gutfreind e Reichel, o conflito cisplatino pela primeira vez exprimiu interesses nacionais em torno do Prata:

A Guerra da Cisplatina evidenciou que os antagonismos e a disputa pelos privilégios e pela dominação dos territórios foram herdados pelos novos países que se formavam. Mostrou, também, no espaço platino, que o sentimento nacional, em vez de constituir a origem desses Estados independentes, se construiu a partir do nascimento deles.⁶⁷

Uma das grandes contribuições dessas autoras, não apenas para os estudos sobre o conflito cisplatino mas também para as pesquisas em relação a região do Rio da Prata, foi promover uma ampla discussão sobre as fronteiras; áreas de litígios não apenas entre as próprias questões internas políticas no sul do Brasil, como também na relação com os outros países platinos. A discussão das fronteiras como espaço de integração e a criação de formação étnica tornam-se fundamentais ao nos debruçarmos sobre o estudo das diversas questões platinas.

O historiador João Paulo Garrido Pimenta, na contribuição de um capítulo do livro *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do Prata e Chile*⁶⁸, organizado por Marco Pamplona, analisa as trajetórias políticas da Banda Oriental entre os anos 1808-1828, as rivalidades que se deram entre Montevidéu e Buenos Aires e as intervenções portuguesas na região. Além das disputas de domínio da província Cisplatina entre os colonos e as metrópoles portuguesa e espanhola, João Paulo procura explicar a formação de uma identidade dentro dessa região, tendo raízes durante o período de Artigas.⁶⁹

⁶⁴ REICHEL, Heloisa J., e GUTFREIND, Ieda. *Fronteiras e guerra no Prata*. São Paulo: Atual, 2006.

⁶⁵ *Ibidem*, pp. 35- 36.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 36.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 36.

⁶⁸ PIMENTA, João Paulo G. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma história da identidade oriental. In: PAMPLONA, Marco A., e MÁDER, Maria Elisa (org.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 46.

Para Pimenta, o líder caudilho teria sido um dos primeiros líderes a surgir na região na defesa de um ideal de um Estado independente, livre dos domínios das Províncias Unidas do Rio da Prata, das intervenções portuguesas e longe dos domínios hispânicos⁷⁰. Essa identidade oriental, para Pimenta, não se fundamentou brasileira, nem espanhola, portuguesa e luso-brasileira mas sim nas próprias especificidades dos povos da província Cisplatina.⁷¹

Em uma outra obra, o autor discorre também sobre o conflito Cisplatino⁷². Utiliza como documentação a imprensa dos países participantes da guerra: Brasil, províncias do Prata e a Cisplatina, o que viria a ser futuramente, o futuro Uruguai. Pimenta procura esboçar uma guerra de imprensa que se deu entre os principais periódicos: El Argos, pertencente a Buenos Aires e alguns do Império do Brasil: Diário do Rio de Janeiro e Correio Brasiliense, por exemplo. Além disso, defende como tese central a formação de um corpo político nacional entre ambos os países, sendo acentuado pela guerra. Segundo Pimenta:

Com a guerra, acentuam-se todos os pontos até aqui assinalados no que diz respeito ao aprofundamento das revoluções americanas, caminhando na direção da diferenciação entre as forças políticas em conflito e para o estabelecimento cada vez mais preciso de características a configurarem novos organismos políticos.⁷³

Durante o conflito, no caso das Províncias do Prata quem estava no poder era Bernardino Rivadavia, defensor do centralismo político em torno de Buenos Aires, que em sua gestão, segundo Pimenta, caracterizou-se por intensa demarcação do território da província de Buenos Aires, firmando acordos com caciques indígenas, conquistando territórios ao sul e fortificando fronteiras⁷⁴. Do lado do Brasil, o novo Estado procurava consolidar uma união política entre as províncias, mas que, contraditoriamente, dissociava-se em função das desavenças com a figura do imperador⁷⁵. Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata apresentavam projetos políticos distintos mas que passavam como uma via em comum a anexação da Cisplatina:

Assim, a guerra de 1825 parece ter introduzido nas províncias do Prata um novo mecanismo de solidariedade política que já anteriormente se fazia presente no Brasil. O que une esses dois espaços e esses dois momentos é a criação, em ambos os casos, de Estados em substituição aos até pouco tempo vigentes.⁷⁶

⁷⁰ *Ibidem*, p. 47.

⁷¹ *Ibidem*, pp. 53- 55.

⁷² *Idem. Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002.

⁷³ *Ibidem*, p. 216.

⁷⁴ *Ibidem*, p. 216.

⁷⁵ *Ibidem*, p. 216.

⁷⁶ *Ibidem*, p. 236.

Embora este trabalho tenha como finalidade central abordar as resoluções de fronteiras entre os países protagonistas do conflito, por meio das discussões nas correspondências entre os ministros dos negócios estrangeiros de tais estados, os limites, as linhas divisórias, o que demarcava ser território brasileiro, portenho, das demais províncias do Prata e até do futuro Estado uruguaio, não podemos deixar de esquecer que essas divisões não são apenas intrinsecamente geográficas. Envolve também consensos e dissenso sobre o que é de cada país e quem decide isso são os próprios atores sociais, seja por interesses comerciais e políticos, mas sobretudo as identidades que estão se desenvolvendo em um determinado local, e falar desse último na região platina não é simplesmente fácil, pois em tal área, há uma multiplicidade de povos, distintas relações de pertencimento no qual afetam profundamente na instituição das demarcações. Sobre a criação de uma identidade oriental, Pimenta afirma:

Acompanhar as redefinições nas identidades políticas do período permite, portanto, acompanhar este processo mais amplo. À proporção que se transformam as formas de organização política, as identidades políticas denunciam as articulações entre o novo e o velho e entre o geral e o particular, presentes nessa transformação. Com a guerra de 1825- 28, essas identidades tendem a se polarizar por oposição ao inimigo: aquilo que *não se é surge antes e como um passo indispensável para a afirmação daquilo que se é de fato.*⁷⁷

Não podemos deixar de ressaltar também a importância do Congresso Cisplatino, um dos eventos fundamentais e um dos condicionantes que estão inseridos nesse conflito do Prata. Quem aborda sobre essa temática é o historiador Fábio Ferreira. Na concepção do autor, o Congresso interferiu totalmente na geopolítica platina, teve desdobramentos em relevantes episódios históricos, tais como a eclosão dos conflitos entre portugueses e brasileiros no território oriental, a Guerra da Cisplatina e até mesmo na criação da República do Uruguai⁷⁸. Ferreira afirma ainda que a Banda Oriental resolveu ficar com o reino Unido de Portugal e Algarves, pois alegava um temor pelo retorno dos conflitos ibéricos, como ocorrera durante o período das forças artiguistas caso optasse pela província Cisplatina se tornar emancipada.⁷⁹

O cerne desse trabalho é reforçar a ideia de que o Congresso Cisplatino foi preponderante e teve consequências futuras na guerra da Cisplatina. A principal delas foi que,

⁷⁷ *Ibidem*, p. 236.

⁷⁸ RIBEIRO, Fábio Ferreira. O Congresso Cisplatino e seus desdobramentos políticos no Brasil e na região do Prata. In: *Revista Estudos Históricos*. CDHRP. Año II- Agosto 2009- n°2. Disponível em: http://www.estudioshistoricos.org/edicion_2/fabio_ferreira.pdf

⁷⁹ *Ibidem*, p. 9.

com a anexação da Banda Oriental ao Reino Unido de Portugal e Algarves, o governo de Buenos Aires tornou nula essa resolução em 1824 em função de disputar o controle também pela região, levando, no ano seguinte, o imperador a declarar guerra às Províncias do Prata.

Um outro trabalho que procura analisar a questão Cisplatina através das relações políticas tanto entre Brasil, Montevidéu e Províncias Unidas do Rio da Prata é o de Helio Leoncio Martins, pertencente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha⁸⁰. Martins afirma que no Brasil, há uma razoável documentação primária a respeito da questão Cisplatina⁸¹. Ele utiliza fontes do Arquivo Nacional, da Biblioteca Nacional, do Arquivo Histórico do Exército, os Anais do Congresso e a imprensa da época.

O autor faz um panorama geral dos antecedentes da guerra, abordando a figura de José Gervasio Artigas, um caudilho que buscou a separação de Montevidéu sobre as Províncias Unidas, encontrando resistência por parte de Buenos Aires e as intervenções portuguesas sob a égide de d. João VI sobre a Banda Oriental. Destaca também a intervenção da Inglaterra, sendo a mediadora do conflito, resultando na criação da República Oriental do Uruguai⁸². Por conseguinte, o autor, sobretudo, diz que a disputa pela Cisplatina não foi por motivos nacionais e sim mais pela iniciativa de d. Pedro I.⁸³

Um outro ponto norteador de seu trabalho é que ele retrata todo o histórico da região, desde a criação da colônia do Sacramento em 1680 pelos portugueses, mostrando o desejo desses últimos, desde o período da colonização do Brasil, pela expansão de seus domínios até a região do rio da Prata e no desfecho da questão Cisplatina. Entre esses extremos, Martins ressalta a realização do Congresso de Montevidéu em 1821, evidenciando que, nesse evento, a província tinha algumas opções, dentre elas: incorporar-se às Províncias Unidas, subordinarem-se a Espanha, ficar independentes ou passarem a fazer parte do Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves⁸⁴. Segundo o autor, o Congresso decidiu pela incorporação ao Império luso-brasileiro, uma vez que a província cisplatina encontrava resistências e se opunha ao forte centralismo de Buenos Aires e não condição de submissão à metrópole espanhola, permanecendo assim, como província do Império português, passando a ter representação na Câmara dos Deputados e no Senado⁸⁵. Um dos articuladores dessa política

⁸⁰ MARTINS, Helio Leôncio. “A Província Cisplatina do ponto de vista brasileiro”. *Revista Digital Estudos Históricos*. CDHRP. Año II- Marzo 2010- nº4. Disponível em <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3186873>

⁸¹ *Ibidem*, p. 21.

⁸² *Ibidem*, p. 22.

⁸³ *Ibidem*, p. 23.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 12.

⁸⁵ *Ibidem*, p. 13.

foi o general Lecor, comandante das tropas brasileiras nessa respectiva região.

Aline Pinto Pereira, em sua tese de doutorado *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da Formação do Estado no Brasil*⁸⁶, defendida em 2012, diz que a soberania era vista no Brasil como um fenômeno social e comenta que era um elemento de disputas entre o Imperador e a Câmara dos Deputados no Primeiro Reinado⁸⁷. Além disso, Pereira também diz que havia uma disputa entre os últimos sobre quem comandaria a construção do Estado e, inclusive, de algumas questões internacionais, dentre elas, a Guerra da Cisplatina⁸⁸. Para Pereira:

Diante da necessidade de consolidação do Estado, o território é um dos principais elementos da coesão de dada força política. E no momento em que se discutiam os rumos políticos do Brasil, a questão da Cisplatina, em face da delicada relação entre os países vizinhos do hemisfério Sul, foi tomada como um fator atrelado à preservação do Estado pelo monarca e seus aliados, [...]. Os argumentos do Brasil para empreender o conflito pautavam-se em duas principais vertentes: defender as fronteiras do Império em construção, preservando a segurança de seus habitantes, e impedir que àquela contestação à ordem por parte dos orientais abalasse a honra de D. Pedro I à frente do governo.⁸⁹

Nessa obra, Pereira faz críticas aos primeiros estudos sobre o conflito cisplatino, alguns deles abordados no início desse capítulo, de que não existia uma política externa no Brasil nesses anos. Pelo contrário, a historiadora fala que havia, sim, uma agenda internacional do império⁹⁰. Para comprovar isso, ela menciona o *artigo 12* da Constituição brasileira de 1824 no qual afirmava que todos os poderes no Império do Brasil eram delegações da nação⁹¹ sendo os representantes, de acordo com o *artigo 11*: o Imperador e a Assembleia Geral e quanto aos poderes políticos, segundo o *artigo 10*: compostos pelo Legislativo, Executivo, Judiciário e o Moderador. Como aponta a autora:

A Guerra da Cisplatina, que dizia respeito à honra e aos brilhos do monarca, não empolgara a população. Ao final de um confronto que durou três anos, Brasil e Buenos Aires estavam fragilizados economicamente e assinaram uma convenção de paz, após a intermediação inglesa, pela qual reconheciam a criação do Estado do Uruguai.⁹²

⁸⁶ PEREIRA, *op. cit.*, p. 42.

⁸⁷ *Ibidem*, p. 42.

⁸⁸ *Ibidem*, p. 104.

⁸⁹ *Ibidem*, p. 104

⁹⁰ *Ibidem*, p. 266.

⁹¹ *Ibidem*, p. 92.

⁹² *Ibidem*, p. 266.

Os deputados, baseados também nessas disposições da Constituição, questionavam uma maior participação e atuação na política internacional do Brasil. Por conseguinte, Pereira, em sua tese, trabalha com a análise dos discursos dos deputados e senadores, retratando suas insatisfações frente aos posicionamentos do Imperador e do Conselho de Estado, órgão consultivo do monarca e que era o grande responsável pelas questões externas do Brasil Império. Dentre os elementos essenciais na formação do Estado imperial brasileiro, Aline Pinto Pereira afirma que são: o reconhecimento da Independência por Portugal, a manutenção de laços com a Inglaterra e a campanha pela manutenção da província Cisplatina.⁹³

Dentre alguns historiadores especializados no estudo das relações internacionais da América do Sul e da política externa brasileira está Francisco Doratioto. Em uma de suas principais obras: *O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)*, lançado por uma das principais fundações especializadas no estudo de relações internacionais do país, a Funag (Fundação Alexandre de Gusmão), o autor aborda de maneira geral também sobre a guerra da Cisplatina.

Para Doratioto, o referido conflito teve origens antes nas lógicas geopolíticas coloniais, portuguesa e espanhola, do que em interesses vitais dos novos países⁹⁴. Além disso, comenta sobre os interesses comerciais dos pecuaristas tanto de Buenos Aires quanto do Rio Grande do Sul na Banda Oriental:

A incapacidade de comando militar de Pedro I e sua persistência em prolongar o conflito sem apresentar resultados positivos contribuíram para seu desgaste político, processo este que o obrigou a abdicar ao Trono brasileiro em 7 de abril de 1831. Na realidade, somente a partir desta data é que os brasileiros efetivamente passaram a governar o Brasil.⁹⁵

Doratioto analisa também as estratégias militares realizadas tanto pelo Brasil quanto pelas Províncias do Prata durante as batalhas, determinados momentos em que houve uma superioridade militar das forças portenhas sobre as imperiais, entre outros aspectos, além da política diplomática inglesa frente à região da Cisplatina. Entretanto, embora o autor analise os prós e contras os novos Estados, Doratioto defende a ideia de que a guerra não foi benéfica para ambos os países e as próprias questões políticas internas como, por exemplo, das Províncias do Prata, entre federalistas e unitários, interferiram nas resoluções da guerra⁹⁶. A falta de perspectiva sobre o futuro do conflito prejudicava tanto o Brasil quanto Buenos Aires.

Engajados assim como Doratioto no estudo da história da diplomacia brasileira, são os

⁹³ *Ibidem*, p. 52.

⁹⁴ DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no Rio da Prata (1822- 1994)*. 2º ed. Brasília: FUNAG, 2014, pp. 21-22.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 21.

⁹⁶ *Ibidem*, p. 22.

historiadores Clodoaldo Bueno e Amado Cervo. Na sua principal obra sobre estudo, *História da Política Exterior do Brasil*, destinam-se a pensar a ideia de relações internacionais durante o Brasil Império, embora neguem a existência de uma política autônoma no Primeiro reinado⁹⁷. Na concepção dos autores, a política externa brasileira nesse período esteve subordinada aos interesses ingleses, Bueno e Cervo, partindo dessas premissas, afirmam também que as ações internacionais mais significativas do Império brasileiro foram aquelas que se deram entre os anos de 1822 e 1828, são elas: rompimento político, jurídico, econômico e administrativo com Portugal, guerra de independência, iniciativa para a obtenção do reconhecimento da independência e a concessão feita aos interesses externos⁹⁸. Além disso, Bueno e Cervo afirmam que não há indícios do Uruguai ter se formado como um Estado-tampão, um plano inglês. Entretanto, os autores defendem a seguinte ideia:

O Uruguai emergiu como nação autônoma pela determinação de seu povo, havendo cedido tanto o governo brasileiro quanto o argentino, em negociações habilmente conduzidas no Rio de Janeiro por seus representantes sob coordenação dos mediadores.⁹⁹

É interessante problematizarmos a ideia de ambos os autores uma vez que o Estado Uruguaio surgiu muito mais devido à guerra do que propriamente pela determinação de seu povo. As negociações entre o Brasil e o governo das Províncias Unidas do Rio da Prata na Convenção de Paz, em 1828, caminhavam para a formação de um futuro Estado como solução para o desfecho do conflito cisplatino. Na região da Banda Oriental, além da herança artiguista, havia-se desenvolvido o germe da nacionalidade uruguaia, cujo movimento se fortaleceu internamente, em meio ao conflito dos outros¹⁰⁰. Por conseguinte, no que diz respeito ao final da guerra, Bueno e Cervo comentam que as resoluções finais da Convenção de Paz, dentre elas, a livre navegação do Prata, foi muito mais um triunfo brasileiro do que argentino haja vista um maior domínio comercial do Império e principalmente favorável à Inglaterra¹⁰¹. Quanto à política externa brasileira no Prata, os autores defendem a tese de que o Parlamento esteve coeso e unânime em aprovar os recursos para manter a guerra contra Buenos Aires, cuja condução confiou ao Executivo, sem contestação e que nem todos concordavam com a justiça da guerra movida pelo governo brasileiro.¹⁰²

⁹⁷ CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil* – 3º Ed.- Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 24.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 45.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 45.

¹⁰¹ *Ibidem*, pp. 45 – 46.

¹⁰² *Ibidem*, pp. 53- 54.

Até aqui apresentamos os principais trabalhos da historiografia brasileira sobre a guerra da cisplatina. Nas diferentes perspectivas em abordar o primeiro conflito na América do Sul na condição de Estados independentes, esses autores encontraram diversas nuances e o mais importante, aprofundaram cada vez mais o estudo como um todo sobre a região do Rio da Prata. Em seus trabalhos, procuraram abordar a guerra em consonância com as questões políticas internas que acontecia no período do Brasil recém – independente, Primeiro Reinado.

Como exemplo disso, Aline Pereira, em sua tese, analisa como o debate da questão Cisplatina era retratado nas atas da Câmara dos Deputados e Senadores na Primeira Legislatura, em 1826. Por outro lado, Moniz Bandeira estuda o conflito cisplatino sob o viés dos interesses expansionistas imperiais na região platina, e também na formação dos outros Estados Nacionais sulamericanos e como os mesmos e outros países (EUA, Paraguai, Chile, Bolívia, dentre outros) posicionaram-se frente a guerra, tendo como base de documentação, as correspondências diplomáticas.

João Paulo Pimenta analisa a guerra a partir da formação de múltiplas identidades na Banda Oriental e através do embate entre os jornais brasileiros, portenhos e de Montevidéu. Gabriela Ferreira discute especificamente, embora aborde a formação dos outros estados platinos, a formação do Estado brasileiro diretamente voltado aos interesses expansionistas no Prata, tendo como ponto de partida a Questão Cisplatina e outras questões ao longo do Brasil Imperial no século XIX. Não só como esses autores mas os outros apresentados problematizaram e construíram novas visões alternativas a respeito não apenas da Guerra da Cisplatina mas dos outros conflitos platinos. Passemos agora no estudo dos principais trabalhos argentinos sobre *La guerra del Brasil*, assim chamada pela historiografia argentina, com a proposta central de compreendermos como tanto as primeiras quanto as recentes obras retratam o conflito em suas diferentes interpretações.

2.0-Historiografia Argentina – *La Guerra del Brasil*

2.1-A guerra entre os militares e personagens políticos argentinos

No campo da historiografia argentina, apresentam-se poucas abordagens sobre o conflito. Os poucos estudos que abordam a questão Cisplatina são retratados no âmbito do processo de história da formação da nação argentina. Além disso, o conflito é conhecido como Guerra del Brasil, aludindo-se ao Império brasileiro como o propulsor de rebeliões do Prata e aos motivos de ter iniciado uma guerra na Banda Oriental.

Na análise de algumas das primeiras obras da historiografia argentina sobre a construção da nação e a formação do Estado, grande parte delas é voltada mais em ressaltar a existência de uma política externa argentina apenas a partir da Guerra do Paraguai (1864- 1870), período posterior a unificação da Argentina, surgindo, assim, a necessidade de se produzir uma história da nacionalidade desse país. Muitas dessas obras apenas mencionam de maneira superficial a guerra empreendida contra o Império do Brasil, embora já defendessem a ideia de que existia uma pré-nação, formada pouco depois da independência das Províncias Unidas do Rio da Prata, em 1816, ou abordam a guerra apenas sob a ótica militar.

Mencionamos, como exemplo, os escritos dos principais personagens da história do país, um dos líderes do processo de unificação da Argentina, o general Bartolomé Mitre, em sua obra *História de Belgrano y de la Independencia Argentina*, publicada pela primeira vez em 1856¹⁰³. Mitre afirma que havia uma nação e um sentimento de nacionalidade entre os povos das Províncias do Prata, consolidando-se no período da Independência, mas tendo origens no período colonial¹⁰⁴. Outro historiador que defende essa concepção é Héctor Ramos Mejía, em sua obra: *Historia de la nación argentina*, comentando que as origens da nacionalidade estaria nos tempos da colonização espanhola.¹⁰⁵

Já o historiador Vicente Fidel López, na obra *Manual de historia argentina*, lançado primeiramente no ano de 1898, afirma que a formação da nacionalidade argentina foi fundada no período da independência, durante o Congresso de Tucumán, em 1816, marcando assim, o início da nação¹⁰⁶. A disputa em torno dessa última se dava entre os unitários e os federalistas, vistos como anarquistas e que suscitavam as desgraças vividas pela Argentina no século XIX¹⁰⁷. Não só López como parte dessa produção historiográfica exaltam a Batalha de Ituzaingó, ocorrida em 1827, na qual as tropas das Províncias do Prata venceram as forças militares do Império do Brasil, vendo uma possível vitória no conflito cisplatino das primeiras sobre as tropas imperiais.

Destaca-se também a obra do tenente-coronel Juan Amadeo Baldrich, *Historia de la Guerra del Brasil: Contribucion al Estudio Razonado de la Historia Militar Argentina*, primeira edição produzida em 1905. Baldrich se concentra mais no estudo da história militar

¹⁰³ MITRE, Bartolomé. *História de Belgrano y de la independencia argentina*. Buenos Aires: La Facultad, 1927 [1856].

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 20.

¹⁰⁵ RAMOS MEJÍA, Héctor G. *Historia de la nación argentina*. Buenos Aires: Editorial Ayacucho, 1945. 2 v, pp. 5-6.

¹⁰⁶ FIDEL LÓPEZ, Vicente. *Manual de historia argentina*. Buenos Aires: Vaccaro, 1920. [1898].

¹⁰⁷ *Ibidem*, p. 575.

argentina, análises táticas, bélicas e na questão geopolítica da guerra entre os dois países¹⁰⁸. Suas pesquisas sobre o exército das Províncias do Prata durante o conflito, a figura de alguns líderes e os territórios que foram palcos da guerra, mesmo a partir da ótica militar, ajudam-nos a entender também um pouco das motivações que levaram ao confronto na região platina e as disputas em torno da Banda Oriental.

Baldrich realiza um estudo sobre a composição das tropas portenhas, as repercussões do Congresso Geral Constituinte das Províncias do Prata nas questões militares, por exemplo: recrutamento obrigatório dos indivíduos, decretos de chefes e oficiais militares e informações diárias dos quartéis gerais. É mencionado uma série de documentos oficiais, dentre eles, o decreto que autoriza a Guerra das Províncias do Prata ao governo do Brasil. O trecho abaixo pertence ao *Decreto autorizando el Corso*:

Siendo la guerra que el emperador del Brasil establece como medio legal, la seducción y anarquia entre los habitantes de Países vecinos para segregarlos de la nación à que pertenecen, y que no se desdenã de fingir y suponer la expresa voluntad de ellos, contra las demostraciones mas evidentes para deducir un titulo de adquisicion legitima. Considerando, que un gobierno que adopta tales principios por regla de conducta y que ataca sus vecinos, menospreciando las leyes es que las naciones han establecido para asegurar su existencia, es preciso sea repelido por todos los medios que ha fecho legítimo el derecho de la guerra. [Buenos Aires, , 1º de enero de 1826]¹⁰⁹

De acordo com o trecho mencionado e trabalhado por Baldrich, pode-se perceber que o que mostra o quanto a guerra é chamada por parte da historiografia argentina como *guerra del Brasil*, aludindo ao Brasil o responsável de promover o conflito e o rompimento das harmoniosas relações com o governo portenho. A tentativa de reincorporação da Banda Oriental pelas Províncias do Prata era a marca da política centralista e expansionista do governo portenho e se deu no dia 25 de agosto de 1825 no Congresso da Flórida. Em contrapartida, o governo imperial brasileiro não aceitou as resoluções firmadas nesse Congresso e partir desse período as relações entre Brasil e Buenos Aires, começaram a se acirrar, tendo como clímax de tal situação o bloqueio naval brasileiro aos portos do Prata e a posterior deflagração de guerra deste às Províncias Unidas do Rio da Prata.

2.2-Novos olhares sobre *La Guerra del Brasil*

Já as primeiras pesquisas historiográficas realizadas a partir de inícios dos anos 1990, período marcado pela comemoração do bicentenário das independências dos países da

¹⁰⁸ BALDRICH, Juan Amadeo. *Historia de la Guerra del Brasil: Contribución al estudio razonado de la historia militar argentina*. Buenos Aires: EUDEBA, 1974.

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 531.

América Latina, houve uma necessidade de abordagens temáticas voltadas a um estudo mais aprofundado sobre o processo de formação desses Estados. Pensava-se então, não mais a partir de uma perspectiva da invenção da nacionalidade nesses países ou na construção de mitos, mas sim, por meio de uma pesquisa que contemplasse os processos políticos, sociais e econômicos que levariam a gradativa formação das diversas nações e nacionalidades latinoamericanas ao longo do século XIX.

Dentre alguns historiadores que abordam sob esse viés, destaca-se o historiador José Carlos Chiaramonte que, por sua vez, analisa a formação dos Estados latino americanos. Este autor, na obra *La formación de los Estados nacionales em Ibero-america*, de 1997, critica a ideia de que existia a formação de uma identidade ibérica precedente aos processos de emancipação dos Estados, tentando desmistificar assim o chamado “mito das origens” da formação destes países¹¹⁰. A Guerra da Cisplatina, segundo o autor, foi um dos elementos que influenciou no gradual processo de consolidação do Estado imperial e das Províncias Unidas do Rio da Prata, sendo esta última, seu maior foco de análise¹¹¹. Chiaramonte está concentrado, sobretudo, em abordar as questões referentes ao nacionalismo e à etnicidade no continente americano entre os séculos XVIII e XIX.

A historiadora Marcela Ternavasio, em sua obra *Historia de la Argentina (1806-1852)*, lançada em 2009, procura explicar o que representava a província tanto para os federalistas e unitários em seus respectivos projetos políticos e de formação de um conturbado estado nacional argentino que se formou apenas em finais do século XIX¹¹². Segundo Ternavasio, a melhor solução para a finalização e a mediação do conflito foi a da Inglaterra, que, por sua vez, propôs como negociação que a Banda Oriental não pertenceria nem ao Brasil e nem à nova República Argentina, mas, sim, a sua independência seria a melhor forma de conciliação entre as forças beligerantes¹¹³. Um outro fator apontado também por Ternavasio que justificava a intervenção britânica foi devido ao fato de que a continuidade da guerra estava arruinando e destruindo os interesses e o comércio inglês em toda a região platina.¹¹⁴

Embora não tenha um trabalho específico sobre a Guerra da Cisplatina, Túlio Halperin Donghi, em sua famosa obra *História da América Latina*, escrita na década de 1970, marcado

¹¹⁰ CHIARAMONTE, José Carlos. La formación de los Estados nacionales em Ibero-america. *Boletín del Instituto de Historia de la Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*: Tercera Serie, nº15. Universidad de Buenos Aires, 1997, pp. 47-48.

¹¹¹ *Ibidem*, p. 48.

¹¹² *Ibidem*, p. 159.

¹¹³ *Ibidem*, p. 159.

¹¹⁴ *Ibidem*, p. 159.

pelo contexto da ditadura militar em grande parte dos países latinoamericanos e influenciado por um discurso fortemente nacionalista e marxista, Donghi aborda um pouco sobre os antecedentes da região da Banda Oriental¹¹⁵. O historiador argentino afirma que, em um primeiro momento, os desdobramentos políticos da referida região tiveram origens nas ações revolucionárias empreendidas pelo caudilho José Gervasio Artigas contra os portugueses, cessado por um armistício em 1811. Posteriormente, em 1816, a ação foi direcionada para combater as tropas do governo de Buenos Aires, sendo interrompido sob a mediação dos lusos¹¹⁶. Passado alguns anos, a Cisplatina seria novamente alvo das disputas entre as Províncias do Prata e o Império do Brasil, mas os resquícios dos ideais artiguistas não ficaram desaparecidos.

Em um outro trabalho, especificamente na coleção *Nueva Historia Argentina (1806-1852)*, tomo III, organizada pela historiadora argentina Noemí Goldman, publicada em 1998, período marcado pelas comemorações da independência argentina e na tentativa de novas abordagens sobre o processo de formação da nação e até mesmo das linhas interpretativas sobre os diversos eventos históricos da história argentina, Ternavasio, realiza também alguns apontamentos referentes a *Guerra del Brasil*. Para a referida autora, as tentativas de negociações de paz entre o governo boanerense e o Império do Brasil repercutiam nas próprias questões políticas entre as Províncias do Prata.¹¹⁷

Uma delas foram os desdobramentos posteriores após a renúncia de Bernardino Rivadavia. Entrou em seu lugar, o general Manuel Dorrego, federalista e um dos líderes do exército portenho na guerra contra o Brasil. Dorrego era favorável à continuidade da guerra, contra o acordo de paz e enfrentava fortes oposições de seu governo, os federalistas. Além disso, sofria pressões diplomáticas inglesas para o fim da guerra. De acordo com Ternavasio:

Las presiones, sin embargo, fueron más fuertes que sus principios: las tratativas culminaron con la proclamación de un Estado independiente en la antigua provincia oriental. La República Oriental del Uruguay, producto entonces de las presiones británicas y de un complicado itinerario político que en el Río de la Plata se inició en el momento mismo de la Revolución -frente a la disidencia artiguista- comenzó formalmente su vida política independiente, lo que no significó que se desvinculase de la trama y conflictos que durante toda la primera mitad del siglo XIX mantuvieron

¹¹⁵ HALPERIN DONGHI, Túlio. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975 (Estudos latino-americanos, v.1), pp. 58-59

¹¹⁶ *Ibidem*, p. 58.

¹¹⁷ TERNAVASIO, Marcela. Las reformas rivadavianas em Buenos Aires y el Congreso General Constituyente (1820-1827). In: *Nueva Historia Argentina – Revolución, República, Confederación (1806- 1852)* – tomo III. (org). GOLDMAN, Noemí. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1998, p. 191.

unidas a ambas márgenes del río de la Plata.¹¹⁸

A *Guerra del Brasil* tornou cada vez mais problemática as disputas políticas entre as Províncias do Prata. A autoridade do governo portenho não era absoluta e consensual, principalmente nas áreas das províncias do interior. Uma das contribuições de Marcela Ternavasio nesse estudo não é apenas evidenciar a política das Províncias do Prata frente à região platina mas ressaltar como o conflito cisplatino influenciou no acirramento das tensões entre unitários e federalistas e numa possível guerra civil entre ambas forças políticas.

Nas perspectivas de uma nova história militar argentina, Evergisto de Vergara, do Instituto de Estudios Estratégicos de Buenos Aires (IEEBA), escreveu um artigo intitulado *Rivadavia y la Guerra contra el Brasil de 1827*, em 2006, retratando os aspectos logísticos da guerra, militares, as discussões sobre a organização do exército, mas sempre fazendo conexão com as questões políticas nos quais o conflito estava inserido e as próprias questões internas das Províncias do Prata¹¹⁹. O foco de Vergara neste artigo é analisar especificamente as medidas estabelecidas no conflito durante o governo de Rivadavia, seja no plano militar e até nas missões diplomáticas. Além disso, ele defende tanto por parte das Províncias do Prata como do Império do Brasil sobre as indefinições acerca do futuro do desfecho de guerra e a inexperiência de ambos os Estados em lidar com a questão da Guerra, ficando a cargo de mediações inglesas a finalização do conflito.¹²⁰

O historiador Marcelo Javier de los Reyes, especialista no estudo de Relações Internacionais, pertencente ao Instituto de Enseñanza Superior del Ejército e de la Maestría em Inteligencia Estratégica Nacional da Universidade de la Plata, em um de seus principais trabalhos sobre La Guerra del Brasil, o artigo *La guerra contra el Imperio del Brasil y la batalla de Carmem de Patagones. Un ejercicio del condicional contrafáctico*, defende a ideia de uma possível derrota das forças imperiais para as Províncias do Prata¹²¹. O autor trabalha com supostas probabilidades contrárias ao que ocorreu de fato no conflito cisplatino, como por exemplo: poderiam ter triunfado as forças brasileiras? e por que as tropas das províncias do Prata ganharam? Sobre o conflito, afirma Reyes:

La guerra con Brasil se produjo cuando las Provincias Unidas, pocos años después de haber proclamado su independencia de la coroa española, más

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 192.

¹¹⁹ VERGARA, Evergisto. *Rivadavia y la Guerra contra el Brasil de 1827*. Instituto de Estudios Estratégicos de Buenos Aires (IEEBA), agosto de 2006.

¹²⁰ *Ibidem*, p. 36.

¹²¹ REYES, Marcelo Javier de los. *La guerra contra el Imperio de Brasil y la batalla de Carmen de Patagones. Un ejercicio del condicional contrafáctico. Documento de trabajo n° 95*, Buenos Aires, diciembre de 2011.

precisamente, el 9 de julio de 1816, se abocaron una tentativa de reorganización nacional. Por esos años el nombre de Provincias Unidas resultaba por demás paradójico como há de demostrar el origen del conflicto em cuestión.¹²²

O referido historiador argentino nesse trabalho faz um histórico da região da Banda Oriental, desde as insurreições artiguistas, os conflitos entre centralistas boanerenses e Artigas e os luso brasileiros até as instabilidades políticas no território Cisplatino, quando pertencente ao Império do Brasil. Segundo Reyes, antes mesmo do começo do conflito, os militares brasileiros já davam como vitoriosas o futuro conflito contra as Provincias Unidas. Entretanto, na concepção do autor, as tropas militares republicanas argentinas se sobressaíram em relação aos brasileiros, especialmente na Batalha do Passo do Rosário.¹²³

Mais do que essas discussões a respeito do conflito, o autor, conforme o título de seu artigo, quer ressaltar uma batalha na qual ele afirma ser pouco conhecida tanto por parte dos brasileiros quanto argentinos: *La batalla de Carmen de Patagones*. Para o autor, esse confronto é desconhecido por parte da historiografia brasileira, em cujos trabalhos os protagonistas da guerra foram as tropas imperiais e os revolucionários da província Cisplatina¹²⁴. Patagones era um porto localizado no Rio da Prata, próximo à região de Buenos Aires, de grande importância estratégica para o comércio portenho e alvo do bloqueio empreendido pelo Brasil, o que gerou futuramente a guerra.

A referida área foi fundada no período colonial pelos espanhóis, em 1779, a pedido do rei espanhol Bourbon Carlos III, visando a proteção dessa região contra o domínio e controle de navios ingleses. Durante o conflito, Reyes afirma que Carmen de Patagones converteu-se em um porto de desembarque, funcionando também como um refúgio aos corsários e prisioneiros¹²⁵. Por conseguinte, o autor quer ressaltar, em meio a tantas batalhas importantes como as de Sarandi e Ituzaingó, os embates que se deram também na região e que é atual cidade de Carmen de Patagones.

Um outro historiador que discute também no campo da historiografia das relações internacionais entre Brasil e Argentina é Edmundo A. Heredia, pesquisador do *Consejo Superior de Investigaciones Científicas* (CONICET). Em seu artigo, intitulado *Historiografía de las relaciones argentino – brasileñas*, o autor defende a ideia de que as relações bilaterais entre ambos se distinguem de todas as demais porque elas nascem praticamente com a

¹²² *Ibidem*, p. 3.

¹²³ *Ibidem*, p. 3.

¹²⁴ *Ibidem*, p. 10.

¹²⁵ *Ibidem*, p. 13.

chegada inicial na América do Sul dos súditos das coroas espanhola e portuguesa, na disputa entre os limites territoriais.

Com isso, para o autor, as relações entre esses países são as mais antigas da região sulamericana, se enquadram em um âmbito maior que compreende as relações inter regionais da bacia platense¹²⁶. No que diz respeito à atuação de tais países durante a Guerra da Cisplatina, Heredia analisa especificamente as implicações do conflito nas questões políticas internas das Províncias Unidas. Uma delas, segundo o autor, foi a permanente intervenção de Rosas, após o conflito, sobre a região platina e nas lutas políticas internas no recente Estado Uruguaio¹²⁷. La Guerra del Brasil inaugurou uma nova era de questões políticas e atores sociais na diplomacia entre os países platinos.

A partir da exposição da historiografia argentina sobre *la guerra de Brasil*, os recentes estudos procuram problematizar ambas as concepções de Nação e Estado como, por exemplo, os trabalhos de José Carlos Chiaramonte, e de uma escrita marxista, procurando abordar as transformações políticas, sociais e econômicas, o caso de Túlio Halperin Donghi. Já recentemente, algumas obras da chamada nova história militar argentina ou do centro de estudos de diplomacia do país apresentam alguns artigos sobre a guerra empreendida contra o Brasil, as obras de Evergiso Vergara e Marcelo Javier dos Reyes.

Esses últimos trabalhos, tanto da historiografia a partir dos anos 1990 quanto a desses últimos anos, estabelecem novas propostas alternativas de abordagem da Guerra de Brasil, não apenas ficando restrito ao viés militar, táticas de guerra, estudos estratégicos. Pelo contrário, procuram unir essas contribuições das primeiras pesquisas e problematizarem juntamente através do diálogo com outros campos. Os centros de diplomacia argentina têm avançado muito nessas pesquisas, principalmente no que diz respeito nos estudos da história das relações exteriores entre eles e o Brasil. Por meio dessas propostas, não somente a Guerra da Cisplatina tem ganhado espaço como também os outros conflitos platinos.

3.0-Historiografia Uruguaia: *La Guerra de Independencia*

3.1-As primeiras interpretações sobre a formação do Estado Uruguaio

No campo da historiografia uruguaia, os estudos sobre a guerra da Cisplatina são polarizados em torno da construção do Estado do Uruguai, já que o conflito cisplatino teve como desfecho, sob a mediação inglesa, a criação do Estado uruguaio. Apresentaremos a seguir algumas das principais produções historiográficas uruguaias. Procuramos analisar

¹²⁶ *Ibidem*, p. 3.

¹²⁷ *Ibidem*, p. 3.

como elas veem a construção do seu próprio país, seja a partir dos desdobramentos da guerra, seja das relações entre Brasil e Províncias do Prata ou pela intervenção das forças políticas britânicas.

Uma das primeiras obras produzidas sobre a história do Uruguai foi escrita por Pablo Blanco Acevedo, em 1906, *História Oriental de la República do Uruguay*. Neste livro, Acevedo defende a tese de que já existia uma identidade oriental entre os povos durante guerra¹²⁸. Além disso, ele realiza um estudo baseado nos grandes acontecimentos da história do país, desde o período da colonização espanhola até o processo de independência, exaltando a figura dos personagens históricos, na tentativa e necessidade de consolidar uma história tipicamente nacional. Por conseguinte, Acevedo endossa o discurso da construção do estado uruguaio a partir dos próprios líderes orientais, dentre eles: Lavalleja e Fructuoso Rivera. Conforme aponta o autor:

Lavalleja proclamó à sus compañeros diciéndoles que había llegado el momento de redimir la amada patria de la ignominiosa esclavitud en que había gemido por tantos años, y elevarla con sus esfuerzos, al grado eminente que le reservaba el destino, entre los pueblos libres del Nuevo Mundo.¹²⁹

A escrita de Acevedo é marcada pela exaltação dos líderes mencionados anteriormente, os 33 orientales e a bravura na luta contra principalmente os brasileiros:

Es de admirar la rapidez con que se verificó esta primeira parte de la campaña, y la actividad con que maniobraran las fuerzas da patria. El Brasil contaba con cerca de 20.000 soldados aguerridos dentro del territorio oriental, al efectuarse em paisaje de dos Treinta y Tres y, quince días más tarde, apenas podía disponer de uno que outro punto em el país, em que dominaran sus armas.¹³⁰

O historiador Juan Pivel Devoto segue também a mesma linha de Acevedo. Ocupou uma série de cargos políticos no Uruguai e um dos principais nomes da historiografia uruguaia. Segundo Devoto, na obra *La Independencia Nacional*, de 1975, pretensões expansionistas de Brasil e Argentina impediram a formação da nação uruguaia e a nacionalidade estava prefigurada desde as origens da formação social, no período da colonização¹³¹. Além, disso, Juan Devoto comenta que a própria geografia da região da Banda Oriental teria propiciado a

¹²⁸ BLANCO ACEVEDO, Pablo. *História de la República Oriental del Uruguay*. Editor Librería Nacional: Montevideo, 1906, p. 109.

¹²⁹ *Ibidem*, p. 109.

¹³⁰ *Ibidem*, p. 111.

¹³¹ PIVEL DEVOTO, Juan. *La Independencia Nacional*. Montevideo. Ministerio de la Educación y Cultura, 1975 (Colección de Clásicos Uruguayos v. 145), pp. 7-8.

formação de uma nacionalidade e uma unidade política e administrativa.¹³²

Embora não seja historiador, o sociólogo uruguaio, Alberto Zum Felde, em um de seus trabalhos *Proceso histórico del Uruguay*, primeira edição escrita nos anos 1920, defende também a ideia de que já havia de um sentimento nacional e autonomista, tendo raízes coloniais, mas que se desenvolveu na cidade de Montevidéu¹³³. Felde comenta que o autonomismo foi a origem do federalismo de Artigas, que, por sua vez, defendia uma união do território do rio da Prata, mas com garantia de independência às províncias¹³⁴. Além disso, ele afirma que, no movimento revolucionário iniciado em 1825, os orientais preferiram ficar na união das Províncias do Prata e não desejavam a criação de uma república independente. De acordo com Felde:

La republica del Uruguay se crea, pues, por la necesidad de neutralizar un territorio objeto de disputa entre dos grandes Estados. Es una fórmula transaccional de la diplomacia argentino- brasileño. La paz es impuesta por el esfuerzo de los orientales, pero este esfuerzo no se ha dirigido a la conquista de la independencia absoluta sino de la autonomía provincial. La independencia es un resultado de la guerra, pero indirecto, no habiendo este su fin; una carambola.¹³⁵

O sociólogo uruguaio problematiza a situação da Província Oriental no que diz respeito à sua autonomia sobre o Império do Brasil e Províncias do Prata. Na concepção de Felde, só se pode falar de uma independência absoluta após a Convenção de Paz, quando decretou-se de fato o Uruguai como um país livre:

El concepto de la independencia absoluta, no ha existido nunca en el país hasta el momento em que ésta es creada por Convenio de Paz entre Brasil y Argentina. Lo que ha existido, como instinto em las masas, como tendencia irreductible en los caudillos, como concepto político en los cabildantes, es la autonomía gubernativa, la autonomía provincial.¹³⁶

Por conseguinte, o autor defende a ideia de que o Uruguai, após a uma série de levantes, desde o período da colonização até a guerra entre brasileiros e argentinos, passava a ser o equilíbrio internacional do Prata¹³⁷. Mesmo após divergências políticas entre os unitários portenhos, isto é, em se submeter ao centralismo de Buenos Aires, quando segundo Felde, houve um domínio precário, falava mais alto o autonomismo do Uruguai.¹³⁸

¹³² *Ibidem*, p. 8.

¹³³ ZUM FELDE, Alberto. *Proceso histórico del Uruguay*. 4º ed. Montevidéu: Universidad de la República, 1963 [1920], p. 100.

¹³⁴ *Ibidem*, p. 100.

¹³⁵ *Ibidem*, p. 102.

¹³⁶ *Ibidem*, p. 105.

¹³⁷ *Ibidem*, p. 105.

¹³⁸ *Ibidem*, p. 107.

O historiador Alfredo Castellanos, um dos clássicos no estudo sobre História do Uruguai, em sua obra *La Cisplatina, la independencia y la republica caudilhesca 1820-1838. Historia Uruguaya*, primeira edição de 1975, o autor discorre sobre algumas considerações da formação do Estado uruguaio que se deu a partir do conflito cisplatino. Na concepção do autor, embora as negociações sobre o desfecho da guerra se deram entre Inglaterra, Brasil e Províncias do Prata, Castellanos afirma também que houve participação oriental nas resoluções finais. Como exemplo disso, ele menciona a participação do líder Lavalleja, da cruzada dos 33 orientales na luta contra as forças imperiais, a fim de acompanhar as negociações frente a fundação do futuro Estado Uruguaio¹³⁹. Conforme comenta o autor:

En marzo de 1828 el agregado de la Legación británica em Río de Janeiro, Mr. Frazer, fue enviado ante Lavalleja em su campamento del Cerrito, em Cerro Largo, sobre el Yaguarón, portador de nuevas bases de negociaciones propuestas por el Emperador: dichas bases establecían: 1° que las tratativas de paz se harían sobre la base de la independencia de la Provincia Oriental; 2° que el nuevo estado no estuviera en libertad de unirse, por incorporación, a cualquier outro; y 3°, que las plazas fuertes de Montevideo y la Colonia serían entregadas a los orientales.¹⁴⁰

Além disso, Castellanos, nesse trabalho, ressalta a importância das lutas artiguistas na região da Banda Oriental, caracterizando como conflitos provinciais. Por mais que não houvesse ainda uma causa nacional, foram importantes para o combate contra o centralismo portenho, as invasões portuguesas em um primeiro momento e, posteriormente, contra as tropas brasileiras durante o conflito cisplatino:

La independencia oriental fue un largo proceso histórico que arranca de los sentimientos autonomistas de la gobernación de Montevideo durante el régimen colonial, adquiere carácter provincial bajo la inspiración de Artigas, se robustece y toca los límites de una independencia de “hecho” durante toda la lucha contra el centralismo boanerense y la invasión portuguesa, y culmina en el desarrollo de la “Cruzada Libertadora de 1825, por obra de los propios orientales.¹⁴¹

Um dos pontos principais dessa obra de Alfredo Castellanos é reforçar a participação dos grupos políticos orientales no processo de formação da República Oriental do Uruguai, seja nas negociações da Convenção Preliminar de Paz e na criação das assembleias legislativas, número de deputados e senadores para cada as recentes províncias pertencentes de tal Estado, seja na configuração e delimitação das fronteiras territoriais. Uma das marcas

¹³⁹ CASTELLANOS, Alfredo R. *La Cisplatina, la independencia y la republica caudilhesca 1820-1838. Historia Uruguaya* – tomo III. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1975, p. 73.

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 73.

¹⁴¹ *Ibidem*, p. 76.

centrais, visto também pelo sociólogo Alberto Zum Felde, é ressaltar as lutas percorridas por parte dos orientais na busca pela independência. Vale lembrar também que, para Castellanos, o Uruguai não conquistou uma independência absoluta sobre o Brasil¹⁴². Pelo contrário, primeiro foi firmada uma independência temporária e, com isso, a Província Oriental, poderia ter o direito de optar sobre qual dos Estados queria pertencer: Províncias do Prata ou Império do Brasil¹⁴³. Entretanto, com as indefinições desses últimos países sobre o conflito, segundo o autor, a mediação britânica promoveu o desfecho definitivo da guerra.¹⁴⁴

O ensaísta e historiador Carlos Real de Azúa, um dos pioneiros no estudo de Ciência Política no Uruguai, em sua principal obra *Las Orígenes de La Independencia Uruguaya*¹⁴⁵, produzida em 1975, período da ditadura militar no país, publicada em 1990, trabalhou com uma série de fontes primárias (correspondências, acordos, memoriais) e secundárias (catálogos e imprensa), no estudo do processo de independência do Estado uruguaio. O referido autor realiza uma discussão historiográfica ao longo da obra, abordando as linhas interpretativas dos principais autores: Juan Pivel Devoto, Alberto Zum Felde, Pablo Blanco Acevedo, Eduardo Acevedo, dentre outros pensadores. Além disso, questiona também a tese independentista tradicional, a de que havia desde a época colonial a formação de uma nação uruguaia, de uma pátria grande, e a de que a independência seria uma coisa já predestinada. Segundo Azua:

Excesivo sería además de científicamente peligroso – homogeneizar en un sólo, indiscriminado lote a todos aquellos historiadores que desde Bauzá y Ramírez prohijaron lo que cabe llamar la tesis independentista clásica o tradicional. Sus rasgos comunes exigen, como es más previsible, la debida matización; con todo, es también imposible no advertir en ellos la presencia de determinados supuestos prácticamente invariables y la operación de un específico estilo argumental. Identificar esos trazos y esos supuestos -generalización, en cierto modo, de todo lo anterior-, no es estrictamente fácil ni menos, apacible. Sin embargo, puede y debe intentarse, por lo menos a cuenta de un más cabal acierto y abriéndole el camino.¹⁴⁶

Uma das principais contribuições de Carlos Azua foi a problematização do processo de independência do Estado uruguaio na desmistificação de alguns acontecimentos dados como naturais, conforme ele afirma sobre a historiografia tradicional independentista, creditando ser a história oficial do país uruguaio. Com uma gama de fontes que ele apresenta no

¹⁴² *Ibidem*, p. 75.

¹⁴³ *Ibidem*, p. 75.

¹⁴⁴ *Ibidem*, p. 75.

¹⁴⁵ REAL DE AZÚA, Carlos. *Los orígenes de la nacionalidad uruguaya*. Montevideo: Arca Editorial, 1990, p. 161.

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 161.

desenvolvimento de seu trabalho, Azua ajuda-nos a entender e ampliar uma série de pluralidades e opções dentro do processo independentista. De acordo com o autor:

La independencia no era más que el reconocimiento de los hechos impuestos por la voluntad del pueblo oriental; 1). 'Ni fue hecho fortuito ni una fórmula artificiosa de la diplomacia", sostuvo Garcia Moyano, sino una consagración madurada por largos antecedentes, si bien reconozca este autor que al "unionismo" del 25 de agosto pero, políticos transformarían en "incorporación de antecedentes confusos y jurídicamente imprecisos" (2). Los orientales, aun ayudados por los porteños "no desearían otra cosa que la independencia absoluta, meta suprema de sus largos azares (...) Su incorporación vino a constituir un medio momentáneo de sacudir el yugo brasileiro; pero los orientales estaban destinados a sacudirse «todos los yugos», incluyendo el de Buenos Aires. El acto de independencia permanecía brillando como la meta final ansiada por el pueblo y sus dirigentes.¹⁴⁷

3.2-Novas abordagens sobre la Guerra de Independencia

No que diz respeito aos trabalhos desenvolvidos por uma historiografia mais de cunho científico e acadêmico, foram intensificados a partir da década de 1990, motivada no contexto da época, pela comemoração do bicentenário da independência do país, buscando explicar a partir de novas perspectivas a formação do Estado uruguaio. O historiador Carlos de Azúa deu início a uma série de discussões sobre a criação do Uruguai, influenciando na problemática de novos temas, desenvolvidos por alguns autores mencionados a seguir. Alguns desses procuram desmistificar determinados pressupostos abordados nas primeiras obras, dentre eles: a crença na existência de uma nacionalidade estabelecida em princípios da criação do Estado.

Edmundo Narancio, ex presidente do Instituto Histórico e Geográfico Uruguaio e correspondente da *Real Academia de la Historia*, escreveu também em inícios da década de 1990 uma obra intitulada: *La Independencia de Uruguay*¹⁴⁸. Nesse livro, Narancio comenta que a formação do Uruguai tem raízes no período da dominação espanhola. Entretanto, é preciso ter cuidado com sua escrita já que ele tem uma influência institucional dos órgãos estatais os quais ele era membro. Com isso, ele vincula a criação do Estado Oriental uruguaio até mesmo em finais do período colonial. Além disso, afirma também que o desenvolvimento de uma orientalidade foi consequência da hispanidade. Para Narancio:

Para que la fórmula de la Independencia nacional de concretara, consagrando en textos de derecho de gentes la realidad rioplatense, fue preciso el desenvolvimiento de una larga y bastante compleja tramitación diplomática, que no llegó como solución de paz forzada o absurda, opuesta al sentimiento que privaba en los orientales, ni reñida con el razón y el buen sentido y

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 53.

¹⁴⁸ NARANCIO, Edmundo M. *La Independencia de Uruguay*. Madrid: Mapfre, 1992.

divorciada de la realidad, sino que llegó en un proceso natural, como la única posibilidad aceptable, querida em primer término por los dirigentes y el pueblo que alcanzaba la soberanía y em segundo lugar, com mayor o menor sinceridad, por las partes contratantes que daban nacimiento al nuevo Estado.¹⁴⁹

Por conseguinte, Narancio não deixa de abordar, também, como grande parte da historiografia apresentada neste presente trabalho, os interesses comerciais ingleses sobre a região da Banda Oriental:

El objetivo primordial de la mediación inglesa – la reapertura del Río de la Plata al comercio de su nación – se cumplía com ésta como com cualquier solución que, poniendo fin a las hostilidades, terminara asimismo com el bloqueo.¹⁵⁰

Dentre os historiadores, mencionamos Ana Frega. Na concepção da autora, as revoluções liberais na Espanha e Portugal, a independência do Brasil e os processos de organização estatal das antigas Províncias Unidas do Rio da Prata geraram o espaço para a concretização de novas alianças políticas e sociais enfrentadas em torno do destino político da margem setentrional do Rio da Prata¹⁵¹. Frega utiliza como fontes os panfletos e periódicos dos principais jornais que circulavam na época, dentre eles: *El Argos*, de Buenos Aires, e *El Pacificador Oriental*, da Província Cisplatina. Além disso, Ana Frega aborda a questão do Congresso Cisplatino realizado em 1821 e as diferentes alternativas que a Província da banda Oriental tinha: tornar-se independente e se formar como um Estado autônomo, ser incorporada ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves ou ficar vinculada ao domínio das Províncias Unidas do Rio da Prata.¹⁵²

Frega defende a ideia também de que a Banda Oriental preferiu ficar sob o domínio dos luso-brasileiros, uma vez que existia um grande temor por parte dos povos cisplatinos em ocorrerem novos levantes como aqueles originados por José Gervasio Artigas, caracterizando assim a anarquia e a desordem¹⁵³. Logo, a condição da Província de buscar sua autonomia de Estado possibilitaria a eclosão de novas instabilidades políticas. Em um outro trabalho, no artigo *Conflictos Fronteirizos em la conformación estatal [1828- 1830]*, pertencente ao livro da Coleção Especial do Centro de História e Documentação Diplomática

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 319.

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 319.

¹⁵¹ FREGA, Ana. In: CARVALHO, José Murilo de, BASTOS, Lucia, e BASILE, Marcello (org.). *Guerra literária: panfletos da Independência (1820-1823)*, volume 4 – *Poesias, relatos, Cisplatina*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014, p. 508.

¹⁵² *Ibidem*, pp. 510-511.

¹⁵³ *Idem*. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista. La región de Santo Domingo Soriano desde fines de la colonia a la ocupación portuguesa*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2007.

(CHDD), da Fundação Alexandre Gusmão (FUNAG), lançado em 2007, comenta que a formação do Estado Oriental Uruguaio, significou a concretização de um dos projetos historicamente possíveis e não o resultado predeterminado e linear que costuma postular a historiografia de cunho nacionalista¹⁵⁴, sendo abordado essa última por alguns autores anteriormente. Frega discorre ainda sobre a ineficácia nos tratados limítrofes de Brasil e Uruguai. De acordo com Frega:

En la zona fronteriza con Brasil, conflictiva desde los comienzos de la colonización hispano – lusitana, quedó en evidencia la precariedad del acuerdo de paz al que se había llegado: se había definido la independencia de un Estado sin acordar cuáles serían sus límites.¹⁵⁵

A historiadora uruguaia critica ainda no seguinte trecho o tratado da Convenção de Paz:

El compromiso establecido en la Convención Preliminar de Paz para el retiro de los ejércitos de las Provincias Unidas y del Imperio del Brasil a sus respectivos territorios dejó sin efecto cualquier resolución del congreso en el sentido apuntado.¹⁵⁶

Frega, portanto, procura nesse trabalho ressaltar a questão de como as fronteiras não foram tão bem consolidada nas resoluções finais da guerra da Cisplatina. A independência do estado Uruguaio ocorreu de fato sob mediações inglesas e cessões por parte das Províncias do Prata e do Império do Brasil. Entretanto, os direitos de navegação, áreas de circulação, zonas fronteiriças e implementação de áreas limítrofes foram uma das principais lacunas a serem firmadas entre os países contratantes. Entretanto, o referido assunto foi um dos temas que nunca foi bem resolvido nos anos posteriores.

Outro historiador uruguaio, José Pedro Barrán, segue a mesma linha de Frega. Ambos os autores foram os principais nomes da historiografia uruguaia no que diz respeito ao revisionismo de uma procução nacionalista, a partir dos anos 1980, período final da ditadura militar uruguaia. Em uma das obras de Barrán *La independencia y el miedo a la revolución social*, na Revista de la Biblioteca Nacional, publicada em 1986, afirma que os povos da região cisplatina tinham medo de uma possível “ revolução social” e do “fantasma da anarquia”, isto é, as tensões políticas que poderiam ocorrer como foi no período dos levantes artiguistas¹⁵⁷. Os diferentes projetos políticos acerca da Província Cisplatina giravam em torno

¹⁵⁴ *Idem*, p. 34.

¹⁵⁵ *Ibidem*, pp. 40- 41.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 41.

¹⁵⁷ BARRÁN, José Pedro. La independencia y el miedo a la revolución social. *Revista de la Biblioteca Nacional*, nº 24, Montevideo, 1986, pp. 65-67.

das disputas pelo seu controle territorial. Barrán destaca ainda a atuação da Cruzada dos 33 orientais:

La cruzada de los Treinta y Tres en 1825, obtuvo en la sociedad oriental un apoyo casi total - seguramente lleno de equívocos - porque logró concitar la desilusión de muchos ricos imperialistas cansados de la dominación militar brasileña que prefería a sus compatriotas en el reparto de tierras y ganados, las esperanzas de todos los “argentinitas” en el nuevo y fuerte gobierno central riavadaviano que se estaba gestando precisamente ese año en Buenos Aires como garantía de orden y estabilidad política y social; y el “odio” de las “Clases bajas” a los “usurpadores” brasileños, quienes encarnaban la reacción social y la dominación extranjera, una combinación por lo general explosiva.¹⁵⁸

O historiador uruguaio comenta também alguns fatores externos que tiveram total influência nos desdobramentos finais da Guerra na Banda Oriental, dentre eles: a renúncia de Bernardino Rivadavia na presidência das Províncias do Prata, as ambições dos estancieiros portenhos pelas propriedades orientais e o apoio britânico pelo independentismo oriental. Tudo isso, segundo Barrán:

provocó otro realineamiento de fuerzas sociales y políticas en 1828 y, entonces sí, todos terminaron apoyando la independencia absoluta, trasformada por esas nuevas circunstancias, en garantía de estabilidad y control por los orientales de su propia riqueza. Después correspondería a la sabiduría y el poder político de la clase alta jaquear el riesgo social por el que siempre había evitado convivir en un Estado soberano, sin un solo apoyo externo que la ayudara a mantener su “orden”, con las mayorías compuestas de tantos, “facinerosos” que se sentían, todavía, artiguistas.”¹⁵⁹

Por conseguinte, José Pedro Barrán defende a ideia central de que as classes dominantes estiveram a favor da independência em função dos próprios interesses comerciais que estavam comprometidos com as consequências da guerra. Com um possível medo da volta das instabilidades políticas no período artiguista, a independência era vista como uma opção.

A partir da exposição de algumas das principais obras sobre a *La Guerra de Independencia*, conhecida então pela historiografia a partir desse termo, vimos que os primeiros trabalhos procuram exaltar a figura dos grandes personagens políticos, dentre eles: Fructuoso Rivera e Juan Antonio Lavalleja, líderes da cruzada dos 33 orientales, no processo de Independência da Banda Oriental. Outros autores vão até mais distante no tempo, ao defenderem a ideia de que a formação da nacionalidade uruguaia teria surgido no período do líder do protetor dos povos livres: Artigas, ou até mesmo ao longo do período colonial,

¹⁵⁸ *Ibidem*, p. 76.

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 76.

desenvolvendo-se inicialmente na cidade de Montevidéu. A necessidade de se criar uma História do país, a busca de um herói nacional, a narrativa dos grandes acontecimentos reforçaram cada vez mais o tipo de escrita da História realizada por tais autores. Além disso, procuram também retratar que a formação do Estado Uruguaio não se deu apenas por negociações argentinas, brasileiras e inglesas. Pelo contrário, tem o objetivo de mostrar a participação dos líderes orientais na construção de seu próprio país e nação.

Já as obras escritas a partir dos anos 1980, alguns autores, dentre eles José Pedro Barrán e Ana Frega, procuraram relativizar e desmistificarem a ideia de que havia uma nacionalidade pré formada no período colonial ou em inícios da criação do Estado uruguaio, no desfecho do conflito cisplatino. Os referidos autores problematizam essas visões nacionalistas e idealizadoras dos ditos líderes orientais e evidenciam as questões sociais e econômicas durante a guerra de independência. Frega, por exemplo, discute a disputa de delimitação de fronteiras, os poderes locais, as insurreições artiguistas e as consequências da guerra na economia da província da Banda Oriental: o comércio estancieiro, dentre outros, além de críticas à historiografia nacionalista. Barrán segue também, de maneira semelhante à linha interpretativa de Frega, ao investigar não apenas as relações políticas entre os países que participaram da guerra, mas sobretudo as consequências de tal processo sobre os povos que viviam na Banda Oriental.

Ambos os autores destinam-se a pensar a formação do Estado Uruguaio a partir de aspectos próprios da sociedade oriental, seguindo a vertente do que o historiador argentino José Carlos Chiaramonte chama de “*mito das origens*”¹⁶⁰, ou seja, questionar a ideia de que já existia um sentimento da nação entre os povos latinoamericanos no período da colonização ou no momento da independência. Ao falarmos de Uruguai, argumentamos que a questão da nacionalidade nesse país é um tanto complexa, já que na Banda Oriental havia uma série de identidades políticas e étnicas: portugueses, espanhóis, hispanoamericanos, portenhos e brasileiros e os próprios orientais. Conforme aponta João Paulo Garrido Pimenta, ao falarmos deste conflito platino, é necessário investigarmos as disputas de identidade política e acompanharmos a formação desses povos.¹⁶¹

¹⁶⁰ CHIARAMONTE, *op. cit.*, p. 48.

¹⁶¹ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002, *op. cit.*, p. 46.

4.0–O que os ingleses dizem sobre a guerra ?

Uma outra grande contribuição que apresentamos nesse capítulo historiográfico, mesmo não sendo argentino, brasileiro ou uruguaio, é o historiador inglês John Lynch. Afinal, os britânicos tiveram o papel de mediadores da guerra da Cisplatina, durante a Convenção Preliminar de Paz, em 1828. A Inglaterra não queria ter o seu comércio prejudicado na região do rio da Prata e defendeu como ideia central o que foi realizado no desfecho do conflito, a criação do Estado Oriental Uruguaio. É de fundamental importância sabermos também a interpretação de alguns historiadores ingleses sobre esse conflito na América do Sul.

Lynch é professor da Universidade de Londres e especialista em América Latina, especificamente no estudo do processo de independência dos países latinoamericanos. Em uma de suas principais obras, *Las revoluciones Hispanoamericanas*, produzido em 1983, mas publicado pela primeira vez em 1986, o referido historiador inglês realiza alguns apontamentos no estudo dessa guerra. O autor, antes disso, aborda brevemente o histórico da Banda Oriental, disputada por espanhóis e portugueses durante o período da colonização, discute também os levantes liderados por Artigas, intitulado como o protetor dos povos livres orientais, e seus confrontos contra o forte centralismo portenho e a presença luso-brasileira na Província. No que diz respeito à guerra da Cisplatina, afirma Lynch:

Mientras tanto, Brasil y las Provincias Unidas habían dejado exhaustos sus recursos militares y combatían hasta el agotamiento. El resultado fue un punto muerto, la balanza del poder estaba demasiado equilibrada entre los dos países para que uno de ellos consiguiera una clara victoria. Así debido a la falta de alternativas, la Provincia Oriental surgió como nación independiente de sus grandes dos vecinos. El vehículo de la independencia fue la mediación británica que se inició en 1826 y reforzó los esfuerzos militares de los patriotas. Como em 1812, Gran Bretaña tenía motivos de interés próprio al igual que benevolencia para buscar una fórmula de paz.¹⁶²

O autor afirma ainda que a guerra estava prejudicando o comércio inglês no Atlântico sul e os comerciantes sofriam graves perdas devido ao bloqueio brasileiro de Buenos Aires, ressaltando também o aumento da pirataria¹⁶³. A importante ação dos mediadores britânicos Canning e John Ponsonby são analisadas pelo autor, no que diz respeito a esses embaixadores encontrarem saídas para a resolução final da guerra e do acordo de paz entre os dois países, haja vista a dificuldade nos embates e divergências por parte do Brasil e Províncias do Prata. Lynch retrata as opiniões de Canning e Ponsonby no seguinte trecho:

Canning considerava la posibilidad de independencia para Montevideo,

¹⁶² LYNCH, Jhon. *Las Revoluciones Hispanoamericanas (1808- 1826)*. Barcelona: Editorial Ariel, 1983, p. 119.

¹⁶³ *Ibidem*, p. 118.

pero sin grand confianza, sin embargo Ponsonby se convenció pronto de que los orientales estaban ya listos para la independencia. A finales de octubre de 1826 Ponsonby había persuadido a Buenos Aires para que le permitiera un acercamiento a Brasil com una fórmula de independencia, aunque no podia ofrecer una garantía británica para la existencia de nuevo Estado.¹⁶⁴

A opção pela independência seria na concepção dos ingleses a decisão mais viável, em função até mesmo das incertezas e dos rumos tomados pela guerra, e claro, sob os auspícios dos interesses comerciais dos próprios britânicos. Segundo Lynch, em inícios da guerra, havia três forças na Província Oriental: o Brasil que por sua vez lutava para conservar seu domínio, Buenos Aires, com a pretensão de incorporar a Cisplatina às Províncias Unidas e os Orientais, que visavam um autogoverno dentro de uma confederação argentina¹⁶⁵. Ao final do conflito, além das mediações britânicas, o autor ressalta também o poder da ação de negociações dos orientais, dentre eles, Fructuoso Rivera, no processo de emancipação do estado uruguaio.¹⁶⁶

Em linha semelhante, outro historiador inglês, John Street, aborda a participação da Inglaterra no conflito cisplatino. Para o autor, a questão econômica antecedia à guerra, fazendo-se presente desde os tempos da América Espanhola¹⁶⁷. No período do conflito, afirma que os britânicos procuravam conservar a manutenção de seus interesses comerciais na região do Rio da Prata¹⁶⁸. A busca da paz, na concepção de Street, passava necessariamente na exclusividade comercial inglesa e em seus privilégios¹⁶⁹. Em seu trabalho, o autor retorna às invasões inglesas de 1806 no porto de Buenos Aires, evidenciando assim, as disputas comerciais britânicas frente à elite crioula e na garantia da continuidade dos mesmos em tempos de guerra. A paz, portanto, não era um simples objetivo para o governo inglês.

Com isso, procuramos neste capítulo analisar os principais trabalhos de ambas as historiografias sobre a guerra da Cisplatina. Cada obra apresenta as suas singularidades e distintas interpretações sobre a referida guerra. Mais do que introduzir as ideais centrais dos autores, realizar esse balanço historiográfico é fundamental uma vez que, além de contribuir para o enriquecimento do debate, ajuda-nos também a formular, problematizar e levantar novas questões teóricas sobre o conflito cisplatino. Estabelecer relações desse evento com o início do processo de formação dos Estados nacionais platinos e com as questões de fronteiras e áreas limítrofes são um dos nossos principais objetivos.

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 120.

¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 119.

¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 119.

¹⁶⁷ John Street, *Gran Bretaña y la independencia del Rio de la Plata*, Buenos Aires, Paidós, 1967, p. 89.

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 36.

¹⁶⁹ *Ibidem*, p. 36.

CAPÍTULO 2-O IMPÉRIO DO BRASIL E AS SUAS RAZÕES

Após a breve discussão historiográfica, analisaremos agora como a guerra da Cisplatina era abordada nas documentações diplomáticas, escritas pelos ministros das relações exteriores do Brasil. Acompanhar as temáticas discutidas nessas documentações, observar as relações de poder travadas antes, durante e após o conflito nos ajudam a compreender a configuração política, econômica e a disputa pela delimitação das fronteiras entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata. O conjunto do corpus documental que será analisado a seguir é pertencente ao Fundo Cisplatina (1825-1828), do Arquivo histórico do Palácio do Itamaraty, localizado na cidade do Rio de Janeiro. Toda essa documentação apresenta cartas e ofícios diplomáticos desde julho de 1825, isto é, bem antes da eclosão do conflito, que por sua vez, iniciou-se em 11 de dezembro do mesmo ano, até agosto de 1828, quando foi declarado o fim da guerra, com a Convenção Preliminar de Paz.

Vale ressaltar também o estado de conservação dessas fontes. Algumas das correspondências encontram-se ilegíveis, com má visibilidade no que tange às informações contidas nesses documentos. Entretanto, mesmo com essas eventuais dificuldades, procuramos analisar as correspondências, retratando da melhor forma possível os debates que se davam a partir dos interesses sobre a Cisplatina. A maioria das cartas diplomáticas apresenta a seguinte estrutura: no início tem a data e o local no qual o ofício é escrito, em seguida, uma saudação diretamente a figura do imperador d. Pedro I, representante máximo do Império do Brasil: “*A Vossa Excelentíssima Majestade Imperial*”. Quando se tratava de uma carta das Províncias do Prata, eles não aludiam a figura de nenhum representante máximo. Iniciavam apenas com as saudações a quem seria o receptor da carta.

Posteriormente às saudações iniciais e cordialidade ao destinatário da carta, sendo no caso, os ministros das relações exteriores das Províncias do Prata e vice-versa. Depois disso, começa-se de oficialmente a escrita do documento, abordando os principais assuntos que aconteciam na Guerra, negociações, e os fatos dos dias correntes. Ao final da carta, têm as considerações finais, o nome do indivíduo a quem será destinada a correspondência e, no rodapé da folha, o nome do ministro que escreveu a carta e o local onde se encontrava.

No que diz respeito aos pressupostos metodológicos, traçamos uma tipologia de temas, verificamos as principais temáticas recorrentes na agenda política internacional do Império do Brasil, identificando, assim, os seus principais planos e interesses de política externa não apenas sobre Província Cisplatina, mas em toda a região do Rio da Prata, tão cobiçada e

disputada pelos Estados Platinos e palcos de muitos conflitos que se deram ao longo do século XIX e também no XX. Iniciaremos nossa análise com algumas cartas diplomáticas de julho de 1825, período em que as relações políticas entre Brasil e Buenos Aires começaram a passar por instabilidades, acirramento de tensões em torno da Banda Oriental e das questões comerciais. Todavia, de acordo com as nossas fontes, mesmo os dois países passando por momentos instáveis, ambos pregavam relações diplomáticas amistosas. A seguir, segue a tabela abaixo com as principais temáticas abordadas nas correspondências. A partir da exposição das cartas diplomáticas e da apresentação das temáticas discutidas entre as autoridades, podemos enumerar os principais assuntos que foram pautas de ambos os governos beligerantes:

TEMAS	QUANTIDADE DE CARTAS
Conservação das relações diplomáticas	5
Discussão sobre fronteiras	4
Política interna	1
Pirataria	1
Escravidão	1
Casos de Embarcações	8
Bloqueio dos Portos	3
Estratégias e Divisões militares	2
Forma de Governo	2
Incitação à rebeldia	2
Tratamento ao Imperador	2
Redação de um Manifesto	1
Nomeações de ministros	2
Resoluções da Convenção Preliminar de Paz	3
Assuntos variados em uma mesma carta	6
Total	43

2.1- Entre hostilidades e relações amistosas

Começaremos a análise de nossa documentação, abordando uma correspondência que falava um pouco de cada assunto: seja das situações políticas internas e externas de ambos os países, casos de embarcações e trocas de acusações, realização do Congresso Cisplatino, existência de possíveis insurreições feitas pelos rebeldes financiados pelos revolucionários

portenhos ou brasileiros. Cada ministro defendia o seu ponto de vista enquanto uma autoridade política e sempre engajados em suas funções diplomáticas. Vale ressaltar também que todas as cartas não seguiam um modelo igual como essa a ser investigada. Trouxemos a referida carta como exemplo a fim de retratarmos a diversidade temática que os representantes estrangeiros percorriam na iminência de um possível conflito e durante a sua realização. Em meio a tais turbulências, como todo princípio diplomático diz: acima de tudo, era fundamental a conservação de relações amistosas.

Na carta enviada no dia 5 de julho de 1825 por Rodrigo José Ferreira Lobo, vice-almirante da Esquadra Imperial, direcionada ao ministro dos negócios estrangeiros de Buenos Aires, Manoel José Garcia, o representante brasileiro alega a existência de incursões rebeldes promovidas e financiadas pelos portenhos, com o objetivo central de provocar revoltas na Província Oriental e que os povos ali ficassem contra o governo brasileiro:

Excelentíssimo Imperador. Chegando a Sua Magestade o Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, a desagradável notícia de haver-se ultimamente manifestando uma insurreição na Província Cisplatina, movida por muitos súditos da Província do Governo de Buenos Aires, que reduzindo os povos desprevenidos, e reunindo-se ao rebelde Fructuoso Rivera, tem principiado hostilidades contra o Império do Brasil, e constando ao mesmo Augusto Senhor, que tudo concorre a fazer recair sobre o Governo de Buenos Aires os mais veementes indícios de apoiar aquela sublevação, não só por se ter dali dado o impulso as hostilidades, insinuando-se publicamente a insurreição abrindo-se subscrições a favor dela, e predispondo-se à Banda Oriental a chamada União das Províncias do Rio da Prata, como por se ter feito uso dos papéis oficiais e das folhas do Governo de Buenos Aires para chamar o ódio geral contra a incorporação da Provincia Cisplatina ao Império do Brasil.¹⁷⁰

Nesse fragmento da referida correspondência, as tensões de uma possível guerra já estavam sendo profundamente acirradas e as disputas de anexação da Cisplatina seriam ainda muito debatidas. No mês posterior, em agosto, durante o Congresso da Florida, foi decretado a anexação da Província Oriental ao domínio das Províncias Unidas do Rio da Prata, anulando e não reconhecendo aquela anexação do Império do Brasil no Congresso Cisplatino, em 1821, na cidade de Montevideu, quando o Brasil pertencia ainda ao reino Unido de Portugal e Algarves.

Fábio Ferreira nos lembra que, nesse último congresso, a decisão dos povos orientais foi de pertencer ao domínio luso-brasileiro, segundo as atas e as resoluções deste evento, pois se ficasse sobre a custódia do centralismo de Buenos Aires, novos conflitos estariam por vir e

¹⁷⁰ Correspondência de Rodrigo José Ferreira Lobo para Manuel José García em 5 de julho de 1825- Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- RJ.

se quisessem ser livres , tinham o medo do retorno dos levantes sociais, ocorridos no período artiguista¹⁷¹. Ainda na correspondência, o vice- almirante menciona a ocorrência de outros casos, como por exemplo, o problema de embarcações imperiais presas no Porto de Buenos Aires e o surgimento de novas hostilidades na região da Banda Oriental. Além disso, a correspondência nos mostra também os problemas políticos que a capital portenha atravessava internamente. Não havia uma unidade política entre as províncias do Prata, especificamente no embate entre Buenos Aires e as demais províncias, sendo algumas delas: Missiones, Santa Fé e Entre Ríos.

A grande rivalidade entre federalistas e unitários era a principal marca das questões ocorridas na futura Argentina e que se estenderia até finais do século XIX. Concentremo-nos especificamente na província de Entre Ríos, já que a mesma aparece na correspondência analisada anteriormente. Esta província, além de ser uma das principais que faziam oposição ao governo portenho, era uma região que fazia fronteira com a parte meridional do Brasil. A seguir, veremos o trecho da mesma correspondência em que o vice- almirante afirmava ao ministro Garcia que Buenos Aires tentou fazer insinuações a Entre Rios como forma de acalourar cada vez mais as tensões contra o Brasil:

Por que há notícias de que Buenos Aires se subministrou armamento e dinheiro aos facciosos, além das insinuações feitas a Entre Rios para socorrê-los: não sendo possível destruir a notoriedade de semelhantes fatos, antes ao contrário tendo que agregar-lhes os ultimamente vistos de saírem do Porto de Buenos Aires.¹⁷²

A partir de uma ausência de unidade política entre as Províncias do Prata, pela proximidade da fronteira com o Império do Brasil e ainda pelo fato da Província de Entre Ríos ter vivenciado intensamente a emergência dos ideais artiguistas nos levantes de 1811 e 1816, podemos possivelmente levantar a seguinte questão: a referida província poderia não ter apoiado Buenos Aires durante a Guerra da Cisplatina na luta contra as forças brasileiras. Sabendo também que o próprio conflito, conforme mostrado no capítulo anterior pela historiografia recente argentina, não foi uma unanimidade e sim uma decisão majoritária de Buenos Aires, tais províncias não colaborariam pela causa da guerra. Como ressalta o vice-almirante da esquadra imperial, as hostilidades intensificavam-se mas sem uma aberta e franca declaração de guerra, deteriorando-se as relações ente o governo Brasileiro e

¹⁷¹ RIBEIRO, *op. cit.*, p.13.

¹⁷² Correspondência de Rodrigo José Ferreira Lobo para Manuel José García em 5 de julh de 1825 – Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty – Rio de Janeiro, p.1.

portenho.¹⁷³

No que diz respeito aos problemas de embarcação, Rodrigo José Ferreira Lobo sinaliza ao representante portenho que alguns navios brasileiros foram roubados no Porto de Buenos Aires sob a ordem das forças revolucionárias. Foi uma forma de prejudicar o controle marítimo brasileiro na bacia platina, nas questões comerciais e direitos de navegação. Lobo cita o caso especificamente do roubo de um iate:

Algumas das embarcações imperiais ali estacionadas, acontecimentos a que se deve resumir o mais agravante de todos, e o mais escandaloso qual é o aprisionamento e roubo do iate Pensamento Feliz já fundiado no porto de Buenos Aires junto ao registro: Resolveu o mesmo Augusto Senhor mandar imediatamente uma força de mar e terra para repelirem a força com a força, aonde fosse necessário, e afiançar aos civis cisplatinos a fruição dos seus direitos políticos como cidadãos do Império Brasileiro, a que legal e espontaneamente se ligarão até jurando a Constituição fundamental.¹⁷⁴

Mais do que o roubo de um iate brasileiro pelas possíveis tropas de Buenos Aires, a disputa pela Cisplatina não passava apenas pela anexação de uma das partes. Envolveria também a relação de pertencimento entre os povos instalados nessa província. Quando o vice-almirante afirma no ofício que os direitos políticos dos cisplatinos estariam afiançados ou comprometidos, instituídos por uma Constituição, havia uma tentativa de consolidação do domínio imperial sobre a Cisplatina passando obrigatoriamente pela questão social dos povos orientais reconhecendo-se ou não como cidadãos brasileiros. João Paulo Pimenta diz que, na região da Banda Oriental, acompanhar as redefinições das identidades desenvolvidas em tal área é de fundamental importância ao analisarmos as disputas de poder e das tentativas de consolidação do Estado Nacional.¹⁷⁵

2.2- Fronteiras e Estado

Quando pensamos em Estado, pensamos também em suas múltiplas dimensões e nos diversos elementos que o formam em sua totalidade. Um desses aspectos refere-se à questão das fronteiras. Ao falarmos da fronteira, não entendemos apenas como uma simples divisão territorial que separa um país do outro. As distintas visões de fronteira envolvem as relações de pertencimento que determinado indivíduo tem com uma região. O historiador Cesar Guazzelli define alguns apontamentos sobre o conceito de fronteiras. Guazzelli estuda as áreas de fronteira especificamente na parte meridional do Brasil, não apenas como uma questão de

¹⁷³ *Ibidem*, p.2.

¹⁷⁴ *Ibidem*, p.2.

¹⁷⁵ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002, *op. cit.*, p. 236.

territorialidade mas também nas relações de pertencimento entre os indivíduos que residem nesses áreas. Segundo Guazzelli:

Se a fronteira é um espaço, é necessário pensar na formação deste espaço; se é fronteiro quem o constrói e o controla mais necessário ainda é tratar das relações entre os homens e a natureza, mais ainda aquelas dos homens entre si no proceso de apropriação e exploração de paisagens.¹⁷⁶

De acordo com o autor, as fronteiras, mais do que limites, são zonas de passagem ambíguas, e não divisas dadas a priori, não devendo ser “naturalizadas”¹⁷⁷. Conforme aponta Guazzelli, as distintas construções históricas sobre a fronteira reforça a necessidade cada vez mais os chamados homens de fronteira¹⁷⁸, já que são eles os verdadeiros atores sociais diante da configuração de demarcação dos territórios e principalmente na existência de conflitos em tais espaços.

O conflito cisplatino, por sua vez, dada a sua magnitude no que diz respeito ao envolvimento de questões fronteiriças no sul do Brasil, fazia parte das pretensões do expansionismo brasileiro em todo o estuário platino. Guazzelli teve como grande contribuição a problematização desse estudo sobre as fronteiras já que, quando falamos de Guerra da Cisplatina, não podemos deixar de ressaltar que muitas das instabilidades políticas e interesses comerciais ocorreram na parte meridional do Brasil império, espaços também de pluralidades étnicas. O processo de formação do Brasil imperial esteve intrinsecamente ligado às resoluções de fronteiras na província do Rio Grande do Sul.

A fronteira, por sua vez, era uma temática que se fazia presente nos acalourados debates em algumas das correspondências diplomáticas. Como, por exemplo, em resposta à correspondência do vice-almirante e comandante em chefe das Forças Navais no Rio da Prata, Rodrigo José Ferreira Lobo, Manuel Garcia rebateu grande parte das questões referentes às supostas reclamações de Lobo: o roubo das embarcações no porto de Buenos Aires e as hostilidades provocadas pelos revolucionários na Banda Oriental. Garcia ainda critica ainda a pessoa do vice-almirante por se comportar como um ministro das relações internacionais já que esse último era apenas uma autoridade militar e comandante das forças navais brasileiras no Rio da Prata. O embaixador portenho disse que não competia a Lobo e que não tinha autoridade alguma para tratar dos assuntos externos:

¹⁷⁶ GUAZZELLI, Cesar. História e Fronteira nas fronteiras da Literatura: João Simões Lopes Neto e “Lendas do Sul”. *XXVII Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. Rio Grande do Norte, Natal – 22 a 26 de julho de 2013, p. 2.

¹⁷⁷ *Ibidem*, p. 1.

¹⁷⁸ *Ibidem*, p. 2.

Posto não ser a prática do Governo das Províncias Unidas a entrar em explicações diplomáticas com um chefe militar, que além de não achar-se caracterizado em forma para esse fim, se apresenta mandando uma força armada, e uma atitude verdadeiramente hostil, convém agora a dignidade do governo das Províncias Unidas, que todas as mais do mundo não tenham motivo para pensar que ele recusa de modo algum a desmentir em toda a ocasião a imputação que se lhe faz de haver promovido a sublevação atual dos povos da Banda Oriental do Rio da Prata, e por isso o abaixo assinado está autorizado para negar solenemente tal fato.¹⁷⁹

Além disso, o ministro portenho coloca em questão o problema da delimitação das fronteiras, o não reconhecimento do governo imperial brasileiro em ter o poder sobre o território cisplatino e o pouco caso que os brasileiros faziam dos cidadãos da província Cisplatina. A referida carta de 8 de julho de 1825, três dias após a correspondência do chefe militar brasileiro. No trecho a seguir, Garcia afirma:

Pelo que é relativo aos súditos destas províncias empregadas, segundo diz, na Banda Oriental, o governo o ignora, carece além disso de autoridade sobre eles, porque os cidadãos das Províncias Unidas são livres para aonde lhes pareça; e ainda quando fosse compatível com as instituições liberais desta República a intervenção do Governo nos atos e deliberações puramente privadas dos cidadãos, ele não poderia força-los a voltar de um território sobre o qual não exerce poder algum.¹⁸⁰

García, ainda na correspondência, alude aos problemas políticos que a República das Províncias Unidas do Rio da Prata estava atravessando naquele período, em parte devido às tensões que estavam ocorrendo na Banda Oriental. O Brasil era o que semeava a discórdia em tal região, sendo também, de maneira indireta, um dos responsáveis pelas instabilidades vividas nas Províncias do Prata. De acordo com o ministro portenho:

Finalmente, e para marcar nesta ocasião importante positivo ainda o verdadeiro caráter do governo das Províncias Unidas, não divida o abaixo assinado fazer saber o senhor Vice Almirante, que não podendo ser uma matéria indiferente para o governo das Províncias Unidas, o atual estado da Banda Oriental, o qual afeta em demasia a tranquilidade das demais províncias da República, e sendo por isso, cada vez mais urgente estabelecer definitivamente as futuras relações desta República com a corte do Brasil.¹⁸¹

O representante dos negócios estrangeiros de Buenos Aires, nos dois últimos fragmentos, nos coloca algumas indagações. O primeiro trecho citado nos mostra ideia de um projeto político na qual a Cisplatina seria incorporada a partir de um sistema republicano. Analisarmos o conceito de república definido pelas Províncias do Prata em inícios do século

¹⁷⁹ Correspondência de Manoel José García para Rodrigo José Ferreira Lobo em 6 de julho de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*, Rio de Janeiro, p. 1.

¹⁸⁰ *Ibidem*, p. 1.

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 2.

XIX a partir da concepção republicana dos dias de hoje seria um grande anacronismo. É preciso entender como era pensado o modelo de república idealizado pelos grupos políticos de Buenos Aires.

Para isso, recorreremos ao dicionário político do mundo iberoamericano dos séculos XVIII e XIX, organizado pelo historiador Javier Sebastián a fim de termos uma maior compreensão da magnitude deste importante conceito. Nessa obra, o historiador argentino Gabriel di Meglio historiciza tal conceito e afirma que o sistema da República era percebido como um exemplo virtuoso e uma reafirmação da liberdade, uma oposição ativa ao sistema monárquico, considerado pelos republicanos, um governo altamente despótico e uma afirmação da identidade americana ante a europeia¹⁸². República, segundo o autor, representava para as Províncias Unidas do Rio da Prata, uma forma de governo representativa, pautada na virtude cívica e defesa dos direitos cidadãos.

Entretanto, a forma de conduzir um sistema republicano foi uma incógnita durante todo o século XIX, em função principalmente da grande rivalidade política entre centralistas e federalistas. No contexto da Guerra Cisplatina, o ideal da república foi visto como um impulso para o combate da monarquia brasileira. Os discursos referiam-se especificamente à figura do imperador d. Pedro I: tirânico e opressor e nas ferrenhas críticas ao sistema monárquico. Di Meglio afirma que o Congresso Constituinte, realizado em Buenos Aires em dezembro de 1826, simultaneamente o período da guerra, marcou a consolidação do conceito de república e do termo: República Argentina, sendo posteriormente trocado como Confederação Argentina¹⁸³. Embora o termo república tenha sido aceito amplamente em grande parte dos territórios das Províncias platinas, o autor ressalta que não houve o final das discussões sobre como o modelo republicano seria organizado¹⁸⁴. A unidade foi o principal objetivo a ser realizado pelas forças políticas argentinas. De acordo com Meglio:

La aceptación de esse sistema no evitó las discusiones sobre sus características como ocurrió en 1832 en Buenos Aires. El congreso había fracasado y su disolución había dado lugar a un retorno de las autonomías provinciales y a la guerra civil entre los partidos federal y unitario. Por causa de ésta, la Sala de Representantes porteña decidió en 1829 otorgar facultades extraordinarias al gobernador federal Juan Manuel de Rosas. Al término del periodo de la administración, tras la guerra civil concluida con la victoria federal, los partidarios de Rosas presentaron un proyecto de ley que proponía

¹⁸² DI MEGLIO, Gabriel. República. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (org.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: La era de las revoluciones 1750- 18250*. [Iberconceptos – I]. Madrid: Fundación Carolina, 2009, p. 1276.

¹⁸³ *Ibidem*, p. 1275.

¹⁸⁴ *Ibidem*, p. 1275.

la renovación de su mandato con el uso de las facultades extraordinarias.¹⁸⁵

Vimos como a proposta de consolidação do sistema republicano nas Províncias platinas, mesmo com todas as suas eventuais dificuldades e se estendendo durante o século XIX, esteve relacionado também com os desdobramentos políticos do conflito cisplatino. Com o fim da guerra, Rosas assumiu o poder em Buenos Aires, e uma de suas primeiras medidas foi a tentativa de reestruturação do antigo vice-reinado do Rio da Prata, isto é, repatriar a Banda Oriental aos domínios centralistas. Isso mostra também que as disputas em torno do Rio da Prata não acabaram de maneira imediata, muito menos os tratados sobre resolução de fronteiras. Na correspondência de 9 de julho de 1825, como forma de apaziguar a tensão das relações entre Brasil e Buenos Aires, o ministro García propôs a vinda de uma missão diplomática ao Rio de Janeiro, a fim de tornar a diplomacia entre os dois países mais amistosas, visando o que o representante portenho chama de preservação dos princípios que regem os Estados vizinhos:

Finalmente, e para marcar esta ocasião importante de um modo mais positivo ainda e verdadeiro caráter do Governo das Províncias Unidas, não [ilegível] o abaixo assinado fazer saber ao Excelentíssimo vice-almirante, que não podendo ser uma matéria indiferente para o Governo das Províncias Unidas, o atual estado da Banda Oriental, o qual afeta em demasia a tranquilidade das demais Províncias da República, e sendo por isso cada vez mais urgente estabelecer definitivamente as futuras relações desta República com a Corte do Brasil, tinha determinado o Governo Nacional desde a sua instalação, a enviar com tais objetivos uma missão especial ao Rio de Janeiro; medida que há de acelerar com os graves motivos que oferecem os últimos acontecimentos, e a qual provará em todo o evento, a Corte do Brasil as amigáveis disposições deste Governo; e ao mundo, quais são os princípios que regem em ambos os Estados vizinhos.¹⁸⁶

No fragmento acima, observamos no tratamento das correspondências diplomáticas, o quanto cada um desses dois países pensavam já na concepção de Estado. Mas que tipo de Estado seria empregado por cada um deles e o que representava esse termo naquele período? Na iminência de uma guerra que, por sua vez, tinha como objetivo central, o domínio de um território, levantamos como uma possível questão central: tanto o início da formação do Estado imperial brasileiro como o das Províncias do Prata, sendo esta última, mesmo com todas as suas dificuldades de unidade política, a anexação da Província Cisplatina era um dos elementos em comum.

¹⁸⁵ *Ibidem*, p. 1276.

¹⁸⁶ Correspondência de Manuel José García para Rodrigo José Ferreira Lobo em 9 de julho de 1825. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro, p.1.

Um outro aspecto que tem de ser ressaltado é quando o ministro portenho utiliza o termo *Estados vizinhos*. A partir desse termo, podemos construir uma ideia de que esses recentes Estados sulamericanos não estavam somente preocupados em conquistar o domínio da referida província oriental a fim de compor mais um território e estabelecer uma hegemonia sobre a Região do Rio da Prata. Dentro dessas nuances, podemos afirmar que havia por parte do ministro García uma preocupação de delimitação das fronteiras, isto é, até qual espaço seria determinado o que pertencia ao Brasil e às Províncias platinas? Em que lugar ou ponto determinado ficaria estabelecido os limites de cada dos respectivos países? A temática debatida nas correspondências entre os ministros estrangeiros evidencia a busca por um ponto de equilíbrio e de consolidação dos espaços limítrofes.

Em resposta à carta de García, o vice-almirante brasileiro enviou um ofício no dia 11 de julho, no qual ele defendia uma luta por melhores relações entre Brasil e Buenos Aires e no combate aos outros problemas na Banda Oriental, dentre eles: os rebeldes e o fim da prática da pirataria, além de acusar novamente o governo portenho de hostil às insurreições e revoltas ocorridas na Cisplatina:

Seguro de que o Excelentíssimo Imperador deseja conservar os laços de amizade, que até agora tem subsistido entre o Império do Brasil, ao Governo das Províncias Unidas, apressa-se o abaixo assinado a significar ao Excelentíssimo senhor ministro, que o ter-se apresentado à frente de Buenos Aires com parte das forças navais confiadas ao seu comando, não é nem se deve julgar, atitude verdadeiramente hostil, pois bem longe de pretender atentar contra a tranquilidade, e segurança da Capital da República, nem contra o comércio de seus pacíficos habitantes, o único fim é (segundo lhe cumpre praticar) servir-se de todos os meios de prevenção contra a exportação de efeitos para os insurgentes da Banda Oriental, ou contra a saída dos piratas, já que as medidas (quais quer que tenham sido, ou venham a ser) do Governo da República, por experiencia se vem iludidas sempre, e sempre informadas.¹⁸⁷

Veremos que ao longo de quase todas as cartas diplomáticas analisadas, a troca de acusações entre os ministros dos negócios estrangeiros torna-se algo rotineiro nas negociações e nas tentativas de dialogar por uma relação mais amistosa possível. Por mais que a diplomacia de uma maneira geral pregue o princípio de cordialidades entre os países as relações internacionais entre Brasil e Argentina sempre foram marcadas por intensas divergências.

¹⁸⁷ Correspondência diplomática de Rodrigo José Ferreira Lobo para Manoel José García em 11 de julho de 1825. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro.

2.3-A proposta de uma linha militar no Uruguai

Alguns acontecimentos no século XIX atingiram o seu apogeu no que diz respeito ao desentendimento, mas quando se fala em harmonia ou cooperação, podemos citar o caso da Guerra do Paraguai, quando ambos se uniram, juntamente com o Uruguai, para derrotarem o país guarani. Além disso, Brasil e Argentina são caracterizados como a figura de países mediadores nas relações comerciais e políticas na América do Sul. Como exemplo disso, eles são os principais líderes do Mercosul e `conciliadores` quanto algumas divergências políticas com os outros países sulamericanos. Conforme aponta Demétrio Magnoli, as relações bilaterais entre os dois países são uma das mais antigas no continente sulamericano, marcado por supremacias, competições mas também por cordialidades¹⁸⁸. Na mesma linha, Edmundo Heredia afirma que, além das inúmeras adversidades existentes entre esses dois países, as relações entre os mesmos tem uma especificidade se compararmos com as outras, não por mera formalidade, mas sim o que marcam uma coisa em comum entre eles são as disputas por espaços territoriais, herdadas das antigas possessões dos domínios hispanoamericanos.¹⁸⁹

Ao longo das conversas diplomáticas, nos deparamos com uma temática proposta pelos ministros brasileiros e portenhos nos meses antecedentes ao conflito: a tentativa da criação de uma linha militar no Uruguai, o que garantiria o princípio da inviolabilidade dos Estados limítrofes, segundo as correspondências, e a integridade do território imperial e das províncias platinas. Além disso, uma das outras justificativas da criação de tal linha era o respeito à divisão das fronteiras entre os Estados vizinhos e, principalmente, o impedimento da passagem dos rebeldes revolucionários para a região da Banda Oriental. Na correspondência de Luiz José de Carvalho e Mello para o secretário de Estado dos negócios estrangeiros no Rio de Janeiro, Antônio José Falcão da Frota, o primeiro discute a ideia de uma possível criação da linha militar:

Pessoa, que proponho por mais capaz me assegurar que as [ilegível] deste lado se limitam com efeito a formar a linha do Uruguai; e essa mesma [ilegível] não de passar a banda Oriental, evitar que os chefes da insurreição ali se foram combatidos, estiverem de escapar para este lado não venham produzir alguma comoção nesta Província.¹⁹⁰

A formação de uma linha militar seria possivelmente no rio Uruguai já que o próprio Uruguai como Estado inpedente ainda não havia sido estabelecido, o que aconteceria com o

¹⁸⁸ MAGNOLI, *op. cit.*, p. 149.

¹⁸⁹ HEREDIA, *op. cit.*, p. 268.

¹⁹⁰ Correspondência de Luiz José de Carvalho e Mello para Manoel José García em 13 de agosto de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*, Rio de Janeiro, p.1

desfecho do conflito, pela Convenção Preliminar de Paz. A suposta criação dessa linha implicaria nos limites de fronteiras entre os países beligerantes e nas tentativas de demarcação dos territórios. Nesse caso, entretanto, a ideia do representante brasileiro, Luiz Carvalho, direcionada a Antônio Frota, retratava, conforme aponta acima o trecho da carta diplomática, a criação de uma linha visando impedir a passagem dos chamados insurgentes revolucionários na região da Província Cisplatina. Quem seriam os insurgentes? Para os ministros brasileiros, tais rebeldes eram as tropas de Montevideu, financiadas e influenciadas pelo governo portenho a praticar levantes e insurreições na Banda Oriental, como forma de provocar instabilidades políticas, fragilizar o governo e a legitimidade imperial sobre a Província Cisplatina. O general Juan Antonio Lavalleja, chefe da expedição dos 33 orientais, era sempre mencionado nas conversas entre as autoridades diplomáticas imperiais como aquele que recebia ordens e ideias da Província de Buenos Aires a praticar a subversão. O governo portenho, por sua vez, nunca reconheceu as acusações feitas pelo Brasil e retrucava as críticas afirmando que o Império do Brasil era o verdadeiro responsável pelas revoltas ocorridas na Banda Oriental.

Vemos mais uma vez, só que agora em outro momento das tensões políticas entre Brasil e Províncias do Prata, a ideia da criação de uma linha militar no Uruguai, alegando a garantia do princípio da inviolabilidade entre os Estados vizinhos e as demarcações limítrofes. Na carta diplomática em 10 de outubro de 1825, Francisco Vilela Barbosa, visconde de Paranaguá, secretário de Estado dos negócios estrangeiros do Palácio do Rio de Janeiro, escreveu para o ministro das relações exteriores das Províncias Unidas do Rio da Prata, Manoel José García:

Pelo o que se pratica entre governos inimigos, mas nem sequer apareceu o menor indício de ser a desaprovada ação revolucionária conduta dos súditos de Buenos Aires na Província Cisplatina tendo já favorecido a república desse governo para ir mandar retirar, continuando assim como este entre outros fatos a inculcarem o mais decisivo apoio da revolução da Banda Oriental por parte de Buenos Aires. Entre estes fatos não tem dado menor a linha do Uruguai, que seu governo tem reforçado decretar e fazendo avançar as tropas para ali as comunicações que as relações de Estados limítrofes e civilizados tornam indispensáveis como se fora de supor que o Brasil tentava alguma agressão contra as Províncias do Rio da Prata.¹⁹¹

Mesmo com sucessivos estudos sobre a resolução das fronteiras sobre a questão Cisplatina, poderemos nos perguntar se essas questões foram resolvidas definitivamente e os

¹⁹¹ Correspondência de Francisco Vilela Barbosa (visconde de Paranaguá) para Manoel José García em 10 de outubro de 1825, p.5.

tratados sobre limites no estuário platino firmaram-se da melhor forma possível. Pelo contrário, a guerra da Cisplatina inaugurou uma série de eventos políticos que giraram em torno da disputa de domínio das áreas de litígio e atores que protagonizaram algumas conflitos políticos internos, como por exemplo: A Guerra Grande, a Revolução Farroupilha e as tensões entre Blancos e Colorados pelo poder no recém- Uruguai.

O mencionado trecho utiliza a seguinte expressão: *Estados limítrofes*, referindo-se possivelmente naquele período e nas correspondências diplomáticas dialogadas a ideia de que era necessário estabelecer algum tipo de artifício ou instrumento que regularizasse as zonas de fronteiras entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata. Gabriela Ferreira nos diz que a delimitação de limites na área platina foi uma discussão que tangenciou constantemente o século XIX:

A delimitação definitiva dos limites do Brasil com todas as repúblicas vizinhas ainda estava por fazer em meados do século XIX. Disputas territoriais travadas ainda estava entre Portugal e Espanha foram herdadas pelos países surgidos dos processos de independência política. Na região platina, a disputa teve como epicentro a Colônia de Sacramento, fundada pelos portugueses e, como já foi dito, objeto de grandes contendas militares e diplomáticas.¹⁹²

Entretanto, é necessário sempre nos atentar que o processo de formação dos Estados nacionais platinos se deu a partir da primeira metade do século XIX, nos anos 1850. Todavia, defendemos a ideia de que a Guerra da Cisplatina ou *Guerra del Brasil*, como chamada pelos argentinos, foi um dos fatores importantes para o início embrionário e gradativo da formação dos Estados imperial brasileiro e da Argentina, embora nesse último país não houvesse um projeto efetivo de nação e fosse bem mais turbulento que o Brasil.

A criação de uma linha no rio Uruguai, do ponto de vista da diplomacia brasileira resolveria a longo ou a curto prazo a situação desses países no aspecto fronteiriço? Poderia evitar a eclosão do conflito cisplatino? Essa são algumas das problemáticas suscitadas ao longo da análise das correspondências e ofícios diplomáticas travados entre os ministros das relações exteriores, as quais tentamos discutir e verificar em suas orientações de política externa. Na carta de 3 de novembro de 1825, o governo de Buenos Aires queria a todo momento reincorporar a banda Oriental ao seu domínio. Como prova de uma possível reanexação e um dos motivos que levou a declaração de guerra do Brasil às Províncias Unidas foi a realização do congresso da Florida, em 25 de agosto do mesmo ano, tornando, assim, nula a incorporação da Cisplatina ao Império. A justificativa que García utilizou na

¹⁹² FERREIRA, *op. cit.*, p. 66.

correspondência enviada a Luiz José de Carvalho e Melo foi a ideia de que a Banda Oriental voltaria a ser parte de uma 'unidade' entre as 'províncias argentinas'. Segundo García:

El que subscribe el Ministro de Relaciones Exteriores de la República de las Provincias Unidas del Río de la Plata, autorizado especialmente por su gobierno, tiene honor de dirigirse al Exc. Señor Ministro de Estado em el Departamento de Relaciones extranjeras del Imperio del Brasil, para hacerle saber: que ha los habitantes de la Provincia Oriental recuperado los propios esfuerzos la libertad de su territorio, reocupado las armas de S. M. J., y despues de instalar, um governo regular, para el régimen de su provincia han declarar solenemente la nulidade de los actos por los cuales pretendió agregar aquel país al Império del Brasil em su consecuencia han expresado: “ Que su voto general, constante y decidido era por la unidad con las demás Provincias argentinas (grifo nosso), y que siempre pertenció por vínculos más sagrados que el mundo conoce; El Congreso General de las Provincias Unidas , a quién fue esta declaración, no podía negarse sin injusticia usar de un derecho que jamás fue disputable, negar, sin dehonra, y sín imprudencia , abandonada su próprio destino una población armada y irritada y capas de los últimos extremos em defensa de sus derechos. Por elle es que em sesión del 25 del pasado mês de octubre há sancionado: “ que de conformidad com el voto unívoco conforme de las Provincias del Estado y el que deliberadamente ha reproducido la Provincia Oriental por el organo legítimo de sus representantes em la ley de 25 de agosto del presente año , el Congreso às nombre de los pueblos que representa , de hecho reincorporada a la Republica de las Provincias Unidas del Río de la Plata as que pos, derecho y quién pertencer.¹⁹³

Nesse trecho, nos deparamos com algumas indagações. Uma delas se refere quando García afirma a ideia de uma *unidade entre as províncias argentinas*. O termo *argentina* já era empregado no diálogo das cartas diplomáticas. Embora a formação do Estado nacional argentino tenha se dado apenas a partir de meados do século XIX, García, na condição de representante estrangeiro das Províncias do Prata mas com fortes origens de Buenos Aires, província que tantava a centralização do poder, já aspirava um governo em que todas as demais províncias estivessem submissas ao seu domínio. Possivelmente, quando Garcia pregava o termo unidade, pensaria nesses objetivos políticos.

A outra questão são as primeiras bases de formação ou tentativa de início da construção do Estado. Quando García diz: Províncias del *Estado*, vê a Província Oriental reanexada ao controle portenho, evidenciando assim, os interesses expansionistas e o projeto do próprio governo de Buenos Aires. Embora não seja nosso foco específico analisar a construção do Estado argentino, devemos ressaltar que não havia somente um projeto de Estado, mas sim diversos, elaborados pelas elites políticas que disputavam o poder centralista

¹⁹³ Correspondência de Manoel José García para Luiz José de Carvalho e Mello em 3 de novembro de 1825. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro, p.1.

em Buenos Aires e pelas demais províncias platinas. A historiografia argentina percorre esses meandros das origens do Estado argentino, desconstruindo o mito das origens de um estado e nação pré- formado durante o período da independência.

Ainda na correspondência, Manoel José García escreve para o representante imperial, Luiz José de Carvalho e Mello, que o Congresso da Florida, além de tornar nulo a incorporação da Cisplatina ao Império do Brasil e ser reanexada às Províncias Platinas, conservaria a integridade do território dessas últimas, a inviolabilidade de seus limites, a conservação do Estado e selaria a paz entre os *Estados vizinhos*:

El que subscribe está al mismo tiempo autorizado para declarar: que en esta nueva situación el gobierno de las Provincias Unidas conserva el mismo espíritu de moderación de justicia que serve de base a su política , y que há dirigido las tentativas que ha repetido hasta aquí em vano, para negociar amigablemente la retificación de la Provincia Oriental, y del cual dará nuevas pruebas cuantas veces su dignidad se lo permita: que en todos casos no atacará sino para defenderse y obtener la restitución de los puntos aun ocupados ; reduciendo sus pretensiones ao conservar la integridad del territorio de las Provincias Unidas , y garantir solennemente para lo futuro, la inviolabilidad de sus limites contra la fuerza o la seducción. En tal Estado, y después de haber fecho con Excelentíssimo Ministro de Estado y de las relaciones estrangeiras del Império del Brasil las intenciones y de nos Gobierno de las Provincias Unidas de lo Río de la Plata, resta añadir que pendem unicamente de la voluntad, el establecer una paz demasiada preciosa de intereses de los Estados vecinos y aun de todo éstos.¹⁹⁴

Sobre essa discussão, o historiador José Carlos Chiaramonte desconstrói alguns mitos relacionados a formação do Estado Nacional Argentino, discutindo alguns projetos políticos travados entre as elites provinciais. Chiaramonte defende a ideia de que a formação de uma nacionalidade argentina, principalmente, se deu partir de fins do século XIX e não no seio da própria independência das Províncias Unidas do Rio da Prata.

2.4–Limites entre Brasil e Províncias do Prata

Tratar da preservação dos limites entre os Estados, principalmente em um momento de formação entre os últimos, e prestes a entrar em uma guerra, nunca foi tarefa fácil, ainda mais no século XIX, quando grande parte dos conflitos ocorridos na América do Sul se deu por questões de delimitação de fronteiras ou disputas de áreas de navegação. No caso da Guerra da Cisplatina, o que marcou o fim do conflito foi a Convenção de Paz. Nesse tratado, embora os países contratantes tenham formado uma série de artigos voltados aos direitos de navegação, a criação do Estado uruguaio e suas instituições e questões do desfecho da guerra, as relações entre Brasil, Províncias Unidas do Rio da Prata e o recente Uruguai, nem sempre

¹⁹⁴ *Ibidem*.

foram amigáveis. Muitas instabilidades políticas e econômicas eram reflexos em cada um desses Estados. Falar da formação de cada um desses países é não deixarmos de abordar que as relações internacionais e o direcionamento de suas respectivas políticas externas faziam parte da configuração de seus Estados.

Sobre a Convenção de Paz, o historiador uruguaio Edmundo Narancio afirma que o referido tratado não resolveu a longo prazo a consolidação das fronteiras e os direitos de navegação entre o governo imperial e o de Buenos Aires. O comprometimento de ambas as partes, segundo Narancio, ocorreu no sentido de defender a independência e integridade da província de Montevideu, já que a guerra estava até aquela altura prejudicial aos dois países e devido também à forte influência inglesa nas mediações diplomáticas. As tensões entre os dois Estados beligerantes não apenas se deram na tentativa de quem tinha a supremacia de estabelecer os limites territoriais anteriormente ao conflito mas também na próprio território uruguaio, período do pós- guerra, seja na evacuação de tropas, propriedades e bens. Essas disputas são vistas, como por exemplo, em um dos trechos da Convenção de Paz em 1828, especificamente no artigo 13º:

Las tropas de Su Majestad el Emperador del Brasil, desocuparán el territorio de la Provincia de Montevideo, incluso la Colonia del Sacramento; en el preciso y perentorio término de dos meses, contados desde el día en que se verificare el canje de las ratificaciones de la presente Convención, retirándose para las fronteras del Imperio o embarcándose menos una fuerza de mil quinientos hombres que el Gobierno del mismo Señor, podrá conservar en la Plaza de Montevideo, hasta que se instale el Gobierno Provisorio de la dicha Provincia, con la expresa obligación de retirar esta fuerza, dentro del preciso y perentorio término de los primeros cuatro meses siguientes a la instalación del mismo Gobierno Provisorio, a más tardar, entregando en el acto de la desocupación, la expresada Plaza de Montevideo, *in statu quo ante bellum*, a Comisarios competentemente autorizados *ad hoc*, por el Gobierno legítimo de la misma Provincia.¹⁹⁵

Vemos mais uma vez, só que agora em um outro documento, um tratado oficial, a dimensão que o conceito de *fronteiras* possivelmente engloba, não apenas se restringindo ao aspecto geográfico, mas sim na disputa de quem ficava até os últimos momentos controlando a desocupação do território uruguaio, mesmo após o seu processo de independência. Ao mesmo tempo, essas fronteiras também estavam sendo construídas, envolvendo disputas de propriedade ali existentes, negócios comerciais e principalmente pluralidade étnicas já que, como nos lembra Cesar Guazzelli, há sempre uma relação de pertencimento entre o homem e a fronteira, e com diferentes interpretações, ainda mais na região da Banda Oriental, espaço

¹⁹⁵ NARANCIO, *op. cit.*, p. 319.

em que se teve a experiência política de distintas identidades¹⁹⁶. Conforme afirma o historiador João Paulo Pimenta, a guerra da Cisplatina envolveu a polarização e a redefinição dessas identidades políticas.¹⁹⁷

Além das questões relacionadas à formação de uma linha militar no rio Uruguai, o governo brasileiro nunca reconheceu a anexação da Cisplatina pelas Províncias do Prata, formalizado no Congresso da Florida. Como prova disso, na correspondência de 10 de setembro de 1825, Antônio José da Frota Falcão fez duras críticas ao representante portenho, José García, por se estabelecer uma soberania ordinária e extraordinária na Província Cisplatina pelo governo de Buenos Aires. Frota ainda fez uma menção a um 'estranho' corpo legislativo que reassumiu a Banda Oriental:

Buenos Aires, 10 de setembro de 1825.

Há dias que nesta capital circulam impressos em vários periódicos três decretos de um novo e estranho corpo legislativo, que dizendo reassumir, e usar de soberania ordinária e extraordinária (grifo do ministro), entre outras de igual, com lei fundamental, que a Província Cisplatina (ali denominado Oriental) fica unido às demais Províncias do Rio da Prata. Não toca (como dever essencial da sua missão) ao abrir o assinado Agente Político dos Negócios do Império do Brasil junto ao governo das Repúblicas pré-citadas Províncias Unidas, entrar na indagação do que seja soberania provincial, ordinária e extraordinária (grifo do ministro), tão exótica teoria política traz consigo o demonstrativo cunho das abalisadas ideias dos publicistas seus inventores.¹⁹⁸

Neste trecho, percebemos como o próprio ministro quer ressaltar principalmente, por meio do sublinhamento de algumas palavras, presente na correspondência, a forma como o governo de Buenos Aires faz da soberania, seja ordinária ou extraordinária, objetivando tornar o domínio da Província Cisplatina de maneira efetiva. Em um segundo momento, a forma como a província em disputa é denominada em cada uma das regiões. Em Buenos Aires, é chamada de Província Oriental ou Banda Oriental. No Império do Brasil era conhecida como Província Cisplatina. Por conseguinte, embora não a temos como foco e nem documentação central a ser analisada, a imprensa tinha uma participação no contexto do conflito. No início do trecho, vimos também que o ministro tem o conhecimento da imprensa local de Buenos Aires, já que o mesmo estava lá e a maneira como era repercutida essas questões políticas.

Se, no terreno da Cisplatina, as tensões estavam se afluando, no plano da diplomacia,

¹⁹⁶ GUAZZELLI, *op. cit.*, p. 2.

¹⁹⁷ PIMENTA, João Paulo G. Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808- 1828. São Paulo: Hucitec/ Fapesp, 2002, *op. cit.*, p.236.

¹⁹⁸ Correspondência de Antônio José Falcão da Frota para Manoel José García em 10 de setembro de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*, Rio de Janeiro, p.1.

as disputas políticas seguiriam o mesmo caminho. Nos diálogos das correspondências, trocas de acusações eram evidentes a todo momento entre os representantes brasileiros e portenhos, nenhum tipo de medida foi feita como forma de apaziguar as amistosas relações de Brasil e Províncias do Prata, mesmo com toda a eventual tensão pela Província Cisplatina e os argumentos que cada um deles apresentava: o Império do Brasil pautava a sua soberania sobre a Cisplatina a partir das doutrinas das fronteiras naturais, do princípio do *uti possidetis* e pela realização do Congresso cisplatino em 18 de julho de 1821, quando o Brasil pertencia ainda ao chamado Reino Unido de Portugal e Algarves.

Com o processo de independência do Brasil, em 1822, a Banda Oriental passou a fazer parte do recém- território imperial que, por sua vez, estava em formação. No que diz respeito ao Congresso, o historiador Fábio Ferreira diz que os congressistas votaram, unanimemente, pela incorporação da antiga Província Oriental de Artigas ao Reino Unido de Portugal e Algarves, sendo o temor ao retorno dos conflitos bélicos o grande argumento para a opção pela anexação. Ferreira não deixa de ressaltar também que o Congresso seria uma prévia do que se desdobraria anos depois, a guerra da Cisplatina:

O Congresso Cisplatino mudou os destinos da Província Oriental, pois oficializou a ocupação lusa, uniu legalmente este território à Coroa bragantina, e interferiu na geopolítica platina, introduzindo Portugal e Brasil, de forma direta, nos assuntos da região. Por fim, constata-se que o resultado do Congresso Cisplatino teve desdobramentos em relevantes episódios históricos, tais quais a eclosão dos conflitos entre portugueses e brasileiros no território oriental, a Guerra da Cisplatina, e até mesmo na criação da República Oriental do Uruguai.¹⁹⁹

Ferreira, além dessas considerações, comenta uma série de desdobramentos e discussões das atas do Congresso Cisplatino, analisando especificamente a figura de Carlos Frederico Lecor, o barão de Laguna, o qual, com o processo de independência do Brasil, antes do lado de d. João VI, ficou depois, favorável ao príncipe D. Pedro I, lutando a favor da causa independentista e da anexação da Banda Oriental ao Império. A figura de Lecor é muito recorrente na diplomacia brasileira durante os anos da guerra, funcionando como mediador entre os secretários das relações exteriores do Império, localizados na Corte, no Rio de Janeiro e aqueles presentes, sejam em Buenos Aires ou nas cidades da Província Cisplatina. Além de sua importante função de comandante das tropas militares no campo de batalha, era um hábil estrategista político e geográfico, exercendo também importantes missões diplomáticas na região do Rio da Prata.

¹⁹⁹ FERREIRA, *op. cit.*, p. 14.

Por parte das Províncias Unidas do Rio da Prata, uma das propostas a ser realizada seria, no final do conflito, quando o caudilho Juan Manoel Rosas assumiu o governo em 1829, em tentar repatriar o antigo território do vice-reinado do Rio da Prata, criado em 1776, tendo como capital, a província de Buenos Aires. Rosas almejava conquistar a Banda Oriental já que essa última fazia parte do antigo vice-reinado, e impor o domínio centralista, defendido pelas forças políticas unitárias sobre as demais províncias que desejavam um regime político federalista. Mais do que essa ideia, o governo de Buenos Aires pautava a reanexação da Banda Oriental formalizada no Congresso da Florida. As correspondências diplomáticas, conforme visto acima, mencionam esse Congresso, como forma de legitimar a posse pela referida província.

No que diz respeito ao Congresso da Florida, é um tema muito pouco abordado pela historiografia. O que se sabe de fato é que, durante a realização desse evento, o governo portenho reanexou a Província da Banda Oriental, ocorrendo, assim, um agravamento na situação regional, comprometendo a legitimidade e domínio do Império sobre a Província Cisplatina. Pode-se dizer que o referido Congresso foi um dos pontos culminantes que levou à eclosão do conflito cisplatino.

Na iminência de um possível confronto militar, os ministros brasileiros, ou melhor, o governo imperial, estava insatisfeito com uma série de medidas impostas pelo governo de Buenos Aires em anexar a Banda Oriental e nas trocas de acusações nas cartas diplomáticas. A diplomacia imperial estava se preparando caso algum tipo de intervenção militar ou política acentuada acontecesse. Como exemplo disso, na correspondência de 24 de outubro de 1825, Antônio José da Frota discutia com Luiz José de Carvalho e Mello sobre a possibilidade da redação de um Manifesto de Declaração de guerra às Províncias Unidas do Rio da Prata. Frota partiria para a cidade de Montevideu e as tropas militares de Buenos Aires estavam mobilizando-se em direção à Banda Oriental:

O Governo da República respondeu com as mais infrutíferas, sempre faz promessas, de providências, e pelas mesmas que exponho na cópia nº 2, insisti por dar em concluída a minha missão, nem já será possível por o parecer aqui um momento mais, no estado de combustão em que tudo isto está pelo entusiasmo que neles produziu a ação perdida por Bento Manoel, a ponto de estar no Congresso já decretada a Guerra, e haver apenas a resolver a questão se há de declarar ou há de ir já fazendo um Manifesto algum. A chegada de Rivadavia tem bem já visto grande impulso. Além disso, já foi ordem para as tropas de Buenos Aires passarem sem mais cerimônia para a Banda Oriental; e contam aqui com o sublevar sucessivamente as outras

Bernardino Rivadavia foi eleito presidente das Províncias Unidas do Prata no ano de 1826 e renunciou no mesmo ano. O referido político, antes de presidente, foi ministro de Estado no período do governador da província de Buenos Aires, Martins Rodrigues. Entretanto, seu pouco tempo de governo foi marcado por uma postura de continuidade total na guerra. Rivadavia, pertencente ao grupo centralista de Buenos Aires, pretendia anexar a Banda Oriental. Para isso, tinha que dar continuidade ao conflito apesar de que a guerra estava sendo prejudicial tanto às Províncias Unidas quanto ao Império do Brasil.

O líder portenho encarava uma grande oposição das províncias do interior, como Corrientes e Entre Ríos, que defendiam a qualquer custo o final do confronto. Ao mesmo tempo em que se dava a guerra, estava sendo realizado também o Congresso Geral Constituinte das Províncias Unidas, entre 1824 e 1827, aumentando cada vez mais os acirramentos políticos entre as Províncias, refletindo na conduta do país em lidar com a guerra. A historiadora argentina Marcela Ternavasio afirma que a realização do Congresso fez renascer as diferenças entre as províncias, e em cada uma delas, entre diversas formas de conceber a organização do futuro Estado²⁰¹. As tensões entre os grupos políticos era de tamanha dimensão que Rivadavia renunciou em 1826, e posteriormente, o Congresso foi dissolvido. De acordo com Ternavasio:

A esa altura, las divisiones em el interior del Congreso entre unitarios e federales se habían trasladado a todas las provincias , alcanzando una virulencia hasta entonces desconocida. El nuevo presidente pasó a ser una figura simbólica. Su autoridad no era acatada en las provincias ni el Congreso representaba la “voluntad general” de éstas. Tal descrédito condujo a la renuncia del presidente provisional y a la disolución del Congreso. Ambas autoridades morían de muerte natural y, junto com ellas, la última tentativa, durante la primera mitad del siglo XIX, de conformar una unidad político- constitucional con las provincias que habían quedado del anterior virreinato.²⁰²

Em questões de política externa, a situação do governo portenho iria de mal a pior. A *Guerra del Brasil* era uma questão de tempo a ser esperada por este mesmo governo. O agravamento na Banda Oriental tinha totais reflexos nos desdobramentos do Congresso Constituinte. Ainda na referida correspondência, o ministro Antônio Frota explica para Luis José de Carvalho e Mello a situação na Província Cisplatina, marcado pelos festejos do

²⁰⁰ Correspondência de Antônio José da Frota para Luiz José de Carvalho e Mello em 24 de Outubro de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*, Rio de Janeiro, p. 1.

²⁰¹ TERNAVASIO, *op. cit*, p. 150.

²⁰² *Ibidem*, p. 159- 160.

governo de Buenos Aires em reanexar a Banda Oriental e comemorar a glória dos povos orientais.²⁰³

A seguir, faremos uma análise do Manifesto de declaração de Guerra do Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata, procurando evidenciar no referido documento oficial não somente as suas disputas de poder mas também retratar os interesses pela posse e controle das fronteiras que estavam se desenvolvendo nesse período, travado entre os países beligerantes que estavam iniciando, mesmo que de forma intensa e gradativa, a construção de seus Estados.

2.5–O Manifesto de declaração de Guerra do Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata

Este documento foi redigido em 10 de dezembro de 1825 , um dia antes da eclosão do conflito, publicado pela imprensa na data de sua redação. Nele percebemos a questão territorial da Cisplatina como estratégica e fundamental na configuração do Império. O Manifesto apresenta nove páginas, tendo em sua primeira página o título: *Manifesto de declaração de Guerra do Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata, e, posteriormente, o governo lança as razões, circunstâncias, explicações de sua política externa, dentre outros fatores que levaram ao início de uma guerra, dentre eles, a questão de limites entre os dois Estados, as incursões e revoltas na Banda Oriental:*

Julga dever a sua Dignidade, e a Ordem, que occupa entre as Potencias, Expor leal, e francamente à face do Universo, qual tenha sido, e dêva ser agora o meu procedimento a respeito d'aquelle Estado limitrophe, a fim de que aos Nacionaes, e Extranjeiros de um, e outro hemispherio, e ainda a mais remota posteridade seja patente a justiça da causa, em que só a defesa da Integridade do Imperio o poderia empenhar.²⁰⁴

Quando o mencionado trecho do Manifesto cita *Estados limítrofes*, vimos que a fronteira é um dos elementos condicionantes para a formação e consolidação de um determinado Estado. No que diz respeito à chamada *integridade do Império*, citado também no trecho acima, refere-se à defesa das fronteiras do país a partir dos interesses políticos do governo estabelecidos na orientação de sua política externa na região do rio da Prata. No trecho referente ao Manifesto, deparamo-nos com a seguinte palavra: Estado. Os diferentes projetos políticos em torno da construção de um Estado Imperial não deixavam a Cisplatina

²⁰³ Correspondência de Anônio José Falcão da Frota para Luiz José de Carvalho e Mello em 24 de outubro de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*. Rio de Janeiro, p.1.

²⁰⁴ Manifesto de Declaração de Guerra do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.2.

em segundo plano. Pelo contrário, toda a importância política, geopolítica e comercial que ela apresentava fazia parte dos planos expansionistas do governo imperial, sendo um deles a hegemonia sobre a região platina. Gabriela Ferreira traz como marca central em seu trabalho a análise da formação do Estado imperial brasileiro em consonância com os interesses expansionistas no estuário platino. Ferreira discute não somente o Brasil como também a formação dos outros Estados platinos a partir das disputas no Prata, dentre eles Argentina e Uruguai. O Império do Brasil aspirava a uma centralização política monárquica não apenas dentro do jogo político, como também na formação de seu estado territorial, implicando assim na expansão dos seus domínios.

A região Cisplatina, por sua vez, estava incluída nesse projeto político. Esta mesma região, conhecida pelas Províncias do Prata como Banda Oriental, fazia parte também dos interesses da futura Argentina já que nesse período um dos objetivos centrais era a formação de uma República das Províncias do Prata, submetida ao domínio centralista de Buenos Aires e a um possível reestabelecimento do antigo vice-reinado do Rio da Prata. As disputas de fronteiras na Questão Cisplatina foi um dos principais fios condutores que levaram ao acirramento de tensões entre o governo imperial e as Províncias do Prata, tendo como início do conflito a declaração de guerra por parte do Brasil através do bloqueio dos portos do Prata ao comércio portenho. Buenos Aires tinha como principal atividade econômica o comércio portuário na região platina, desejando ter a continuidade do monopólio sobre a referida área. Já o discurso expansionista do império englobava a Cisplatina, visando cada vez mais uma hegemonia sobre toda a região do estuário platino. A questão da fronteira e das linhas de demarcação são novamente reivindicadas no *Manifesto* por parte do Brasil frente ao governo de Buenos Aires, na tentativa de delimitação dos territórios próximos aos Rios e das questões comerciais na referida área:

Como se não bastassem, para se conhecer o perfido procedimento do governo de Buenos Aires, os fatos que nas diferentes partes desta verídica exposição se acham, bem que levemente, tocadas; como se não bastasse o haver eles decretado o estabelecimento e o reforço de uma linha militar no Uruguai, sem para esta haver a menor razão, ou pretexto, e sem ter sido notificada as nações vizinhas e civilizadas, como se não bastasse a criminosíssima omissão, com que favorecia a pirataria dos seus concidadãos sobre suas embarcações dos Súditos do Imperio até dentro do próprio porto de Buenos Aires.²⁰⁵

²⁰⁵ *Ibidem*, p.8.

Em um outro fragmento do Manifesto, ressaltamos a Cisplatina como um elemento de interesse nacional aos planos do governo imperial, tendo, conforme aponta o trecho, uma *representação nacional brasileira*:

Parecerá desnecessário insistir mais sobre este ponto, à vista da repetida série de fatos, que comprovam a sinceridade, e legalidade da União da Província Cisplatina a este Império: nenhuma dúvida se pôde ventilar de boa fé sobre ele: mas, como só ainda fosse necessário mais algum argumento, viu-se se que os briosos Cisplatinos, desprezando constantemente as tenebrosas intrigas, e insinuações do governo de Buenos Aires, nomearam por último deputados ao Corpo Legislativo no Rio de Janeiro, mostrando evidentemente fazer parte da Representação Nacional Brasileira.²⁰⁶

No trecho seguinte, o governo brasileiro tenta legitimar ao máximo os fundamentos da anexação da Cisplatina ao Império, citando novamente o governo de Buenos Aires como aquele que nunca reconhecia tal incorporação:

Tal é a exposição verídica e resumida, das principais causas da incorporação da Província Cisplatina ao Imperio do Brasil. Ninguém que se preze de imparcial e justo dirá, que a vista de fatos tão reiterados, e positivos, tão irrefragáveis da livre e sincera incorporação, e interrupta adesão dos Cisplatinos a este império, podesse o governo de Buenos Aires, pôr em duvida a sua espontaneidade, e, o que he ainda mais extraordinário, pretender reivindicar a posse d', como se lhe aquele território fôra usurpado! Parece incrível mas aquele governo que nunca cessara de fomentar solapadamente uma insurreição contra o Brasil, acaba de depôr a máscara, com que ainda ocultava os seus perniciosos desígnios, por isso que julgou o momento tão oportuno para a sua execução.²⁰⁷

O discurso do Império brasileiro especificamente nesse trecho revela que a Cisplatina foi um território usurpado pelo governo de Buenos Aires. Além desse termo, o trecho utiliza o termo *posse*, a fim de tornar definitivamente o controle absoluto da Cisplatina ao território imperial. Vale ressaltar que a política do *Uti- Possidetis*, estabelecida em meados do século XVIII, no Tratado de Paz ou de Utrecht, nos anos de 1713-1714 na antiga colônia do Sacramento, foi utilizada ao longo de toda a diplomacia imperial. Mesmo nos referindo ao período de colonização desses países, observamos que as raízes das discussões acerca das fronteiras tiveram nesse momento de expansão dos domínios dos impérios ibéricos. Importante destacar também como esse Manifesto apresenta um caráter histórico, ao relembrar alguns acontecimentos na região platina como um todo, dentre eles: o reconhecimento da parte do Império à independência das Províncias Unidas do Rio da Prata sobre o Império espanhol e as tentativas dos insurgentes com o apoio do governo de Buenos

²⁰⁶ *Ibidem*, p. 7

²⁰⁷ *Ibidem*, p. 7.

Aires em promover levantes nas *fronteiras da Província do Rio Grande de São Pedro*:

É bem notório que, quando rebentou a revolução das Províncias espanholas do Rio da Prata, incluindo Buenos Aires, a Corte do Rio de Janeiro manifestou constantemente a mais restrita neutralidade, apesar de todas as prudentes considerações, que faziam recear o perigo do contágio revolucionário. Porém, os insurgentes, sem a menor provocação da nossa parte, como que para fazer-nos arrepender do sistema pacífico, que se procurou sempre adotar, começaram desde logo a infestar as fronteiras da Província do Rio Grande de S. Pedro.²⁰⁸

Novamente, nos deparamos com a questão das fronteiras. Que fronteiras são essas? Como caracterizá-las? Foi delimitada em um território como o Império do Brasil que ainda estava em construção e plenas disputas? O documento do Manifesto imperial tratava de que maneira a delimitação dos limites territoriais na Província de São Pedro. Mais uma vez recorreremos às ideias do historiador Cesar Guazzelli, que defende a ideia de uma fronteira viva, móvel, não apenas ficando no plano geográfico. Segundo o autor, nessa região, a fronteira nessa região está muito ligada aos chamados “senhores da guerra”.

Detentores do poder local pelas extremas dificuldades das autoridades centrais em submetê-los aos seus projetos, tiveram a oportunidade de acompanhar as lutas provinciais no Prata, e aquela noção de união “confederal” passaria a compor um leque de reivindicações dos chefes rio-grandenses²⁰⁹. Entendemos também nesse trabalho a fronteira como espaços e arenas de conflito, permeados pelos interesses locais dos “chefes locais”, sejam eles estancieiros, proprietários de terra, conforme aponta o autor, mas que a partir do conflito cisplatino, a fronteira vai tomando corpo e aos poucos estabelecendo os interesses de um gradativo Estado imperial.

O historiador Adriano Comissoli realizou um estudo sobre as elites locais do Rio Grande de São Pedro no período 1808- 1831, analisando a relação dos mesmos com os grupos locais, através do estabelecimento de vias parentais, familiares e pela circulação de bens entre esses indivíduos. De acordo com o autor, essas elites apresentavam simultaneamente diversas faces: administrativa, política, econômica, cultural, com vínculos entre eles, na formação de redes e na formalização do poder no extremo sul do Brasil²¹⁰. Estudando sobretudo as relações sociais que se davam nessa região, Comissoli não deixa de ressaltar tais elementos nas regiões de fronteira, ainda mais em um extenso período de sua pesquisa marcado pela disputa na

²⁰⁸ *Ibidem*, p. 2.

²⁰⁹ GUAZZELLI, *op. cit.*, p. 3.

²¹⁰ COMISSOLI, Adriano. *A serviço de sua Majestade: administração, elites e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.- 1831c.)*. Tese de doutorado defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS), Rio de Janeiro, 2011, p. 7.

região das Missões, intervenções luso-brasileiras na Banda Oriental, o processo de independência das Províncias do Prata e do Brasil e a posterior guerra da Cisplatina, o que afetou profundamente os interesses das elites locais da área meridional do Brasil. A ideia de uma fronteira em movimento, fluida, é seguida pela autor ao analisar os problemas fronteiriços que tiveram origem durante a metade do século XVIII bem como os problemas de litígios de Portugal e Espanha. Na concepção de Comissoli:

Os primeiros povoadores – oriundos das vilas de Laguna e Sorocaba – definiram a tônica da ocupação territorial do extremo sul até o fechamento de sua fronteira em avançados do século XIX, ou seja, a formação de grandes propriedades destinadas à criação de diversos tipos de gado. O povoamento português meridional tinha no latifúndio sua pedra de toque; as largas faixas de terra apossadas eram povoadas de gados antes de o serem com pessoas.²¹¹

Em nosso entendimento, vale a pena ressaltar alguns antecedentes históricos nessa região, não devido ao fato do mencionado historiador estudar esse período mas sim pelo próprio Manifesto recordar os eventos históricos nessa região de fronteira que envolve a antiga província do Rio Grande de São Pedro e a Banda Oriental, compondo o Estuário platino. Nas pretensões de anexar a província Cisplatina, o Império do Brasil se utilizou de argumentos diplomáticos e da formalização de um discurso político em lembrar as disputas que se deram em tal espaço como forma de legitimar a província em disputa. Junto à ideia de uma fronteira em constante movimento, Comissoli afirma também que a região platina estava em constante beligerância nos séculos XVIII e XIX, marcado pelas lutas de processos de ocupação e apropriação do espaço.²¹²

O processo de independência das Províncias do Prata, intervenções joaninas, dentre outros eventos fizeram suscitar o aumento de estratégias e ações militares, bem como as tentativas de libertação da Banda Oriental. Libertar não seria o maior problema. O mais delicado seria saber quais rumos tomariam a referida província. A pesquisa de Comissoli nos auxilia em que medida as negociações e também as desavenças entre o poder central e os locais afetavam esses últimos, ainda mais em um período de guerra. De acordo com o autor:

A incorporação da Cisplatina e o crescimento econômico da província de São Pedro orientaram a elite terratenente a apoiar a emancipação brasileira. Contudo, os estancieiros e comandantes militares atuaram em proximidade com outros agentes, muitos deles oficiais da administração central ou comerciantes ligados à Câmara de Porto Alegre. A crise política necessitava de um tipo de habilidade que os comandantes não possuíam, sendo os recém-

²¹¹ *Ibidem*, p. 47.

²¹² *Ibidem*, p. 71.

chegados magistrados os porta-vozes da província, curiosamente nomeados pelo poder central. Da aliança entre estes grupos resultaria a coesão entre extremo meridional e a Corte fluminense quando da ruptura com Lisboa.²¹³

Essas nuances dos poderes locais, os seus interesses frente ao contexto político brasileira, sendo nesse caso, do conflito cisplatino, criaram incertezas para muitos homens, investidos de negócios, concessão de favores na administração provincial, realização de alianças, entre outras pautas²¹⁴. Mais do que isso, a guerra em si prejudicou muitos interesses comerciais de estancieiros, proprietários de terras e modificou nas próprias relações políticas entre o governo central a província do Rio Grande de São Pedro.

De acordo com Guazzeli, houve uma rede de alianças pessoais entre os estancieiros em prol de seus interesses, haja vista possíveis prejuízos comerciais de qualquer conflito militar²¹⁵. A guerra da Cisplatina, segundo o autor, entre várias motivações, teve sempre por detrás dos anseios privados dos militares- estancieiros e a solução diplomática indesejada potencializou a dissidência com o Império²¹⁶. As tensões da guerra foram acumuladas, sobrando até para episódios posteriores já que de acordo com o autor os comandantes-estancieiros rio- grandenses afiançaram durante a ocupação uma série de alianças pessoais, que mais tarde seriam decisivas não só na guerra dos farrapos, como naquelas ocorridas na Banda Oriental e no litoral argentino.²¹⁷ O historiador Fabrício Prado segue pensamento semelhante ao de Guazzelli, ao dizer que os estancieiros da fronteira rio- grandense também se beneficiaram das facilidades de acesso aos campos férteis do norte da Banda Oriental e, nesse mesmo período, eram constantes as arreadas de gado na dita província para as charqueadas rio- grandenses.²¹⁸

O Manifesto, ao longo de seu texto, retrata as razões e suas justificativas em declarar guerra às Províncias Unidas do Rio da Prata, sempre evidenciando a problemática das fronteiras que estavam também em disputa. Uma outra passagem desse documento que mostra a questão dos espaços fronteiriços é quando, após os levantes artiguistas, a Província Cisplatina teria passado por um relativo momento de segurança, e só com as rebeliões apoiadas pelo governo de Buenos Aires, teria voltado às instabilidades políticas e alarmado

²¹³ *Ibidem*, p. 82.

²¹⁴ *Ibidem*, p. 82.

²¹⁵ GUAZZELLI, *op. cit.*, p. 3.

²¹⁶ *Ibidem*, p. 3.

²¹⁷ *Ibidem*, p. 3.

²¹⁸ PRADO, Fabrício. A presença luso-brasileira no Rio da Prata e o período cisplatino. In: *O Continente em armas: uma História da Guerra no Sul do Brasil*. NEUMANN, Eduardo Santos; GRIJÓ, Luiz Alberto (Orgs); Rio de Janeiro: Apicuri, 2010, p.87.

novamente, conforme diz o seguinte trecho, *as fronteiras do Império* :

Quatro anos se passaram, que formaram um período não interrompido da tranquilidade de Montevidéu: e suposto se achassem acalmadas as facções, e de alguma sorte consolidada a segurança das fronteiras do Império, e satisfeitos os Cisplatinos com as vantagens, que gozavam debaixo da Proteção de sua Magestade Fidelíssima, não deixou jamais Buenos Aires de procurar por todos os meios encobertos, e impróprios de governos justos, e consolidados, semear a discórdia na Banda Oriental, e criar ali um partido de descontentamento contra a Corte do Rio de Janeiro, a quem se taxava de tirania, e usurpação, insinuando aos mais exaltados partidários, que com a derrota de Artigas, devia cessar a causa da ocupação de Montevidéu, cuja entrega inculcavam não devia a Corte do Brasil diferir por mais tempo.²¹⁹

Pelo discurso, nota-se a Província Cisplatina como um território a ser totalmente legitimado e consolidado pelo governo imperial. A ideia de *fronteiras do Império* passa obrigatoriamente pela anexação da Cisplatina, mas que, não podemos nos esquecer, ainda estavam em formação. Toda essa ideia de construção e preservação das fronteiras do Império do Brasil, no manifesto de guerra, fazia-se duras menções ao governo de Buenos Aires, que tentava de ambas as formas tornar nulo ou não reconhecido as reivindicações do Brasil. O governo imperial, por sua vez, rechaçava as razões que Buenos Aires defendia pela posse da Banda Oriental. Uma delas é a ideia de que a Cisplatina fazia parte do antigo vice-Reinado do Rio da Prata:

E em verdade que títulos de domínio ou de supremacia sobre Montevidéu apresenta Buenos Aires? Aquela Província compunha com outras esse Vice-Reinado; e constituindo-se cada uma d'elas em Corpo político Independente, quando executaram a sua preparação da Mãe Patria, nenhum direito restou a uma para chamar a si qualquer das outras em virtude d'ele. Onde está pois o que o referido Congresso alega, havendo Montevidéu livre, e espontaneamente declarado que era sua vontade antes incorporar-se ao Brasil, Império poderoso, consolidado, e reconhecido, do que a outra qualquer das mais Províncias, que lhe não podia oferecer as garantias necessárias para a sua segurança e pública prosperidade?²²⁰

Logo em seguida, o governo afirma que Buenos Aires pretendia invadir o território brasileiro em resposta ao bloqueio naval que as forças imperiais futuramente realizaram frente ao governo portenho, o que gerou o estopim da guerra:

Em consequência d'aqule Congresso, o Governo de Buenos Aires em uma nota que fizera imprimir antes de ser entregue ao Ministro e Secretário d' Estado dos Negócios Estrangeiros deste Império, se declara comprometido por quantos meios estiverem ocupados ao seu alcance a acelerar a evacuação dos pontos militares ocupados pelas Armas Brasileiras . Por esta forma o

²¹⁹ Manifesto de declaração de guerra do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty – Rio de Janeiro, p. 4.

²²⁰ *Ibidem*, p. 9.

Governo de Buenos Aires abertamente, e sem reboço patenteia a sua resolução de invadir o território Brasileiro, sem provocação alguma; e como para dar a última prova do seu rancoroso proceder, e do desprezo de todas as formalidades usadas, e respeitadas entre os Governos civilizados, tolera que uma população desenfreada se dirija violentamente contra a pessoa de nosso agente político ali residente, que insultando nele com toda a qualidade de improperios, e de ações indecentes o decoro devido a Nação, que ele representava, o obrigou com horrenda violação do Direito das Gentes, não confiando nas ilusórias promessas do Governo, a abandonar repentina, e clandestinamente a sua residência, e a transferir-se para Montevidéu ao abrigo das nossas armas.²²¹

O trecho acima comenta que o agente político brasileiro, o representante dos negócios estrangeiros do Império, estaria sofrendo insultos, acusações, na cidade de Buenos Aires. O possível ministro, nesse período, a qual o documento se referia era Antônio José Falcão da Frota, que posteriormente partiu para a Província Cisplatina, cidade de Montevidéu, a fim de acompanhar mais de perto as divergências políticas. Nesse momento, no plano da diplomacia, as relações iriam de mal a pior.

A conservação entre Estados limítrofes, a integridade do Império ou a inviolabilidade dos limites das Províncias do Prata, tão pregada pelo governo de Buenos Aires, passaram a ser apenas propostas superficiais, haja vista a tamanha dimensão que um conflito iria ocorrer pela primeira vez entre dois Estados recém- independentes na região do estuário platino. Entretanto, não podemos simplesmente ignorar tais motivos, uma vez que os mesmos denotam a preocupação com as disputas de fronteiras em seus planos e pautas de políticas externa. Pensar a formação e a concepção de fronteiras desses ministros, principais atores sociais do conflito cisplatino, é ver com outras lentes o que esses homens de fronteiras planejavam e estabeleciam nos meandros da política externa de seus respectivos governos.

²²¹ *Ibidem*, p. 9-10.

CAPÍTULO 3- A DIPLOMACIA EM GUERRA

Até aqui apresentamos algumas cartas diplomáticas no período antecedente à eclosão da guerra, evidenciando os argumentos diplomáticos, as disputas em foco, trocas de acusações, uma diversidade de temas abordados e pontos a serem defendidos em suas respectivas políticas externas, seja sobre a região Cisplatina e até mesmo na região do Rio da Prata como um todo. Procuraremos agora nesse capítulo mostrar como esses assuntos foram tratados durante o período do conflito, especificamente em dezembro de 1825, após a publicação do Manifesto de guerra brasileiro até dezembro de 1828. Embora a guerra teve fim em agosto do último ano com a Convenção de Paz, queremos investigar como os ministros dos negócios estrangeiros atuaram nas resoluções dos tratados, suas observações nos escritórios diplomáticos, diálogos e conclusões a respeito do conflito cisplatino.

3.1- O conflito travado nas correspondências.

Começaremos com a carta de 14 de dezembro do visconde de Paranaguá a Rodrigo José Ferreira Lobo, vice- comandante das tropas navais do Império, onde o primeiro expõe os efeitos do bloqueio dos portos do Prata, oficializado no documento do Manifesto, citando especialmente as embarcações inglesas, sendo um navio apreendido, comandado, segundo a fonte, pelo almirante Jorge Eyre²²². Tal fato gerou muita inquietação e revolta por parte dos britânicos tanto em função das consequências do bloqueio imposto pelo Brasil quanto pela atitude da marinha brasileira. A referida ação do Império em relação à Inglaterra foi reforçada mais uma vez em uma outra carta enviada três dias depois pelo marquês ao vice- almirante, chefiado pelo secretário de Estado do império, Joaquim Francisco Leal, em 17 de dezembro, onde o ministro reforça essa ação, “reforçando todos os portos e cortes da República de Buenos Aires e utilizar a aplicação da força somente àqueles países que desrespeitassem o bloqueio.”²²³

Embora o foco seja analisar as relações bilaterais entre Brasil e as Províncias do Prata, não podemos esquecer que a diplomacia brasileira estendia-se também aos representantes da Banda Oriental, os membros do cabildo de Montevideú. Em correspondência durante o período inicial da guerra, em 25 de janeiro de 1826, o governo local reconheceu uma carta imperial na qual nomeava o tenente geral Francisco de Paula Maggesi para presidente da província Cisplatina:

²²² Correspondência de visconde de Paranaguá para Rodrigo José Ferreira Lobo em 14 de dezembro de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*, Rio de Janeiro, p.1.

²²³ Correspondência de visconde de Paranaguá para Rodrigo José Ferreira Lobo em 17 de dezembro de 1825. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*, Rio de Janeiro, p.1.

Vuestro Cabildo de la ciudad de Montevideo de Montevideo, postrado a los Augustos Pies de V. M. I com el mas profundo respecto, expone: Fue habiendo tenido el alto honor de abrir, besar y acatar, em Acto de Solemne Acuerdo, la Carta Imperial que o dignasteis dirigirte com fecha de 17 de noviembre del año próximo pasado, comunicandole haber tenido à bien elegir y nomnrar para Presidente de esta Provincia Cisplatina al Teniente General Francisco de Paula Maggesi Tavares de Carvalho, obedeciendo desde luego cual fieles y leales subditos, el todo de esta corporación capitular y cada un de los locales que la componem, vuestros soberanos mandatos, se acordó labrar Acta regem nos y costumbre, para com testimonio de ella dar cuenta a V. M.I. De quedar prontamente obedecido, como lo acredita el adjunto exemplar que este Cabildo tiene la honra de elevar à vuestra Suprema noticia. Dios Nuestro Señor guarde la Augusta Persona de V. M. I para gloria, felicidad y incremento de su poderoso, fertil y vasto Império. Montevideo, 26 de enero de 1826.²²⁴

O escrivão oficial do cabildo de Montevideú era Luciano de las Casas. Alguns membros do cabido a fonte menciona, segue eles: José de Antecona, Juan Vidal y Balla, Juan Vidal e Benevides, Manuel Fernando, Matias Gomes e José Raymundo. Tais autoridades políticas reconheceram a nomeação de uma autoridade brasileira para o cargo de presidente da Provincia Cisplatina. Teria o governo imperial uma soberania administrativa durante o período da guerra ? Em outro ofício diplomático, os membros do Cabildo de Montevideú enviaram para o visconde de Barbacena, no período, secretário de Estado e dos negócios estrangeiros do Império, reconhecendo a carta despachada pelo governo imperial com a nomeação de Maggesi para presidente da Cisplatina:

Por el respetable conducto de V. E. Tiene el honor este Cabildo de elevar à los Augustos Pies de V. M. E. Emperador la adjunta representación y testimonio de Acta, en que consta quedar obedecida la Soberana carta imperial a que dicho solemne documento se remite. Dios que a V. E. M. Sala Capitular de Montevideo - 26 de enero de 1826.²²⁵

Diante do diálogo entre Brasil e membros do cabildo de Montevideú, vemos que o que girava durante a guerra não era apenas o confronto militar mas sim outras pautas, dentre elas: soberania e domínio administrativo. Para isso, tanto para o império quanto ao governo das Províncias Unidas era fundamental manter o diálogo e realizar negociações com as autoridades da Banda Oriental, no caso, o cabildo de Montevideu, como forma de formalizar ou até legitimar uma autoridade política. A figura de Carlos Frederico Lecor, o visconde de Laguna, desde os tempos do Brasil na condição de Reino Unido de Portugal e Algarves, reforçava a presença luso- brasileira na Cisplatina. Sendo um dos principais representantes e

²²⁴ Carta Imperial despachada no Cabildo de Montevideú em 25 de janeiro de 1826. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro.

²²⁵ *Ibidem*.

comandante das tropas brasileiras na Banda Oriental durante a guerra, Lecor assumiu também um grande papel político na defesa da soberania brasileira no Prata. O referido líder realizou até o papel de um ministro diplomático do império durante os anos da guerra, dialogando como por exemplo, com o visconde de Barbacena, marquês de Araçaty e o tenente Francisco de Paula Maggesi, além de representantes estrangeiros das Províncias do Prata. Muitas das correspondências de Lecor com essas autoridades não se tratavam apenas de informações militares, arsenais bélicos, contingente de tropas e número de prisioneiros mas de questões políticas referentes ao governo imperial, à Buenos Aires e das próprias tensões na província Cisplatina. Lecor foi muitas vezes o canal entre representantes brasileiros do ministério das relações exteriores e o da guerra, exercendo, conforme mencionado acima, um duplo papel: político e militar.

A temática do roubo de embarcações nos portos do Prata era um assunto quase sempre recorrente nas correspondências diplomáticas. Exemplo disso, mencionamos a carta do dia 22 de fevereiro, enviada ao barão de Vila Bela pelo tenente Maggesi. A apreensão de navios pertencentes às Províncias do Prata reforçava a forma como o governo imperial aplicava o bloqueio naval, gerando prejuízos ao comércio inglês:

Sendo o cônsul de sua Excelentíssima Majestade Brasileira passado ao governo de sua E. M.I a nota de tradução vinda, representando os prejuízos que devem sofrer os súditos ingleses com o Bloqueio que a esquadra brasileira tem praticado aos Portos das Províncias Unidas do Rio da Prata, levando ao conhecimento de sua Excelentíssima Majestade. Em conformidade, haja de afluir ao consul o referido bloqueio, tenho de acrescentar também a V. Exceência que a prioridade dos súditos daquelas Províncias devem sempre ser consideradas boa presa, em qualquer navio onde elas sejam apreendidas.²²⁶

Em outro ofício diplomático, datado do dia 13 de março de 1826, o barão de Vila Bela agora se dirigiu ao governo de Buenos Aires (o documento não relata quem era o representante estrangeiro), noticiando a apreensão de novos navios no Porto de Buenos Aires:

Recebi algumas notas de V. Excelência e vou dirigir a esta República. Em consequência do Bloqueio se recolheram a Montevidéu, tenho de participar V. Exc, que já expediu os prejuízos, eles sonham por esta Corte, cumprindo a sua ordem. Quanto ao dias 13 e 15 de fevereiro, pelo qual V. Excel. Comunicou a prisão dos navios em Maldonado, e quando saíra desta capital em resposta em um navio inglês. Dirijo a comunicação aos representantes esta correspondência o comportamento daqueles navios.²²⁷

²²⁶ Correspondência do tenente Francisco de Paula Maggesi para o barão do Rio da Prata em 22 de fevereiro de 1826. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty* – Rio de Janeiro, p.1.

²²⁷ Correspondência diplomática do barão do Rio da Prata para o ministro dos negócios estrangeiros das

As tensões em torno das embarcações, controle e apreensão de navios entre os governos beligerantes aumentavam a cada momento. O bloqueio aos portos do Prata acirravam as rivalidades entre os recém- Estados pelo estuário platino e as tropas militares mobilizavam-se para reforçar as vigilâncias nos portos e preparavam-se para as futuras batalhas. Como prova disso, o governo brasileiro enviava navios de diversas províncias em direção ao Porto de Buenos Aires. Na correspondência diplomática do visconde de Paranaguá para Rodrigo José Ferreira Lobo, comandante das forças navais do império e vice- almirante da marinha brasileira, Paranaguá alerta para a referida autoridade militar o envio de embarcações da Província da Bahia, dentre elas: Fragata Piranga e Brigue Pirajá (saída do porto da Bahia).

No mês posterior, Joaquim Francisco Leal também comunica ao barão do Rio da Prata, Rodrigo José Pinto Guedes, sobre a movimentação de embarcações de guerra no Rio da Prata e do envio de fragatas, dentre elas, a Fragata Piranga, à referida região:

Havendo vossa excelência sido nomeado hoje para tomar o comando em chefe das forças navais do Rio da Prata, tenho de participar para sua inteligência, e governo, que a Fragata Piranga acha-se pronta para conduzi-lo ao seu destino para a brevidade que exigem as circunstâncias, cumprindo-me outro sem preveni-lo de que, devendo o atual Comandante das referidas forças em consequência das ordens, que nesta data se lhe expedem, fazer entrega a Vossa Excelência, toda a correspondência havida entre ele, e esta secretaria de Estado, na mesma encontrará vossa Excelência quanto é preciso para se regular na imporante comunhão que era se lhe confia. Por esta ocasião, remeto a vossa excelência a relação inclusa das Embarcações de guerra, que existem no sobredito Rio, tendo de acrescentar a vim unir-se, ainda, além da sobremencionada Fragata, a Thetis, que se tem para ali mandado partir da Bahia, onde ora se acha, e o Brigue Pirajá, que sairá brevemente deste Porto.

Paço em 6 de abril de 1826, visconde de Paranaguá, para Rodrigo Pinto Guedes. Secretaria de Estado em 30 de agosto de 1827 – Joaquim Francisco Leal.²²⁸

Interessante nos atentarmos para o fato de que existem poucos estudos que abordem a participação das províncias brasileiras no conflito cisplatino: seja na pesquisa de embarcações ou tropas armadas, entre outras dimensões. Analisar o envolvimento de tais províncias na guerra nos faz refletir em questões internas do império, dentre elas: se tais províncias estavam engajadas em uma possível causa nacional da guerra e na unidade do império.

Podemos citar até mesmo em função da proximidade geográfica com a região do Rio

Províncias Unidas do Rio da Prata em 13 de março de 1826. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.1.

²²⁸ Correspondência diplomática de Joaquim Francisco Leal para o barão do Rio da Prata em 6 de abril de 1826. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty* – Rio de Janeiro, p.1

da Prata, a antiga província do Rio Grande de São Pedro, teve uma participação efetiva durante o conflito cisplatino. A historiadora Marcia Miranda afirma que a referida *província de fronteira* assumiu o papel de fornecedor dos recursos de diversos demandados pelo esforço bélico, além dos gastos com tropas milicianas e das tropas provenientes de outras províncias:

Com a guerra, as despesas da província foram acrescidas pelos gastos com os soldos das tropas milicianas mobilizadas e das tropas regulares provenientes de outras províncias, além dos encargos com o município, com a compra de cavalos, bois e carretas para o transporte de víveres, armamentos, munições e a compra ou construção de iates e embarcações necessárias às manobras no Rio da Prata e à segurança da barra do Rio Grande. As receitas provinciais eram insuficientes e decresciam com a redução da atividade comercial decorrente do corso e das pilhagens.²²⁹

Nas palavras de Márcia Miranda, “entre a Corte e a Província”, o financiamento da guerra se dava através dessas negociações comerciais, tendo também a província do Rio Grande do São Pedro, mediadora entre outras províncias e o governo central. Entretanto, como o próprio trecho transcrito acima comenta, o Rio Grande do Sul teve sérios prejuízos econômicos com a causa da guerra. Vimos também na análise dessa historiadora o quanto a questão dos transportes e embarcações se fazia presente. No ofício do dia 17 de julho de 1826, o visconde de Baependy (senhor desembargador juiz interino D`Alfândega) ressalta para Jozé Procópio de Castro da “necessidade dos navios apreendidos pagarem dobrado a fiança dos cargos até que se prove que não tocaram os Portos do inimigo”:

Constando pela informação de Vossa Mercê de quatorze do corrente mês que diversas embarcações despachadas para o Porto do Sul com escolta por Montevideu violaram o Bloqueio de Buenos Aires: Sua Magestade o Imperador, para que senão tornem a repelir feitos tão escandalosos, que das embarcações que fora em diante de despacharem naquela conformidade, se deve exigir se essa repartição, sua fiança demanda de um valor e carga, até que se mostre que não tocarão nos portos do Inimigo, marcando vossa mercê a tempo conveniente, para se relatar a iniciada fiança. Deus guarde Vossa Mercê. Paço, Dezessete de julho de 1827. visconde de Baependy, Senhor Desembargador Juiz interino d`Alfândega.²³⁰

A diplomacia brasileira e das Províncias do Prata não se davam apenas entre ambos por meio de decisões totalmente definitivas. Diante disso, estamos falando da Inglaterra e a defesa de seus interesses comerciais nos portos do Prata. Em carta do dia 18 de agosto de 1826, o barão de Vila Bela, do palácio do Rio de Janeiro, enviou uma carta para o tenente

²²⁹ MIRANDA, Marcia. Fiscalidade e guerra: o Rio Grande do Sul e o Brasil na Guerra da Cisplatina. *IX Encontro Estadual de História*- Rio Grande do Sul, 2008, p.3.

²³⁰ Correspondência do visconde de Baependy para Jozé Procópio de Castro em 17 de junho de 1826. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*. Rio de Janeiro, p. 1.

Maggesi, alegando a proposta de uma reunião entre Lord Ponsonby, representante inglês e o ministro de Buenos Aires, a fim de discutir as questões de transporte no porto de Buenos Aires e o bloqueio.²³¹

O bloqueio dos portos foi um instrumento que o Brasil sempre reafirmava nas correspondências direcionadas à diplomacia portenha. Na carta de 29 de dezembro de 1826, o marquês de Paranaguá recomenda para o barão do Rio da Prata “ a apreensão de navios nos portos de quaisquer nações estrangeiras que desrespeitassem o bloqueio dos Portos de Buenos Aires, em direção à Montevideu, ainda que estivessem munidos de passaporte:

Subindo à presença de sua Majestade O Imperador, das representações dos ministros das nações estrangeiras residentes nesta corte, contra a apreensão de embarcações de suas respectivas nações, feita pela esquadra do comando de vossa excelência por navegarmos com passaportes para os portos bloqueados, querendo o mesmo augusto senhor evitar contestações, como a que presentemente se excitou com a arrutação do Bergantim Ruth, que até hoje fora feito em alto mar, tem resolvido que só se apreendam aquelas embarcações neutras que manifestamente se conhecer que pretendem infringir o bloqueio, dirigindo-se para ali, e não as que forem encontradas em alto mar, ou entrarem em Montevideo, ainda que o seus passaportes sejam para os sobreditos portos, fazendo além disso vossa excelência que se observe o disposto nos avisos datados de 17 e 26 de dezembro do ano passado, que por esta repartição se expedirão ao antecessor de vossa excelência no comando e desta esquadra. Palácio do Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 1826.²³²

No início do ano de 1827, novas correspondências referentes à apreensão de embarcações são pautas centrais entre as autoridades ministeriais. A guerra começava a se encaminhar para possíveis e gradativas tentativas de formalização de acordos de paz, mas novas batalhas entre as tropas portenhas e do império ocorriam, gerando também um desgaste político e militar entre ambas as forças. Nesse ano ocorreu uma das principais batalhas do conflito cisplatino, a de Ituzaingô, conhecida também como a do Passo do Rosário. O tenente-coronel Henrique Oscar Wiederspahn, em sua obra: “Campanha de Ituzaingô”, afirma a seguinte ideia:

Muito se tem escrito e publicado sobre a famosa e controversa batalha de 20 de fevereiro de 1827 e que deu o nome a esta campanha. Não apresentamos aqui historicamente nada de novo, a não ser uma tentativa conscienciosa e serena no aproveitamento crítico e concatenado de tôdas as fontes conhecidas até o presente, mas livres de quaisquer injeções dinásticas e de saudosismos monárquicos ou de antipatias e de simpatias por êste ou por

²³¹ Correspondência do barão de Vila Bela para o tenente Francisco de Paula Maggesi em 18 de agosto de 1826. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.1

²³² Correspondência do marquês de Paranaguá para o barão do Rio da Prata em 29 de dezembro de 1826. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.1

aquêle personagem da época.²³³

O referido autor é das forças armadas e escreveu tal obra na década de 1960, na proposta de um ensaio de história militar sulamericana a partir da batalha de Ituzaingô. O tenente Henrique Oscar não chega a comentar ao longo de seu trabalho se a batalha teve um vencedor. Entretanto, ele enaltece a participação do Império nos momentos finais da guerra e em acordos de resolução:

Mesmo assim o Império do Brasil, aceitando a mediação britânica, impôs condições básicas para a convenção preliminar de paz que foi celebrada no Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1828, contrárias às propostas platinas e inglêsas de concessão de independência condicional à Cisplatina ou de outros meios que somente poderiam acobertar possibilidades de futura incorporação federal às Províncias Unidas. Gracias à energia do Governo imperial foi aceita a fórmula, honrosa para ambos os adversários, de uma independência total e definitiva daquela província. Segundo a mesma convenção preliminar, ratificada pelo Imperador em 30 do mesmo mês e ano e logo após pelo poder executivo provisório das Províncias Unidas do Rio da Prata.²³⁴

Em outro trecho, Henrique Oscar reforça importância do Império nas negociações de paz e na formação do Estado Uruguai:

Foi assim que, graças exclusivamente à imposição do Império durante as negociações que precederam a êste tratado de 27 de agosto de 1828, surgiu o famoso estado tampão que como República Oriental do Uruguai iria ser, por muito tempo ainda, verdadeiro ponto de discórdia na parte atlântica meridional sul-americana.²³⁵

Embora seja a interpretação do autor de que muitas das negociações foram encaminhadas graças aos esforços do Império do Brasil, veremos mais adiante no trabalho de que nas correspondências diplomáticas nos meses finais do conflito, houve uma iniciativa maior dos ministros das Províncias Unidas do Prata em selarem a guerra e estabelecerem a paz. O Império, por sua vez, queria dar continuidade achando ainda que poderia obter alguma vitória. Todavia, como afirma a historiadora Gladys Sabina Ribeiro, a Questão Cisplatina foi um dos elementos principais que levou a crise do Primeiro reinado e, conseqüentemente, a abdicação do trono por parte do imperador D. Pedro I.²³⁶

Nas correspondências entre os ministros, a pauta continuava a ser sobre a apreensão de

²³³ WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. *Campanha de Ituzaingô*. Editora Biblioteca do Exército: Rio de Janeiro, 1961, p.17.

²³⁴ *Ibidem*, p. 313.

²³⁵ *Ibidem*, p. 313.

²³⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina e PEREIRA, Vantuil. O Primeiro Reinado em revisão. In: *O Brasil Imperial – Vol I (1808-1831)*, orgs. GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2009, p. 156.

navios, principalmente aqueles pertencentes de Buenos Aires, na qual o bloqueio naval foi diretamente imposto a esse governo. Na carta de 13 de janeiro de 1827 o barão de Vila Bela orienta a Francisco de Paula Maggesi ao “regresso de indivíduos aportados nos navios com destino à Buenos Aires”, mencionando como exemplo, os indivíduos franceses” em função da região da Praça de Montevideu está sitiada pelas tropas beligerantes:

Acuso o recebimento do officio que vossa excelência me dirigiu com data de 7 de novembro do anno próximo findo, e inteirado do seu conteúdo, sempre me respondo a V. Excelência que, enquanto essa Praça estiver sitiada haverá v. Excelência fazer regressar nos mesmos navios todos os indivíduos franceses que ali aportarem com destino para Buenos Aires, até porque, além dos graves inconvenientes que aponta, acresce de assegurar as privações que sofremos que estão guardando na Praça.
Palácio do Rio de Janeiro em 13 de janeiro de 1827.²³⁷

Um mês após a esse officio, em 5 de março, o marquês de Paranaguá, representante oficial da secretaria dos negócios estrangeiros, escreveu para o barão do Rio da Prata, Rodrigo Pinto Guedes, a continuar a política de “apreender aqueles navios e embarcações neutras que desrespeitassem o bloqueio”²³⁸. Durante quase grande parte do conflito a pauta das conversas entre os ministros plenipotenciários eram as embarcações, consequências do bloqueio naval e apreensão de navios de diversas nacionalidades.

Entretanto, conforme mencionado acima, quem deu iniciativa as negociações de paz para o desfecho da guerra foi a diplomacia portenha. Na carta de 16 de abril de 1827, o ministro Manuel José García escreveu para um ministro brasileiro (o officio não informa o nome do representante brasileiro), afirmando uma possível reconciliação entre o “governo da República das Províncias Unidas do Rio da Prata e o Império do Brasil. Além disso, viria uma missão diplomática de Buenos Aires ao Rio de Janeiro, tendo como objetivo central, o fim da guerra, o que acabou ocorrendo no ano posterior, no mesmo local, a Convenção Preliminar de Paz:

El infrascripto Ministro secretario de Estado en el Departamento de Negocios estrangeiros de la República de las Províncias Unidas del Río de la Plata, se halla autoridad para dirigirse a V. E., es informale: que deseo de Gobierno de poner termino a la guerra que desgraciadamente existe entre esta República y el Imperio del Brasil, y habiendo entendido, por el intermedio de los Ministros del poder mediado, que S. M. I. venia con satisfacción en la Corte del Janeiro un ministro de esta República autoridad suficientemente para tratar del restablecimiento de la paz, el gobierno de la

²³⁷ Correspondência do barão de Vila Bela para Francisco de Paula Maggesi em 13 de janeiro de 1827. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.1.

²³⁸ Correspondência do marquês de Paranaguá para o barão do Rio da Prata em 5 de março de 1827. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.1.

República de acuerdo com sus próprios sentimientos, y haciendo el honor debido à la respetable mediación de su grande y poderoso amigo S. M. el Rey de la Gran Bretaña, há consentido em autorisar plenamente al Señor Don Manuel José García, nombrado enviado extraordinário y ministro plenipotenciario de esta República cerca de S. M. para tratar, aputar y concluir quanto sea convenientemente al restablecimiento de la paz entre ambas naciones: a que efecto se halla previsto de los Plenos poderes competentes. Los talentos, prudencia , credito y demas calidades que distinguen a la persona del Señor Don Manuel José Garcia, como igualmente el caracter con que se halla revestido aseguran al gobierno no solo de que llevará dignamente las altas funciones a que es destinado, sino también de que obterá una favorable acogida por parte del gobierno de S. M. Como el Señor Garcia se halla perfectamente instruido de los sentimientos pacíficos que animan al gobierno de la República nadie me for que el podrá empenarlos debidamente à V. Excelência.²³⁹

Após o recebimento desse ofício pela diplomacia brasileira, o secretário oficial de Estado dos negócios estrangeiros naquele período, José Marques da Silva Lisboa, enviou uma correspondência com o barão de Vila Bela, em 31 de maio, comunicando a esse último sobre as futuras conversações de paz com o governo de Buenos Aires:

O Portador deste, José Marques da Silva Lisboa, oficial desta secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, sou encarregado de entregar a Vossa Excelência, na falta, ausência, ou qualquer impedimento do barão do Rio da Prata, notificações por parte de sua majestade O Imperador da Convenção Preliminar , que foi assinada na Corte em 24 do corrente mês, a fim de que Vossa excelência, na conformidade dos plenos poderes, que incluso remeto, para fazer a competente troca com a pessoa nomeada no governo de Buenos Aires, ficando vossa excelência na inteligência de que, efetuada a dita troca da ratificação, deve voltar com ela imediatamente para esta Corte o referido oficial de secretaria.

Deus guarde vossa excelência. Palácio do Rio de Janeiro em 31 de maio de 1827.²⁴⁰

Possivelmente, antes da diplomacia imperial se pronunciar frente aos representantes do governo de Buenos Aires, as autoridades brasileiras discutiam entre si em um primeiro momento qual a posição a ser tomada frente a iniciativa do ministro de Buenos Aires, passando antes de tudo pela autoridade do Imperador. Prova disso, foi a comunicação inicial entre José Marques da Silva Lisboa e o barão de Vila Bela. Posteriormente, possíveis diálogos nos officios diplomáticos entre eles se davam, de maneira gradativa, até então nesse período. A pauta continuava a ser ainda as embarcações apreendidas e o reforço de legitimar o bloqueio. Como exemplo, se vê a carta do ministro barão de Vila Bela ao tenente Francisco de Paula

²³⁹ Correspondência de Manoel José García para o ministro do Império do Brasil em 16 de abril de 1827. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro*, p.1.

²⁴⁰ Correspondência de José Marques da Silva Lisboa para o barão de Vila Bela em 31 de maio de 1827. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro*, p.1.

Maggesi, presidente da Província Cisplatina:

Tenho de recomendar a vossa excelência, da ordem de vossa majestade imperial, que haja de prestar todo o favor ao navio francês Mandarin, a fim de que ele possa ser um dos primeiros que entrem em Buenos Aires já que o bloqueio daquele porto seja zelado? Rio de Janeiro 10 de julho de 1827.²⁴¹

A questão das embarcações e portos durante a guerra refletiu também em alguns países da América do Sul, dentre eles o Paraguai. Na correspondência abaixo, retratamos a pauta do assunto na qual o marquês de Queluz explicita a um representante do povoado do Paraguai (a fonte não menciona o líder do povoado):

Debaixo de sobre sua autoridade e por meio do coronel Joaquim Antônio de Alencastre, atualmente comandante geral destas missões, dei parte a vossa excelência de ter regressado a este povo o Capitão Manuel Jozé da Silva Pereira, expresso da legação em Hoipuã, encarregado de dizer-me de parte do Supremo ditador da República do Paraguai, que todos os portos e entradas do seu território, estavam francas ou abertos, eu quisesse para lá ir agora tomo a liberar. Prevenir a vossa excelência de que com a data de hoje debaixo de sobre..... ao presidente de S. Paulo, e via de Lages por meio do Capitão Mor daquele termo, remeto a vossa excelência um ofício meu, ao qual acompanham vários documentos interessantes. Deus guarde a vossa excelência como o Império há mim

Povo de S. Luiz, 20 de julho de 1827.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor marquês de Queluz. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.²⁴²

3.2- Uma guerra além da Cisplatina

A Guerra da Cisplatina não apenas refletiu diretamente nos países beligerantes e propriamente na região da Província Cisplatina, como também nos países vizinhos, no caso o Paraguai. O país guarani, se vemos no mapa, não tem saída para o mar, porém, utiliza-se dos portos e mares do Brasil, Argentina e o futuro Uruguai em suas atividades comerciais de navegação. Interessante ressaltar que são poucos os estudos que abordem ou discutam o envolvimento dos outros países da América no conflito cisplatino, seja no envio de tropas militares ou sem seus respectivos posicionamentos políticos nas formalidades da diplomacia no período da guerra.

Esses Estados estavam também em processo de formação de seus territórios, reconhecimentos de independência e interesses imiscuídos principalmente na região do Rio da Prata, objeto de nosso presente estudo. No ofício diplomático acima, podemos ver a

²⁴¹ Correspondência de Francisco de Paula Maggesi para o barão de Vila Bela em 10 de julho de 1827. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro, p.1.

²⁴² Correspondência do marquês de Queluz para o povoado de São Luiz/ Paraguai em 20 de julho de 1827. Ministério da Guerra – Arquivo Histórico Nacional – Rio de Janeiro, p.1.

importância econômica não apenas para o povoado de São Luiz, próximo às áreas de navegação mas para o Paraguai como um todo no desenvolvimento de suas atividades marítimas. Com a guerra, fatalmente prejudicaria o país guarani. Anos depois, a disputa pelo acesso à navegação nos rios platinos pelo referido país, comandando na época por Solano López levou a eclosão de uma das maiores guerras da América, a Guerra do Paraguai (1864-1870).²⁴³O caso de embarcações com o Brasil se dava também com a Inglaterra, um dos países que queria a todo custo o fim do conflito pois a continuidade do mesmo prejudicaria cada vez mais seus interesses comerciais na região platina, além do bloqueio naval aos portos, implementado pelo governo imperial. Alguns fatos envolveram desentendimentos e hostilidades entre navios ingleses e as autoridades brasileiras. No ofício abaixo, é mencionado a figura do barão do Rio da Prata e as divergências com os comerciantes britânicos:

Exposto do ofício do barão do Rio da Prata, datado de 25 de agosto de 1827, o de nº210, a que se refere a data de 24 de agosto do mesmo ano. Ilustríssima Excelentíssima majestade, já canso e também cansarei ao Ministério de falar das hostilidades que os negociantes ingleses em Montevidéu, Diogo Noble tem cometido, e vai cometendo contra o Brasil, abusando, da amizade e boa fé com que é conservado neste lugar tão próximo e fronteiras aos dos nossos inimigos. Este homem perdido não parece inglês e há o navio inglês, ali estabelecido em Montevidéu, que se tem comportado tão escandalosamente; e tem sido em todos os tempos muito estimado, o que inculca cegueira minha, ou dos outros além de ter comprado várias embarcações para irem a Buenos Aires, armar-se em corsários, como é de notoriedade pública, é o consignatário de quase todos os americanos do Norte. Em outro ofício participei a vossa excelência o que ele me fez com um Brigue: repeti e ei de repetir agora: tive certeza de que Noble comprava um Brigue.²⁴⁴

Neste trecho, é retratado, de acordo com o barão do Rio da Prata, tentativas de ataques corsários por parte de um indivíduo que se dizia inglês, só que segundo a autoridade brasileira, não parecia ser um britânico, uma vez que ingleses não agiam por esse tipo de comportamento, comprando embarcações em Buenos Aires a fim de cometerem hostilidades na região platina. Teria os ingleses feito essas ações e se juntado as tropas portenhas contra as forças imperiais? As tropas de Buenos Aires financiariam os ingleses tanto em embarcações quanto em navios como forma de boicote ao bloqueio naval brasileiro? Tais questões nos ajudam a pensar o que estava pelas entrelinhas da diplomacia e se os agentes políticos

²⁴³ Para maiores informações sobre a guerra do Paraguai e a abordagem do revisionismo historiográfico do conflito, cf. DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

²⁴⁴ Correspondência do marquês de Queluz para o ministro inglês em 25 de agosto de 1827. Ministério da Guerra- *Arquivo Histórico Nacional – Rio de Janeiro*, p.1.

diplomáticos desses governos estabeleciam relações políticas de cooperação durante o conflito.

No seguinte fragmento “Diogo Noble tem cometido , e vai cometendo contra o Brasil, abusando, da amizade e boa fé com que é conservado neste lugar tão próximo e fronteiras aos dos nossos inimigos”. O barão do Rio da Prata teria a ideia de até que ponto da problemática e histórica região platina iriam os limites do recém- estado imperial? A guerra, em andamento no período, a discussão das fronteiras era uma das pautas discutidas entre os ministros diplomáticos, mas, possivelmente pensado de distintas maneiras.

Sabemos que a ideia de fronteira é algo socialmente construído, permeado por questões simbólicas, e conforme aponta o historiador César Guazzelli, envolve relações de pertencimento dos chamados “homens de fronteira” com um determinado local²⁴⁵. Além disso, pode ser descrito como um espaço; arena de conflitos, seja políticos, culturais e econômicos. No caso, o referido Diogo Noble poderia estar comentando crimes de navegação nesses espaços fronteiriços, aumentando cada vez mais as tensões da guerra. O referido personagem político foi alvo de críticas por parte da diplomacia brasileira. O marquês de Queluz enviou uma carta para o ministro inglês, evidenciando os crimes que ele cometeu, estando sujeito ao julgamento das leis do Império do Brasil:

Remeto a vossa excelência os papéis inclusos relativos ao inglês Diogo Noble, arguido de diversos crimes contra o Estado: e participo a vossa excelência que apesar de está sujeito o dito inglês às leis deste país, há por bem a sua majestade o imperador por contemplação com a nação britânica, cuja harmonia deseja conservar, que vossa excelência entenda sobre este objeto com o ministro inglês, para se tomarem depois as medidas que se julgarem convenientes.

Deus guarde a vossa excelência. Paço em 4 de outubro de 1827.²⁴⁶

As relações entre Brasil e Inglaterra nunca foram uma das melhores, especificamente ao longo do século XIX, marcadas por constantes instabilidades políticas e interesses do país britânico em abolir o tráfico e a escravidão no Brasil, bem como questões comerciais, principalmente, aqui nesse presente trabalho, na região do Rio da Prata. No que diz respeito ao primeiro aspecto, questão escravista, foi um dos tópicos também presentes nas temáticas das correspondências, envolvendo nesse caso o comércio de escravos na Província Cisplatina:

²⁴⁵ GUAZZELLI, Cesar. História e Fronteira nas fronteiras da Literatura: João Simões Lopes Neto e “Lendas do Sul”. XXVII *Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. Rio Grande do Norte – 22 a 26 de julho de 2013, *op. cit.*, pp. 3-4.

²⁴⁶ Correspondência do marquês de Queluz para o ministro inglês em 4 de outubro de 1827. *Ministério da Guerra- Arquivo Histórico Nacional-* Rio de Janeiro, p.1.

Foi entregue do ofício do dia 26 de setembro, assinado pelo marquês de Queluz, acompanhando exemplares da Convenção celebrada em 26 de novembro de 1826 e ratificada pela sua majestade imperial e Sua Majestade Britânica, para a fim de concluir o comércio de escravatura, a qual farei dar nesta província toda a publicidade que for compatível, transmitindo exemplares da mesma aqui reimpressa, a todas as autoridades correspondentes para seu conhecimento, e fiel execução.
Montevideu, 20 de dezembro de 1827.²⁴⁷

O trecho acima se refere especialmente a renovação dos tratados de comércio e navegação em 1825, firmado em 1810, entre Portugal e Inglaterra, com a condição do fim do tráfico de escravos. Entretanto, sabemos que desde esse ano até 1888, o Brasil permanecia com o comércio de escravos, tão desejado a ser findado pelos britânicos. Nas correspondências, a pressão inglesa se fazia presente também sobre o governo brasileiro em acabar com a escravatura na Província Cisplatina mesmo até no período de guerras. Para isso, a Inglaterra, não apenas na referida região como em seu próprio território e nas demais regiões escravistas, realizava propagandas por meio de exemplares e campanhas na imprensa e periódicos. Nesse período, o Brasil também realizou, segundo o trecho acima, uma Convenção em 1826 junto ao governo inglês, comprometendo-se a extinguir o tráfico de escravos dentro do prazo de três anos. Segue abaixo um dos trechos, o artigo I, do tratado firmado entre os referidos países:

Acabados três anos depois da troca de ratificações do presente tratado, não será lícito aos súditos do Império do Brasil fazer o comércio do escravos na costa d'África, debaixo de qualquer pretexto, ou maneira qualquer que seja. E a continuação deste Comércio, feito depois da dita época, por qualquer pessoa súdita de sua majestade imperial, será considerada, e tratada de pirataria.²⁴⁸

O tratado teve como representantes do governo imperial o marquês de Inhambupe marquês de Santo Amaro e da Inglaterra, S. Robert Gordon, realizado na cidade do Rio de Janeiro em 1826. A questão escravista esteve presente também como uma das temáticas durante o conflito cisplatino, evicenciando não somente os interesses ingleses nos portos do Prata e criação de um país como estado- tampão ao final da guerra, bem como o tráfico de escravos esteve inserido nas negociações diplomáticas.

²⁴⁷ Correspondência do marquês de Queluz para o ministro inglês em 20 de dezembro de 1827. *Ministério da Guerra- Arquivo Histórico Nacional-* Rio de Janeiro, p.1.

²⁴⁸ Artigo da I Convenção entre Brasil e Grã- Bretanha com o fim de por termo ao Comércio de escravatura da Costa da África, assinada no Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1826 e ratificada pelo Brasil no mesmo dia, e ano, e pela Grã-Bretanha a 28 de fevereiro de 1827, p. (Da coleção de Leis).

3.3-Momentos finais da guerra

Novamente as tensões entre o governo do Brasil e das Províncias do Prata ficavam a todo vapor, agora no último ano da guerra, em 1828. Em janeiro, o ministro diplomático Manuel José García envia uma carta para o visconde de Laguna, retratando as dificuldades das tropas militares de seu país e a necessidade de reforços das demais províncias:

Cuando se vía al gobierno de Buenos Aires en un estado de impotencia absoluta para poder mandar refuerzos al exercito que tiene en esta , vemos que van apareciendo los contingentes de las provincias que aunque disidentes se prestan a auxiliar com las fuerzas de que pueden disponer; tiene V. Excelencia adjunta la Gaceta titulada Correo Político y Mercantil de Buenos Aires del 24 de diciembre és donde se acovierte la llegada de los contingentes de las provincias de S. Juan, y Mendoza, y la proximidad del de S. Luis que dentro de tres o cuatro días debía llegar a la capital: esta noticia ya la he comunicado al sr. visconde de la Laguna anunciandole que debe esperar sucesivamente outros contigentes de la Provincia de Corrientes, Entreeríos y Misiones que se preparaban segun avisos que he tenidos y V. Excelencia informar a S. V. I, de estos incidentes se dignar a indicarle la veracidad de aumentar las fuerzas del comando del Sr. visconde de la Laguna para poder repelír, destruir y escarmentar la de los invasores, que mientras no suyan un golpe decisivo no abandonaban sus destinados proyectos.²⁴⁹

A guerra tanto para o império quanto para as República das Províncias Unidas do Prata gerava um desgaste político em suas respectivas situações políticas internas e militar, como é o caso do trecho da fonte acima: a necessidade de mais reforços e a possível ideia de um cessar fogo entre os países. Interessante ressaltar se a guerra de fato foi uma causa comum principalmente entre as províncias do Rio da Prata, se estavam realmente engajadas em mandar reforços e tropas militares para auxiliar o governo e a província central de Buenos Aires. A historiadora argentina Marcela Ternavasio afirma que a disputa entre federalistas e unitários refletiam fortemente na “*guerra del Brasil*”, aumentando cada vez mais as tensões políticas entre as províncias.²⁵⁰

Carlos Frederico Lecor, o visconde de Laguna, era o principal chefe militar do exército brasileiro durante os três anos do conflito cisplatino. Entretanto, em alguns casos, ele operou funções de um ministro das relações exteriores, ao se comunicar com outros oficiais do governo imperial, autoridades de outros governos e na comunicação com outros segmentos, dentre eles, negócios da guerra. Sobre esse último, na época, o responsável era Bento Barroso Pereira. Em um ofício de 1º de abril de 1828, Pereira noticia a Laguna a existência de

²⁴⁹ Correspondência de Manuel José García para visconde de Laguna em janeiro de 1828. *Arquivo Histórico Nacional* – Rio de Janeiro.

²⁵⁰ TERNAVASIO, *op. cit.*, p. 26.

alguns conflitos na fronteira provocados por Antônio Lavalleja, um dos chefes dos “treinta y tres orientales” e os revolucionários de Buenos Aires.²⁵¹

Entre o período de fevereiro à junho de 1828 não identificamos correspondências entre os ministros dos negócios estrangeiros. No arquivo ao qual analisamos as fontes, Itamaraty, não encontramos diálogo algum entre tais autoridades durante o referido intervalo de tempo. Já as correspondências do Arquivo Nacional, encontramos algumas documentações desse período só que muitas delas se referiam à munições, armamentos, estatísticas de soldados, nomeações de patentes militares, número de mantimentos, alimentos e medicações. Com isso, daremos continuidade à análise dos ofícios diplomáticos.

Em julho, nos momentos finais da guerra, a comissão diplomática ds assuntos estrangeiros das Províncias do Prata, composta por Juan Balcarce, Tomás Guido Zuñiga e Manuel José García, enviaram uma carta para o ministro do Brasil, na época, marquês de Araçaty, comentando a respeito das negociações de paz e do fim do conflito:

El infrascripto Ministro Secretario de Estado encarregado del departamento de Relaciones exteriores de las Províncias Unidas del Río de la Plata se halla autorizado para dirigir se a V. Excelência manifestarle, que deseado este gobierno poner termino a la guerra entre esta República y el Império del Brasil, y instado por el intermedio de los ministros mediadores que S. M. excelência recibirá con satisfacción en la corte del Janeiro los plenipotenciários de las Províncias Unidas , autorizados suficientemente para tratar del restablecimiento de la paz el gobierno de la República , de acuerdo con sus próprios sentimientos, y haciendo el mayor debido a la mediación de los ministros de S.M, excelência ha sentido en plenamente a los Generales D. Juan Ramon Balcarce y D. Tomás Guido, nombrados ministros plenipotenciários de las Províncias Unidas cerca de S. M. , de facto de alguno de ellos debiendo subrrrogarlos el Secretário de Comisión Excelentíssimo Pedro Feliciano, para tratar ajustar y ir cuanto sea concerniente al restablecimiento de la paz entre los países; a cuyo efecto se hallan previstos de los correspondientes poderes. Las calidades que distinguen a ambos. Ministros, ofrecen al gobierno una garantía de que llegarán dignamente sus funciones de que tendrán una buena acogida por parte del gobierno de Vossa majestade. Nadie mejor que ellos podrá expresar los sentimientos pacíficos animán a este gobierno por lo tanto el infrascripto ruega a vossa excelência, les de intera fê y crédito a cuanto digan de parte del gobierno desta República , especialmente con relación a los sinceros deseos que asisten por establecer y reglar todas las relaciones que contribuán a la glória y recíproca prosperidad de ambos países.²⁵²

²⁵¹ Correspondência de Manoel Barroso Pereira para visconde de Laguna em 1º de abril de 1828. Arquivo Histórico Nacional- Rio de Janeiro.

²⁵² Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em julho de 1828. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro.

Novamente o governo das Províncias Unidas do Rio da Prata retomava as conversas com as autoridades diplomáticas brasileiras a fim de acelerar as negociações para o desfecho da guerra da Cisplatina. Balcarce, Guido e Manoel José García eram respectivamente ministros estrangeiros e pertencentes à província de Buenos Aires, capital das Repúblicas das Províncias do Prata. Tanto o governo portenho quanto o Império, principalmente o Imperador, queriam levar a todo custo a guerra, porém, sabiam que estavam prejudicando ambos, refletindo no desgaste político de cada um dos governos.

Entretanto, a ideia de um possível acordo de paz crescia na pauta da diplomacia desses países. No mês seguinte, a diplomacia das Províncias Unidas direcionou uma outra correspondência ao governo brasileira a respeito da vinda de uma missão britânica em Buenos Aires, com o intuito de mediar as negociações:

El gobierno de la República Argentina por conducto a la legación británica em Buenos Aires de que S. M recibirá ministros plenipotenciários de dicha República, que se preserven en esa carta con el objeto de tratar sobre la terminación en la guerra consiste entre ambos Estados, ha tenido a bien investir a los que subscriben con el caracter en tales plenipotenciários al objeto. A noche a las seis horas han fondecido en este puerto en el Duque que datan esta comunicación. Al ter el honor de anunciarlo al Exelentíssimo ministro de las relaciones exteriores a la Corte de lo Rio de Janeiro, se limitán a solicitar a V. Excelentíssima se sirva proporcionarles las facilidades necesarias para bajar a tierra con su comitiva.
Juan Ramon Balcarce y Tomás Guido – 6 de agosto de 1828.²⁵³

Em outra carta, três dias após a essa última, os representantes Guido e Balcarce reforçam a necessidade dos governos beligerantes selarem a paz, fundamental para a preservação de ambos os Estados:

Los infrascriptos generales del ejército desta República Argentina los ministros plenipotenciarios deste gobierno cerca en esta Corte formalidades a los sentimientos que animan a Excelentíssima Majestade el Imperador del Brasil y de la que há manifestar igual y sinceramente al Gobierno Argentino, devían que acelere el día em hacer principal a tratar el importante negocio de la paz entre ambos Estados , y al efecto los infrascriptos tiene la honra de dirigir a V. Excelentíssimo ministro de las relaciones exteriores Marques de Araçaty, se digne a señalarles dia y hora en que pueda presentar sus credenciales, y poder así entrar el ejercicio de sus funciones tanto más ali que subscriben quanto refirirse a la terminación de essa lucha destrutiva de ambos Estados.²⁵⁴

²⁵³ Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em 6 de agosto de 1828. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro.

²⁵⁴ Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em 9 de agosto de 1828. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro.

Já na correspondência a seguir, possivelmente os ministros de ambos os Estados estavam se referindo aos preparativos para a realização da Convenção Preliminar de Paz, acordo que marcou o fim da guerra:

Los infrascriptos ministros plenipotenciarios do gobierno de la República Argentina han tenido la nota del Excelentísimo señor Marques de Araçaty, ministro secretário de Estado em el Departamento de Negocios estrangeiros indicandoles que los excelentissimos ministros plenipotenciarios puedan verificar hoy a las seis de la tarde la conferencia acordada por la mañana en consecuencia los infrascriptos tendrán el honor de concurrir a la hora expresada. Los que subscriben reiteran al Excelentísimo señor Marques de Araçaty. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1828. [Balcarce y Guido].²⁵⁵

Veremos alguns dos artigos, resultado do armistício entre Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata e das resoluções para a independência da Província Cisplatina. Salientamos que não se trata dos trechos da Convenção Preliminar de Paz mas sim de algumas formalizações entre os dois países. Na referida documentação não consta a data, mas possivelmente pode ser no período bem próximo ao fim da guerra:

Tendo os ministros da potência mediadora, leva os desejos de por imediato termo às hostilidades , que infelizmente existem entre o Imperador do Brasil e a República Argentina, proposto para o dito fim num armistício, as duas partes beligerantes convieram em o aceitar pelo modo estipulado nos seguintes artigos:

Artigo 1º - Cessarão imediatamente as hostilidades por terra e por mar, reservando-se as duas potências os direitos e as pretensões que tinham antes da guerra.

Artigo 2º- As duas partes contratantes desejando efetuar um justo e amigável acordo sobre a questão que deu causa à guerra, concordam em solicitar a mediação do governo britânico, a fim de providenciarem, por um tratado definitivo, acerca do governo futuro da Província Cisplatina, prometendo S. Majestade Imperial, com o auxílio da assembleia legislativa do Império erigir a ata da Província em Estado livre, separado e independente.

Artigo 3º- Sendo o primeiro objeto por termo a desinteligência entre os dois países, sem nem uma causa de provocação de uma e outra parte, concorda-se em que cessem imediatamente as hostilidades sobre o princípio do status quo dos beligerantes ficando entendido que, enquanto durar o armistício , S. Majestade Imperial, por sua parte, não ocupará militarmente outros pontos, na Banda Oriental, senão aqueles que forem atualmente ocupados pelas forças de V. M. Imperial, e que as forças do comando do general Lavalleja se conservarão nos limites de suas presentes posições.

Artigo 4º- No caso em que Deus não permita de que não se chegue a um acordo mútuo sobre as respectivas desinteligências, na negociação que se tiver de entabular, depois de assinados estes artigos, e não se consiga a paz definitiva pela intervenção da Grã- Bretanha, concorda-se em que não tornem a começar as hostilidades, depois de ruptura da negociação acima

²⁵⁵ Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em 15 de agosto de 1828. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro.

mencionada, sem uma intimação de doze meses.

Artigo 5º- Enquanto durar o armistício, pessoa alguma será inquietada por nenhuma das partes pelo seu procedimento político durante a guerra.²⁵⁶

Conforme mencionado acima, não foi o documento final mas sim algumas formalizações preliminares e que até possivelmente poderiam ser bases para a Convenção final de Paz. Quando o mencionado trecho do artigo 2º afirma: “concordam em solicitar a mediação do governo britânico, a fim de providenciarem, por um tratado definitivo”, esse último estaria por vir, não sendo ainda no período elaborado. Porém, o que se pode problematizar é que os governos do Império do Brasil e das Províncias Unidas do Rio da Prata estipulavam mecanismos iniciais para um cessar-fogo, como se vê no armistício; desocupação militar de algumas regiões, fim das hostilidades no plano da diplomacia e por terra e no mar.

O artigo 2º também mostra um dado interessante. No trecho: “prometendo S. Majestade Imperial, com o auxílio da assembleia legislativa do Império erigir a ata da Província em Estado livre, separado e independente”, retrata-se a participação, nesses momentos decisivos guerra, do poder legislativo nas negociações de paz, diante de um conflito levado totalmente a cabo pela figura de D. Pedro I na região platina.

Um dos trabalhos que mostra a relação do legislativo nos assuntos da questão Cisplatina, ressaltando a soberania desse poder é o de Aline Pinto Pereira. Na concepção da historiadora, grande parte dos deputados atribuía todas as responsabilidades em relação à guerra e também acerca do rombo nos cofres públicos ao Imperador, não poupando críticas àqueles que estiveram à frente do conflito pela Cisplatina²⁵⁷. Além disso, Pereira reforça a soberania do poder legislativo garantida na Constituição de 1824, especificamente no artigo 12, afirmando que todos os poderes eram delegações da nação na qual os representantes, segundo o artigo 11 eram o Imperador e a Assembleia Geral²⁵⁸. A partir desses fundamentos jurídicos tanto senadores quanto deputados questionavam um maior envolvimento nos assuntos externos do governo imperial.

Para o historiador Vantuil Pereira, seguindo linha parecida com a de Aline Pereira, a Câmara dos deputados não estava contente com o conflito platino e com outras ações de D. Pedro I em relação a política interna e externa do país, especialmente as insatisfações sobre o

²⁵⁶ Tradução dos artigos do armistício entre o Brasil e a República Argentina para se proceder definitivamente acerca da independência da Cisplatina – s/data. *Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty*- Rio de Janeiro.

²⁵⁷ PEREIRA, *op. cit.*, p. 109.

²⁵⁸ *Ibidem*, p. 109.

recrutamento militar e as despesas da guerra²⁵⁹. A questão Cisplatina refletiu fortemente nas discussões políticas entre os parlamentares, principalmente no que diz respeito às atitudes desenfreadas tomadas pelo imperador D. Pedro I.

3.4-A Convenção Preliminar de Paz

Falamos de um documento de resolução de uma determinada guerra não é simplesmente enunciar seus respectivos artigos, regras firmadas entre os países beligerantes e afirmar que Estados a partir do fim de um conflito estabeleceram relações de paz e amizade por longos anos. Se fosse assim, a diplomacia não estaria repleta de hostilidades entre os ministros dos negócios estrangeiros e teria tampouco negociações de paz. A convenção Preliminar de Paz foi realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1828, reunindo as autoridades diplomáticas de Brasil, Províncias Unidas do Rio da Prata, sob a mediação da Inglaterra.

Do lado do governo imperial estavam o Marques de Araçaty, José Clemente Pereira e Joaquim de Oliveira Alvares. Na diplomacia das províncias, Tomás Guido e Juan Ramon Balcarce. Já representando o governo britânico: Lord Ponsonby e Canning. O referido documento apresenta 19 artigos, sendo cada um deles fontes de disputas geopolíticas, econômicas e sobretudo, de domínio sobre a região do Rio da Prata. Analisaremos apenas alguns de seus pontos, evidenciando assim, as rivalidades políticas que estavam por detrás dessas cordialidades e formalidades.

Sua Majestade o Imperador do Brasil, e o Governo das Províncias Unidas do Rio da Prata; desejando pôr termo à guerra, e estabelecer sôbre princípios sólidos e duradouros, a boa inteligência, harmonia, e amizade, que deve existir entre nações vizinhas, chamadas pelos seus interesses a viver unidas por laços de perpétua aliança, acordaram pela mediação de sua majestade britânica, ajustar entre si uma Convenção Preliminar de Paz, que servirá de base ao tratado definitivo da mesma, que há de celebrar-se entre as Altas Partes Contratantes.²⁶⁰

Esse trecho refere-se a parte inicial do documento, pregando a reconciliação, boas relações, amistosas, amigáveis e da importância da mediação britânica na realização do tratado. A seguir, analisaremos o artigo 1º:

Sua Majestade o Imperador do Brasil declara a Província de Montevideu,

²⁵⁹ PEREIRA, Vantuil. *Ao soberano congresso: Petições, requerimentos, representações e queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado- os direitos do Cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822- 1831)*. Tese apresentada ao curso de pós- graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor. Niterói: 2008, p. 155.

²⁶⁰ Convenção Preliminar de Paz celebrada entre Império do Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata na cidade do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828. In: SILVA, Luis Manoel de Lima e. *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1976, p. 230.

chamada hoje Cisplatina, separada do território do Império do Brasil, para que possa constituir-se em Estado livre e independente de toda e qualquer nação debaixo da forma de governo que julgar mais conveniente a seus interesses, necessidades, e recursos.²⁶¹

Com o processo de independência da Província Cisplatina, o futuro Estado Oidental Uruguaio, alguns anos depois, em 1830, o país criou a sua primeira Constituição, tendo assim as primeiras legislações como governo independente. Entretanto, quando o mencionado trecho afirma “Estado livre e independente de toda e qualquer nação debaixo da forma de governo”, não foi de maneira total. Houve sim, pós- conflito, intervenções políticas brasileiras e do governo das Províncias Unidas do Rio da prata, especialmente a província de Buenos Aires, em tomar iniciativas e controlar o processo de independência da província da Banda Oriental.

O historiador uruguaio Edmundo Narancio afirma que o governo imperial não foi indiferente às formulações elaboradas no documento final da Convenção, questionava possíveis favorecimentos da mediação inglesa à Buenos Aires²⁶², principalmente no que diz respeito às questões comerciais. A cada elaboração de resoluções, petições de ambos os países contratantes eram apresentadas aos representantes britânicos.

De acordo com Moniz Bandeira, em algumas instruções do Foreign Office, Lord Canning, um dos mediadores ingleses, julgava, reservadamente, que as Províncias Unidas tinham mais direito à Banda Oriental que o Império do Brasil, tanto que a mediação, promovida pelo mencionado Lord, assentou-se apenas sobre duas bases: cessão da Banda Oriental às Províncias Unidas, mediante o pagamento de indenização, em dinheiro, ao Brasil ou a proclamação de sua independência, com o surgimento, na região, de mais um Estado politicamente soberano²⁶³. Além dessas situações, no campo de guerra, o Brasil, nos momentos finais da guerra, sofria duros reveses e perdas significativas de suas tropas militares. No plano diplomático, o governo imperial resistiu e rejeitou grande parte de cláusulas preliminares que pudessem prejudicar principalmente seus interesses comerciais no Prata. Por isso, a mediação britânica era vista com muita atenção em meio às negociações de paz.

No artigo 3º temos o seguinte parágrafo: “Ambas as Altas Partes Contratantes obrigam-se a defender a independência, e a integridade da Província de Montevideú, pelo

²⁶¹ *Ibidem*, p. 230.

²⁶² NARANCIO, *op. cit.*, p. 320.

²⁶³ BANDEIRA, *op. cit.*, p. 53.

tempo, e pelo modo que se ajustar no Tratado definitivo da Paz.” Novamente vemos o quanto está explícito a possibilidade de novas intervenções políticas e militares tanto por parte do Império do Brasil quanto pelas Províncias Unidas do Rio da Prata. A partir dessa ótica, podemos pensar que tal norma iria um pouco ao encontro da proposta central da Convenção de Paz que por sua vez era garantir a autonomia dos povos cisplatinos e a própria integridade da Província. Vemos que por meio destas cláusulas era uma forma desses Estados darem as rédeas no processo de acompanhamento de independência do recente país. No artigo 7º temos a seguinte premissa:

Os mesmos representantes se ocuparão em formar a Constituição Política da Província de Montevideú, e esta antes de ser jurada será examinada por comissários dos dois governos contratantes, para o único fim de ver se nela contém algum artigo ou artigos, que se oponham à segurança dos seus respectivos Estados. Se acontecer este caso, será examinado pública e categoricamente pelos mesmos comissários e, na falta de comum acordo destes, será decidido pelos dois governos contratantes.²⁶⁴

A ideia dos dois países contratantes na formalização da constituição uruguaia retrata também em possíveis favorecimentos políticos aos governos que entraram em guerra: sejam em questões econômicas e até mesmo na configuração da província como Estado independente. O referido artigo também já relativiza e contesta uma parte da historiografia uruguaia, especialmente aquela sobre os primeiros estudos sobre a formação do Estado e nacionalidade uruguaia, bem como a tese clássica independentista nacional²⁶⁵, afirmando que foram os próprios uruguaiois os construtores e protagonistas do país, os que exerceram funções fundamentais nas decisões da formação do país. Pode até ter tido a participação dos líderes políticos orientais nesses processos mas percebemos em um documento oficial a grande influência externa dos países contratantes. No que diz respeito ao artigo 10º:

Sendo um dever dos dois governos contratantes auxiliar e proteger a Província de Montevideú até que ela se constitua completamente, convém os mesmos governos em que, se antes de jurada a Constituição da mesma Província, e cinco anos depois, a tranquilidade e segurança pública for perturbada dentro dela pela guerra civil, prestarão ao seu governo legal o auxílio necessário, para o manter e sustentar. Passado o prazo expressado, cessará toda a proteção, que por este artigo se promete ao Governo legal da

²⁶⁴ Convenção Preliminar de Paz celebrada entre Império do Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata na cidade do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828. In: SILVA, Luis Manoel de Lima e. *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1976, *op. cit.*, p. 232.

²⁶⁵ Sobre os principais autores da tese clássica da independência do Uruguai, cf: ACEVEDO, Pablo Blanco. *História de la República Oriental del Uruguay*. Editor Librería Nacional: Montevideo, 1906; PIVEL DEVOTO. Juan. *La Independencia Nacional*. Montevideú. Ministerio de la Educación y Cultura, 1975 (Colección de Clásicos Uruguayos v. 145); ZUM FELDE, Alberto. *Proceso histórico del Uruguay*. 4a ed. Montevideú: Universidad de la República, 1963 [1920].

Província de Montevidéu; e a mesma ficará considerada no estado de perfeita e absoluta independência.²⁶⁶

Observamos novamente como o processo de independência foi acompanhado numa disputa de poder entre Brasil e Províncias do Prata. Não bastasse o conflito cisplatino durante quase três anos, as posteriores divergências foram as lutas por uma `suposta`proteção ao território uruguaio. Além disso, podemos afirmar também que a emancipação do Estado Oriental Uruguaio não se deu a partir da instantânea Convenção.

Pelo contrário, conforme o trecho do artigo, deveria passar por um período de 5 anos a fim de alcançar o “ estado de perfeita e absoluta independência”. Entretanto, novos ares e desafios viriam ao recente país. A ocorrência da Guerra Grande, uma guerra civil entre as principais forças políticas que se desdobrariam como as principais do país, blancos e colorados, evidenciaram as constantes instabilidades políticas, o que envolveu a participação de setores políticos brasileiros e argentinos na guerra civil uruguaia. O Prata ainda passaria por outras instabilidades políticas. Analisemos agora, respectivamente, os artigos 12º e 13º:

Artigo 12º – As tropas da Província de Montevidéu, e as tropas da República das Províncias Unidas, desocuparão o território brasileiro, no preciso e premtório termo de dois meses, contados do dia em que forem trocadas as ratificações da presente Convenção; passando as segundas para a margem direita do Rio da Prata, ou do Uruguai menos uma força de mil e quinhentos homens, ou maior, que o Governo da sobredita República, se o julgar conveniente, poderá conservar dentro do território da sobredita Província de Montevidéu, no ponto que escolher, até que as tropas de S. M. O Imperador do Brasil desocupem completamente a Praça de Montevidéu.

Artigo 13º- As tropas de S. M. O Imperador do Brasil desocuparão o território da Província de Montevidéu, incluída a Colônia do Sacramento, no preciso e premtório de dois meses, contados do dia em que se verificar a troca das retificações da presente Convenção retirando-se para as Fronteiras do Império, ou embarcando menos uma força de mil e quinhentos homens, que o Governo do mesmo Senhor poderá conservar na Província de Montevidéu, até que se instale o Governo Provisório da sobredita Província: com a expressa obrigação de retirar esta força dentro do preciso e premtório termo dos primeiros meses quatro meses seguintes à instalação do mesmo Governo Provisório, o mais tardar entregando, no ato de desocupação, a expressada Praça de Montevidéu *in statu quo ante bellum* a comissários autorizados completamente *ad hoc* pelo Governo legítimo da referida Província.²⁶⁷

Um item que não poderia deixar de faltar, ainda mais em um conflito nas dimensões geopolíticas da Questão Cisplatina, no documento final da Convenção de Paz, foi a discussão

²⁶⁶ Convenção Preliminar de Paz celebrada entre Império do Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata na cidade do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828. In: SILVA, Luis Manoel de Lima e. *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1976, *op. cit.*, p. 232-233.

²⁶⁷ *Ibidem*, pp. 233- 234.

sobre a disputa de fronteiras. Se a resolução dos espaços limítrofes não foi resolvida com a emissão dos manifestos de declaração de guerra, não foi também definidos no acordo final. A disputa pelo controle da desocupação dos territórios entre os países é um dos elementos que compõe a questão de fronteiras. Exemplo disso é o que está exposto no artigo 12º, referindo-se ao fato de que as tropas das províncias unidas se deslocassem do território brasileiro assim como as tropas militares do Brasil saíssem de Montevidéu.

Esses aspectos evidenciam circulação em um determinado espaço de conflitos, sendo a fronteira, uma dessas características. A justificativa para ambas as medidas seriam a conservação do território brasileiro e, principalmente, da Banda Oriental. Tomar a iniciativa em quem seria o país a coordenar as resoluções das áreas limítrofes se fez presente na pauta da Convenção, até porque não podemos deixar de ressaltar que a fronteira é um dos componentes fundamentais para a formação de um determinado Estado. De acordo com o artigo, seriam escolhidos pontos estratégicos nas áreas para a desocupação, retratando novamente, não apenas os confrontos militares como também os espaços de litígios.

Novamente no artigo 13º o tema das fronteiras é retomado. No trecho: “contados do dia em que se verificar a troca das retificações da presente Convenção retirando-se para as Fronteiras do Império”, nos perguntemos a seguinte questão: Que fronteiras são essas a qual o documento de paz se refere? Estavam pré- definidas ou até mesmo definidas? Aonde estão tais espaços? O que demarcava o que era pertencente ao Império do Brasil, o novo Estado Uruguiaio e as Províncias Unidas do Rio da Prata? Sabemos que não se trata apenas de definir por simples critério geográfico mas também pela própria concepção do que os chamados “homens de fronteira” entendem, conforme aponta o historiador César Guazzelli.²⁶⁸

Analisar o estudo da fronteira para além da delimitação territorial é compreendermos as relações que se davam entre os indivíduos nessas localidades, os atores sociais envolvidos nestas experiências políticas e também culturais. No caso a fronteira poderia representar também um espaço de lutas entre os dois Estados que estavam em construção, marcando ao mesmo tempo o interesse pela posse das propriedades ali estabelecidas. Possivelmente os ministros dos negócios estrangeiros poderiam estabelecer relações indiretas com estancieros nas regiões limítrofes, tendo assim, interesses particulares, não sendo meros representantes diplomáticos de Estado.

²⁶⁸ GUAZZELLI, Cesar. História e Fronteira nas fronteiras da Literatura: João Simões Lopes Neto e “Lendas do Sul”. XVII Simpósio Nacional de História (ANPUH). Rio Grande do Norte, Natal – 22 a 26 de julho de 2013, *op. cit.*, p. 2.

Compartilhamos também alguns pressupostos do que o historiador Eduardo Scheidt entende por fronteira a partir das ideias de Jean Chesneau, apresentando duas concepções. A primeira é a “frontera- zona”, espaço de intercâmbios comerciais, humanos e um estatuto político impreciso. Já a segunda é a “frontera línea”, delimitação estrita em função das exigências estatais, cada metro quadrado, cada indivíduo se atribui a soberania de um Estado ou de outro²⁶⁹. Entretanto, temos que nos atentar pois Scheidt aplica essas ideias no que ele chama de Região Platina, uma unidade composta historicamente pelos atuais territórios do sul-riograndense, o Uruguai e os pampas argentinos²⁷⁰. Nessa definição, ele afirma que havia essa dualidade. Em nosso entendimento, tanto uma como outra foram intensamente presentes ainda mais no período de uma guerra, haja vista que as fronteiras estavam em processo de construção uma vez que os Estados beligerantes estavam ainda em processo de configuração. Nos atentemos agora para o artigo 14º da Convenção:

Fica entendido que tanto as tropas de S.M, o Imperador do Brasil, como as da República das Províncias Unidas, que, na conformidade dos dois artigos antecedentes, ficam temporariamente no território da Província de Montevidéu não poderão intervir por forma alguma nos negócios políticos da mesma Província, seu Governo, Instituição etc,: elas serão consideradas como meramente passivas, e de observação conservadas ali para proteger o Governo, e garantir as liberdades, e propriedades públicas e individuais: e só poderão operar ativamente, se o Governo legítimo da referida Província de Montevidéu requisitar o seu auxílio.²⁷¹

Encontramos mais uma vez uma contradição entre os artigos. Se o Brasil nem as Províncias Unidas do Rio da Prata não poderiam interferir nos negócios políticos do recém Estado independente, então por que ambos os países participaram na elaboração da primeira constituição da República Oriental do Uruguai em 1830? Além disso, a independência do referido país no “estado mais perfeito e absoluto” seria alcançado a partir de um prazo de 5 anos. Outro aspecto a ser ressaltado é que na mesma Constituição não poderia ser formalizado nenhum tipo de restrição ao Brasil e ao governo das Províncias platinas no que diz respeito à segurança do território uruguaio. Isso mostra novamente interferências uma significativa autonomia política e administrativa dos países contratantes. Por conseguinte, analisemos agora no artigo 19º e em um artigo adicional firmado também ao documento final:

²⁶⁹ CHESNEAUX 1984, p.183 *apud* SCHEIDT 2011, p. 4.

²⁷⁰ SCHEIDT, Eduardo. A construção de fronteiras na Região Platina pela historiografia do século XIX e princípios do século XX. *Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. São Paulo, 2011, pp. 1-2.

²⁷¹ Convenção Preliminar de Paz celebrada entre Império do Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata na cidade do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828. In: SILVA, Luis Manoel de Lima e. *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1976, *op. cit.*, p. 234.

Artigo 19º - A troca das ratificações da presente Convenção será feita na Praça de Montevideú dentro do tempo de setenta dias, ou antes se for possível, contados do dia da assinatura. Em testemunho do que nós os abaixo assinados Plenipotenciários de Sua Majestade o Imperador do Brasil, e do Governo da República das Províncias Unidas, em virtude dos nossos Plenos Poderes, assinamos a presente Convenção, e lhe fizemos por o selo das nossas Armas.

Feita na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete do mês de Agosto do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito.²⁷²

Na referida cláusula, temos as considerações finais da Convenção de Paz entre as autoridades diplomáticas dos países beligerantes sob a mediação inglesa, formalizando em definitivo as regras, conforme aponta a presente afirmativa “A troca das ratificações da presente Convenção”. Entretanto, novas `brechas` de hostilidades estariam a ser evidenciadas não apenas nas contradições entre os artigos que analisamos mas especificamente no seguinte Artigo adicional:

Ambas as Altas Partes Contratantes se comprometeu a empregar os meios ao seu alcance, a fim de que a navegação do Rio da Prata, e de todas as outras que nele vão sair, seja conservada livre para uso dos súditos de uma e outra nação, por tempo de quinze anos, pela forma que se ajustar no Tratado definitivo de Paz. O presente Artigo Adicional terá a mesma força e vigor, como se fosse inserido palavra por palavra na Convenção Preliminar datada de hoje. Feita na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oitos.²⁷³

Um dos principais motivos que levou à eclosão da Guerra da Cisplatina foi justamente a disputa pelas áreas de navegação na região do Rio da prata, bem como o controle dos portos. Só que dessa vez, de acordo com o artigo, garantiu-se por um prazo de quinze anos a livre *Ibidem*, navegação por parte do Império do Brasil e das Províncias Unidas do Rio da Prata. Essa cláusula abriu portas para a ocorrência de novas divergências entre tais países e o acirramento cada vez maior pelo domínio geopolítico pela região do estuário platino. Para Gabriela Ferreira, a Convenção, principalmente no que diz respeito aos assuntos de livre navegação, não eliminou os conflitos entre Brasil e a futura Argentina, além de deixar em aberto as questões de fronteira do Brasil especialmente com o novo Estado, o Uruguai²⁷⁴. Nas palavras de Ferreira:

O Uruguai, no entanto, continuaria a ser palco da disputa entre Brasil e Argentina, no contexto em que os Estados nacionais se encontravam ainda em formação. Como já foi dito, esse território não fora disputado por tanto

²⁷² *Ibidem*, p. 236.

²⁷³ *Ibidem*, p. 237.

²⁷⁴ FERREIRA, *op.cit.*, p. 59.

tempo à toa: sua localização estratégica e seu potencial pecuário tornavam-no precioso. A disputa pelo estoque de gado na Banda Oriental ou Província Cisplatina, particularmente, não se resolveu com a criação da República do Uruguai.²⁷⁵

Com isso, procuramos fazer uma análise desse importante documento final, originado durante a Convenção de Paz, responsável por selar o final da guerra da Cisplatina ou Guerra del Brasil, só que não definiu eternamente e nem resolveu os conflitos posteriores que ocorreram entre os países platinos. Não é a toa que a região do Prata é conhecida como um verdadeiro barril de pólvoras do continente americano, por ter não somente instabilidades políticas e econômicas mas também pelo fato dessa área ser marcada por distintas experiências políticas e culturais distintas, com raízes ibéricas, é claro, mas que ganhava cada vez mais requintes de pautas diplomáticas fundamentais à medida que esses governos platinos se estruturavam como Estados Nacionais.

Afinal, conforme enuncia Gabriela Ferreira, a consolidação do Estado Imperial e dos outros países: Argentina, Uruguai e Paraguai, esteve intrinsecamente ligado aos interesses na região do Rio da Prata. Portanto, tentamos retratar no referido documento o quanto de brechas a Convenção de Paz apresentava, problematizar suas contradições e expor os objetivos que cada um dos países contratantes tinham nas entrelinhas da diplomacia.

3.5-Diplomacia após a guerra

Após o acalorado debate entre Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata durante a Convenção Preliminar de Paz, os ministros dos negócios estrangeiros dialogavam entre si os resultados do tratado definitivo: benefícios, prejuízos, melhores relações diplomáticas, ou seja, os efeitos do que foi firmado por essas autoridades de Estado. Vejamos, por exemplo, a correspondência de Tomás Guido e Juan Balcarce para marquês de Araçaty:

Los infrascriptos generales de la República Argentina y ministros plenipotenciarios de lo gobierno cerca de S. M. han tenido la una nota recibida de este S. Ministro Marques de Aracaty, indicando la acquiescencia de los ministros brasileiros para que pasara el Excelentissimo El honorable Lord Ponsonby em la Convención Preliminar de Paz: em consecuencia los infrascriptos participan el honorable Lord Ponsonby los terminos de la Convención. Los infrascriptos aprovechan esta oportunidad para saludar a Exc. Ministro Marques de Araçaty com su comunicación más distinguida. Agosto 29 de 1828.²⁷⁶

²⁷⁵ *Ibidem*, p. 59.

²⁷⁶ Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em 29 de agosto de 1828. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro.

Aqui neste caso se refere à acusação de recebimentos de ofícios por parte dos ministros e dos possíveis trâmites finais no período pós- Convenção. No ofício a seguir, observamos a mensagem de Tomás Guido comunicando ao marquês de Araçaty da Convenção de Paz ser aprovada pela sala de representantes em Montevideu:

Excelentíssimo ministro marquês de Araçaty

Mi querido marques

La satisfacción de arribar a este puerto y saber que la Convención preliminar de paz había sido aprobada unánimemente por el gobierno , por el pueblo y la sala de representantes, y que de preparaban grandes funciones, para celebrar un acontecimiento que ahora victiman a la humanidad , honra a S. M. I y al gobierno de la republica y que las fuentes de la prosperidad de los Estados. Sin embargo evitando, como están reunidos los diputados de los pueblos , el gobierno há cometido el tratado de paz a la sanción, pero no hay el mas ligero motivo de temer que la convención de paz no meresca una cumplida aceptación, ali es que todo está dispuesto en el momento de llegar la confirmación de fé, salvo General autorizado para cangear las notificaciones em Montevideo. Que lisonjero es haber contribuido a que cese el derramamiento de sangre entre los países llamados por sus intereses a sus fieles y cordiales amigos!! Que parte tan distinguida cabe a hacelo.²⁷⁷

Com a autorização pela sala de representantes dos deputados de Montevideu, as relações entre Brasil e Províncias tenderam a se tornar mais reconciliáveis. Entretanto, o seguinte fragmento “la Convención preliminar de paz había sido aprobada unánimemente por el gobierno , por el pueblo”, de acordo com a visão do ministro das Províncias do Prata, Tomás Guido. Será que de fato todo o povo do recém- Estado Uruguaio foi a favor da Convenção de paz, ou seja, do ideal da independência da Província Oriental? Recorremos novamente à historiografia uruguaia para tratar um pouco dessa temática.

Os estudos recentes afirmam que durante tal processo houve divisões a respeito dos caminhos que a província deveria tomar. Na concepção do historiador José Pedro Barrán as classes dominantes eram favoráveis a independência em função dos interesses comerciais que eles poderiam obter nas atividades de estancieros, de poderes locais e até nas atividades de navegação²⁷⁸. Podemos ter como possível ideia de que poderia ter sido mais um discurso do ministro portenho em falar que foi uma decisão unânime como forma de provar à diplomacia brasileira de que o processo não teve grupos políticos significativos favoráveis a emancipação. A historiadora uruguaia Ana Frega defende a tese de que existiam projetos políticos estatais em Montevideu e nas outras regiões da Província, além de ter uma maior

²⁷⁷ Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em 28 de setembro de 1828. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro.

²⁷⁸ BARRÁN, *op. cit.*, p. 67.

interpretação das situação política regional que vivia a Banda Oriental²⁷⁹. Para a historiadora, a independência não foi a única solução, mediada pela Inglaterra e coordenada pelos governos imperial e de Buenos Aires, mas sim um dos possíveis resultados.²⁸⁰

Em 20 de outubro do mesmo ano, Tomás Guido direcionou uma correspondência ao marquês de Araújo, falando da concessão de dois mil e quinhentos pesos feita pelo governo das Províncias Unidas do Prata ao Império, posta no Comércio do Rio de Janeiro:

Buenos Aires, octubre 20 de 1828

El infrascripto Ministro Secretario de gobierno y Relaciones Exteriores, tiene el honor de comunicar al Excelentísimo sr. marquês de Araújo, Ministro de Negocios Extranjeros de S. M. el Emperador del Brasil, que el gobierno encargado de los negocios generales de la República de las Provincias Unidas del Río de la Plata, a consecuencia de haberse celebrado la Convención Preliminar de Paz de 27 de agosto último, ha tenido a bien acordar se remita un obsequio a su nombre a los tres oficiales de la Cancellaria de Negocios extranjeros del Brasil, a cuyo fin se remite por disposición del mismo gobierno la cantidad de dos mil y quinientos pesos que será puesta por el Sr. Platt del Comercio del Rio de Janeiro a la orden del Ilustrísima e Excelentísima Marques de Aracaty para que tenga a bien acordar su distribución.²⁸¹

Por conseguinte, na correspondência final de 20 de dezembro do referido ano, Tomás Guido, faz uma breve avaliação de sua trajetória como ministro das relações exteriores, principalmente durante o período da guerra, das negociações, de seu papel frente ao governo das Províncias Unidas e de seus esforços juntamente com a diplomacia brasileira no desfecho do conflito, bem como as resoluções dinais da Convenção de Paz. Além disso, ele ressalta na seguinte carta ao marquês de Araújo, a conjuntura política interna entre as Províncias do Prata:

Buenos Aires, Diciembre 16 de 1828

Con arreglo el estipulado en la Convención Preliminar, la primera división del ejército repaso el Río de la Plata y vin a la capital luego que estube la fuerza reunida se presentaron los jefes a la cabeza de ellas al mando del General Lavalleja, y proclamando defender los derechos del pueblo, declaro haber caducado las autoridades del País: a este paso sucedio lo que V. Excelencia será en la adjunta gazeta. Pero este drama se há completado con la muerte del general Dorrego, que refugiado a la campaña, y desertado por la fuerza de la misma división, fue mandado ejecutar sobre el campo. Por lastimosos que sean estos sucesos, no creo sin embargo, que la política del nuevo gobierno cambiará respecto al Brasil, por que el interes esencial de esta República está vinculado a la paz exterior: yo trabajaba en el Ministerio

²⁷⁹ FREGA, Ana. *Historia Regional e Independencia del Uruguay. Proceso histórico y revisión crítica de sus relatos*. Montevideo: ediciones de la Banda Oriental, 2011, p. 101.

²⁸⁰ *Ibidem*, p. 101.

²⁸¹ Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araújo em 20 de outubro de 1828. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro.

por afianzarlas, y en afecto había conseguido já que los primeros compromisos de esta República se cumpliesen : no dudo los que me antecederan abrazan en el mismo sentido, pues no es probable aluiden el honor y dignidad de la República. He decendido del puerto cuando apenas comencaba a desarrollar mi sistema político cuya base era la libertad nacional, y la prosperidad de esta Provincia y la extención de nuestras relaciones amistosas con todas las Naciones, y particularmente con las vecinas. Sin embargo vuelvo al seno de mi familia tranquilo en la conciencia de la pureza de mi conducta pública, y de la consecuencia de mis principios, Ojalá! Llegue a la consolidarse en mi Patria un gobierno que se mucha para siempre hasta los temores de estos trastornos. En cualquiera posición ulterior mis recuerdos por el Señor marquês de Aracaty seran tan afectuosos, como mis votos por su felicidad.²⁸²

Conforme é descrito na documentação, Guido fez algumas ponderações sobre o período que atuou como ministro e dos reflexos que a Guerra del Brasil teve sobre as questões políticas entre as Províncias Platinas. O referido ministro afirma também dos desafios que o governo teria mas ressalta o respeito para com o governo imperial. Todavia, não foi bem isso o que ocorreu. Após a queda de Dorrego, Juan Manuel Rosas assumiu o poder e a partir de 1829, novas divergências o governo imperial encontraria frente às políticas expansionistas de Rosas sobre o Prata, bem como a disputa de fronteiras. No trecho “Llegue a la consolidarse en mi Patria un gobierno que se mucha para siempre hasta los temores de estos trastornos”, percebemos também sua insegurança quanto ao que viria nos próximos governos e como se daria as relações diplomáticas com o Império do Brasil.

²⁸² Correspondência de Tomás Guido Zuñiga para marquês de Araçaty em 16 de dezembro de 1828. Arquivo Histórico do Palácio do Itamaraty- Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 4- ENTRE ALIANÇAS, HOSTILIDADES, DIPLOMACIA E TRATADOS: MEANDROS DE UMA GUERRA.

No capítulo anterior, abordamos o diálogo e a visão da guerra a partir da documentação diplomática brasileira. Neste capítulo, procuramos dar ênfase aos ofícios diplomáticos do conflito a partir da documentação do Arquivo Histórico Geral de La Nación argentina, consultado ao longo da presente pesquisa. Antes de tudo, vale ressaltar que algumas cartas diplomáticas apresentam cópias em comum com a documentação brasileira encontrada no Itamaraty e no Arquivo Nacional. Começaremos nossa análise a partir de Julho de 1825 até agosto de 1828, vésperas do fim do conflito. O ponto de partida a ser escolhido se deu em função do acirramento das tensões entre os dois governos em torno de uma possível guerra e o aumento das instabilidades políticas na província Cisplatina. Segue abaixo uma tabela com a quantidade total de correspondências analisadas e o número de temáticas registradas nessa documentação. Todos os ofícios diplomáticos contabilizados foram alvos de discussão ao longo dos tópicos desse capítulo.

TEMAS	QUANTIDADE DE CARTAS
Conservação das Relações Diplomáticas	3
Política interna	2
Casos de Embarcações	1
Incitação à rebeldia	7
Negociações de paz	10
Prisioneiros de guerra	5
Assuntos variados em uma mesma carta	3
Total	31

4.1-O campo das tensões

A efervescência política no campo da diplomacia começava a mostrar seus traços rebeldes a partir da troca de acusações por parte dos ministros dos negócios estrangeiros, evidenciando assim, divergências em seus planos de política externa e dificuldades em se chegar a um consenso. Sabemos que o objetivo de toda diplomacia é promover a paz e garantir a unidade e alianças em torno de uma guerra ou determinado momento político. Tal doutrina em grande parte dos casos custa a ser alcançada devido a interesses políticos, econômicos, geopolíticos, dentre outros aspectos. Pensar essas questões tendo como arena de

conflito dois governos vizinhos é identificarmos a partir daí uma gama de temáticas abordadas entre as autoridades diplomáticas e que serão apresentadas ao longo do capítulo.

Na carta diplomática de 21 de julho de 1825, a diplomacia brasileira, na representação de Antônio José Falcão da Frota, estima os votos de relações diplomáticas cordiais e amistosas com o governo das Províncias do Prata, e até mesmo na busca desse último por melhores relações políticas também com o comandante das tropas navais brasileiras, Rodrigo José Ferreira Lobo. Entretanto, veremos que mais adiante, tais promessas ficaram de lados. Os desentendimentos e divergências, principalmente no que diz respeito às instabilidades com a Marinha imperial, acirraram-se:

O abaixo assinado Cônsul interino do Império do Brasil, e Agente Político dos Negócios Estrangeiros do Império, tem a honra de comunicar ao excelentíssimo senhor ministro das Relações Exteriores e do Governo de Buenos Aires, que o vice-almirante e comandante em chefe das forças navais estacionadas no Rio da Prata, reconhecendo que o governo deste República deseja manter boas relações de amizade, que até agora tem subsistido com o de sua Majestade o Imperador, do que é prova nada equívoca a recepção da pessoa, que o mesmo augusto senhor para aqui enviou na qualidade de augusto político dos negócios do Império, tenciona saudar a 22 do corrente, pelas 3 da tarde, ao governo da capital das Províncias Unidas, com uma salva de 21 tiros, içado o pavilhão das mesmas províncias no topo grande do navio general. O abaixo assinado aproveita esta ocasião para cumprimentar a sua excelentíssima majestade a quem assegura toda a consideração e estima.

Para o Excelentíssimo senhor Dom Manoel José Garcia, ministro secretário de Estado das Relações Exteriores do governo de Buenos Aires.

Antônio José Falcão da Frota.²⁸³

No mês seguinte, as tensões políticas começaram de fato a aparecer na escrita das correspondências. Tons de calúnias e troca de acusações passaram a ser as rédeas do recentes governos do Império e das Províncias do Prata, sob a liderança de Buenos Aires. Não envolviam só a figura dos ministros como também críticas ao sistema político e as autoridades militares, especificamente Rodrigo José Ferreira Lobo. Toda essa situação tornava os debates mais acalorados e desgaste na diplomacia de ambos os países:

Buenos Aires, 22 de agosto de 1825

O abaixo assinado, agente político dos Negócios do Brasil, considerando que todos os fatos sobre os quais versava para o seu excelentíssimo senhor ministro das Relações exteriores eram o objeto de que não tinha a mesma ideia, ou notícia, mas que por sua natureza deviam ser de imediato conhecimento do vice-almirante comandante das forças navais de sua majestade imperial, enviou por cópia, e integra ao mesmo vice-almirante, a note a referida. Dela teve a resposta, que também por cópia, teve a honra de

²⁸³ Correspondência diplomática de Antônio José Falcão da Frota para Manuel José García em 21 de julho de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

enviar ao excelentíssimo senhor ministro. O abaixo assinado presume que o seu conteúdo será bastante a satisfazer o governo das Províncias Unidas, e tendo a acrescentar por sua parte que se acha bem persuadido que o excelentíssimo ministro conhece quanta distância medeia entre acusações, e prova inflagável da existência de fatos que sua excelência não ignora que a intriga e a calúnia são férteis em expedientes; e que a malevolência não escrupuliza servir de todos os meios que se lhe apresentam fáceis e próprios a chamar o ódio, e aversão contra tudo quanto pertence ou diz respeito ao Império do Brasil, sendo talvez essas infundadas agressões os recursos fortes de que se quis servir para surpreender a circunspecção e sabedoria do governo desta capital. O abaixo assinado conhece bem como muitos indivíduos (sem providência do futuro) não desdenham servir para seus fins de meios até irrisórios por sua puerilidade, e se o incompreensível desembarque da Esquadra imperial, teve nesse caso, e acredito um dos dias semana passada, e mesmo no seio de um povo aonde há grande parte de homens ilustrados, melhor se poderá supor que houvessem acontecimentos tais como os que se mencionam nas apresentações, se para isto buscar lugar, da cena em passagens remotas, ou pouco habitados.²⁸⁴

No ofício a seguir, de Manuel José García direcionado a Luiz José de Carvalho e Mello, secretário de negócios estrangeiros do Brasil, percebemos a atuação do ministro portenho em propor algum tipo de negociação a fim de evitar a qualquer custo um conflito armado. O referido ofício foi enviado também com cópia ao embaixador britânico D. Carlos Stuart pela chancelaria de Buenos Aires:

Deseoso el Gobierno de las Províncias Unidas de terminar amigablemente com Ex. Señor la question, pendiente acerca de la restitución de la Provincia de Montevideo, y de alejar de este continente las calamidades de una guerra, há invitado al gobierno de Exc. Majestade Imperial, a entrar en una negociación, em la forma que verá V. Exc. Por la cópia adjunta. EL que subscribe se halla autorizado, para instruir, de ello, à V.Exc., tanto por lo que pueda conducir este negocio en el curso de las negociaciones importante de que V. Exc se halla encargado, como también por sí V. Exc segundo al espíritu de pacificación que ha animado.²⁸⁵

Vimos no capítulo anterior, de acordo com a documentação trabalhada, houve um interesse maior do governo das Províncias do Prata em propor maiores negociações, acordos provisórios para selar a paz entre eles ao longo do conflito. Vemos agora que meses anteriores à eclosão do conflito, a iniciativa diplomática desse governo se fazia novamente presente. Ao contrário da diplomacia imperial em que entre o período de setembro a outubro já pensava na redação de um manifesto de declaração de guerra, o que foi realizado posteriormente, Buenos Aires almejava desde já evitar futuras guerras no Prata.

²⁸⁴ Correspondência diplomática de Antônio José Falcão da Frota para Manuel José García em 22 de agosto de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

²⁸⁵ Correspondência diplomática de Manuel José García para Luiz José de Carvalho e Mello em 21 de julho de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

Importante ressaltar também que uma cópia desse ofício, não só como esta mas grande parte de outras documentações da embaixada de Buenos Aires, eram transmitidas ao governo britânico, o que não era comum pela diplomacia imperial. Geralmente a mediação britânica é apenas retratada nos momentos finais do conflito, os ingleses vistos como pacificadores da guerra, o país que superou as divergências entre o Império e as Províncias do Prata.

Entretanto, temos a oportunidade nesse trabalho de mostrar como a Inglaterra na representação de seus ministros, esteve presente e a par do que estava ocorrendo no decorrer de todo o conflito, não somente na Convenção de Paz. Levantamos como uma das possíveis questões a ideia de que havia um contato diplomático maior entre o governo de Buenos Aires e da Inglaterra do que com esta e o governo imperial. Encontramos uma maior quantidade de documentações seladas pela chancelaria inglesa na diplomacia portenha do que a portaria diplomática brasileira. A partir da ideia acima, percebemos que o interesse econômico não era o determinante nas relações diplomáticas. A diplomacia percorria outros caminhos além das questões comerciais. Além disso, nesse período o Brasil renovou os tratados de comércio e navegação com a Inglaterra, reforçando assim, suas relações econômicas com essa última. Observamos então que, entre o governo inglês e o das Províncias do Prata, o direcionamento das relações internacionais não girava em torno do fator econômico. Talvez uma maior análise das correspondências do foreign office confirmaria ou não a verificação da referida ideia. Porém, em um primeiro momento, vimos que os interesses comerciais não eram o carro-chefe da diplomacia desses governos.

Novamente no dia 12 de setembro, García enviou outra correspondência a Luis José de Carvalho e Mello, tendo como temática central a mediação da Grã-Bretanha para mediar os conflitos na Banda Oriental antes mesmo da eclosão da guerra. Vemos mais uma vez a necessidade de o reforço da diplomacia inglesa por parte de Buenos Aires, dentre outras referências a que se faz no documento:

Los últimos suditos que han tenido lugar em la Banda Oriental del Rio de la Plata; las medidas militares tomadas por V. M. Imperial se vé forzado a adoptar el Gobierno de las Provincias Unidas hacen palpable la transcendencia que tiene esta cuestion sobre la quietud y seguridad de ambos Estados y aun de otros del continente Americano. Al gobierno no le será difícil allanar por su parte cualesquiera dificultades para la conclusión de este negocio, desde el momento que S. Majestade Imperial. Si V. M. Imperial dopta esta base, el gobierno de las Provincias Unidas procederá sin demora al nombramiento de Plenipotenciários, debiendo añadir el infrascripto que su gobierno está dispuesto a solicitar la mediación de S. M el Rey de la Grã-Bretana, si V. M. I la juzga própria para la mas satisfactoria terminación de

las actuales diferencias.²⁸⁶

Nesse ofício merece atenção especial para nossa análise dois aspectos: o primeiro deles diz respeito do que García afirma a necessidade de garantir a segurança não apenas entre Brasil e Buenos Aires mas o continente americano como um todo. Interessante atentarmos a não perder de vista a receptividade da guerra da Cisplatina pelos demais países latinoamericanos que estavam passando por seus respectivos processos de independência. Como exemplo disso, Simón Bolívar, embora fosse um forte defensor do ideal republicano, simpatizava-se com as ideias monarquistas. Na época, “El libertador”, assim chamado, liderava o exército colonial sobre o domínio das forças metropolitanas e através de intensas batalhas conseguiu obter a independência de Colômbia, Venezuela e Equador.

O historiador inglês Jhon Lynch afirma que Bolívar pensou na possibilidade de intervir na Guerra da Cisplatina junto às tropas republicanas de Buenos Aires e das demais províncias do Prata, entretanto, ficou a margem do conflito cisplatino²⁸⁷. Uma de suas ideias centrais, a união das nações sulamericanas em um só país, por mais que defendesse a construção de uma América pautada numa verdadeira unidade política, reconhecia as diferenças políticas, sociais e econômicas entre os países, dentre eles o regime monárquico estabelecido no Brasil mesmo após a condição de independente. Com isso, seria difícil a construção de seu projeto de América.

Nas correspondências analisadas não encontramos menção alguma à política externa dos países latinoamericanos nos manuscritos diplomáticos entre Brasil e Províncias do Prata, nem desses últimos com os demais países da América do Sul. O reconhecimento diplomático, seja em apoiar um país ou ser contra, ainda mais em tempos de guerra, é um dos fatores importantes que nos ajudam a entender a dinâmica das relações internacionais e um dos itens pertinentes à formação de um Estado. Mais do que essas dinâmicas regionais, o reconhecimento pela comunidade internacional torna-se fundamental.

Outro aspecto a ser comentado é a retomada dos fatos na região da Banda Oriental que o ministro Garcia aborda no ofício. Refere-se especificamente à ocupação militar luso-brasileira em 1821, formalizada pela realização do Congresso Cisplatino, em agosto do mesmo ano, sob a liderança do barão da Laguna, Carlos Frederico Lecor. O historiador Fábio

²⁸⁶ Correspondência diplomática de Manuel José García para Luiz José de Carvalho e Mello em 12 de setembro de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

²⁸⁷ LYNCH, Jhon. *Las Revoluciones Hispanoamericanas (1808- 1826)*. Barcelona: Editorial Ariel, 1983, *op. cit.*, p. 120.

Ferreira afirma que a província Cisplatina optou pela adesão ao Império do Brasil pois alegava um retorno às instabilidades políticas entre Buenos Aires e as demais Províncias do Prata.²⁸⁸ Anos depois, em 1826, o congresso cisplatino foi dado como anulado durante o Congresso Geral das Províncias do Prata, e a Cisplatina pertenceria ao domínio das Províncias platinas. Aliado a essas questões, vale lembrar também, conforme visto no capítulo anterior, a posição durante a própria guerra dos cabildos da Banda Oriental frente aos países.

Vimos que os membros do cabildo de Montevideu reconheceram o tenente Luiz Paulo Maggesi como presidente da Província Cisplatina, no início do ano de 1826. Porém, Montevideu, embora capital da referida província, não era o todo. Não basta analisarmos somente essa região, mas o posicionamento dos outros cabildos. Entre eles mesmos havia discrepâncias acerca do futuro da Banda Oriental. No que diz respeito a essas discussões, a historiadora Ana Frega defende a ideia de que havia diversos projetos políticos estatais em torno de Montevideu e nas outras regiões²⁸⁹. O Uruguai, ao final da guerra, não nascia apenas da guerra em si, mas das diversas possibilidades defendidas por diferentes grupos políticos presentes agora no recente país. A formação de poderes locais e centrais passaram a polarizar as disputas no território uruguaio, seja em questões de fronteiras, propriedades e na configuração da política nos anos pós-guerra²⁹⁰. Além disso, os governos brasileiro e portenho continuavam a ter desentendimentos no que diz respeito principalmente a qual país tomaria as rédeas em acompanhar a gradativa independência do país uruguaio.²⁹¹

Nos meses antecedentes à guerra, a diplomacia continuava a estabelecer os fortes vínculos que tinha com a Inglaterra, comunicando as incursões e insurreições revolucionárias ocorridas na Banda Oriental, tendo como principal motivador dessas instabilidades, segundo a ótica diplomática portenha, o governo imperial brasileiro. Na carta de 7 de outubro de 1825, García expõe a d. Carlos Stuart, representante britânico, tais levantes:

Habiendo vários incidentes em Montevideo al oficial portador de los despachos que com data de 12 de septiembre tuvo el que subscribe la honra de dirigir a V. Excelencia ha llegado, entretanto a sus manos una copia de tratado de 29 de agosto entre S. M. Emperador de Brasil, la cual ha de ya ineficacia una parte de contenido, de aquella primera comunicacion. Pero, el espíritu de moderación que se descubre en lo Tratado y la declaracion que ha

²⁸⁸ RIBEIRO, Fábio Ferreira. O Congresso Cisplatino e seus desdobramentos políticos no Brasil e na região do Prata. In: *Revista Estudios Históricas*. CDHRP. Año II- Agosto 2009- n°2, *op. cit.* Disponível em: http://www.estudioshistoricos.org/edicion_2/fabio_ferreira.pdf

²⁸⁹ FREGA, Ana. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista. La región de Santo Domingo Soriano desde fines de la colonia a la ocupación portuguesa*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, *op. Cit.*, 2007, p. 34.

²⁹⁰ *Ibidem*, p. 34.

²⁹¹ *Ibidem*, p. 34.

hecho S. M. I., con motivos de la invasión de la Provincia de Chiquitos, prestan nuestro motivo para esperar, que no recusará adoptar una conducta consecuente con respecto a la restitución de la provincia de Montevideo, en lo cual las repúblicas de las provincias del Río de la Plata, y las demás aliadas consideran comprometidas su seguridad.

El ministro de las Relaciones Exteriores, Manuel José García.²⁹²

O ministro portenho expõe o caso da província de Chiquitos, atualmente pertencente à Bolívia. A região foi anexada pela província imperial do Mato Grosso em 15 de abril de 1825, envolvendo forças políticas bolivianas contrárias à incorporação da província de Chiquitos. Segundo o historiador Leonam Lauro Nunes da Silva, esse episódio ocorreu devido ao consentimento de grupos políticos contrários à La Paz, que, ao verem seus objetivos frustrados de fazerem Santa Cruz de La Sierra um Estado Independente, mostraram-se favoráveis a incorporação de Chiquitos pelo Brasil²⁹³. Tais aspectos já envolvem divergências políticas entre as forças políticas da Bolívia, o que, na concepção de Silva, marcaria a formação de uma Bolívia dividida desde a sua criação.²⁹⁴

Há uma produção historiográfica recente voltada à discussão da questão da província de Chiquitos pelo governo imperial. Como exemplo disso, além do mencionado historiador, podemos citar também a historiadora Maria do Socorro Castro Soares, em sua dissertação: *O Governo Provisório do Mato Grosso e a Questão da Anexação da Província de Chiquitos ao Império Brasileiro (1821-1825)*. Para Soares, pensar essa temática, envolve necessariamente a discussão das lutas emancipatórias ocorridas na América Hispânica já que a possibilidade da independência em relação à Espanha fundamentou o pedido de d. Sebastião Ramos, governador de Chiquitos, ao governo provisório de Mato Grosso, fundado em Vila Bela de Santíssima Trindade, capital da Província²⁹⁵. A partir dessa breve discussão a respeito do caso de Chiquitos, percebemos que os interesses expansionistas do império não se davam apenas na região do Rio da Prata, como em outras regiões, dentre elas os espaços limítrofes brasileiros com os países andinos. Além disso, é notório como o Brasil estava lidando com divergências acerca da problemática a respeito da anexação da Província Cisplatina e Chiquitos.

²⁹² Correspondência de Manuel José García para D. Carlos Stuart em 7 de outubro de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

²⁹³ SILVA, Leonam Lauro Nunes da. *Relações na Tríplex Fronteira: a Bolívia no contexto da “Guerra Grande”*. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós- graduação em História da UFMT. Mato Grosso, 2009, p. 45.

²⁹⁴ *Ibidem*, p. 45.

²⁹⁵ SOARES, Maria do Socorro Castro. *O Governo Provisório do Mato Grosso e a Questão da Anexação da Província de Chiquitos ao Império Brasileiro (1821- 1825)*. Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós- graduação em História da UFMT. Cuiabá, 2003, p.94.

Com isso, nesse officio, possivelmente o ministro García menciona como exemplo a Província de Chiquitos ao governo britânico como forma de provar que era muito mais o Império do que as Províncias do Prata o propulsor de conflitos não só como no Prata mas em toda a América do Sul, aquele que mais incitava a violência, insurreições e instabilidades políticas na região do estuário Platino. Segundo o ministro, utilizando propriamente o termo no documento: *invasão da província de Chiquitos*, já nos remete a uma posição totalmente agressiva do Brasil, sem nenhum tipo de estratégia diplomática a ser estabelecida com os governos vizinhos. Posteriormente, o ministro afirma que não era de se esperar uma atitude diferente do Brasil sobre a província Cisplatina, já que, para García, o Império simplesmente promoveu uma invasão e formalizou a anexação ao seu território.

Em data posterior, 8 de outubro, o governo brasileiro enviou uma carta diplomática em forma de abaixo-assinado ao governo das Províncias Unidas do Rio da Prata, ratificando o reconhecimento da independência do governo portenho ao governo imperial. Assim escreve o ministro brasileiro Antônio José Falcão da Frota:

O abaixo assinado Agente Político dos Negócios Estrangeiros do Império do Brasil toma a liberdade de oferecer ao excelentíssimo ministro das Relações exteriores de Buenos Aires exemplares feitos do Tratado feito entre o governo Imperial e o vosso fidelíssimo governo sobre o reconhecimento de independência. Subsistentes as relações de amizade entre o Governo da República das Províncias Unidas, e o de vossa majestade imperial, julga o abaixo assinado que este acontecimento não pode ser indiferente ao primeiro dos governos mencionados, pois lhe grangea a satisfação de estar em contato com uma nação, que se estabelecida se achava já de fato, agora por incontestável direito, visto o reconhecimento da ex- metrópole, aparece (qual lhe competia) entre todas as demais nações, ao que se deve agregar a influência que isto pode ter sobre futuros acontecimentos, por muito até agora talvez bem mal previstos.²⁹⁶

O reconhecimento da independência de um governo, no caso o do Brasil, pelo governo de Buenos Aires, poderia ter sido uma estratégia utilizada pelo governo portenho em formalizar as relações de amizade. Em tempos de uma futura guerra, todo o tipo de mecanismo necessário em evitar um conflito era fundamental. É praxe de uma diplomacia realizar tais tipos de procedimento, ainda mais países vizinhos que apresentavam problemas de delimitação de territórios, espaços de fronteira e interesses em comum, de caráter expansionista. Como nos lembra o historiador argentino Edmundo Heredia, as relações entre Brasil e Argentina são uma das mais antigas da região do cone sul, envolvendo desde as suas

²⁹⁶ Correspondência diplomática de Antônio José Falcão da Frota para Manuel José García em 8 de outubro de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

origens coloniais elementos em comum, sendo um deles: a disputa pelo domínio político e econômico da região do Rio da Prata²⁹⁷. Entretanto, debaixo das linhas superficiais e pacíficas dialogadas entre os ministros diplomáticos, havia muitas hostilidades e a mobilização das forças militares caso eclodisse uma declaração de guerra a qualquer momento. As hostilidades chegavam a tal ponto de que o ministro brasileiro sofreu tentativa de um atentado por parte de indivíduos residentes em Buenos Aires. A diplomacia imperial direcionou um ofício à embaixada diplomática portenha relatando tais acontecimentos:

É princípio de direito reconhecido entre as Nações, que todo o atentado cometido contra a pessoa de um agente diplomático se deve considerar e punir como um crime de Estado, pelo governo junto do qual ele reside, e a inviolabilidade a mais eminente de que deve gozar o ministro de uma nação, de qualquer classe que ele seja não cessa, ainda no caso de desavença entre os dois governos, e o mais das vezes, nem mesmo começadas as hostilidades. É pela primeira vez, e também última, que o abaixo assinado agente político dos negócios do Império do Brasil tem o dissabor de levar ao conhecimento do excelentíssimo ministro das relações exteriores para o transmitir assim ao seu governo, que ontem 20 do corrente mês pelas dez horas e meia da noite foi feito um grave e público insulto a sua pessoa, e na casa de sua residência, em que até viu exposta a segurança individual, pois curto era o passo para se chegar a vias de fato uma vez proferidos os alaridos “morram todos os portugueses, morra o Imperador do Brasil, morram todos os amigos do tirano e morra o cônsul, isto acompanhado ao mesmo tempo de violentos golpes na porta, e de toques de uma trombeta da música que essa acompanhava.”²⁹⁸

Ainda na correspondência, o ministro Antônio José Falcão da Frota comunica a Garcia a saída da capital Buenos Aires em função desses acontecimentos políticos, comprometendo assim as relações diplomáticas de ambos os governos. As críticas referentes às figuras do Imperador e do cônsul refletia o desgaste com o governo brasileiro:

O abaixo assinado receia muito que o governo da República (por quaisquer que elas sejam inseparáveis circunstâncias) não possar dar disto satisfação tão cabal como este sucesso exige, e tão pública quanto ele e foi, e considerando igualmente que muito comprometeria a honra, e dignidade da sua nação promovendo com a sua permanência nesta Capital ocasiões a que tais ultrajes se repetissem, e vendo que nem pode constar a vista disto com a sua segurança individual, pois em outro momento a efervescência dos espíritos talvez que suba a maior grão, expõem ao Excelentíssimo Ministro das Relações exteriores, que dá por terminada a sua missão; e lhe roga a mercê de enviar-lhe os precisos passaportes para que ele, e as mais pessoas que compõem sua família, se retirem dentro em alguns dias do território da República.

Antônio José Falcão da Frota.²⁹⁹

²⁹⁷ HEREDIA, *op. cit.*, p.3.

²⁹⁸ Correspondência diplomática de Antônio José Falcão da Frota para Manuel José Garcia em outubro de 1825.

²⁹⁹ *Ibidem*

Novas hostilidades foram trocadas pelos representantes diplomáticos. O governo brasileiro cobrava da República das Províncias do Prata comprometimento político e as reais intenções em querer “tomar respeito” da província Cisplatina. O Império do Brasil adverte o governo de Buenos Aires a respeito de seus pretensiosos interesses no documento abaixo:

O abaixo assinado bem instruído pela experiência do passado (que é sempre a melhor mestra do futuro) que as providências ali mencionadas, nunca tem um efeito, que lhe corresponda, pois em circunstâncias idênticas, e a despeito de iguais promessas se repetirão a Cônsul do Império aqui de antes residente, os mesmos, e maiores ultrajes: tendo bem meditado que nem de tal afronta foi possível eximi-lo agora e achar-se revestido demais elevado caráter diplomático, sendo ao mesmo tempo responsável para com o seu governo, para com o Excelentíssimo Majestade Imperial, e para com toda a nação que ela sofresse em sua dignidade, honra e decoro, se ele tivesse a debilidade de promover de hora em diante ocasiões para nossos insultos, repete ao Excelentíssimo ministro o mesmo que já disse relativamente ao passaporte; assegurando que só terá de demora o preciso e indispensável tempo para para de preparar a embarcar, e achar neste porto a Embarcação que tem disposto retirar-se.

Antônio José Falcão da Frota – 24 de outubro de 1825.³⁰⁰

Frota volta a comentar a respeito das divergências entre eles, esclarecendo o respeito à diplomacia segundo os princípios políticos buscados por ambos e com os outros governos inteiramente reconhecidos, já que muitos dos países latinoamericanos nesse período conseguiram recentemente seus respectivos processos de independência. Além disso, Frota defende a ideia que a experiência do passado ajudou a manter tais princípios, principalmente no que diz respeito ao controle da Província Cisplatina. Tal “experiência do passado” possivelmente se refere às experiências diplomáticas bem antes da independência do Brasil, no tempo que ainda era pertencente ao Reino Unido de Portugal e Algarves, especificamente no ano de 1821, na realização do Congresso Cisplatino, onde os povos cisplatinos preferiram ficar com o referido governo português. Essa prerrogativa poderia ter sido utilizado pelo Império brasileiro como um argumento a fim de garantir o domínio da Banda Oriental.

4.2-A guerra a todo o vapor.

Entre os meses de novembro de 1825 a abril de 1826 não identificamos a troca de correspondências diplomáticas entre os ministros das relações exteriores na documentação do arquivo argentino. Entretanto, o preenchimento desse breve período é abordado com as fontes do Itamaraty, mencionadas e discutidas no capítulo anterior. Não conseguimos também durante a consulta ao arquivo em Buenos Aires encontrar algum documento oficial ou

³⁰⁰ Correspondência de Antônio José Falcão da Frota para Manuel José García em 24 de outubro de 1825. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires- Argentina.

manifesto do governo das Províncias Unidas do Rio da Prata, oficializando a guerra, assim como fez o Império do Brasil ao lançar o referido documento no dia 23 dezembro de 1825.

A partir de maio de 1826, com a guerra a todo o vapor, continuavam as hostilidades entre os governos, acusações, insinuações por parte dos ministros diplomáticas e constantes tentativas de reanexações da Cisplatina pelo governo de Buenos Aires e o Império do Brasil, disputas políticas internas em cada um de tais governos e até mesmo dentro da Província Cisplatina. Conforme vimos, a historiografia oficial uruguaia que enaltece “los 33 orientales”, tendo como líderes Fructuoso Rivera e Juan Antonio Lavalleja, é problematizada principalmente pelos historiadores José Antonio Barrán e Ana Frega. Tais historiadores afirmam que havia distintos projetos políticos estatais tanto após a guerra quanto durante o conflito. As correspondências analisadas entre o cabildo de Montevideu e o governo brasileiro e também com o de Buenos Aires, vistas no capítulo anterior, mostram que as indefinições quanto à integração da Cisplatina por quaisquer um dos governos suscitavam diversos tipos de divergências acerca do futuro da referida província.

Nesse período investigamos também a questão da disputa e apreensão de embarcações, navios, naus, resultado do bloqueio naval dos portos do Rio da Prata, imposto pelo Brasil frente ao governo de Buenos Aires, um dos motivos centrais que levou a eclosão do conflito, além de outras embarcações da marinha brasileira que saíram de alguns portos do Império em direção à Buenos Aires a fim de reforçarem e lutarem junto com as demais tropas armadas imperiais. O historiador Marcelo Oliveira estuda a atuação da marinha brasileira, especificamente a divisão da Costa d’Leste e sua expansão para o litoral africano no contexto da Guerra da Cisplatina, em defesa do comércio atlântico de escravos na referida região, sob a ameaça de corsários e piratas das Províncias Unidas do Rio da Prata.

Na concepção de Oliveira, o governo brasileiro procurou demonstrar, em meio a geopolítica naval da América do Sul, a força da armada imperial, que, por sua vez, funcionou como um instrumento prático na realização de objetivos estratégicos na política externa do Brasil³⁰¹. O historiador procura discutir a questão dos ataques às embarcações brasileiras como um grande problema especificamente para as praças de Molembo, Cabinda e Ambriz, por serem os principais portos do comércio transatlântico de escravos africanos. Como forma de evitar possíveis ataques e proteger tais portos, o governo brasileiro criou a divisão Naval

³⁰¹ OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de. *Divisão Naval da Costa d’Leste: a expansão da Guerra da Cisplatina para o litoral africano (1825-1830)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017, p. 6.

do Leste, segundo o autor, originada da antiga armada portuguesa, considerada assim, uma herança lusa, mas que contribuiu e surgiu no início do processo de formação do Estado Imperial³⁰². A guerra da Cisplatina, primeiro conflito a nível internacional empreendido pelo Império, teve como um dos elementos a formação da referida divisão, bem como é retratado pelo autor também os prejuízos sucessivos ataques ao comércio marítimo brasileiro pela praça do Rio de Janeiro, uma das maiores elites mercantis do Atlântico sul.

Este estudo nos auxilia também em compreender os objetivos e a dinâmica das relações internacionais brasileiras, não vendo apenas os interesses expansionistas sobre a região do Rio da Prata e as rivalidades políticas e econômicas com as Províncias Unidas do Rio da Prata, mas sim o conflito e os seus desdobramentos tanto para o Império como um todo quanto alguns interesses, dentre eles, o impacto sobre as questões do comércio de escravos no eixo Rio de Janeiro e os portos mencionados anteriormente. Pierre Renouvin e Jean Baptiste Duroselle nos ressalta: as origens da formação da política externa de um determinado país leva em conta os elementos e a política interna desse mesmo governo³⁰³. Muitos dos interesses que estavam na agenda da política externa brasileira eram debatidos e faziam parte da pauta política do poder legislativo e assuntos de divergências entre os grupos políticos.

A documentação utilizada por Oliveira foram das repartições consulares, relatórios anuais da secretaria da Marinha brasileira, ofícios da Divisão da Costa Leste, decretos e coleção de leis do Império do Brasil. Importante citar os documentos trabalhados já que alguns comandantes militares das forças navais brasileiras em muitos casos faziam o papel de representantes diplomáticos ao se comunicarem os ministros das Províncias Unidas do Rio da Prata e algumas temáticas se tratavam de apreensão de embarcações, crimes navais, comércio marítimo, prisioneiros de guerra, incitação à rebeldia e captura de escravos. Vale lembrar que o conflito cisplatino custou muito caro à Marinha brasileira e também à das províncias do Prata no que diz respeito ao aparato militar e à própria guerra em si já que não teve um vencedor, tendo como desfecho, mediado pelo governo inglês, a criação da República do Uruguai. De acordo com Oliveira:

A ação corsária da República Argentina durante a Guerra da Cisplatina gerou enormes prejuízos ao comércio marítimo do Brasil, centenas de embarcações foram apresadas no litoral brasileiro, tendo ainda alguns corsários cruzado o Atlântico na rota de tumbeiros, que então estiveram sob a mira de canhões no litoral africano. Não apenas a propriedade privada de súditos brasileiros fora

³⁰² *Ibidem*, p. 6.

³⁰³ DUROSELLE; RENOUVIN, *op. cit.*, p. 11.

atingida, era a própria instituição escravidão e a política atlânticoafricana de um Império escravista que estava sendo desafiada.³⁰⁴

Vimos que, para além dos efeitos negativos por parte da instituição militar da marinha brasileira, a guerra trouxe prejuízos também ao comércio marítimo brasileiro, nas questões referentes ao comércio transatlântico escravista. As praças mercantis juntamente com os portos do litoral africano além de estarem na “mira dos canhões”, segundo o autor, estiveram também na mira dos prejuízos econômicos tanto particulares quanto o do Estado imperial brasileiro³⁰⁵. Portanto, a manutenção dos interesses da economia mercantil escravista do Atlântico Sul sofreu duros revezes e resistências frente aos efeitos da guerra mas, de acordo com Marcelo Oliveira, através da ação da Marinha imperial brasileira, esses aspectos visavam seguramente efetuarem os planos da política externa brasileira durante a guerra da Cisplatina.³⁰⁶

Dando continuidade à análise das correspondências diplomáticas, nos deparamos com um diálogo entre os ministros dos negócios estrangeiros das Províncias do Prata, alegando medidas a serem tomadas contra a política do Império na Banda orientaç. No ofício de 24 de maio, além desses aspectos, refletia-se a intensidade da guerra:

Siendo contra los sentimientos del gobierno y contra los intereses de la nación llamar a juicio los errores o extravíos a que en el curso de la revolución pueden algunos individuos haber sido arrastrados por sus opiniones políticas, no ha lugar al que reclama D. Lucas L. Obes para mostrar su conducta, y la corporación se supone haber prestado al Emperador del Brasil para legalizar la justa ocupación de la Provincia Oriental. Sean cuales fueren los motivos que haya tenido para seguir una conducta semejante, y cualquiera que haya sido su influencia en los desgraciados sucesos que en este como en otros casos de su especie se heche un velo, y se mande a un perpetuo abusivo lo que aun cuando tenga el caracter de un verdadero crimen puede alguna vez desculpase como un error de opinion. Aun para pistisficar esta medida bastaria tener conocimiento del papel que ha representado en la plaza em que se ha querido hacer aparecer a la Provincia Oriental, reclamando la proteccion del Emperador, y mendigando el favor de sus consideradas como parte integrante del Imperio hay a más motivos especiales que obligan a proceder con mayores precauciones.³⁰⁷

O ministro reforça cada vez mais qualquer tentativa de reanexação ou interesse do Império do Brasil sobre a Província Cisplatina, caracterizando-a como injusta, pretensões

³⁰⁴ OLIVEIRA, *op.cit.*, p. 171.

³⁰⁵ *Ibidem*, p. 171.

³⁰⁶ *Ibidem*, p. 171- 172.

³⁰⁷ Correspondência diplomática à Manuel José García em 24 de maio de 1825. *Archivo General de la Nación- Buenos Aires- Argentina*.

falsas desse mesmo governo, principalmente atacando a figura do imperador d. Pedro I. A ideia dos interesses brasileiros em relação à província é vista também como criminosa, de acordo com o representante diplomático, conforme é retratado na fonte, o que comprometeria o que ele chama de “sagradas leis do território oriental”. Importante ressaltar a forma como o ministro nomeia a cisplatina, mencionando-a como “Província Oriental”.

Algumas questões inerentes valem a pena ser destacadas na presente discussão. Os povos orientais, residentes nessa região, reconheciam-se de fato como orientais? Mais do que isso, eles reconheciam-se como parte da composição política e social das demais Províncias Unidas do Rio da Prata? E quanto ao governo de Buenos Aires e as demais províncias platinas? Eles pensavam verdadeiramente numa orientalidade que englobasse a Banda Oriental aos seus domínios? Pensar em tais questões é fundamental já que são elementos totalmente intrínsecos à guerra. Sobre a existência ou não de uma identidade oriental, o historiador João Paulo Pimenta defende a ideia de que havia, sim, tal identidade. Segundo Pimenta, por mais que a província Cisplatina fosse marcada em toda a sua história, desde a sua fundação, pela presença de uma pluralidade de povos, entre eles brasileiros, luso-brasileiros, portugueses, espanhóis, hispânicos, portenhos, desenvolveu-se no período artiguista, de maneira gradativa, uma identidade “oriental”, o que se concretizaria com os desdobramentos da guerra³⁰⁸. O autor salienta que essas mesmas identidades redefiniam-se constantemente, ainda mais em uma região como a do estuário platino, barril de pólvoras e de diversas polarizações de grupos políticos:

A fluidez geral das expressões de identidades políticas no Prata hispânico e no Brasil conhecem, com a guerra de 1825-28, algumas redefinições importantes. Em primeiro lugar, cabe destacar que uma identidade “americana” ainda é a mais forte, perpassando todas as outras e igualmente cristalizada pela situação de guerra.³⁰⁹

A partir da discussão da redefinição de identidades, Pimenta apresenta outras temáticas como a noção de pátria, nacionalidade, nação, americanismo, nacionalismo, ao analisar o processo de independência de alguns países latinoamericanos. Quando se depara com o Uruguai, afirma que tais noções se desenvolveram ao longo do conflito cisplatino e no passado colonial da província³¹⁰. Do lado do Império, o autor sinaliza que, mesmo com o sistema de governo monárquico pontuando diferenças em relação às referências de

³⁰⁸ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002, *op. cit.*, p.232.

³⁰⁹ *Ibidem*, p. 232.

³¹⁰ *Ibidem*, p. 241.

pertencimento político encontradas no universo republicano platino, a guerra de 1825-1828 pautava-se numa gradativa formação de um corpo político nacional e estável:

A guerra iniciada em dezembro de 1825 foi uma empresa extremamente para os nela envolvidos. A necessidade de preparação de exército e marinha para um conflito considerado prioritário tanto pelo Império do Brasil quanto pela República Argentina – que apostavam no sucesso da guerra o sucesso de seus projetos de centralização, portanto temiam com a derrota o seu fracasso político- resultaram na ruína dos respectivos bancos nacionais e em vultuosos empréstimos externos, acarretando grave crise política nos dois lados.³¹¹

Se no Brasil a situação política interna não era uma das melhores, entre as Províncias Unidas do Rio da Prata iria de mal a pior. Mais do que o mito das origens problematizado por José Carlos Chiaramonte e da disputa singular entre unitários e federalistas, pensemos, mesmo que minimamente, na atuação política das elites provinciais existentes em Buenos Aires e nas outras províncias, já que a guerra del Brasil não fora uma unanimidade. O principal debate apontado por Chiaramonte entre as Províncias do Rio da Prata era a ideia do federalismo. Para o autor, esse conceito, no período 1810 a 1853, foi um conjunto de ideias bastante significativas, já que as províncias não apresentavam uma estrutura estatal permanente e estavam longe de uma unidade política administrativa³¹². Segundo o historiador, tais províncias constituíam-se no que chama de “províncias- regiões”, isto é, engajadas mais em uma independência política em relação ao governo central de Buenos Aires.³¹³

De acordo com a historiadora Maria Medianeira Padoin, o termo província estava ligado a diversas conotações, dentre elas: vínculos à administração estatal hispânica e à organização que deram aos transitórios governos centrais nos primeiros anos de independência³¹⁴. Percebemos, assim, os requícios das antigas estruturas políticas do Antigo vice-reinado do Rio da Prata presentes na construção do turbulento e novo Estado das Províncias Unidas do Rio da Prata. Importante ressaltarmos o debate do federalismo no contexto do conflito cisplatino, já que pode-se pensar na existência de diferentes interpretações por parte do federalismo, tratando-se de planos de anexação ou não à Banda Oriental.

³¹¹ *Ibidem*, pp. 247.

³¹² CHIARAMONTE, José Carlos. El federalismo argentino en la primera mitad del siglo XIX. In: CARMAGNANI, Marcello (org.). *Federalismos latinoamericanos : México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 81.

³¹³ *Ibidem*, p. 81.

³¹⁴ PADOIN, Maria Medianeira. O Federalismo, a Região Platina e a Revolução Farroupilha. *Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. São Paulo, 2011, p.1.

Há uma rica discussão histotriográfica sobre o conceito de federalismo na construção do Estado argentino. Não é nosso foco aprofundarmos a referida temática, entretanto, vale frisar como alguns historiadores argentinos problematizam tal conceito. Além do mencionado José Carlos Chiaramonte, destaca-se a historiadora Nora Souto, especificamrnte no dicionário político social iberoamericano, no qual a autora procura discutir e historicizar o termo federalismo e sua representatividade durante o século XIX. De acordo com Souto:

Durante el congreso constituyente que reunió a los representantes de las provincias autónomas entre 1824 y 1827, y sancionó por mayoría una constitución republicana y unitaria a fines de 1826, se erigió un grupo que impulsó la forma federal. Aunque su modelo de referencia era el de los Estados Unidos, poco fue lo que los diputados federales pudieron avanzar en cuanto a una propuesta concreta de organización política, puesto que sus discursos se vieron constreñidos a rebatir los argumentos con que los unitarios combatían a la federación y que, en su mayor parte, reproducían los de 1816: a la falta de recursos, las distancias, la escasez y la poca ilustración de la población se sumaba la complejidad y debilidad propias del sistema, por demás peligrosas en tiempos de guerra, en este caso con el Brasil (1825-1828).³¹⁵

A autora ressalta também a interferência da guerra acerca de qual modelo político, discutido no congresso constituinte, o governo das províncias platinas iria seguir. A complexidade da organização política do futuro Estado argentino iria se desdobrar em novas tensões entre os grupos políticos e principalmente sobre a sociedade. Nora Souto contribui para esse debate ao abordar os resquícios dos ideais federalistas da figura de Artigas, no período das incursões portuguesas e portenhas na região da Banda Oriental. De acordo com a historiadora, havia a presença de deputados constituintes no congresso favoráveis e simpatizantes às ideias políticas do caudilho de Montevideu mas existiam outros completamente contrários a suas ideias, chamando-o de “patriarca da anarquia”.³¹⁶

A discussão sobre o federalismo intensificou-se mais ainda com o assassinato do general Manoel Dorrego em 1828, levando os federais a acusarem os unitários por terem cometido tal ato. A polarização entre esses dois grupos ganhou mais força quando cada um deles criou uma organização: do lado dos federais, foi criado uma liga militar do Interior, firmando um pacto federal entre as províncias. Já do lado dos unitários, posteriormente, foi criada a confederação argentina, na época rosista. Entretanto, vale lembrar que Rosas era um dos defensores do ideal federal. Você, leitor, pode se questionar: Rosas realmente era adepto

³¹⁵ SOUTO, Nora. FEDERALISMO: Argentina- Río de la Plata. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (org.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: La era de las revoluciones 1750- 18250*. [Iberconceptos – I]. Madrid: Fundación Carolina, 2009, *op.cit.*, p. 456.

³¹⁶ *Ibidem*, p. 457.

do federalismo mesmo apresentando características de uma política unitária? Isso mostra o quanto de concepções as províncias platinas enxergavam o federalismo.

A historiadora argentina Maria Celia Bravo procura investigar os sentidos do federalismo em grande parte do século XIX, especificamente entre os anos 1830-1880. Bravo analisa a construção do federalismo a partir das linhas força entre o governo central, Buenos Aires e as demais províncias platinas. Para isso, a autora defende a ideia de que o conceito de federalismo variou ao longo do século XIX, ora em uma perspectiva centralizadora, ora mais autônoma³¹⁷. É de praxis da tradição política argentina o ideal federalista assumir diferentes conotações³¹⁸. Só a partir de 1853, existiu, segundo Bravo, uma estrutura institucional definida acerca da construção do modelo político federal, mas que foi resultado de tensões entre o governo central e o pacto federal firmado entre algumas províncias do interior³¹⁹. A partir dos anos 1830, período posterior ao conflito cisplatino, Maria Celia Bravo afirma que a referida década foi marcada por uma intensidade de conflitos armados entre os grupos regionais, tentativas de províncias de se consolidarem como entidades políticas tangíveis e na disputa de seus projetos políticos de caráter federal frente ao poder de Buenos Aires, com a confederação rosista.³²⁰

4.3-Casos de prisioneiros de guerra

Ao longo da guerra, nos deparamos também com alguns casos específicos retratados nas correspondências pelos ministros diplomáticos. Exemplo disso é o caso de Casimiro Verón, um francês que se intitulava um “portenho oriental”. Segundo a diplomacia do governo de Buenos Aires, Verón queria fomentar as divisões, as tensões entre o governo portenho e o Império do Brasil. A seguinte carta não nos informa o motivo das divergências suscitadas pelo francês, mas possivelmente poderia está relacionado à questão de embarcações, já que não só a Inglaterra como também a França era um dos países que sofreu prejuízos comerciais com o bloqueio dos portos do Prata. Veremos, respectivamente, dois ofícios:

Campo del Sitio – Julio 28, 1826

Exmo Señor, habiendo tenido noticias por conductor fidedigno de que el frances Don Casimiro Verón salió de la plaza comisionado por el Barón de la Laguna para esparcir en nuestra campaña, mas proclamar con el título del Porteño Oriental que tiene el objeto de fomentar la división en este suelo: he tomarlo la determinación de remeterlo a disposición se que ha sahido otro sujeto con el mismo fin, he mandado traerlo, y enquanto llegarsé le pondré

³¹⁷ BRAVO, Maria Celia. Los sentidos de la nación y el federalismo en la Argentina 1830-1880. *Revista Historia y Memoria*, n°6, pp 205- 232, Tunja, Colombia, 2003, p. 208.

³¹⁸ *Ibidem*, p. 208.

³¹⁹ *Ibidem*, p. 209.

³²⁰ *Ibidem*, p. 210.

la disposición de V.Excelencia. Saluda a V. E. Con el mayor afecto = Manuel Oribe - Excelentísimo general em jefe del Ejército Nacional.³²¹

Oficio del General – Cuartel General em el Durazno – Julio 3 de 1826.

En este momento acaba se recibir el abajo firmado la comunicación del col. Oribe que original incluye al ministro de la guerra y marina para su devida inteligencia; así como también marcha ahora mismo para las barcas conducido por un oficial el frances Casimiro Verón o que se refiere aquella para que allí sea trasladado a esa capital con seguridad y a la disposición del señor ministro a la guerra y marina, y se servía en este al referido col. Oribe procure la proclama del Porteño Oriental y remitirla al infrascripto con cualesquiera outros papeles impresos o manuscritos de la misma naturaleza el enemigo haya logrado introducir en la campaña. El general infrascripto reproduce al señor ministro de la guerra y marina su distinguido aprecio. Martín Rodríguez. Excelentísimo señor ministro de la guerra y marina de la República. Está conforme, Rodríguez.³²²

Novamente a questão das embarcações volta à tona, só que dessa vez envolvendo um ator para além dos conflitos entre o governo de Buenos Aires e o Brasil, Casimiro Verón. Quais seriam as reais intenções do referido francês na região do Rio da Prata? Seriam apenas as embarcações? No primeiro ofício, o ministério da guerra afirma que a atuação de Verón foi comissionado pelo barão de Laguna, comandante militar das tropas militares brasileiras na província Cisplatina. Possíveis alianças poderiam ser feitas entre Verón e Laguna como forma de prejudicar o comércio portenho no Prata ou do primeiro tentar se infiltrar sob o codinome de *porteño oriental*, a fim de ter acesso ao porto de Buenos Aires em plena guerra. Visto como inimigo pela marinha, o governo logo tomou providências em investigar Casimiro Verón através da atuação do comandante na época, Manuel Oribe. É retratado novamente nas correspondências casos de incitação à rebeldia por alguns indivíduos, sendo resolvido com a sua prisão na Banda Oriental:

Ha sido instruído el gobierno de la salida de la Plaza de Montevideo y arribo el Pueblo de Canelones, del Presbítero don Bernardo Bustamante; y en virtual del conocimiento público que se tiene de este individuo; y en precaución de los males que su presencia puede originar en las criticas circunstancias en que se halla la Provincia Oriental, ha dispuesto que sea inmediatamente preso y conducido a esta Capital. En su virtud, el infrascripto tiene el honor de comunicarlo al Excelentísimo Señor ministro de guerra a fin de que sirva impartir sus ordens al General en Jefe del ejército de operaciones.

F. Agüero.

Agosto, 11 – Buenos Aires, 1826.³²³

³²¹ Oficio diplomático del General Manuel Oribe en 28 de julio de 1826. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

³²² Oficio diplomático del ministro de la guerra y marina Martín Rodríguez en 3 de julio de 1826. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

³²³ Oficio diplomático de F. Agüero al ministro de la guerra y marina Martín Rodríguez en 11 de agosto de 1826. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

As correspondências desse período noticiavam na maioria das vezes a intensificação de revoltas e casos de indivíduos presos, seja na cidade de Montevideu, em qualquer parte da Banda Oriental, como foi acima em Canelones e nos locais próximos aos diversos portos existentes no Rio da Prata. Nessa última ocasião, a origem de tais ações poderiam estar vinculada à iniciativa de piratas, tropas mercenárias, corsários ou até comerciantes e milícias. Vemos no trecho a seguir mais um caso:

La revuelta ocurrida y conducida a esta copia desde la Banda Oriental en condición de preso, su puerto a residencia del Ministro de Estado, advirtiendole haberlo por la correspondencia al Comando General, y fue entregue en calidad de lo jefe de Departamento de Policía.
El ministro, firma, saludo al Ministro secretario de gobierno de Buenos Aires. Septiembre, 13- Buenos Aires – 1826.³²⁴

Em alguns casos, como foi o desse último mencionado na correspondência, eram registrados boletins de ocorrência envolvendo forças militares, Guarda da Polícia, tendo como função a comunicar levantes, revoltas ocorridas no andamento da guerra, indivíduos presos, entre outros aspectos. No ofício a seguir, vemos um desses casos:

El jefe de Policía
Dice, que el 21 de corriente mez se concedió pasaporte a D. Francisco Doblas, tiene noticia de se ha dirigido a la Banda Oriental- y lo comunica para este individuo pueda ser peligroso en esta Provincia.
Montevideu, 28 de septiembre, 1826.³²⁵

Alguns desses casos eram constantemente alertados e remetidos à chancelaria brasileira pois alguns dos indivíduos presos representavam ameaças tanto para o governo brasileiro quanto ao das Províncias Unidas do Rio da Prata. Exemplo disso, podemos citar o de Juan Antonio Lavalleja, um dos principais líderes dos 33 orientais, grupo que exerceu um papel político de resistência na luta contra o exército imperial e o das províncias platinas durante o conflito cisplatino. Lavalleja era visto, principalmente na ótica dos ministros diplomatas brasileiros, como um propulsor de rebeliões, inimigo das forças militares navais imperiais e um aliado do governo das províncias platinas.

Falamos do referido líder oriental é estudarmos a memória a que Lavalleja representa como líder de “los treinta tres orientales”. Um importante estudo que versa sobre essa temática é o da historiadora Roberta Gonçalves Teixeira. Em seu trabalho, intitulado *Entre duas fábulas: o processo de construção da Soberania Uruguiaia (1825- 1828)*, tem como

³²⁴ Ofício diplomático al ministro de la guerra y marina Martín Rodriguez en 13 de septiembre de 1826. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

³²⁵ Ofício diplomático del Jefe de Policia al ministro de la guerra y marina Martín Rodriguez em 28 de septiembre de 1826. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

proposta central analisar a construção do discurso produzido pelo Império e Províncias Unidas do Rio da Prata durante a guerra da Cisplatina como forma de legitimar a posse da Banda Oriental, na qual, segundo a autora, os projetos de construção da soberania uruguaia dialogaram com os projetos políticos de seus dois vizinhos platinos, sendo a guerra o elemento máximo de divergência entre os diferentes grupos de poder político.

Em um dos momentos de sua obra, Gonçalves dedica-se ao estudo da construção do discurso político da construção dos cavalheiros 33 orientais, com o objetivo central de enfraquecer a ocupação luso-brasileira na Banda Oriental. A autora utiliza-se da documentação *Memorias de la expedicion de los 33, al mando del general D.Juan Antonio Lavalleja, para expulsar a los portugueses de la banda Oriental bem como o arquivo Juan Antonio Lavalleja*, um conjunto de cartas compiladas direcionadas ao mencionado líder político. De acordo com a historiadora, a cruzada libertadora³²⁶, empreendida pelos orientais contra o Império do Brasil, foi o auge de uma contenda política que se arrastou quase duas décadas, de 1811 até 1828, e teve como desfecho a formação do Estado uruguaio³²⁷. Entretanto, para Gonçalves, coube decidir ao grupo oriental uma adesão ao modelo centralizador portenho, à política federalista das províncias interioranas que formavam as Províncias Unidas ou ao modelo luso-brasileiro:

As posições não foram unânimes e produziram diferentes respostas, sendo os Trienta y tres orientales apenas uma delas, sem falar num possível modelo independentista, que, pelo menos nas fontes utilizadas por este trabalho, pareceu minoritário. Projetos estes que, assim como o discurso político que os fabricou possuem um estreito diálogo com o leque de possibilidades oferecido pela produção ideológica do período, o qual, especificamente no caso uruguaio, se deu no bojo de um intenso processo de ruptura e reconstrução do universo de poder. Aos homens desse período, descortinavam-se diversas culturas políticas e a escolha por uma delas não significou, necessariamente, o rechaço definitivo das outras. Assim, houve sinceros adeptos da ocupação lusa na década de 1810, que de bom grado apoiaram o desembarque na Agraciada. Como houve quem bradasse pela incorporação às Províncias Unidas em 1825; e, em 1827, esperasse a independência absoluta.³²⁸

Ao falar que não houve unanimidade acerca dos orientais em qual modelo político apoiar no período da guerra, problematiza, juntamente com os outros historiadores uruguaios revisionistas, a ideia de que, entre os orientais havia uma unidade absoluta, indissolúvel, na

³²⁶ GONÇALVES, Roberta Teixeira. *Entre duas fábulas: o processo de construção da Soberania Uruguaia (1825- 1828)*. Dissertação de mestrado defendida pelo Programa de Pós- graduação em História da UFRRJ. Rio de Janeiro, 2010, pp. 148-149.

³²⁷ *Ibidem*, p. 149.

³²⁸ *Ibidem*, p. 149.

luta pela independência uruguaia e considerados ícones no processo de formação do Estado e da nacionalidade uruguaia. Para além dessas ideias, o trabalho de Roberta Teixeira Gonçalves nos mostra que existiam diferentes projetos políticos em torno da soberania do país uruguaio e pensar até mesmo na escrita da história do novo país platino e até da guerra em si, a partir da análise da construção do discurso político. Embora não seja nosso foco central realizar um estudo de memória do conflito cisplatino, abordarmos, mesmo que de maneira breve, esses estudos discutem a atuação de tais atores sociais, sujeitos históricos mencionados nas correspondências diplomáticas.

4.4-Caminhos para uma paz: pontualidade inglesa

Por mais que a guerra estivesse em constante tensão, além das normais hostilidades políticas e diplomáticas, caminhos para uma gradativa paz estariam a ser desbravados. O governo das Províncias Unidas foi um dos precursores na busca desse objetivo. Tudo começou com conversas de tons de um retorno das relações amistosas com o governo brasileiro e, simultaneamente com o governo britânico. Percebemos, ao longo da pesquisa, que havia um diálogo muito maior do governo de Buenos Aires com os britânicos do que o Brasil e esses últimos. É claro que a paz não era o objetivo maior a ser alcançado. O conhecimento que os ingleses tinham sobre os tratados limítrofes, disputas de territórios entre Brasil e Províncias do Prata iria além de uma simples e grandiosa paz. Observamos na correspondência a seguir que, mais do que esses aspectos, orientações políticas eram dadas pelos ingleses aos ministros diplomáticos portenhos:

Buenos Aires, Septiembre 27 de 1826

Exmo Sor.

He sentido infinito saber por el Sor García que V.E continua en dar tanta importancia a la garantía por S.M.B, de cualesquiera arreglos que puedan efectuarse en la cuestion territorial pendiente entre el gobierno de V.E, y el del Brasil. Lo siento por que sé que tal garantía es absolutamente contraria a la política adoptada por el gobierno de S.M y que él nunca consentirá en presentarla. Respecto de la outra garantía que también fue objeto de discusion entre V.E y yo: a saber, la garantía por S.M.B de la libre navegacion del río de la Plata para las partes interesadas, no me creo obligados a hablar en los mismos terminos extrictos, y no ocultaré à V.E mi particular opinion, de que, si los beligerantes juzgasen que tal medida era necesaria o esencial para conseguir una pacificación.

Tengo el honor de ser S.S., Ponsonby.³²⁹

Conforme visto na carta acima, os ingleses sempre tiveram interesses pretensiosos na região do estuário platino. Todas as conversas dos ministros portenhos com os brasileiros

³²⁹ Correspondencia de Lord Ponsonby a Manuel José García en 27 de septiembre de 1826. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

estavam também aos cuidados e `fiscalizados` pela Inglaterra. O seguinte ofício nos prova muito bem essas negociações:

Buenos Aires, 26 de octubre de 1826

El infrascripto Ministro Secretario de Negocios extranjeros há recibido y puesto em conocimiento del Exmo. Señor Presidente de la república la nota ha tenido el bien dirigirse S.E el Lord Ponsonby Enviado extraordinario de S.M.B, manifestando haber recibido ordenes especiales de su gobierno para hacer presente al de las Provincias Unidas los deseos que animan S.M. por que continué la negociación entablada para restaurar la paz entre la República Argentina y el Imperio del Brasil. En consecuencia el infrascripto há sido autorizado para asegurar al Sor Enviado ministro extraordinario plenipotenciario la disposición es que estará siempre el gobierno de las Provincias Unidas para corresponder dignamente las consideraciones y a la amistad que el gobierno de S.M.B le ha acreditado de un modo tan distinguido y satisfactorio. Mas habiendo sido rechazadas absolutamente por S.M el Emperador del Brasil las bases que el gobierno de S.M.B consideró justas al recordar su mediación a las dos partes contendentes.

Francisco de la Cruz – Secretario de los negocios extranjeros de Buenos Aires

Para el lord Ponsonby – Enviado Extraordinario y ministro plenipotenciario.³³⁰

No começo do ano seguinte, 1827, a relação diplomática entre ingleses e chancelaria de Buenos Aires tornava-se cada vez mais intensa. Por uma melhor amizade entre Brasil e Províncias do Prata, o governo inglês concentrava todos os seus esforços para atingir esse desafio. Em meio a esses diálogos, podemos pensar também se a balança diplomática estaria mais do lado das províncias platinas do que o Brasil. Não é a toa que sempre no início de grande parte das cartas trocadas de ingleses para com os portenhos ou vice-versa, no canto superior esquerdo dos ofícios, tinha uma espécie de adendo, escrito a palavra: *confidencial*. Sem nenhum detalhe à parte, era notório as constantes recomendações britânicas às autoridades diplomáticas de Buenos Aires. Até as conversas entre os representantes portenhos eram comunicadas aos embaixadores ingleses assim como as da chancelaria de Buenos Aires com os líderes políticos dos cabildos da província da Banda Oriental:

Canelones, Enero 21 de 1827.

El presidente de la junta de R.R de la Provincia Oriental ha tenido la grata satisfacción de recibir la comunicación de 28 de diciembre, propondo la constitución, que há sancionado el congreso general de la República Argentina y que deve examinar en fuerza de la ley de representación de esta Provincia para proceder a su aceptación en forma, si hallase en ella perfectamente garantidos la libertad y felicidad de todos y cada uno de los pueblos de la Union.

Gabriel A. Pereyra – Presidente

³³⁰ Correspondencia de Lord Ponsonby a Manuel José García en 24 de octubre de 1826. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

Carlos de S. Vicente – Secretário
Sor. Presidente del Congreso General Constituyente de la República
Argentina.³³¹

O governo de Buenos Aires buscava de todas as formas obter o apoio da Banda Oriental, seja através dessa última integrar-se ao regime político portenho ou favorável às resoluções do congresso geral das Províncias Unidas. Porém, sabemos que não houve uma submissão absoluta da Cisplatina à política de Buenos Aires. Vimos anteriormente que os historiadores uruguaios relativizam essa ideia uma vez que haviam diferentes projetos políticos estatais não apenas em torno de Montevidéu como também desenvolvidos por outras regiões da Banda Oriental. Além disso, não foi unanimidade absoluta o apoio ao Congresso. As rivalidades políticas entre Buenos Aires e algumas regiões da província oriental têm origens no período artiguista e algumas vezes extrapolavam essa dimensão.³³²

No mês seguinte, fevereiro, veremos um caso específico de uma troca de correspondência entre os próprios representantes ingleses. Diplomacia Brasil-Províncias do Prata à parte nesse caso, percebemos alguns apontamentos dos britânicos e suas ideias a respeito do que eles proporiam como mediadores, além, é claro, da criação de um novo Estado independente:

Rio de Janeiro, Febrero, 5 de 1827

My lord:

Me es agradable decir que el Emperador prestará a una proposición para erigir a la Banda Oriental en un Estado independiente, y este hecho justifica el que yo no entre en los vários puntos que contiene la nota de V.E., me ha hecho el honor de dirigirme, la cual aparentemente estaba escrito bajo la idea de que el Emperador del Brasil no se apartaria de su intencion de posesionarse de la provincia diputada. Recibi la nota de V.E, el 2 del corriente y el 4 pasé el proyecto de convención al marques de Queluz, como V. S, verá por la copia inclusa de minuta a aquel ministro. Yo no me creo autorizado para detener al paquete dirigido a V.E., con el objeto de transmitir la respuesta de este gobierno, porque se pasaran muchos días antes de que este asunto se decida, sino es del todo pospuesto hasta la reunión de las Camaras.

(firmado) R. Gordon.³³³

Pensarmos nas relações diplomáticas entre Brasil, Inglaterra e Argentina na primeira metade do século XIX é entendermos as origens das diplomacia na região do cone sul. É certo

³³¹ Correspondencia de la junta de la Provincia Oriental al Congreso Constituyente de la República Argentina em 21 de enero de 1827. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

³³² Para maiores informações, cf. FREGA, Ana. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista. La región de Santo Domingo Soriano desde fines de la colonia a la ocupación portuguesa*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2007.

³³³ Correspondencia de Mr. Gordon a Lord Ponsonby en 5 de febrero de 1827. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

afirmar que essas relações têm raízes coloniais, resultado dos tratados de fronteiras e delimitação dos territórios ibéricos. Entretanto, falarmos das relações diplomáticas de Brasil e Argentina e de grande parte dos países da América do Sul é envolvermos também os britânicos e os seus reais interesses sobre os novos governos independentes. De acordo com a historiadora Marize Magalhães, os interesses comerciais britânicos pressionavam no sentido de apoio às independências e pelo reconhecimento das novas nações, o que significaria a eliminação das monarquias ibéricas e os governos membros da Santa Aliança, instituída no Congresso de Viena, em 1825³³⁴. O interesse maior dos ingleses, em relação ao Brasil, era a renovação dos tratados de 1810, assinada em 1827, de Comércio, Aliança e Amizade, no qual quase todos os antigos privilégios foram mantidos. Além da guerra, a pauta da diplomacia britânica estava também engajada na continuidade da preservação desses tratados.

Nos preparativos para a Convenção Preliminar de Paz, vemos na correspondência a seguir, de abril de 1827, a solicitação de recursos financeiros no auxílio das despesas da viagem da comitiva diplomática do governo de Buenos Aires em direção ao Rio de Janeiro. O governo das Repúblicas do Prata iria para a missão diplomática de maneira pressionada já que o Brasil perdia a batalha de Ituzaingó e também devido à conturbada situação política interna entre as províncias e no congresso geral constituinte:

Buenos Aires, 19 de abril de 1827

El infrascripto tiene el honor de comunicar al Sr. García, enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de la República de vuestra majestade que por el ministro de la hacienda, y por conducto de la casa de los señores y hermanos y desta plaza se ha puesto en el Janeiro la cantidad de treinta mil pesos a disposición del estimado sr. García, para emplearse en los objetos de su misión al Brasil. El infrascripto, al transmitirlo al conocimiento del Sr. García, solo tiene que advertirse que fuera el recibo de outra suma podrá entenderse directamente con la mencionada casa de Lerica y hermanos. El infrascripto saluda al sr. García con la consideración y aprecio que le merece. (firmado, Francisco de la Cruz), Sr. Enviado Extraordinario y ministro plenipotenciario de la República Argentina cerca de S.M.B.³³⁵

No período próximo à Convenção de Paz, Manuel José García enviou uma carta diplomática ao marquês de Queluz, evidenciando a importância da realização dos tratados a serem estabelecidos, sendo um deles, a convenção de paz. Nessa correspondência, García já

³³⁴ MAGALHÃES, Marize Arcuri. Relações Brasil- Inglaterra no 1º Império (Reconhecimento da Independência, Abolição do Tráfico e Tratado de Comércio). *I Encontro do Núcleo Regional de São Paulo da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH)*, por ocasião da XXIV Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências (SBPC), realizado em São Paulo, de 5 a 7 de junho de 1972, p. 3.

³³⁵ Correspondencia de Francisco de la Cruz a Manuel José García en 5 de febrero de 1827. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

sinaliza ao representante imperial que a escrita do acordo começaria, juntamente com o auxílio da representação inglesa:

Excelentíssimo marquês

A luz da paz já nos dá olhos. Será que se torne a escurecer ? E isto por razão de dinheiros? Não poder ser. Por uma soma incerta, uma despesa enorme é certa! S.M.I eu conheço que não se pode se embarçar com dinheiros, ou pensá-lo seria ofender muito gratuitamente a sua alta dignidade, e mesmo seu nobre e generoso caráter pessoal- outra é a razão que terá eternamente S.M. Eu tenho capacitado por todas as maneiras como seria possível conciliar todo, e aplanir dificuldades, mesmo deitando sobre a minha fraca responsabilidade. Não é senão o que vai junto. A razão faz muita honra ao Brasil, que não fez uso por meio de corsários; e não pode menos de aparecer justa a todos.

Manuel José García

Botafogo, Maio 8 de 1827.³³⁶

Em resposta ao ofício, o marquês de Queluz entendeu as afirmações de García como insinuações, ironias frente à política imperial brasileira e no andamento das relações políticas com o governo das Províncias do Prata. A paz, vista por bons olhos pelos governos, não foi bem interpretada pelo representante brasileiro diante das ideias do ministro portenho. Queluz respondeu da seguinte maneira:

Excelentíssimo Senhor

Sua Majestade o Imperador tem tão bem necessidade de temporizar com o seu povo, principalmente com a forma constitucional adaptada. Por isso, extremamente sensível aos meios que V.E magistralmente empregou na sua carta particular, sente de coração não poder condescender com os desejos de V.E sobre o artigo de indenizações. Convém pois que o Governo da República faça justiça à pureza dos sentimentos de sua majestade imperial neste ponto. No papel incluso achará V.E as explicações claras e positivas que sua majestade pode dar para condescender com as insinuações de V.E. A minha indisposição tem-se agravado. Por isso, e por que V.E tem lá os mais papéis, queira por em ordem os artigos acordados, com toda a brevidade, para fecharmos o negócio com o outro plenipotenciário que S.M nomeou.

(firmado) marquês de Queluz

Maio, 22 /1827.³³⁷

Além de serem vistas como insinuosas as declarações de García, o marquês preferiu negociar com o ministro plenipotenciário e não com o enviado, no caso, o próprio García. Nas palavras também desse último, a diplomacia desses governos iria entre “luzes e escurecimentos”. Antes da realização da Convenção de Paz, foi estabelecido algumas proposições do Império do Brasil e das Províncias Unidas do Rio da Prata, ou seja, medidas a

³³⁶ Correspondencia de Manuel José García a Marques de Queluz en 8 de mayo de 1827. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

³³⁷ Correspondencia de marquês de Queluz a Manuel José García en 22 de mayo de 1827. *Archivo General de la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

serem preservadas por cada uma das partes e que não seriam comprometidas ou prejudicadas os interesses desses governos. Cada um dos itens foram abordados nas conferências preliminares entre os representantes desses governos.

4.5-Proposições e Contraproposições

Iremos inicialmente apresentar as proposições apresentadas pelo governo brasileiro à representação diplomática de Buenos Aires. Perceberemos a preocupação do Império na preservação de seu território e na manutenção de seus limites, mesmo que perdesse o domínio sobre a província Cisplatina. Segue abaixo alguns artigos:

Proposições apresentadas na conferência ao Plenipotenciário da República em nome do S.M Imperador do Brasil:

1° O Governo de Buenos Aires reconhecerá de um modo claro e positivo a independência e integridade do Império, a qual se completa com a incorporação já feita e reconhecida pela nação da Província Cisplatina. Em consequência;

3° O Imperador reconhecendo a necessidade que tem para bem desejo de manter a ordem e a tranquilidade em um país limítrofe, prometerá solenemente sustentar com suas armas o governo que o povo organizar, não tomando todavia parte ou ingerência alguma na forma dos governos, convencido como está em sua alta política, que todos são bons havendo segurança e justiça. Organizar-se o plano porque esta proteção ao Império se fará efetiva.

5° Entregará a Ilha de Martín García de que o Império necessita para melhor segurança de suas fronteiras e tranquilidade do Império. Não necessita de terreno mas tem o governo grandes obrigações de afastar do território nacional injustas agressões e invasões com a menor efusão possível de sangue humano e para isso que servem os bem escolhidos pontos em suas fronteiras e nem mesmo o governo de Buenos Aires na situação em que se acha atualmente pode dar a S.M.I outras garantias, como já se observou.

6° Fazer-se uma revisão de limites e assentar-se a demarcação de modo que pareça mais conveniente a ambos os países.³³⁸

O documento acima apresenta uma quantidade total de oito proposições. Entretanto, privilegiamos para a nossa análise apenas essas quatro proposições por abordarem um dos principais elementos da diplomacia brasileira a ser preservada durante a guerra: o aspecto fronteiriço. O governo brasileiro solicitou uma nova revisão, demarcação dos limites do território brasileiro nas proximidades da região da Banda Oriental e a entrega da ilha de Martín García, alegando que tais fatores promoveriam a “tranquilidade de um país limítrofe.” Um primeiro ponto que devemos nos perguntar quando tratamos de resoluções de litígios é a seguinte indagação: que fronteiras são essas? Qual seria a concepção de uma fronteira para o governo imperial? Além da necessidade das demarcações, o que está escrito e formalizado na

³³⁸ Proposições apresentadas na conferência ao Plenipotenciário da República em nome do S.M Imperador do Brasil. *Archivo General da la Nación*- Buenos Aires, Argentina.

diplomacia não resolveu e nunca resolverá o que está por detrás dessas cláusulas.

Além das contribuições do elemento fronteiro pelos apontamentos do historiador Cesar Guazzelli, discutido nos segundo e terceiro capítulos e das discussões sobre a doutrina das fronteiras naturais, a política do *uti-possidetis* também se fez presente na formação das fronteiras do Império, não menos importante também no eixo meridional. Com origens totalmente coloniais, o *uti-possidetis* determinava quem tinha por direito a posse das terras entre as coroas portuguesas e espanhola, dadas às divergências ocorridas no Tratado de Madrid, em 1750 e o de Santo Idelfonso, em 1777. De acordo com Fábio Vargas, em seu extenso estudo sobre a formação das fronteiras latinoamericanas, esse princípio possibilitou ao Brasil a preservação e a conservação das terras 'herdadas' quando era colônia portuguesa. Além disso, ressalta o autor:

À falta de um instrumento vinculante que pudesse determinar as fronteiras entre os países recém-independentes, era premente encontrar algum princípio regulador que assegurasse paz e equilíbrio nas relações entre os vizinhos da região. Nesse contexto, o princípio de *uti possidetis* se mostrou a solução mais apropriada, na medida em que determinava que cada parte ficasse com o que possuía no território.³³⁹

Vale lembrar que o *uti-possidetis* foi utilizado em grande parte do século XIX pela diplomacia imperial, funcionando como um argumento diplomático nas questões de limites e tratados com os países vizinhos, não apenas na guerra da Cisplatina, como também em outros episódios, divergências a respeito de disputa de territórios. Exemplo disso, foi a questão da província de Chiquitos, discorrida brevemente no início desse capítulo, quando o governo brasileiro encarou sérios problemas com o governo boliviano acerca de quem tinha direito à posse desse território. Para Vargas, a diplomacia imperial, após certa hesitação teria encampado o *uti possidetis* graças a Duarte da Ponte Ribeiro, barão da Ponte Ribeiro, arquiteto da construção e da execução das políticas de limites do Império, adotando definitivamente a partir de 1837, após caso com a Bolívia, o referido princípio para a definição de limites.³⁴⁰

No quinto artigo o governo brasileiro questionou a posse da ilha de Martín García. Atualmente a ilha pertence ao território argentino, embora geograficamente esteja mais próximo ao país uruguaio. Em 1973, através de um tratado jurisdicional com o Uruguai, a Argentina passou a ter o controle sobre a ilha. Já que a Banda Oriental antes do final da

³³⁹ VARGAS, Fábio Aristimunho. *Formação das fronteiras latino- americanas*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017. p. 157.

³⁴⁰ SOUZA 2008 *apud* VARGAS 2017, p. 158.

guerra pertencia territorialmente ao Império, o Brasil queria também o domínio sobre a ilha por está mais próximo à província. A ilha de Martín García foi descoberta em 1516 pelo navegador Juan Diaz de Solis. Localizada no Rio da Prata, especificamente nas proximidades do rio Uruguai, a ilha recebeu esse nome em homenagem a um dos tripulantes e amigos de Díaz que tinha o referido nome. No período colonial, a ilha era o local onde ficavam os presos das cidades de Montevideu, Buenos Aires e adjacências. Possivelmente o Império buscava o controle sobre a ilha como um ponto estratégico e militar para a marinha brasileira. Além dos artigos analisados, as outras 4 cláusulas foram: reconhecimento do governo de Buenos Aires a incorporação da província Cisplatina ao Império do Brasil, indenização do governo portenho das despesas e estragos da guerra movidos contra o Brasil, seja por terra ou mar, livre navegação e exclusiva dos dois países nos rios da Prata e entrega de revolucionários desarmados.

Analisaremos agora alguns pontos das proposições da República das Províncias Unidas do Rio da Prata, bem como as discrepâncias em relação aos elementos abordados pelo governo brasileiro em suas propostas. Segue abaixo algumas cláusulas:

Contra- proposiciones presentadas en conferencia por el Ministro Plenipotenciario de la República al de S.M.I y postillas com que fueron devueltas por el segundo.

1° La República das Províncias Unidas do Rio da Prata renunciará todos los derechos que há pretendido, reclamado y sostenido, al territorio de la Provincia de Montevideo.

2° Retirá sus tropas imediatamente de o territorio Cisplatino e as porá en pé de paz, conservando somente as necessarias para manter a ordem e tranquilidade interna do país. Sua majestade imperial fará outro tanto na Provincia Cisplatina.

3° Sua majestade o Imperador promete de modo mais solene que de mãos dadas com a Assembleia Legislativa do Império cuidará em arranjar com sua delicadeza à Provincia Cisplatina do mesmo modo, ou melhor ainda, que as outras províncias atendendo que ela fez o sacrificio de sua independência muito espontaneamente pela incorporação ao Império.

4° O governo de Buenos Aires pagará somente os estragos causados às propriedades dos súditos brasileiros. Esta dívida será liquidada em uma comissão mista de ambas às Nações, e principiarão os pagamentos quando as circunstâncias da República o permitirem, e a extinção total terá o prazo que se ajustar.

Artículo Adicional- Los plenipotenciarios que deben nombrarse con arreglo a lo dispuesto em el artículo 7° de la convención precedente podran ser igualmente autorizados para negociar, ajustar y concluir un Tratado de Alianza y Limites (Ato adicional e secreto).

Podendo acontecer que apareça algum rebelde que comece a guerra ou a continue contra o Brasil, o governo de Buenos Aires se compromete a vedar os modos possíveis, quaisquer socorros que possam mandar os seus súditos ou estrangeiros residentes no território da República punindo-os severamente

pela infração do tratado.³⁴¹

Nas contra-proposições dos representantes diplomáticos da República, em alguns artigos, era implementado um adendo a essas medidas, seja de aprovação ou desaprovação à regulamentação das cláusulas. O documento acima apresenta sete artigos mais um artigo adicional. Privilegiamos os quatro primeiros além do adicional, pois trata das questões de limites, integridade territorial e aspectos fronteiriços encampados por tais representantes em resposta às proposições brasileiras.

No que diz respeito ao primeiro artigo, é colocada a seguinte nota “S.M. Imperial metendo o governo de Buenos Aires na linha dos governos consolidados, insiste no reconhecimento da independência e integridade do Império”³⁴². No artigo adicional e confidencial, é escrito o seguinte adendo: “ O Tratado de de Aliança está já dito que não pode ter lugar já, quanto aos limites sim”³⁴³. Os adendos mencionados foram escritos e analisados pelas autoridades diplomáticas brasileiras. Percebemos que os ministros imperiais criticaram a ideia de ter um tratado de aliança mas apoiaram a realização de resolução de limites com as Províncias do Prata.

No estudo da história das fronteiras argentinas, os geógrafos Alejandro Benedetti e Esteban Salizzi afirmam que a existência do tratado de limites entre Brasil e as Províncias do Prata não se concretizou durante a Convenção de Paz, mas sim alguns anos depois, especificamente em 1856, no Tratado de Aliança, Paz, Comércio e Navegação:

La Convención Preliminar de Paz, celebrada entre ambas entidades estatales, puso fin a la Guerra del Brasil o Cisplatina, y reconoció la existencia del Estado Oriental. A su vez, consagró al río Uruguay como unidad geofísica a partir de la cual se diferenciaría el territorio argentino del uruguayo, aunque fue recién en 1961 cuando Argentina y Uruguay se suscribieron al Tratado de Límites del río Uruguay. La Confederación Argentina y el Imperio del Brasil firmaron, en 1856, el Tratado de Paz, Amistad, Comercio y Navegación, y establecieron también al río Uruguay como divisor territorial.³⁴⁴

Nessa mesma época, as Províncias do Prata passava também por problemas de limites com o Chile e com a Bolívia. Em 1828, foi assinado um tratado de aliança e navegação com o país chileno, consistindo em ambas as partes em promover a integridade do território e

³⁴¹ Contra- proposiciones presenteadas e conferencia por el Ministro Plenipotenciario de la República al de S.M.I y postillas com que fueron devueltas por el segundo. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

³⁴² *Ibidem*, p. 2.

³⁴³ *Ibidem*, p. 3.

³⁴⁴ BENEDETTI, Alejandro; SALIZZI, Esteban. Fronteras en la construcción del territorio argentino. Cuad. Geogr. Rev. Colomb. Geogr., Volumen 23, Número 2, p. 121-138, 2014. ISSN electrónico 2256-5442. ISSN impreso 0121-215X, p. 123.

preservar os limites existentes entre os mesmos. Além disso, o *uti-possidetis* também foi utilizado na diplomacia desses países, bem como o reconhecimento dos limites entre o antigo vice-reinado do Rio da Prata e a capitania do Chile³⁴⁵. Por conseguinte, Benedetti e Salizzi afirmam que a construção das fronteiras do território argentino ao longo do século XIX teve como base a reestruturação dos antigos limites coloniais mas engajados em diferentes projetos políticos de Estado, o que mais posteriormene, bem como no período da unificação argentina, foi um dos elementos centrais no processo de construção de uma identidade nacional.³⁴⁶

No estudo da história das fronteiras argentina- brasileiras, falarmos do elemento fronteiriço, apontado por Benedetti e Salizzi, é ressaltarmos as suas origens coloniais e os conflitos ocorridos. Quando discorremos sobre a fronteira no espaço platino ampliamos nossos olhares a respeito dos diversos motivos que levaram às tensões entre Brasil e Províncias do Prata na condição de independentes. De acordo com Hélio Jaguaribe, a importância das relações entre os dois países é evidenciada por múltiplos fatores histórico-geográficos, dentre eles a grande fronteira incluindo o Uruguai na faixa demarcatória³⁴⁷. Mais do que sua extensão, Jaguaribe salienta que a fronteira no Rio da Prata foi um espaço de encontros e confrontos entre o império português e espanhol mas que foi constantemente oscilante até meados do século XIX³⁴⁸. Certamente as questões limítrofes de ambos os governos iriam além de simples bases diplomáticas.

4.6-Bases de uma Convenção de Paz.

No mesmo mês de maio foram realizadas as bases para uma primeira convenção preliminar de paz entre Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata, sendo formalizada no dia 24 de maio de 1827, entretanto, ratificada apenas em 25 de junho do mesmo ano. A referida convenção apresenta dez artigos mais um artigo adicional. A Convenção de Paz oficial, isto é, a que de fato promoveu o fim do conflito cisplatino em 29 de agosto de 1828, apresenta dezenove artigos e ainda um artigo adicional. Percebemos então que, de uma convenção inicial para o tratado oficial, foram acrescentados ao longo da guerra muitas outras cláusulas, evidenciando assim, as disputas de poder e a busca de um equilíbrio de forças entre os governos. No capítulo anterior, transcrevemos também uma convenção, só que apenas com cinco artigos. Entretanto, não é mencionada a data do tratado. Possivelmente pode ser a

³⁴⁵ *Ibidem*, p. 123.

³⁴⁶ *Ibidem*, p. 121.

³⁴⁷ JAGUARIBE, Hélio. Brasil- Argentina: Breve- análisis de las relaciones de conflicto y cooperación. *Revista Estudios Internacionales*, 1982, p. 9.

³⁴⁸ *Ibidem*, p. 9.

mesma convenção que esta ou algum outro tratado preliminar. Seguem abaixo algumas cláusulas:

Artículo primero – La República de las Provincias Unidas del Río de la Plata reconoce la independencia y integridad del Imperio del Brasil; y renuncia a todos los derechos que podría pretender al territorio de la Provincia de Montevideo, llamada hoy Cisplatina. Su majestad el Emperador del Brasil reconoce igualmente la independencia y integridad de la República de las Provincias Unidas del Río de la Plata.

Artículo segundo- Su magestad y emperador del Brasil promete del modo suyas solemne que, de acuerdo con la Asamblea Legislativa del Imperio, cuidará de arreglar con sus esfuerzos, la Provincia Cisplatina del mismo modo, o mejor aun, y las otras provincias del Império, atendiendo a que sus habitantes hicieron el sacrificio de su independencia por la incorporación del mismo imperio, dandoles en régimen apropiado a sus costumbres y necesidades, que no sólo asegure la tranquilidad del Imperio sino también la de su vecino.

Artículo quinto- En atención a que la República de las Provincias Unidas ha empleado corsarios en la guerra contra el Império del Brasil, halla justo y honorable, pagar el valor de las presas que se prestaria haber hecho los dichos corsários a los súbditos brasileños, cometiendo actos de pirataria.

Artículo séptimo- Los prisioneros tornados por una y otra parte en mar y en tierra, desde el principio de las hostilidades, serán puestas en libertad inmediatamente después de la ratificación de esta Convención.

Artículo octavo- Con el fin de segura más los beneficios de la Paz, y evitar por lo pronto, todo receio, hasta que se consoliden las relaciones que deben existir naturalmente entre ambos Estados contratantes, sus gobiernos, se comprometen a solicitar frutos, o separadamente, de su grand poderoso amigo El Rey de la Gran Bretaña (soberano mediador para el restablecimiento de la paz), el que se digne garantirlas por el espacio de quince años, la libre navegación del Río de la Plata.

Artículo noveno- Cesarán las hostilidades por mar y por tierra desde la data de la ratificación de la presente Convención. Las de mar, en dos dias hasta Santa María: o Río, hasta Santa Catarina, quince, a Cabo Frio: veinte y dós, a Pernambuco, cuarenta, hasta la línea: sesenta, a la Costa del Leste, y setenta, en los mares de Europa. Y, quedrá restablecida la comunicación y comercio entre los subditos y territorios de ambos Estados, en el que em que se hablaba antes de la guerra. Conviniendo desde ahora, las Altas Partes Contratantes, en celebrar com las breveda possible un Tratado de Comercio y Navegación, con el fin de dar a estas relaciones, toda la extensión y arreglo que exige su mútuo interes y prosperidad.³⁴⁹

Privilegiamos esses artigos pois observamos que estes itens eram os que se fizeram mais presentes durante o período do conflito cisplatino: invasões de povos corsários, a prática da pirataria, apreensão de navios, prisioneiros de guerra, fim de hostilidades diplomáticas e dos ataques militares das forças brasileiras e das províncias platinas, dentre outros elementos. Além disso, a dimensão do elemento fronteiro é também evidente através da tentativa de

³⁴⁹ Convención Preliminar de Paz – 24 de mayo de 1827- *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

demarcação dos limites por terra e por mar, especificamente no nono artigo. Todavia, não basta enxergarmos a divisão de litígios apenas pela ótica militar, mas sim investigar as relações de poder que se davam nesses espaços, as relações sociais ali estabelecidas, as diferentes concepções. As marcações geográficas firmadas pelos governos não devem ser vistas como simples linhas prontas, acabadas e imutáveis. Mais do que isso, é fundamental investigar o porquê desses instrumentos serem estabelecidos nesses locais.

De acordo com Demétrio Magnoli, existem três etapas para a implementação de uma fronteira: definição do tratado, delimitação cartográfica e a demarcação da fronteira. No estudo da origem das fronteiras brasileiras, o autor defende a ideia de que o processo de sua demarcação confere uma materialidade sensível à linha divisória³⁵⁰. Saliencia ainda que a simples definição de um tratado, como por exemplo, o de Tordesilhas e o de Madri de 1750, não gera uma fronteira pois sempre opera pela intuição e na ignorância da localização verdadeira dos acidentes geográficos³⁵¹. Conforme expõe Magnoli:

A linha de fronteira nasce na etapa intermediária, a da delimitação, que consiste num ato de apreensão intelectual do espaço geográfico em questão, possibilitado pelo acúmulo de um vasto conjunto de informações e refletido nos documentos cartográficos sobre os quais é traçada a linha divisória.³⁵²

Importante ressaltar que o autor, na exposição dessa ideia, tem como base as ideias do geógrafo alemão Raffestin sobre as etapas teóricas da produção da fronteira. Sendo o mapa, o instrumento fundamental para a demarcação dos limites fronteiriços, o momento seguinte é a representação que se tem do território³⁵³. Uma vez estabelecida e regulamentada, a fronteira ela não está mais sujeita a contestação dos Estados, eliminando assim, não um conflito geral mas um conflito do qual a fronteira pudesse ser o pretexto³⁵⁴. Percebemos, principalmente nos momentos finais da guerra, o quanto o aspecto fronteiriço era algo a ser legitimado por ambos os governos nas entrelinhas da diplomacia, isto é, no não dito. Ao contrário do pensamento dos autores acima, houve contestações a respeito da marcação dos limites não sendo resolvida no final da questão Cisplatina, mas sim aumentando as divergências entre tais governos ao longo do século XIX.

Um outro elemento a ser destacado é o segundo artigo. A referência não feita apenas à

³⁵⁰ MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista / Moderna, 1997, *op. cit.*, p. 240.

³⁵¹ *Ibidem*, p. 240.

³⁵² *Ibidem*, p. 240.

³⁵³ MAGNOLI 1997 *apud* RAFFESTIN 1993, p. 240.

³⁵⁴ MAGNOLI 1997 *apud* RAFFESTIN 1993, p. 240.

figura do Imperador, na época, d. Pedro I, mas sim à Assembleia Legislativa imperial. Essa última estava também, de maneira ativa, nos debates relacionados à Província cisplatina tanto no antes quanto depois da guerra. Importantes estudos foram realizados especialmente sobre essas temáticas, como por exemplo, o trabalho mencionado da historiadora Aline Pinto Pereira³⁵⁵. De acordo com a autora, o Legislativo brasileiro questionava uma maior participação política nos assuntos de política externa, valendo-se também do respaldo da constituição de 1824³⁵⁶. Para além de uma participação e representação na diplomacia brasileira, Pereira contesta a ideia que a questão Cisplatina foi muito bem recebida pela pelos parlamentares da primeira legislatura, em 1826³⁵⁷. Menciona o deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos, um dos principais líderes da oposição, fazendo críticas ao monarca, não de maneira direta, já que a figura do imperador era imputável³⁵⁸. É importante ressaltarmos também o debate travado entre os poderes Executivo e Legislativo, ainda mais em assuntos de política externa, no qual a soberania foi algo contestado a todo momento pelos parlamentares frente ao poder do Imperador.

Dando continuidade aos aspectos do tratado preliminar, vimos também que haveria um direito de livre navegação entre os governos contratantes, de acordo com o oitavo artigo, pelos portos e rios pertencentes ao novo Estado oriental. Com isso, seus interesses comerciais continuariam a ser privilegiados no Prata e, conseqüentemente, cessara o bloqueio naval imposto pelo Brasil às Províncias do Prata. Além do referido acordo, foi ainda firmado um artigo adicional entre Brasil e o governo das Províncias do Prata:

Artículo Adicional y Secreto

En el caso em que se levanten jefes armados que pretenden mover guerra o continuarla, contra cualquiera de las altas partes contratantes en un respectivo territorio; las dichas altas partes contratantes se obligó a vedar por todos los navios posibles, que elles sean socorridos por cualquiera de los habitantes e residentes en su respectivo Estado; castigando severamente a los infractores, con todo el rigor de las leyes.

El presente artículo adicional y secreto, tendrá la misma fuerza y valor, como se hubiese sido incerta palabra por palabra en la Convención celebrada en esta data.

El testimonio de lo que, nos los abajo firmado, plenipotenciários, de la República de las Províncias Unidas de lo Río de la Plata, y de su magestad el Emperador del Brasil, su virtud y nuestros respectivos pleno poderes, por manos el presente artículo adicional y secreto, con nuestra mano y hicimos poner el sello de nuestras armas.

Hecho en la ciudad del Río de Janeiro a los veinte y cuatro días del mes de

³⁵⁵ PEREIRA, *op.cit.*, p. 169.

³⁵⁶ *Ibidem*, p. 171.

³⁵⁷ *Ibidem*, p. 169.

³⁵⁸ *Ibidem*, p. 166.

mayo del año del año de nuestro Señor Jesus Cristo mil ochocientos veinte y siete.

Manoel José García
Marquês de Queluz
Visconde de São Leopoldo
Marquês de Maceió.³⁵⁹

O artigo adicional foi integrado ao pioneiro tratado preliminar de paz a fim de algum tipo de contramedida imposta ao que foi estabelecido entre as partes, em casos de desrespeito às cláusulas, novas tentativas de incitação à rebeldia, continuidade da guerra, hostilidades, ameaças de invasão de território à Banda Oriental, dentre outras formas de insurreição. Note-se que a maioria dos elementos acordados no tratado acima mantiveram-se o tratado final de paz, em agosto de 1828, como, por exemplo o direito à livre navegação por quinze anos, o estabelecimento das linhas por mar e terra, escritos no décimo artigo e a cláusula dos prisioneiros no sétimo artigo. De 1827 a 1828, momentos finais da guerra, tiveram-se altos e baixos. A batalha do Passo do Rosário teve uma perda significativa para o exército brasileiro. Do lado das Províncias do Prata, a não-unanimidade da guerra e a conjuntura política interna entre as províncias interferiram fortemente nas forças militares. Nada ainda estava a ser definido, mas a primeira Convenção de Paz firmada por ambos os governos apresentava suas credenciais com o objetivo de amenizar gradativamente os efeitos da guerra.

Posteriormente à realização da Convenção, o ministro plenipotenciário d. Francisco de la Cruz retoma às conversas com o enviado diplomático Manuel José García, orientando nas pautas da política externa com o Brasil, bem como principalmente os efeitos da Convenção de Paz ao governo portenho:

Buenos Aires, 25 de junho de 1827

El infrascripto ha recibido orden de S.E el Presidente de la República para haber caído al Sir. Manuel José García la resolución expedida por el gobierno respetando la convención preliminar celebrada por Sir García con el gobierno del Brasil cuyo señor es el siguiente: “Nesta en consejo de Ministro la convención preliminar, celebrado por el enviado de la República a la corte del Brasil, y atendiendo a que dicho enviado, no sólo ha traspasado sus instrucciones, sino conhevenido a la letra y espíritu de ellas – y a que las que contine dicha convención des ayer el honor nacional, y alcanzan la independencia y todos los interes esenciales de la República, el gobierno ha acordado y resuelve como de hecho queda repelida. Convén que esta resolución al soberano congreso constituyente a la forma acostumbrada. El infrascripto, al verificarlo, se halla autorizado hacia expresa al Sr. García el desagrado y reprovación que se há merecido por parte del gobierno la conducta del dicho señor, no sólo por haber faltado a la alta cerimonia que se hizo de su persona, al conferirle aquella misión, seria muy especialmente por

³⁵⁹ *Ibidem.*

haber procedido a la celebración que tanto degrada a República, y que destruye enteramente el ser nacional y la existencia de su gobierno. En consecuencia el gobierno hace responsable al Señor García de todos los males y consecuencias que de ello resulten a la nación, especialmente en el grande y noble empeño en que se halla de alvar el honor, la reputación y la gloria, que ha sabido adquirir a costa de tantos sacrificios.

José de la Cruz.³⁶⁰

Pode se ver na correspondência a dura crítica feita pelo governo de Buenos Aires, especificamente do Congresso constituinte, ao trabalho do ministro García em sua missão diplomática ao Rio de Janeiro, da realização da Convenção de Paz, além da ausência em um evento do governo. Os historiadores argentinos especialistas no estudo da história das relações exteriores da Argentina, André Cisneros e Carlos Escudé, chamam a missão de García de “misión fallida” uma vez que durante as negociações diplomáticas conduzidas por García, renunciou a todos os direitos sobre a Banda Oriental, deixando nas mãos do Império, se comprometendo a pagar uma indenização de guerra e ao desarme da ilha Martin García. De acordo com os autores, o Império, derrotado fortemente na batalha de Ituzaingó³⁶¹, concentrou todas as suas forças no campo diplomático, pressionando o governo portenho a ceder algumas exigências, o que levou a má atuação de García frente a essas circunstâncias³⁶². Conforme apontam os autores:

García se sorprendió por la indignación que sus gestiones provocaron ante quienes eran, según su óptica, los principales beneficiarios de la paz: el presidente Rivadavia y el Congreso. La convención firmada fue el punto de partida de una lluvia de injurias contra su gestor y la gota final que precipitó la caída de Rivadavia.³⁶³

A partir da situação acima, percebemos como a política externa de um governo afeta profundamente a política interna, no caso, as Províncias Unidas do Rio da Prata, levando a deposição do presidente Bernardino Rivadavia. Para um estudioso do tema das relações internacionais ou até mesmo ao leitor, não é difícil observarmos que política interna e externa estão totalmente indissociáveis. Recorremos a um dos teóricos nesse estudo, Pierre Milza, que, por sua vez, teve como base os pioneiros estudos das relações internacionais dos cientistas políticos Pierre Renouvin e Jean Baptiste Duroselle, a qual trabalhamos nessa pesquisa. Para além da ideia das forças profundas, desenvolvidas por esses últimos autores, referindo-se ao conjunto de elementos que integram o plano das relações internacionais,

³⁶⁰ Correspondência de Francisco de la Cruz a Manuel José García em 24 de junio de 1827. *Archivo Genrral de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

³⁶¹ *Ibidem*.

³⁶² *Ibidem*.

³⁶³ *Ibidem*.

sendo alguns deles: a geopolítica, o território, a política de um Estado está na sua geografia³⁶⁴. Além disso, podemos ir mais adiante, ao afirmarmos que a política externa de um governo tem raízes profundamente internas. De acordo com Milza

As relações entre a chamada política *interna* dos Estados e os relacionamentos que estes mantêm com as outras unidades políticas que estruturam o sistema internacional constituem um campo de pesquisa e reflexão em que se cruzam com uma frequência cada vez maior, e com uma crescente eficácia, as abordagens, os métodos e os trabalhos provenientes de duas "escolas", de resto nitidamente distintas na paisagem historiográfica francesa: a da história "política" propriamente ditada qual esta obra se dedica a definir os contornos e a medir os avanços- e a das relações internacionais contemporâneas, à qual uma "comemoração" recente permitiu efetuar um balanço tão completo quanto possível. E isto ocorre, ao que me parece, em benefício tanto de uma quanto de outra.³⁶⁵

Comprendermos a dinâmica dessas relações entre o externo e o interno é praticarmos a todo momento o exercício da diplomacia. A legitimidade de um discurso político se dá a partir do consenso político interno, o que sabemos que, na maioria das vezes, não é unânime entre os diferentes grupos que apresentam distintas visões de política externa. Porém, as raízes de uma política externa é reflexo das questões internas pelo qual um governo vive constantemente. Prova disso, é o que aconteceu do lado das Províncias do Prata. Uma conduta não muito bem realizada por García levou a queda de Rivadavia ao poder.

Embora seja nosso foco central analisar as relações diplomáticas entre Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, não podemos deixar em algumas ocasiões desse trabalho, de mostrar a posição política da província Cisplatina frente a realização da Convenção Preliminar de Paz do ano de 1827. Fructuoso Rivera, um dos líderes dos trinta e três orientais, apontou também suas ideias a respeito do referido tratado através de uma correspondência direcionada à Bernardino Rivadavia:

Exmo. Sr.

Con no menos sorpresa y asombro V.E. ha visto el Congreso la convención preliminar celebrada y firmada por el plenipotenciário de esta República, D. Manuel José García, con los igual carácter del Império del Brasil, que en copia acompaña la nota de V. E. Há dirigido com fecha 25 del corriente, con todos los documentos que le son adjuntos, y que han sidos atentamente reconocidos. Afectado este cuerpo de un sentimiento profundo, no ha podido vacilarun momento en expresarlo con aclamación unánime, en apoyo de la luta repulsacon que V. Exc. ha derechado la citada convención. Felizmente se advierte esta misma impresión en todos los habitantes; no se ve ni percibe sino una voz de indignación, en uniforme general consonancia. Tan lejos de V. este incidente ominoso pueda outros resultados funestos, el produziza

³⁶⁴ MILZA, Pierre. RÉMOND, Réne. Por uma história política. 2º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p.387.

³⁶⁵ *Ibidem*, p. 365.

necesariamente un nuevo entusiasmo, que incrementando la gloria de nuestros triunfos haga sentir al enemigo todo el peso de la cólera, evitada en un fuerte contraste: entonces es cuando el espíritu público, redoblando sus esfuerzos, los leva hasta el heroísmo.

José María Rosas- Presidente

Juan C. Varela – Secretário

Para el Excelentísimo S. Presidente de la República.³⁶⁶

O tom da carta nos remete a insatisfações por parte de Rivera frente ao governo das Províncias do Prata. O fato de não ter nenhuma participação dos revolucionários orientais sobre o futuro da banda Oriental, “contrastou com a glória triunfante”, nas palavras de Fructuoso. Vale lembrar que o mesmo lutou ao lado das tropas luso-brasileiras nas intervenções portuguesas dos anos de 1811 e 1816 contra Artigas e, posteriormente, no exército das Províncias do Prata. Durante a guerra, lutou ao lado dos orientais e com a formação da República Oriental do Uruguai, foi um dos líderes do partido blanco.

A própria convenção de paz em si interferia na autonomia do país uruguaio. Isso reflete o quanto Brasil e Buenos Aires mantinham ainda interesses expansionistas, mesmo após os tratados de paz. Na interpretação de Rivera, criou-se uma indignação dos habitantes da província da Banda Oriental ao excluí-los desse processo. Ao mesmo tempo dessas negociações, o embate entre o Império e Buenos Aires se dava no mar. É notificado à chancelaria imperial a apreensão de navios brasileiros nas proximidades do porto de Buenos Aires por supostos corsários e piratas. A notícia foi comunicada pelas autoridades diplomáticas buaneirenses:

Especialmente formado à honor de la oposición que debo al Gobierno, el Senador Manuel Ferreira da Câmara Bethencourt sobre la detención y saque del “Brigue Anglo Americans” garantido bajo una banirva neutral y amigo de Buenos Aires, acometido un corsario, antes pirata, apavorando se luego de los intenciones de conducta.

Agosto 8- 1827.³⁶⁷

Um memorandum inglês do Foreign Office foi entregue ao departamento de negócios estrangeiros do governo de Buenos Aires, cuja temática era referente aos efeitos das negociações da convenção preliminar de paz, de maio de 1827. Nesse documento a representação diplomática inglesa traz novamente orientações aos ministros diplomáticos de Buenos Aires na continuidade das relações com o Império do Brasil. Dado que “ la misión

³⁶⁶ Correspondência de Fructuoso Rivera a Bernardino Rivadavia em 1827. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

³⁶⁷ Correspondencia de la secretaria de los negocios extranjeros de Buenos Aires al ministro de las relaciones exteriores del Imperio de Brasil em 8 de agosto de 1827. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

fallida” de García, como é descrita pela historiografia argentina, novas propostas são direcionadas a esses representantes:

Buenos Aires, Septiembre, 1827

O Sr. Moreno, ministro do departamento de governo e dos assuntos estrangeiros, expressou a sua opinião de que a questão em disputa entre a República e o Império poderia ser resolvida em um entendimento um pouco para o seguinte efeito:

1° Os beligerantes devem entrar (um armistício por cinco anos)

2° eles devem se afastar mutuamente da Banda Oriental todas as suas forças e todas as suas autoridades, políticas, civis e militares

3° As referidas forças e autoridades dos beligerantes são respectivamente retiradas; A Banda Oriental deve ter a liberdade de unir-se para o seu próprio livre arbítrio seja para a Republica ou para o Império.

4° se, no prazo de cinco anos, a Banda Oriental não tiver exercido o direito assim estipulado, para se unir a qualquer das referidas partes, será celebrada uma negociação entre os governos do Brasil e a República, para qual negociação à Banda Oriental deve ser admitida como um terceiro partido livre e independente definitivamente para resolver seu futuro destino.³⁶⁸

O documento acima foi traduzido do inglês, enviado diretamente do Foreign Office, ministério das relações exteriores britânico. Na fonte, foram estabelecidas orientações políticas a respeito do que poderia ser realizado como forma de acalmar as disputas entre os países beligerantes. Sabemos que as cláusulas estabelecidas, analisadas no capítulo anterior, que afirmavam preservar a soberania política do novo Estado uruguaio, não ocorreram de maneira autônoma por parte desse país. Houve diversas intervenções até mesmo na criação da primeira constituição do Uruguai, em 1830, prevendo cláusulas de direitos de navegação do Império e de Buenos Aires.

Mais uma vez as referidas cláusulas foram objeto de análise entre os ministros britânicos, analisando novas possibilidades de pôr fim a guerra. Robert Gordon, ao escrever para seu superior, Lord Canning, vê com bons olhos as sinalizações políticas com que tanto o Império do Brasil quanto as Províncias do Prata manifestaram:

Buenos Aires, 15 de octubre 1827.

My lord:

No puede ser más vivo el deseo que tiene la República de arrivar a un acomodamiento amigable y justo de las desgraciadas diferencias que existen con el Emperador del Brasil, y causan la guerra actual entre dos vecinos, y dos Estados menos, llamados por muchos títulos a gozar de las dulzuras de la paz. Con estos sentimientos há considerado el gobierno el plan de los artículos que se pasaron a su conocimiento en una manera provado por S.E el Sr. Ministro mediador como las ideas que el Gabinete del Brasil entretenia respecto a la cesación de hostilidades, y el modo de terminar definitivamente

³⁶⁸ Correspondencia de lo ministro inglés al ministro de las relaciones exteriores de Buenos Aires em 27 de septiembre de 1827. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

la cuestión sobre la Provincia Oriental.³⁶⁹

Além de cláusulas que servissem como princípios de pacificação entre os dois governos, a Inglaterra procurava através desses artigos aplicá-los como bases para a futura convenção de paz. Diversos preâmbulos eram feitos, refeitos, revistos pelos representantes diplomáticos como forma de promover o princípio da equidade entre o Império e Buenos Aires, de maneira a não suscitar discrepâncias nas resoluções diplomáticas. Torná-los satisfatório entre as partes contratantes não foi uma tarefa muito fácil. Nessas correspondências percebemos o quanto esses países, inclusive a Inglaterra na condição de mediadora, afinavam suas respectivas pautas de políticas externas.

Lord Canning e Robert Gordon começavam a estabelecer suas propostas para uma base de uma nova convenção preliminar de paz, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro. Pensavam em bases, especificamente, de uma independência da Banda Oriental. O documento a seguir, novamente traduzido do inglês, foi entregue à secretaria dos negócios estrangeiros em Buenos Aires, mostrando assim, o bom andamento das negociações:

Buenos Aires, Diciembre 26, 1827.

O abaixo-assinado enviado de sua majestade extraordinária britânica e o ministro plenipotenciário da República das Província Unidas do Rio da Prata tem a honra de contar ao excelentíssimo senhor ministro das Relações Exteriores que o abaixo-assinado está prestes a escrever à magestade do ministro britânico no Rio de Janeiro para recomendá-lo e aproveitar as circunstâncias que agora parecem favoráveis à negociação e propor ao governo brasileiro tratar pela paz com base na independência da Banda Oriental, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo governo da República, e a seu pedido transmitido pelo abaixo assinado ao senhor Gordon. É altamente vantajosa para a causa da paz, para a qual o seu governo é tão sabiamente e justamente ansioso, que deve ser claramente conhecido neste momento quais são as intenções fixas do governo imperial em relação a essas bases que parecem ser as únicas sobre o qual é provável que a paz seja feita e preservada, e a qual o governo da republica tenha o mérito de dar um consentimento antecipado.

Ponsonby

Para Vossa Excelência, General Balcarce- Ministro dos Negócios Estrangeiros.³⁷⁰

Até à redação oficial da Convenção Preliminar de Paz, foram produzidos diversas bases para o acordo final: propostas de emendas, revogação de artigos e cláusulas. Constantemene nas correspondências eram revisadas essas leis, sejam pelo governo imperial,

³⁶⁹ Correspondencia de Mr. Gordon al Lord Canning en 15 de octubre de 1827. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

³⁷⁰ Correspondencia de Ponsonby a Juan Ramon Balcarce en 26 de diciembre de 1827. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

da República e até mesmo pela Inglaterra. Vimos até aqui alguns casos dessas cláusulas serem integradas ou não às propostas finais. Além disso, vimos também nessas últimas correspondências uma comunicação maior entre o governo britânico e o das Províncias do Prata, nos esforços de garantir o fim da guerra, mas sobretudo a paz com o Império do Brasil. Pela análise dos ofícios diplomáticos, vimos o quanto era delicado dialogar com o governo imperial, tanto por parte dos britânicos quanto Buenos Aires. Exemplo disso, não menos importante e símbolo de disputas de poder, é vermos também o porquê da convenção final de paz não ser assinada em Buenos Aires, mas sim no Rio de Janeiro, capital do Império. Isso mostra, de um lado, a força política do Império no cone sul, mas, por outro, as dificuldades de negociação.

4.7-Luzes ou sombras ?

Chegamos ao ano de 1828. Luzes ou sombras acerca da definição da guerra? Retomada de boas e cordiais relações diplomáticas entre o Império do Brasil e a República das Províncias do Prata ou incitações à continuidade da guerra, acirrando assim, a rivalidade entre os dois governos? À medida que se aproximava o fim da guerra, as negociações eram constantes, sob a mediação dos ingleses, mas ambos estavam em profundo alerta. O estuário platino, caracterizado como um barril de pólvoras desde o período da colonização, parecia voltar à sua normalidade, entretanto, sabemos que novos episódios ocorreriam nesse espaço ao longo de todo o século XIX. Conferências entre os ministros dos negócios estrangeiros eram realizadas com objetivo central de adiantar as negociações de paz o mais rapidamente possível. Entretanto, as hostilidades faziam-se ainda presentes. Alguns alegavam indisposições, má-vontade e ausência de intenções em ceder interesses em favor de terceiros. A Inglaterra afinava cada vez mais seu discurso de preservação da paz e o fim definitivo da guerra. Abaixo estão alguns dos artigos propostos para o início de um armistício:

Armistício

1º Cassação de hostilidades- reservas dos respectivos direitos e pretensões, como antes da guerra.

2º-Mediação da Grã- Bretanha nas negociações definitivas de paz.

3º Corsários não serão admitidos dentro dos portos dos respectivos países-comprometimento também para não proteger chefes de rebeliões e insurgentes.

4º Em casos de rupturas de negociações definitivas de paz, hostilidades não devem ser retomadas sem aviso prévio de seis meses.

5º As tropas da República serão retiradas do Uruguai.³⁷¹

³⁷¹ Correspondencia de ministros ingleses a secretaria de los negocios extranjeros de Buenos Aires em 1828. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

As cláusulas foram objeto de discussão ao longo das correspondências entre ingleses e os ministros diplomáticos das Províncias do Prata, pensando também em maneiras de diálogo com o governo brasileiro. A atuação da Inglaterra na diplomacia da guerra foi muito mais comunicativa com o governo de Buenos Aires do que com o Império do Brasil. Prova disso é a intensidade dos ofícios trocados entre os governos e nas propostas conjuntas, sendo transmitidas posteriormente à chancelaria brasileira. A carta de 12 de janeiro de 1828 expõe claramente algumas estratégias e empreendimentos entre britânicos e diplomatas das Províncias do Prata:

Buenos Aires, 12 de enero de 1828

El ministro abajo firmado había recibido y por sus no le habia sido posible contestar, la nota confidencial, que com folha 30. del precedentemes se sirvió dirigirle a S.E el enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de S.M.B cerca de la República en que expresa S.E “no ser su ánimo renovar negociaciones sobre la totalidad de las proposiciones que presentó el ministro de la República, sino sobre la base de la independencia de la banda oriental” por que nem el establecimiento de este punto importante supone S.E el ministro plenipotenciario “que están completamente convenidas las potencias beligerantes ; y no puede faltar a él el gobierno de la República. El infrascripto ruega a S.E, el ministro plenipotenciario de S.M.B quiera fijarse en el sentido literal del artículo 4º de de los que en clase confidenciales le fueron remitidos por este departamento en 15 de octubre: porque habiendose rescindido las bases de la negociación girada por el Sr. García, ahora sería à juicio del gobierno preferente que S.E tomase en consideración la idea de un armisticio estipulable, sobre condiciones equitativas y de reciprocidad, a cuya sanción está el gobierno pronto a subscribirse asi como cree estarlo S.M el Emperador del Brasil desde que su ministro el Marques de Queluz hizo la indicación a Mr. Gordon relativa al mismo asunto.³⁷²

A Inglaterra, na missão de mediadora, não queria selar a paz a qualquer regra. Diante dessas incógnitas, os britânicos procuravam sobretudo conservar os seus interesses comerciais na região platina. Na concepção do historiador inglês John Street, os ingleses buscavam a todo momento a pacificação do estuário platino e o que era utilizado como forma de não cair em prejuízos tanto políticos, quanto militares e econômicos era a garantia de seus benefícios e comerciais nas vias do Atlântico³⁷³. Tratando-se especificamente da diplomacia com os portenhos, Street ressalta os primitivos interesses portuários e comerciais desde as invasões dos britânicos nos anos de 1806 e 1807, retratando também as divergências de interesses entre os portos de Buenos Aires e Montevideú, principais regiões portuárias do espaço platino³⁷⁴. John Street retorna ao período colonial a fim de explicar o determinismo econômico britânico

³⁷² Correspondencia de los ministros ingleses a secretaria de los negocios extranjeros de Buenos Aires en 12 de enero de 1828. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

³⁷³ John Street, *Gran Bretaña y la independencia del Rio de la Plata*, Buenos Aires, Paidós, 1967.

³⁷⁴ *Ibidem*, p. 36.

na região da América, bem como no período das independências desses países. Uma guerra, mesmo que a nível regional, prejudicaria intensamente os interesses comerciais ingleses. Com isso, as missões diplomáticas de lord Ponsonby, Canning e Gordon queriam a todo custo promover a paz nas melhores formalidades diplomáticas possíveis.

Nos momentos finais da guerra, antecedendo a realização da Convenção de Paz, as negociações foram intensificadas entre os ministros plenipotenciários. Na correspondência a seguir, Juan Ramon Balcarce e Tomás Guido Zuñiga, representantes das Províncias do Prata, receberam as instruções dos chefes dos negócios estrangeiros em Buenos Aires, da forma como deveriam conduzir as resoluções finais, além das informações referentes ao exército oriental conduzido por Juan Antonio Lavalleja:

Buenos Aires, Julio 26 de 1828

Después de concluído la nota 3 de ata misma el gobierno, que viene a corroborar las esperanzas que han influido a las observaciones que en ella se hacen a los ministros. Se espera muy pronto un oficial con pliegos de la parte del Norte que instruirá de los últimos movimientos del General Rivera. Entre tanto llegaron con felicidad al fragata de la China los oficiales y utiles de que conecía, y al que el gobierno há previsto considerablemente. Hablarán los ministros una copia de una comunicación del Gral Lavalleja, al que podrán hacer el uso que me for costumén. Por legarlo separarlo encontraran todos los impresos que han salido desde la parte de los ministros a guerra repite considerandose y particular atención.³⁷⁵

Negociações de paz estavam sendo realizadas e problemas pontuais resolvidos. Um exemplo deles foi a libertação dos prisioneiros de guerra, muitos deles, oficiais militares, de cada um dos países beligerantes, conforme ficou previsto em um dos artigos da Convenção preliminar de paz. Além disso, questões de embarcações também foram rediscutidas, fragatas, brigues e navios foram libertados para retornar ao seus portos de origem, mas claro, sob rígido controle nos portos do Rio da Prata. Um dos casos de libertação de prisioneiros é o da correspondência a seguir na qual o comandante das forças navais brasileiras, Rodrigo Pinto Guedes, solicita a liberdade dos presos, mas contesta a ausência de uma relação nominal dos mesmos a d. José Rondeau, um dos ministros dos Negócios Estrangeiros das Províncias do Prata:

Bordo da Fragata Piranga no porto de Maldonado em 11 de agosto de 1828

O Almirante acha do seu dever assegurar ao ilustríssimo e excelentíssimo senhor D. José Rondeau que a falta de relação nominal dos oficiais que tinham de ser transportados ao Rio de Janeiro não foi dos enviados. Tendo sido remetida por outra via uma relação dos prisioneiros trocados, julgou-se desnecessária a repetição; e deste raciocínio, talvez mal fundado, se

³⁷⁵ Correspondencia de Francisco de la Cruz a Juan Ramon Balcarce y Tomás Guido Zuñiga en 26 de julio de 1826. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

procedeu aquela falta. A garantia pretendida tinha por fins irem os prisioneiros trocados para o seu departamento em algum navio neutral meramente, antes de tomarem serviço; aliás ficaria inutilizada a troca, porém novas ocorrências induzirão a tomar outro acordo;

Barão do Rio da Prata.

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo D. Jozé Rondeau, Brigadeiro General Ministro da Guerra, Marinha e Negócios Estrangeiros.³⁷⁶

Após a realização da Convenção Preliminar de Paz, analisada no capítulo anterior, o governo de algumas províncias enviou um ofício diplomático à sala de representantes do novo governo do Estado Oriental, Uruguai, reconhecendo a forma de governo a ser estabelecida, alegando não interferir nos assuntos políticos.

La honorable junta de representantes de las provincias há sancionado, y decretado lo siguiente

Artículo 1º- No pudiendose realizar enganchamiento alguno en la Provincia sin previa autorización del cuerpo representativo, y no habiendose negociado anticipadamente el solicitado por el gobierno de Buenos Aires en su nota de once de agosto, ni observado las formulas de estilo adoptada entre gobiernos independientes; se proibe por ahora, toda medida relativa a esse objeto.

Artículo 2º- Comunicaré al poder ejecutivo, para su inteligencia, y cumplimiento. Sala de Secciones en Tucumán. Septiembre, 18, 1828.

Manuel Berdia – Presidente / José Foribio del Corro – Pro secretario.³⁷⁷

Entretanto, sabemos que não foi muito bem dessa maneira. Conforme vimos pela própria Convenção de Paz e no diálogo com as historiografias brasileiras, uruguais e argentinas, expostas aqui no presente trabalho, tiveram mesmo após a independência do Uruguai, alguns privilégios, dentre eles: o direito de navegação por quinze anos e a retirada gradativa das tropas militares do território uruguaio. Podem parecer aspectos simples, mas evidenciam ainda as disputas de poder entre os governos em quem dariam as rédeas no processo de desfecho da guerra. Um outro detalhe muito importante que podemos observar na escrita da correspondência é o reconhecimento da independência da Banda Oriental por parte de algumas províncias do Prata, e não diretamente sob a representação do governo de Buenos Aires. Quando o mencionado trecho do segundo artigo diz: “y no habiendose negociado anticipadamente el solicitado por el gobierno de Buenos Aires”, percebemos uma discrepância e descompasso político entre as Províncias do Prata e o governo portenho.

Ambos poderiam apoiar no desfecho da guerra a emancipação da Cisplatina, entretanto, a unidade política na formalização diplomática desse ofício esteve ausente. Outro

³⁷⁶ Correspondencia de Rodrigo Pinto Guedes (barão do Rio da Prata) a D. José Rondeau em 11 de agosto de 1828. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

³⁷⁷ Correspondencia de la sala de Secciones en Tucumán a sala de representantes del Uruguay en 18 de septiembre de 1828. *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

aspecto a ser visto é que o referido documento não foi redigido em Buenos Aires, mas sim em Tucumán, local onde foi proclamado a independência das Províncias do Prata, em 1816. A guerra chegou ao seu término, mas as instabilidades políticas entre as Províncias do Prata teriam longos capítulos.

Nesse capítulo, procuramos sobretudo abordar mais a diplomacia das Províncias Unidas do Rio da Prata, bem como retratar os seus diálogos com o Império do Brasil, os representantes orientais durante e após à guerra, e principalmente com a chancelaria inglesa. Percebemos um maior contato diplomático com esses últimos. A partir dessas análises, procuramos explorar significativamente a documentação do arquivo argentino, mostrando as principais temáticas abordadas entre os representantes diplomáticos, analisar a receptividade do conflito frente ao governo da República das Províncias do Prata e as suas estratégias diplomáticas ao longo da guerra. Não basta apenas problematizar puramente o diálogo das correspondências entre os ministros e destes com os outros governos mas também entender o contexto político interno entre as províncias platinas.

5-CONCLUSÃO

Ao longo do trabalho, discutimos as diversas temáticas abordadas entre os ministros dos negócios estrangeiros do Império do Brasil e das Províncias Unidas do Rio da Prata. Percebemos que em uma diplomacia de guerra, não se reduz apenas aos assuntos militares bem como tropas armadas, estatísticas de exércitos, entre outros aspectos, o que não são menos importantes. Nosso interesse maior na pesquisa procurou explorar intensamente a documentação dos arquivos diplomáticos, procurando analisar os objetivos de cada um dos governos durante e além da guerra. Sabemos, é claro, que todos os elementos discutidos nas fontes não foram totalmente resolvidos. A Convenção Preliminar de Paz não selou definitivamente as soluções do Brasil e das Províncias do Prata. Novas incertezas a região do Prata ainda passaria ao longo do século XIX. Um dos problemas mencionados na dissertação foi a questão das fronteiras. Além da Convenção, o manifesto de declaração de guerra, os tratados e acordos preliminares e os armistícios analisados nesse trabalho nos mostraram o quanto a fronteira esteve presente nas pautas diplomáticas.

No início do trabalho, analisamos o estado das artes. Mapeamos brevemente os principais trabalhos historiográficos, desde os pioneiros no estudo da história da diplomacia brasileira até as obras recentes, levando em conta o contexto de produção, investigando as diferentes óticas abordadas em Argentina, Brasil e Uruguai. Além disso, em um pequeno momento, falamos também como os ingleses viram a guerra, sendo os mediadores, mas claro, não por simples benfeitores da paz, mas pelos eternos interesses comerciais e políticos na região do Rio da Prata. Diante dessas importantes contribuições acadêmicas, nosso trabalho não pretende ser o último a discorrer sobre o conflito cisplatino. Todavia, procuramos abrir novas possibilidades teóricas e metodológicas de pesquisa. Ao estudarmos a guerra através da via diplomática, múltiplas temáticas foram desvendadas na análise dos ofícios. Cada um dos assuntos sinalizados não representam simples interesses ou coisas efêmeras discutidos pelas autoridades, mas sim importantes aspectos que faziam parte dos meandros e até do próprio cotidiando da guerra, além do fato de serem pautas diplomáticas que se disseram presentes nas políticas dos governos brasileiros e das províncias platinas no oitocentos.

Por falar em abordagens temáticas, a marca central de nosso trabalho, procuramos discutir o quanto elas foram utilizadas como argumentos e possibilidades diplomáticas na documentação, especialmente no segundo, terceiro e quarto capítulos. No primeiro, nos aprofundamos especialmente no estudo da primitiva política externa brasileira já que a guerra

da Cisplatina foi uma primeira possibilidade, experiência política e de conflito do Império do Brasil para lançar mão de suas estratégias no campo da diplomacia. Sabemos que muito dos argumentos encabeçados pelo governo imperial foram herdados do antigo império português, sendo um deles a doutrina das fronteiras naturais, defendido pelo cartógrafo Alexandre de Gusmão em 1750, discorrido aqui nesse trabalho, tese problematizada por Demétrio Magnoli³⁷⁸. O *uti-possidetis* também foi utilizado pelo Brasil no sentido de legitimar a posse da província Cisplatina. Nos ofícios anteriores à eclosão do conflito, é evidente a preocupação do Brasil com a demarcação, preservação e integridade do território.

Importante salientar que tanto o *uti-possidetis* quanto as fronteiras naturais não foram utilizadas apenas no eixo meridional do Brasil, mas em todo o Império. Embora seja nosso foco falar da guerra cisplatina, as próprias correspondências dialogadas pelos ministros nos chamam a atenção para o fato de outras questões territoriais que o Brasil estava passando. Prova disso é o caso da província de Chiquitos em 1825 com o governo da Bolívia, recém-independente. Como o governo lidou com essas diferentes questões de maneira simultânea? O estudo da diplomacia nos ajuda a entender como o governo resolveu tais situações. Não foi apenas por enunciar um simples discurso, não menos importante, mas sim através de estratégias políticas e diplomáticas articuladas pelos ministros diplomáticos, verdadeiros atores sociais nas fronteiras do poder e na construção da política externa de um determinado Estado.

Na continuidade da abordagem da diplomacia da guerra, tratamos no terceiro capítulo sobre o caso das embarcações, hostilidades entre os ministros, prisioneiros, entre outros assuntos. Discorreremos de maneira geral sobre a diplomacia do Império e os seus planos de expansão sobre o Prata. Entretanto, ficam aqui alguns apontamentos para pesquisas futuras, propostas que não foram citadas detalhadamente, mas apenas mencionadas. Uma delas é a pesquisa sobre a participação de cada uma das províncias brasileiras no conflito cisplatino. Falamos brevemente da atuação da antiga província do Rio Grande do São Pedro na questão Cisplatina, citando o trabalho de Márcia Miranda, que consiste na abordagem da fiscalidade da guerra. E quanto às outras regiões? As províncias do Norte apoiaram a causa do conflito cisplatino? Pelo que sabemos, por meio das informações das fontes, alguns navios, fragatas e naus saíram do porto da cidade de Salvador em direção à região do Rio da Prata no auxílio às forças navais imperiais no combate marítimo. E as províncias do Sul? Rio de Janeiro, Minas

³⁷⁸ MAGNOLI, *op. cit.*, p. 149.

Gerais, Espírito Santo, São Paulo? Apresentavam divergências ou pensamentos favoráveis ao empreendimento de um conflito frente às Províncias do Prata?

Acreditamos que uma análise nos anais das assembleias legislativas provinciais e na imprensa é um bom começo a nos ajudar a responder essas questões. Além disso, as províncias enviaram tropas militares para o campo de batalha, navios e estavam por dentro dos debates diplomáticos e afinados com a política imperial? É sabido que a questão Cisplatina foi um dos elementos-chaves para o estudo da formação do Estado Imperial, mas não podemos esquecer de tornar evidente as desavenças entre o governo central e as demais províncias brasileiras.

Outro aspecto que merece destaque é um estudo mais aprofundado dos outros governos latinoamericanos frente ao conflito na Banda Oriental. Qual foi a política externa, a orientação política desses países recém-independentes frente à guerra? De apoio ao Império, às Províncias Unidas do Rio da Prata ou no campo da neutralidade? No estudo de nossas relações bilaterais entre Brasil e províncias platinas, não encontramos menção aos outros países que falassem de suas opiniões em relação ao conflito. Analisamos os discursos ingleses pelo fato dos mesmos serem os mediadores entre os governos beligerantes. Vale lembrar que o continente latinoamericano estava também em chamas.

Dadas às guerras libertadoras do general Sucre na Bolívia e de Simón Bolívar nos países andinos, como esses atores sociais se comportaram de um conflito no Prata? Sabemos que Bolívar, embora defendesse uma união sulamericana, simpatizava com o ideal da monarquia. E a diplomacia dos EUA? Como via uma guerra regional na região do estuário platino? O país estadunidense, ícone da doutrina Monroe, da “américa para os americanos”, buscava expandir seu território e suas políticas ideológicas sobre o Novo Mundo ao longo do século XIX. Sob o feixe da referida doutrina, os norte-americanos certamente não viram com bons olhos uma interferência da Inglaterra na mediação da guerra, haja vista que essa doutrina era um discurso direto a nenhuma influência de países europeus nos negócios e no quintal da jovem América.

Vale ressaltar que essa doutrina passou a ter um caráter expansionista sobre o continente americano a partir da segunda metade do século XIX. A essência da doutrina monroe teve como base uma oposição ao discurso da Santa Aliança, implementada no Congresso de Viena em 1815, na ideia dos países europeus, bem como aqueles que tinham colônias na América, não interferirem nos assuntos políticos dos governos recém-

independentes. Além disso, o discurso da “américa para os americanos” ganhou força na segunda guerra de independência norte-americana ou a guerra anglo-americana entre 1812 e 1815.³⁷⁹

No último capítulo, analisamos sobretudo a documentação do arquivo argentino, conforme dito na introdução, procurando mostrar o outro lado da moeda, conhecer e investigar as correspondências vizinhas, enriquecendo dessa forma, o presente trabalho. Para além dessas credenciais, buscamos dar continuidade às temáticas dos capítulos anteriores. Os tratados que antecederam a Convenção oficial de paz retratam claramente os meandros de uma guerra. Nessa parte, enfatizamos ainda a grande rivalidade política entre as províncias e o governo central de Buenos Aires. Porém, esse debate não pode ser simplificado entre federalistas e unitários.

Acreditamos que nossa pesquisa possa estimular novos trabalhos que abordem peculiarmente quais foram as províncias que apoiaram e foram contra a causa da guerra. Sabemos de maneira superficial o papel político de Buenos Aires, Corrientes, Entre Ríos, Santa Fé, mas não conhecemos a fundo o debate travado entre as mesmas. Essas últimas sofreram fortemente a influência dos ideais artiguistas no período das incursões luso-brasileiras na Banda Oriental. A *Guerra del Brasil* é ainda um tema pouco abordado pela historiografia argentina.

Quando se trata dessa guerra, é analisada de maneira breve nas produções recentes, no seio da formação do Estado argentino e os trabalhos que abordam especialmente esse conflito são aqueles pioneiros, citados no capítulo de discussão historiográfica, escrita a partir da história militar. Recentemente alguns estudos deram uma atenção especial ao tema, só que no plano da história das relações internacionais argentina.

Novos estudos também poderão ser feitos, já que a diplomacia na região da América platina, a partir de 1828 ganhou mais um novo Estado, a República Oriental do Uruguai. Com o surgimento desse país, novos atores sociais entraram em cena na região do Rio da Prata, seja para o acirramento de tensões políticas ou alianças diplomáticas.

A questão das fronteiras deixa de ser algo disputado entre Brasil e Províncias do Prata, já que o Uruguai como estado recente passou também a estabelecer suas diretrizes de política externa sobre a região platina. Não podemos esquecer do Paraguai, país que, ao longo do

³⁷⁹ Para maiores informações sobre a guerra de 1812, cf. Adams, Henry (1891). *History of the United States of America during the Administrations of Thomas Jefferson and James Madison*. New York: Library of America, 1986.

século XIX, passou a ver com bons olhos seus desejos expansionistas no Prata. A partir das reflexões apresentadas nesses momentos finais, esperamos que o presente trabalho possa contribuir de alguma forma no campo da historiografia platina, ao propor novas questões para o estudo da *guerra da cisplatina, guerra del Brasil ou guerra de Independencia*.

6-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes

Arquivo Histórico do Palácio Itamaraty- Rio de Janeiro:

Revolução Cisplatina e Guerra contra as Províncias Unidas do Rio da Prata:

Correspondência de Rodrigo José Ferreira Lobo (Vice-Almirante)- 1825.

Carta de Manuel J. Garcia dirigida ao Ministro dos Negócios Estrangeiros no Brasil, Francisco Vilela Barbosa (visconde de Paranaguá) 1825.

Correspondência de José Antônio Falcão da Fruta com o Ministro dos Negócios estrangeiros do Brasil, Luís J. Carvalho e Melo, o Ministro das Relações Estrangeiras, Manoel José Garcia e o vice Almirante e Comandante de Esquadra, Rodrigo José Ferreira-1825.

Minutas da Secretaria de Estado para o visconde da Laguna e Antônio Manuel Correia da Câmara, de fevereiro à dezembro (1825-1827).

Impressos:

Manifesto da Corte do Rio de Janeiro sobre declaração de guerra às Províncias Unidas do Rio da Prata- 1825.

Independência da República Oriental do Uruguai:

Tradução de artigos sobre o armistício entre o Brasil e a República da Argentina para se proceder definitivamente acerca da Independência Cisplatina [s/ data]

Projetos de Tratados sobre Independência da Banda Oriental – s/ data.

Cartas de Tomás Garcia de Zuñiga a marquês de Araçaty (João Carlos Augusto de Oyenhausen) e minutas deste àquele – 1828.

Artigo da I Convenção entre Brasil e Grã- Bretanha com o fim de por termo ao Comércio de escravatura da Costa da África, assinada no Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1826 e ratificada pelo Brasil no mesmo dia, e ano, e pela Grã-Bretanha a 28 de fevereiro de 1827, p. (Da coleção de Leis).

Convenção Preliminar de Paz celebrada entre Império do Brasil e Províncias Unidas do Rio da Prata na cidade do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828. In: SILVA, Luis Manoel de Lima e. *Guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1976

Arquivo Nacional

Ministério da Guerra Cisplatina (1825-1827)

Coleção Cisplatina.

Archivo General de la Nación – Buenos Aires- Argentina

Correspondencia con el gobierno / Sumarios brasileños (1816-1852).

Consulados argentinos (1829- 1852).

Proposições apresentadas na conferência ao Plenipotenciario da República em nome do S.M Imperador do Brasil.

Contra- proposiciones presentadas en conferencia por el Ministro Plenipotenciario de la República al de S.M.I y postillas com que fueron devueltas por el segundo.

Convención Preliminar de Paz – 24 de mayo de 1827- *Archivo General de la Nación*. Buenos Aires, Argentina.

Bibliografía

ACEVEDO, Pablo Blanco. *História de la República Oriental del Uruguay*. Editor Librería Nacional: Montevideo, 1906.

BALDRICH, Juan Amadeo. *Historia de la Guerra del Brasil: Contribución al estudio razonado de la historia militar argentina*. Buenos Aires: EUDEBA, 1974.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai – da colonização à Guerra da Tríplice Aliança*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan / Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BARRÁN, José Pedro. La independencia y el miedo a la revolución social. *Revista de la Biblioteca Nacional*, nº 24, Montevideo, 1986.

BARROSO, Gustavo. *História Secreta do Brasil*. Vol. 2. Rio Grande do Sul: Revisão Editora Ltda, 1993.

BENEDETTI, Alejandro; SALIZZI, Esteban. Fronteras en la construcción del territorio argentino. *Cuad. Geogr. Rev. Colomb. Geogr.*, Volumen 23, Número 2, p. 121-138, 2014. ISSN electrónico 2256-5442. ISSN impreso 0121-215X.

BRAVO, Maria Celia. Los sentidos de la nación y el federalismo en la Argentina 1830-1880. *Revista Historia y Memoria*, nº6, pp 205- 232, Tunja, Colombia, 2003.

BETHELL, Leslie (org). *Historia de América Latina – America Latina Independiente (1822- 1870)*- vol. VI, Barcelona: Editorial Crítica, 1991.

_____. *O Brasil em face do Prata*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1952.

CARNEIRO, David. *História da Guerra Cisplatina*. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

- CARVALHO, José Murilo de, BASTOS, Lucia, e BASILE, Marcello (org.). *Guerra literária: panfletos da Independência (1820-1823), volume 4 – Poesias, relatos, Cisplatina*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil – 3º Ed.*- Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.
- CHIARAMONTE, José Carlos. La formación de los Estados nacionales em Ibero-america. *Boletín del Instituto de História de la Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*: Tercera Serie, nº15. Universidad de Buenos Aires, 1997.
- COMISSOLI, Adriano. *A serviço de sua Majestade: administração, elites e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.- 1831c.)*. Tese de doutorado defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS), Rio de Janeiro, 2011.
- HALPERIN DONGHI, Túlio. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975 (Estudos latino-americanos, v.1)
- DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)*. 2º ed. Brasília: FUNAG, 2014.
- DUARTE, Paulo de Queiroz. *Lecor e a Cisplatina, 1816-1828*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1984.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *O rio da Prata e a consolidação do Estado imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- FREGA, Ana. *Pueblos y soberanía en la revolución artiguista. La región de Santo Domingo Soriano desde fines de la colonia a la ocupación portuguesa*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2007.
- _____. *Historia Regional e Independencia del Uruguay. Proceso histórico y revisión crítica de sus relatos*. Montevideo: ediciones de la Banda Oriental, 2011.
- FIDEL LÓPEZ, Vicente. *Manual de historia argentina*. Buenos Aires: Vaccaro, 1920. [1898].
- GONÇALVES, Williams. *Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GONÇALVES, Roberta Teixeira. *Entre duas fábulas: o processo de construção da Soberania Uruguiaia (1825- 1828)*. Dissertação de mestrado defendida pelo Programa de Pós- graduação em História da UFRRJ. Rio de Janeiro, 2010.
- GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial – Vol I (1808-*

- 1831), orgs. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2009.
- GUZZELLI, Cesar. História e Fronteira nas fronteiras da Literatura: João Simões Lopes Neto e “Lendas do Sul”. XXVII *Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. Rio Grande do Norte – 22 a 26 de julho de 2013.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de (dir.), e CAMPOS, Pedro Moacyr (assist.). *História geral da civilização brasileira, t. II – O Brasil monárquico, 1º v. – O processo de emancipação*. São Paulo: Difel, 1970.
- JAGUARIBE, Hélio. Brasil- Argentina: Breve- análisis de las relaciones de conflicto y cooperación. *Revista Estudios Internacionales*, 1982.
- LYNCH, Jhon. *Las Revoluciones Hispanoamericanas (1808- 1826)*. Barcelona: Editorial Ariel, 1983.
- MAGALHÃES, Marize Arcuri. Relações Brasil- Inglaterra no 1º Império (Reconhecimento da Independência, Abolição do Tráfico e Tratado de Comércio). *I Encontro do Núcleo Regional de São Paulo da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH)*, por ocasião da XXIV Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências (SBPC), realizado em São Paulo, de 5 a 7 de junho de 1972.
- MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista/ Moderna, 1997.
- MARTINS, Helio Leôncio. A Província Cisplatina do ponto de vista brasileiro. *Revista Digital Estudios Históricos*. CDHRP. Año II- Marzo 2010- nº4. Disponível em <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3186873> – Acesso em 21 de setembro de 2015.
- MIRANDA, Marcia. Fiscalidade e guerra: o Rio Grande do Sul e o Brasil na Guerra da Cisplatina. *IX Encontro Estadual de História- Rio Grande do Sul*, 2008.
- MITRE, Bartolomé. *História de Belgrano y de la independencia argentina*. Buenos Aires: La Facultad, 1927 [1856].
- NARANCIO, Edmundo M. *La Independencia de Uruguay*. Madrid: Mapfre, 1992.
- OSZLAK, Oscar. Reflexiones sobre la formación del Estado y la construcción de la sociedad argentina. *Revista Desarrollo Económico*, v.21, nº84, enero- marzo 1982.
- PADOIN, Maria Medianeira. O Federalismo, a Região Platina e a Revolução

- Farroupilha. *Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. São Paulo, 2011.
- PEREIRA, Aline Pinto. *A monarquia constitucional representativa e o locus da soberania no Primeiro Reinado: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e da Formação do Estado no Brasil*. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense, 2012.
- PIMENTA, João Paulo G. *Estado e nação no fim dos impérios ibéricos no Prata: 1808-1828*. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002.
- _____. *Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma história da identidade oriental*. In: PAMPLONA, Marco A., e MÄDER, Maria Elisa (org.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- PIVEL DEVOTO. Juan. *La Independencia Nacional*. Montevidéo. Ministerio de la Educación y Cultura, 1975 (Colección de Clásicos Uruguayos v. 145).
- PRADO, Fabrício. A presença luso-brasileira no Rio da Prata e o período cisplatino. In: *O Continente em armas: uma História da Guerra no Sul do Brasil*. NEUMANN, Eduardo Santos; GRIJÓ, Luiz Alberto (Orgs); Rio de Janeiro: Apicuri, 2010
- RAMOS MEJÍA, Héctor G. *Historia de la nación argentina*. Buenos Aires: Editorial Ayacucho, 1945. 2 v.
- REAL DE AZÚA, Carlos. *Los orígenes de la nacionalidad uruguaya*. Montevidéo: Arca Editorial, 1990.
- REICHEL, Heloísa J., e GUTFREIND, Ieda. *Fronteiras e guerra no Prata*. São Paulo: Atual, 2006.
- _____. *As raízes históricas do Mercosul: a Região Platina Colonial*. Editora Unisinos: São Leopoldo, 1996
- RÉMOND, René. *Por uma história política*- 2º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- RENOUVIN, Pierre e DUROSELLE, Jean -Baptiste. *Introdução à história das relações Internacionais*. São Paulo: Difel, 1967.
- DE LOS REYES, Marcelo Javier. La guerra contra el Imperio de Brasil y la batalla de Carmen de Patagones. Un ejercicio del condicional contrafáctico. *Documento de trabajo n° 95*, Buenos Aires, diciembre de 2011.
- RIBEIRO, Fábio Ferreira. O Congresso Cisplatino e seus desdobramentos políticos no Brasil e na região do Prata. In: *Revista Estudios Históricos*. CDHRP. Año II- Agosto

- 2009- n°2. Disponível http://www.estudioshistoricos.org/edicion_2/fabio_ferreira.pdf
- SCHEIDT, Eduardo. A construção de fronteiras na Região Platina pela historiografia do século XIX e princípios do século XX. *Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. São Paulo, 2011.
- SEBASTÍAN, Javier Fernández (org.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano: La era de las revoluciones 1750- 18250*. [Iberconceptos – I]. Madrid: Fundación Carolina, 2009.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- STREET, John *Gran Bretaña y la independencia del Rio de la Plata*, Buenos Aires, Paidós, 1967.
- TERNAVASIO, Marcela. *Historia de la Argentina (1806- 1852)*. Buenos Aires: Editora Siglo Veintiuno, 2009.
- VARGAS, Fábio Aristimunho. *Formação das fronteiras latino- americanas*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.
- VERGARA, Evergisto. *Rivadavia y la Guerra contra el Brasil de 1827*. Instituto de Estudios Estratégicos de Buenos Aires (IEEBA), agosto de 2006.
- WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. *Campanha de Ituzaingô*. Editora Biblioteca do Exército: Rio de Janeiro, 1961.
- ZUM FELDE, Alberto. *Proceso histórico del Uruguay*. 4°ed. Montevidéo: Universidad de la República, 1963 [1920].

7-ANEXOS

7.1-Quadro das correspondências diplomáticas referentes aos capítulos 2 e 3.

DATA	EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
5 de julho de 1825	Rodrigo José Ferreira Lobo	Manoel José García	.A existência de “revolução” armada pelos rebeldes, financiados por Buenos Aires.
6 de julho de 1825	Manoel José García	Rodrigo José Ferreira Lobo	.Desentendimentos entre os ministros dos negócios estrangeiros
9 de julho de 1825	Manoel José García	Rodrigo José Ferreira Lobo	.Proposta de uma missão diplomática de Buenos Aires ao RJ
11 de julho de 1825	Rodrigo José Ferreira Lobo	Manoel García	.Luta por melhores relações entre Brasil e Buenos Aires. .Combate aos insurgentes e saída de Buenos Aires.
Correspondência brasileira sem data e ano e ausência de destinatário e remetente em função do estado de conservação da carta	x	x	Problemas de embarcações. Criação de uma <i>linha militar no Uruguay</i> . “Origens do Estado”
13 de agosto de 1825	Luiz José de Carvalho e Mello	Antônio José da Frota	Questões novamente relacionadas à formação de uma linha militar no Uruguay, visando o combate dos insurgentes, não passando para a área da Banda Oriental.
1º de Setembro de 1825	Manoel José Garcia	Antônio José da Frota	Resposta à carta anterior: a saída das embarcações do Riachuelo.
10 de setembro de 1825	Antônio José da Frota	Manoel José García	.Na capital, Buenos Aires, circulavam impressos em vários periódicos 3 decretos de um estranho e novo corpo legislativo, dizendo reassumir e usar de soberania ordinária e extraordinária, a Província Cisplatina fica unida às demais Províncias do Prata. .Crítica do ministro imperial a tal notícia e que seriam tais palavras.
			Demarcação dos Estados limítrofes.

10 de outubro de 1825	Francisco Vilela Barbosa (visconde de Paranaguá) Local: Palácio do RJ	Manoel José García	<i>Linha no Uruguay –</i> Apoio de Buenos Aires aos insurgentes de Montevideú.
24 de outubro de 1825	Antônio José da Frota	Luiz José de Carvalho e Mello	.Conversas entre esses dois ministros onde acham que deveriam ser feita uma <i>possível declaração de guerra; redação de um manifesto.</i> .Ida de tropas de Buenos Aires, mobilizando-as para a Banda Oriental. .Chegada de Rivadavia ao pdoer impulsionava uma guerra. .Partida de Antônio Frota para Montevideú.
3 de novembro de 1825	Manoel José García	Luiz José de Carvalho e Mello	.Nulidade da Incorporação da Cisplatina ao Império .Agregar tal província às Províncias do Prata (Congresso da Florida 25 de agosto de 1825). .Uma suposta unidade com as demais `províncias argentinas`. .Conservação da integridade do território das Províncias Unidas. .Inviolabilidade de seus limites .Conservação de tal Estado .Buscar a paz entre os Estados vizinhos
3 de novembro de 1825	Manoel José García	Francisco Vilela Barbosa (visconde de Paranaguá)	.Proposta de negociar a restituição da Província Oriental para as Províncias do Prata. .Conservação da integridade dos territórios das Províncias do Prata. .Garantir a inviolabilidade de seus limites contra a força e a sedução do Império do Brasil. .Evacuação de pontos estratégicos das tropas imperiais na Banda Oriental.
14 de dezembro de 1825	visconde de Paranaguá (Local: Palácio do RJ)	Rodrigo José Ferreira Lobo	Implicações do bloqueio Navio inglês: Nai inglesa Wellester, comandado pelo Almirante Jorge Eyre.
			*Secretaria de Estado: Joaquim Francisco Leal.

17 de dezembro de 1825	visconde de Paranaguá (Local: Palácio do RJ)	Robrigo José Ferreira Lobo	Bloquear todos os portos e cortes da República de Buenos Aires. A imposição da força somente àqueles países que desrespeitassem o bloqueio.
25 de Janeiro de 1826	Luciano de las Casas (Escrivão do Cabildo de Montevidéu)	José de Antecona, Juan Vidal y Balla, Juan Vidal e Benevides, Manuel Fernando, Matias Gomes, José Raymundo	.Nomeação para Presidente da Província Cisplatina: Tenente General Dom Francisco de Paula Maggesi Tavares de Carvalho. .Reconhecimento do Cabildo de Montevidéu. .Nomeação legitimada pela carta Imperial despachada no Palácio do RJ (10/07/ 1826)
26 de janeiro de 1826	Membros do Cabildo Montevidéu Local: Sala capitular de Montevidéu	visconde de Barbacena (secretário de Estado y de los negocios estrangeros del Imperio)	Reconhecimento da carta despachada pelo imperador, mencionada na carta anterior e da nomeação de Maggesi a presidente da Cisplatina.
22 de fevereiro de 1826	Francisco de Paula Maggesi	barão de Vila Bela	Apreensão de navios das Províncias Unidas do Rio da Prata. Prejuízo do comércio inglês em função do bloqueio.
13 de março de 1826	Francisco de Paula Maggesi	barão de Vila Bela	Navios apreendidos. Continuação da correspondência anterior.
6 de abril de 1826	visconde de Paranaguá	Rodrigo José Ferreira Lobo	Saída de embarcações de Guerra brasileiras à Cisplatina: Fragata Piranga, fragata Brigue Pirajá (saída do porto da Bahia). Assumir o comando em chefe das Forças Navaes do Rio da Prata. Recebido em 30 de agosto de 1827 por Joaquim Leal.
17 de julho de 1826	visconde de Baependy (Senhor Desembargador Juiz D' Alfândega)	Jozé Procópio de Castro	Os navios apreendidos pagariam dobrado a fiança dos cargos até que se prove que não tocaram os portos do Inimigo.
18 de agosto de 1826	barão de Vila Bela Local: Palácio do RJ	Francisco de Paula Maggesi	Menciona Lord Ponsonby e o ministro de Buenos Aires, para uma convocação de uma reunião para discutir a questão de transportes

			no porto de Buenos Aires e sobre o bloqueio.
26 de agosto de 1826	Francisco de Paula Maggesi	barão de Vila Bela	Informações de guerra (munição, armamentos).
29 de dezembro de 1826	Marquez de Paranaguá Local: Palácio do RJ Secretaria de Estado (10/07/1827) – Joaquim Francisco Leal	barão do Rio da Prata	Apreensão de navios nos portos de quaisquer nações estrangeiras que desrespeitassem o bloqueio dos Portos de Buenos Aires, em direção à Montevideú, ainda que estejam munidos de passaporte.
13 de janeiro de 1827	barão de Vila Bela	Francisco de Paula Maggesi	. Praça de Montevideú Sitiada. . Regresso de indivíduos aportados nos navios com destino à Buenos Aires, inclusive navios franceses.
5 de março de 1827	Marquez de Paranaguá Local: Palácio do RJ / Secretaria de Estado – (10/07/1827) – Joaquim Francisco Leal	barão do Rio da Prata	As embarcações neutras e as demais que desrespeitassem o bloqueio seriam presas.
16 de abril de 1827	Manoel José García	Ministro do Império do Brasil (não citado pela fonte)	. Tentativas de restabelecimento de paz entre a República Platina e o Império do Brasil. . A vinda de uma corte ou missão diplomática da república de Buenos Aires ao RJ para as negociações de paz e fim da guerra.
31 de maio de 1827	Jozé Marques Lisbôa (oficial da secretaria do Estado dos Negócios estrangeiros) Local: Palácio do RJ	barão de Villa Bella	. Futuras conversas sobre a Convenção Preliminar de Paz, assinada na Corte em 24 de maio de 1827. Troca de cargos como oficial dos negócios estrangeiros.
10 de julho de 1827	barão de Vila Bela	Francisco de Paula Maggesi	. Todo auxílio ao navio francês <i>Mandarin</i> , seja o primeiro a entrar em Buenos Aires. Permanência do Bloqueio.
20 de julho de 1827	marquês de Queluz	Povoado de São Luiz	Efeitos da guerra no Paraguai.
25 de agosto de 1827	barão do Rio da Prata	ministro inglês	Hostilidades de comerciantes ingleses contra embarcações do Brasil.
4 de outubro de 1827	marquês de Queluz	ministro inglês	Crimes de navegação por comerciantes ingleses nas

			fronteiras do Império.
20 de dezembro de 1827	marquês de Queluz	ministro inglês	Exigência da Inglaterra sobre o governo brasileiro pelo fim do comércio de escravos na Província Cisplatina, firmado numa Convenção realizada em 1826.
Janeiro de 1828	Manoel José García	visconde de Laguna	Dificuldade das tropas militares das Províncias do Prata.
1º de abril de 1828	Manoel Barroso Pereira	visconde de Laguna	Existência de conflitos na fronteira, provocados por Juan Antonio Lavalleja.
Julho de 1828	ministro portenho	ministro do Império do Brasil	.Mencionam os ministros portenhos: Guido Zuñiga e Juan Ramon Balcarce; .Proposta de selar a paz entre a República e o Império Iniciativa das Províncias Unidas; ;Proposta de uma mediação inglesa
6 de agosto de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	Vinda de uma missão diplomática britânica à Buenos Aires para tratar das negociações de paz.
9 de agosto de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	A reafirmação de um discurso em selar a paz entre os Estados beligerantes sob mediação britânica.
15 de agosto de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	Preparativos para a realização da Convenção Preliminar de Paz.
29 de agosto de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	Avaliações da Convenção Preliminar de Paz
28 de setembro de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	Aprovação da Convenção Preliminar de Paz pela sala de representantes e a ratificação da Convenção em Montevideú.
20 de outubro de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	Concessão de 2500 pesos aos ministros estrangeiros imperiais pelo governo das Províncias Unidas pelo Sr. Platta do Comércio do Rio de Janeiro.
			Guido fala de algumas temáticas gerais: Morte do General Dorrego; tensão civil interna entre as Províncias do Prata.

16 de dezembro de 1828	Tomás Guido Zuñiga	marquês de Araçaty	Novo General do novo Estado Oriental, Lavalleja proclamou a defesa dos direitos dos povos. .1º divisão do exército repassou o Rio da Prata e veio à capital (Buenos Aires). Legado que o ministro deixou após a guerra e a sua conduta pública, diante principalmente, em seu papel como diplomático e defensor das causas das Províncias platinas na guerra contra o Brasil.
------------------------	--------------------	--------------------	---

7.2-Quadro das correspondências diplomáticas referente ao capítulo 4

DATA	EMISSOR	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
21 de julho de 1825	Antônio José Falcão da Frota	Manuel José García	Busca por melhores relações diplomáticas e cordiais com o comandante das forças navais do Prata, Rodrigo José Ferreira Lobo.
22 de agosto	Antônio José Falcão da Frota	Ministro representante das Províncias Unidas do Rio da Prata	Desembarque da esquadra imperial no Rio da Prata e troca de acusações entre os ministros diplomáticos dos governos imperial e das Províncias do Prata.
4 de setembro de 1825	Manuel José García	Luiz José de Carvalho e Mello	Propostas de negociações entre os governos a fim de evitar um possível conflito.
12 de setembro de 1825	Manuel José García	Luiz José de Carvalho e Mello	Mediação da Grã-Bretanha nas divergências diplomáticas entre Império do Brasil e as Províncias do Prata
7 de outubro de 1825	Manuel José García	D.Carlos Stuart (representante britânico)	.Existência de insurreições revolucionárias na Banda Oriental. Na concepção de García, tais levantes foram motivados pelo governo brasileiro. .O caso da Província de Chiquitos, Bolívia.
8 de outubro de 1825	Antônio José Falcão da Frota	Manuel José García	Formalidades diplomáticas
21 de outubro de 1825	Antônio José Falcão da Frota	Manuel José García	Tentativa de um atentado ao representante brasileiro que residia na cidade de

			Buenos Aires.
24 de outubro de 1825	Antônio José Falcão da Frota	Manuel José García	Segundo o ministro Frota, havia uma falta de comprometimento político por parte das Províncias do Prata nas negociações referentes à província Cisplatina.
24 de maio de 1826		García	Críticas entre os ministros diplomáticos das Províncias do Prata em relação às atitudes do governo imperial na Banda Oriental
28 de junho de 1826	Manuel Oribe	x	Prisioneiros de guerra: o caso de Casimiro Verón.
3 de julho de 1826	Martin Rodriguez	x	Continuidade da correspondência anterior, ao prisioneiro Casimiro Verón.
11 de agosto de 1826	F. Agüero	Martin Rodriguez	Casos de incitação à rebeldia
13 de setembro de 1826	x	Martin Rodriguez	Novos casos de prisão.
28 de setembro de 1826	Chefe de polícia	Martin Rodriguez	Boletins oficiais militares
24 de outubro de 1826	Lord Ponsonby	Manuel José García	Conversas sobre negociações de paz
21 de janeiro de 1827	Junta da Província Oriental	Congresso Constituinte das Províncias Unidas do Rio da Prata	Representações políticas da Província Oriental no Congresso Constituinte das Províncias Unidas do Rio da Prata.
5 de fevereiro de 1827	Mr. Gordon	Lord Ponsonby	Apontamentos britânicos sobre as futuras negociações de paz.
19 de abril de 1827	Francisco de la Cruz	Manuel José García	Recomendações ao ministro García para as negociações da Convenção Preliminar de Paz no RJ e solicitação de recursos para as despesas da comitiva diplomática.
8 de maio de 1827	Manuel José García	marquês de Queluz	García ressalta a importância da Convenção de Paz e os tratados a serem estabelecidos entre os dois governos.
22 de maio de 1827	marquês de Queluz	Manuel José García	Queluz entende as mensagens de García como insinuações, irônicas; provocativas.

24 de junho de 1827	Francisco de la Cruz	Manuel José García	Duras críticas ao ministro García na condução das negociações durante a Convenção Preliminar de Paz no RJ.
1827	Fructuoso Rivera	Bernardino Rivadavia	Insatisfações de Rivera a Rivadavia por não ter tido nenhum representante da Província Oriental na Convenção de Paz.
8 de agosto de 1827	Secretaria dos negócios estrangeiros de Buenos Aires	ministro brasileiro	Apreensão de navios brasileiros
Setembro de 1827	Ministro inglês	ministro das relações exteriores de Buenos Aires	Discussão dos efeitos da Convenção de Paz e orientações diplomáticas do ministro inglês ao ministro das Províncias Unidas do Rio da Prata para a continuidade das negociações de paz com o Brasil
15 de outubro de 1827	Mr. Gordon	Lord Canning	Propostas para uma nova Convenção de Paz
26 de dezembro de 1827	Lord Ponsonby	Juan Ramon Balcarce	Comunicação a um dos ministros diplomáticos das Províncias Unidas do Rio da Prata para a proposta de uma nova Convenção de Paz.
1828	ministro inglês	ministro das relações exteriores de Buenos Aires	Realização de um armistício preliminar para a guerra contendo cinco cláusulas.
12 de janeiro de 1828	ministro inglês	ministro das relações exteriores de Buenos Aires	Estratégias e empreendimentos diplomáticos britânicos direcionados à chancelaria de Buenos Aires para a Convenção Preliminar de Paz.
26 de julho de 1828	Francisco de la Cruz	Juan Ramon Balcarce e Tomás Guido Zuñiga	Instruções aos ministros plenipotenciários para a Convenção Preliminar de Paz.
11 de agosto de 1828	barão do Rio da Prata	D. Jozé Rondeau	Libertação de prisioneiros de guerra.
18 de setembro de 1828	Sala de Sessões em Tucumán	Sala de representantes do Uruguai	Reconhecimento de algumas Províncias do Prata à independência da Banda Oriental.

7.3-Manifesto ou Exposição Fundada, e Justificativa do Procedimento da Corte do Brasil a respeito do governo das Províncias Unidas do Rio da Prata; e dos motivos que a obrigação a declarar a guerra ao referido governo (RIO DE JANEIRO-Na Tipografia Nacional-1825)

O Imperador do Brasil vendo-se reduzido à extremidade de recorrer as armas em justa defesa de seus direitos, ultrajados pelo governo de Buenos Aires, depois de ter feito com o maior escrúpulo todos os sacrifícios possíveis para a conservação da paz: desejando salvar ileso a universal opinião de justiça, em que se firmam os princípios de sua política, e desvanecer aos olhos das mais nações qualquer suspeita, ou reparo, a que possa dar lugar o seu silêncio, ou um mais prolongado sofrimento: julga dever a sua dignidade, e a ordem, que ocupa entre as potências, expor agora ser o seu procedimento a respeito d'aquela Estado limítrofe, a fim de que aos nacionais, e estrangeiros de um, e outro hemisfério, e ainda a mais remota posteridade, seja patente a justiça da causa, em que só a defesa da causa, em que só a defesa da integridade do Império o poderia empenhar.

É bem notório que, quando arrebentou a revolução das Províncias espanholas do Rio da Prata, incluindo Buenos Aires, a corte do Rio de Janeiro manifestou constantemente a mais restrita neutralidade, apesar de todas as prudentes considerações, que faziam recear o perigo do contágio revolucionário. Porém os insurgentes, fazer-nos arrepender do sistema pacífico, que se procurou sempre adotar, começaram desde logo a infestar as fronteiras da província do Rio Grande de São Pedro. Eles convocavam os índios ao seu partido, reuniam tropas para invadir a província vizinha, e espalhavam proclamações sediciosas para excitarem os povos das sete missões à rebelião. Sua fidelíssima majestade, bem reconheceu que era inevitável, para por os seus Estados, a coberto das perniciosas vistas dos insurgentes, levantar uma barreira segura, justa, e natural entre eles e o Brasil; e suposto estar penetrado das razões de direito, por que podia pertencer-lhe à Banda Oriental, de que a Espanha estava de posse, solicitou, e longo tempo esperou da corte de Madrid remédio a tantos males; mas aquela Corte, não podendo, ou não querendo acudir à chama, que lavrava na Banda Oriental, abandonou a sua sorte aquele território, que por fim caiu na mais sanguinosa, e bárbara anarquia. Então Artigas sem título algum erigiu-se no supremo governo de Montevideú; as hostilidades contra o Brasil adquiriram maior incremento; a tirania oprimia os montevidéanos, que em vão procuraram abrigo nas províncias vizinhas; e Buenos Aires, essa mesma província, que depois de passado o perigo, tenta dominar os cisplatinos, viu as suas tropas

batidas em 1815 nos campos do Guabijú, respeitou a bandeira oriental, e sancionou a tirania de Artigas, reconhecendo-o como chefe Supremo e Independente.

Em tal situação não restando a sua Majestade Fidelíssima, outra alternativa, mandou contra aquela Corte, um chefe de tropas com ordem de expulsarem além do Uruguai, e de ocuparem a margem esquerda d'aquela rio. Esta medida natural e indispensável, executada, e prosseguida com os mais custosos sacrifícios, e despesas, assegurou ao Brasil o direito da ocupação do território dominado por Artigas, de um território, cuja independência de Buenos Aires havia já sido por este reconhecida; entrando a final de 1817 as tropas do Brasil como libertadoras, com satisfação geral dos cisplatinos, que viram assim restituída a paz, e a prosperidade as suas campanhas, que a guerra civil, e a tirania do bárbaro chefe usurpador tinha deixado arrasadas.

Quatro anos se passaram, que formaram um período não interrompido da tranquilidade de Montevidéu: e suposto se achassem acalmadas as facções, e de alguma sorte consolidada a segurança das fronteiras do Império, e satisfeitos os cisplatinos com as vantagens, que gozavam debaixo da proteção de sua majestade fidelíssima, não deixou jamais Buenos Aires de procurar por todos os meios encobertos, e impróprio de governos justos, e consolidados, semear a discórdia na Banda Oriental, e criar ali um partido de descontentamento contra a Corte do Rio de Janeiro, a quem se taxava de tirania, e usurpação, insinuando aos mais exaltados partidários, que com a derrota de Artigas decia cessar a causa da ocupação de Montevidéu, cuja entrega inculcavam não devia a Corte do Brasil diferir por mais tempo. Mas não tendo os cisplatinos elementos necessários para ocuparem o lugar de uma Nação separada na ordem política, não tendo a metrópole os meios, ou a vontade, de conservar, e defender aquele território, a quem se faria a entrega dele sem comprometimento do Brasil, e sem risco de se renovarem as cenas de carnagem, e devastação, de que as tropas brasileiras o libertaram? Por ventura, se tal entrega, fosse justa, ou oportuna, deveria ser feita pelo Brasil a Buenos Aires, o qual, como se tem visto, havia já reconhecido independente de si aquele território? E mesmo em tão extraordinária hipótese oferecia por ventura o governo de Buenos Aires, entregue às facções intestinas, a necessária garantia, assim para acabar-se o receio da repetição dos males, que havíamos sofrido, como para proceder à indenização, a que tínhamos direito incontestável, e cujo valor já então excedia o do mesmo território ocupado?

Nesta conjuntura, sua majestade fidelíssima, próximo a retirar-se do Brasil, levado pelos generosos sentimentos do seu magnânimo coração, e desejoso de mostrar a todas as

luzes, e a todos os partidos a pureza das suas vistas, e do seu proceder, dignou-se convidar os montevidéanos, como todo o mundo sabe, e testemunhou Buenos Aires, para que convocassem livremente um congresso extraordinário de seus deputados, os quais como representantes de toda a província determinassem a sua sorte e felicidade, e estabelecessem a forma, por que queriam ser governados, com atenção ao bem geral, devendo esses deputados serem nomeados livremente, e pela forma mais adaptada às circunstâncias e costumes do país. Tudo testemunhou Buenos Aires, e não tendo por sua parte, razão alguma para ostensivamente e com dignidade impedir aquela deliberação, valeu-se do seu costumado recurso de intriga e insinuações para atrair as suas ambiciosas vistas o povo cisplatino. Os seus emissários espalhados na Banda Oriental caluniavam as intenções do augusto soberano, que sem prevalecer-se dos seus antigos direitos, e das suas armas, deixava aquela província com plena liberdade de decidir da sua sorte. Mas a mesma facilidade, com que o governode Buenos Aires imaginava; e a mesma prudência e dignidade, com que a Corte do Rio de Janeiro deixará de se opor a tão indignas manobras, bem indicam a face do mundo a liberdade, que se dava às deliberações. E com efeito, reunindo-se em Montevideuos deputados dos departamentos, depois de refletidos e públicos debates, foi o resultado oferecerem eles em 31 de julho de 1821, em nome de todo o povo, que representavam, um ato espontâneo da sua incorporação ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, debaixo das condições, que julgaram serem vantajosas, e que foram aceitas pela Corte do Rio de Janeiro, que se viu assim para sempre obrigada a defender, e proteger tão solene incorporação.

Apesar de tanta fraqueza, de tanta liberalidade, de tanta boa fé da parte do gabinete brasileiro, apesar mesmo de todo o escrúpulo, com que evitávamos romper a boa harmonia com Buenos Aires, este governo, sem jamais, decidir-se a comparecer com dignidade, continuou a fomentar a intriga, e a discórdia, ousando taxar por seus secretos emissários de ilegal e coato o congresso dos deputados. Mas qual é a ação mais espontânea e legal, que não seja suscetível das interpretações mais opostas? Que segurança, e que boa fé podem haver nas sociedades, se se admitir o interminável e indefinido princípio de coação sem as provas mais claras, presentes e decisivas? Como podia ser aquela incorporação forçada, se já havia sido oferecida por muitas autoridades a S.M. Fidelíssima, que a rejeitara, se todas as solenidades para tais atos foram preenchidas; se houve discussão pública sem presença de tropa; se haviam precedido debalde as mais fortes insinuações do governo de Buenos Aires contra o Brasil; se depois de ter o congresso deliberado, ainda para mais liberdade dirigiu circulares

aos departamentos, pedindo a sua aprovação e parecer; e se por fim a ata da incorporação, que correu impressa, continha condições que nos são de reconhecida desvantagem? Estabelecido portanto, e provado que semelhante incorporação não fora, nem podia ser forçada, e sendo mesmo óbvio às pessoas, que tem mais a ligeira noção da revolução das colônias espanholas, que nenhuma delas ficou tendo supremacia ou direito sobre outra, é manifesto que o governo de Buenos Aires fora sempre recentemente injusto e hostil para o governo do Brasil, trabalhando sem interrupção nas trevas, na qualidade de um inimigo perfido, para comprometer a sua marcha, e a sua segurança; como em fim é tempo de descobrir ao mundo inteiro.

Pouco depois daquele ato de incorporação, chegou a época, em que, separando-se o Brasil do resto da monarquia portuguesa, os cisplatinos tiveram ocasião de manifestar o seu sistema, desenganando a Buenos Aires, se essa incorporação fora ou não forçada. O momento era para isso único, e o mais favorável; mas todos viram que os cisplatinos apesar de tantas intrigas uniram-se à causa do Brasil pelo órgão de seu procurador geral nesta corte em junho de 1822, e esta adesão tanto maior grau de espontaneidade, e de convicção demonstra, quanto é notório, que em Montevideu estavam então tropas em Portugal dissidentes da causa do Brasil, as quais por consequência bem poderiam auxiliar qualquer projeto dos habitantes contra os interesses, e união brasileira, se acaso tal projeto tivessem. Entretanto, Buenos Aires sem dar algum passo público, e decoroso de desaprovação presenciou todos esses sucessos, e era de crer que houvesse renunciado à chimérica esperança de reunir a si povos, com quem não despendera um só sacrificio, e sobre quem não podia mostrar um único título. Mas ainda não é tudo. Como se fossem precisas mais provas de sinceridade da adesão dos cisplatinos, novas crises sobrevieram, que acabaram de produzi-las.

Sua Majestade o Imperador do Brasil, foi gloriosa, e unanimemente aclamado nesta suprema dignidade e preeminência pelas Províncias do Brasil no faustíssimo dia 12 de outubro de 1822; e levados os cisplatinos do seu entusiasmo, por um feito tão importante nos Anaes Americanos, e bem penetrados de seus verdadeiros interesses, não tardaram em livremente imitar as outras províncias brasileiras. No mesmo ano todas as povoações, cabildos, e tropa da província Cisplatina, aclamaram solenemente e juraram fidelidade ao Senhor D. Pedro I, assegurando nas atas públicas, que por esse motivo se exararam, ser essa a única medida capaz de fixar a liberdade, e independência do país. Sufocar as esperanças de anarquistas, e afiançar, debaixo da proteção do Imperador, os direitos dos povos, o sossego

público, a segurança, e propriedade dos cidadãos, pondo ao fim um termo feliz à revolução daquele território.

Então o governo de Buenos Aires , tão ambicioso, como implacável das forças monarquistas, não pôde ocultar o seu despeito. E vendo frustradas todas as suas tentativas, pela inabalável lealdade dos cisplatinos, expediu pela primeira vez ao Rio de Janeiro um comissário, que com o tom ditatorial, nem ainda suportável nas mais poderosas nações, veio exigir uma resposta terminante, sobre o reintegrar-se ou não à Buenos Aires, a província de Montevideú. Mas logo o governo do Brasil, sempre franco, e leal, não duvidou de receber aquele comissário, apesar de logo manifestar ser aquele único objeto da sua missão: e não hesitou em responder-lhe com moderação, e firmeza, que não reconhecia em Buenos Aires direito algum para tão categórica intimação; passando até o ministro brasileiro, por nota que se lhe dirigiu em 6 de fevereiro de 1824, a explicar o procedimento, justificando-o com todas as razões que deviam satisfazer a todos os que as recebessem de boa fé. Buenos Aires, à vista de tão franca, e decorosa explicação, pareceu desistir da reclamação tão injusta. Porém o seu interior procedimento faz ver com toda a evidência, que coberto com o véu da dissimulação, só espreitava oportunidade de hostilizar o Brasil, pelos meios mais indignos, que o mundo conhece, evitando o que seria mais conforme a justiça que inculcavam, isto é, uma aberta, e franca declaração de hostilidades.

Apesar de ser conhecida geralmente aos cisplatinos, a missão do referido comissário de Buenos Aires, e de ter este falsamente assegurado ser o intérprete da vontade dos habitantes da Banda Oriental, nada influiu em seus espíritos semelhante circunstância, nem padeceu a menor quebra a firmeza, e lealdade do seu caráter; por quanto havendo sua majestade imperial generosamente oferecido aos povos o projeto da constituição fundamental, dignando-se transmitir-lhes, para que livremente fizessem sobre os seus artigos as observações, que julgassem convenientes e tendo-o recebido igualmente os cisplatinos, para que deliberassem em juntas dos vizinhos respectivos de cada departamento, o que lhes parecesse, acordasse em março de 1824 aprová-lo salvas somente as bases da incorporação da província.

Parecerá desnecessário insistir mais sobre este ponto, à vista da repetida série de fatos, que comprovam a sinceridade, e legalidade da União da Província Cisplatina a este Império: nenhuma dúvida se pôde ventilar de boa fé sobre ele: mas, como só ainda fosse necessario mais algum argumento, viu-se se que os briosos Cisplatinos, desprezando constantemente as

tenebrosas intrigas, e insinuações do governo de Buenos Aires, nomearam por último deputados ao Corpo Legislativo no Rio de Janeiro, mostrando evidentemente fazer parte da Representação Nacional Brasileira.

Tal é a exposição verídica e resumida, das principais causas da incorporação da Província Cisplatina ao Imperio do Brasil. Ninguém que se preze de imparcial e justo dirá, que a vista de fatos tão reiterados, e positivos, tão irrefragáveis da livre e sincera incorporação, e interrupta adesão dos Cisplatinos a este império, podesse o governo de Buenos Aires, pôr em duvida a sua espontaneidade, e, o que he ainda mais extraordinário, pretender revindicar a posse d', como se lhe aquele território fôra usurpado! Parece incrível mas aquele governo que nunca cessara de fomentar solapadamente uma insurreição contra o Brasil, acaba de depôr a máscara, com que ainda ocultava os seus perniciosos desígnios, por isso que julgou o momento tão oportuno para a sua execução. Com efeito, a Corte do Brasil viu com inexplicável admiração, e quebra dos princípios geralmente adotados pelas Nações, o governo de Buenos Aires no seio de uma paz considerada sempre necessária pela nossa parte, e por ele constantemente atraíçoadada, e sem preceder declaração alguma de guerra, permitir que do seu território saíssem indivíduos a levantar a revolta na província Cisplatina, aos quais se uniu o rebelde Fructuoso Rivera, que alcançando alucinar alguma desgraçada troca do corpo que comandava, voltou com ela contra o Império as armas, que lhe haviam sido confiadas para manterem a segurança, e a tranquilidade da província. O gabinete do Rio de Janeiro, solícito no desempenho dos seus deveres, e atento a restabelecer o quanto antes o sossego público, que tal rebelião havia alterado, não só tomou as medidas, que lhe pareceram convenientes para reduzir aquela tropa ao caminho da honra militar, de que por tão escandaloso fato se havia consideravelmente apartado, mas pediu sem demora ao governo de Buenos Aires as necessárias explicações sobre a parte, em que nele se divisava tão claramente complicado. Aquele governo, com a sua costumada duplicidade, asseverou não ter parte alguma em semelhante acontecimento; entretanto, apesar das instâncias do comandante das Forças Navais do Império no Rio da Prata, e do nosso agente diplomático ali residente, não chamou aqueles seus concidadãos, que se haviam reunido aos rebeldes, nem ao menos lhe desaprovou pública e solenemente um procedimento, que tanto comprometia a tranquilidade dos dois Estados; antes insinuou as províncias argentinas, que prestassem aos rebeldes todos os socorros.

Como se não bastassem, para se conhecer o perfido procedimento do governo de Buenos Aires, os fatos que nas diferentes partes desta verídica exposição se acham, bem que

levemente, tocadas; como se não bastasse o haver eles decretado o estabelecimento e o reforço de uma linha militar no Uruguai, sem para esta haver a menor razão, ou pretexto, e sem ter sido notificada as nações vizinhas e civilizadas, como se não bastasse a criminosíssima omissão, com que favorecia a pirataria dos seus concidadãos sobre suas embarcações dos Súditos do Imperio até dentro do próprio porto de Buenos Aires; como se não bastassem os insultos cometidos pela população, e a sangue frio presenciados pelo governo, contra o nosso cônsul, e as armas do Império colocadas na sua residência, sem de tais insultos se receber satisfação alguma; como enfim se não bastassem os preparativos bélicos que Buenos Aires aprestava, as embarcações de guerra, que comprava, os oficiais de Marinha estrangeiros que ajustava, fatos estes, que já nenhuma dúvida podiam deixar aos mais desprevenidos sobre a perfídia de seu procedimento; o governo imperial contudo não quis parecer menos refletido em uma deliberação decisiva, e não obstante manifestar-se altamente a indignação pública entre os leais brasileiros justamente agravados por semelhantes fatos, ele se conteve esperando ainda pela ocorrência de outros mais positivos, a que o governo de Buenos Aires não pudesse responder com as suas costumadas evasivas. Estes fatos já existem.

Quando o comandante das forças navais do Império estacionadas no Rio da Prata, e o nosso agente diplomático residente em Buenos Aires, representaram sobre o comportamento dos invasores da província de Montevideu, e dos que para ali passavam, e se lhes reuniam, e sobre a indiferença do mesmo governo a este respeito, respondeu ele, como já fica referido, que de nenhuma sorte havia promovido a atual sublevação na Banda Oriental, ao mesmo tempo que em Buenos Aires se abriam subscrições públicas em favor dos insurgentes, passavam-se lhes armamentos, e munições de guerra, estabelecia-se para esses fins uma comissão, que publicamente se correspondia com eles, e crescendo rapidamente em audácia os rebeldes com toda a qualidade de socorro de Buenos Aires, esquecido do que pouco tempo antes havia protestado, dá a maior prova da sua cooperação com os rebeldes, reconhecendo esse ilegítimo governo, e pretendendo adormecer a vigilância do Corte do Rio de Janeiro, finge enviar-lhe um comissário a tratar destes negócios (o qual nunca chegou), e desta maneira recompensava com a mais abjeta ingratitude a generosa neutralidade, que o Brasil guardou sempre a seu respeito.

Ainda não é tudo. O governo levantado pelos rebeldes da província cisplatina expressa que o voto geral e decidido d'aqueles povos se pronunciava pela união com as províncias argentinas; e o congresso geral delas em Buenos Aires, tomando por legítimo aquele voto de

uma facção, quando todavia tem contra si todos os princípios de direito, como se esse congresso laborasse na ignorância de todas as razões, que ficam expendidas, e que manifestamente provam o contrário. E em verdade que títulos de domínio ou de supremacia sobre Montevideu apresenta Buenos Aires? Aquela província compunha com outras esse vice-reinado; e constituindo-se cada uma delas em corpo político independente, quando executaram a sua separação da Mãe pátria, nenhum direito restou a uma para chamar a si qualquer das outras em virtude d'ele. Onde está pois o que o referido congresso alega, havendo Montevideu livre, e espontaneamente declarado que era sua vontade antes incorporar-se ao Brasil, Império poderoso, consolidado, e reconhecido, do que a outra qualquer das mais províncias, que lhe não podia oferecer as garantias necessárias para a sua segurança e pública prosperidade?

Em consequência daquele ato no Congresso, o governo de Buenos Aires em uma nota que fizera imprimir antes de ser entregue ao ministro e secretário de Estado dos Negócios estrangeiros deste Império, se declara comprometido *por quantos meios estiverem ao seu alcance a acelerar a evacuação dos pontos militares ocupados pelas armas brasileiras*. Por esta forma o governo de Buenos Aires abertamente, e sem reboço patenteia a sua resolução de invadir o território brasileiro, sem provocação alguma; e como para dar a última prova do seu rancoroso proceder, e do desprezo de todas as formalidades usadas, e respeitadas entre os governos civilizados, tolera que uma população desenfreada se dirija violentamente contra a pessoa de nosso agente político ali residente, que insultando nele com toda a qualidade de improvisos, e de ações indecentes o decoro devido à Nação, que ele representava, e obrigou com horrenda violação do Direito das Gentes, não confiando nas ilusórias promessas do governo, a abandonar repentina, e clandestinamente a sua residência, e a transferir-se para Montevideu ao abrigo de nossas armas.

Nestas circunstâncias já cansado o sofrimento, perdida toda a esperança de pacificação, resta por último recorrer ao poder das armas, e repelir a força com a força. Portanto a sua Majestade Imperial, chamando os céus, e o mundo por testemunhas da pureza das suas intenções, vencendo com o maior custo a repugnância, que em seu coração desperta o quadro aflitivo das calamidades, que são inseparáveis de semelhantes crises, condescendendo com o voto universal dos seus fiéis, e briosos súditos, cedendo finalmente ao que deve a sua alta dignidade de Imperador constitucional, aos deveres que lhe impõe o cargo de defensor perpétuo, e ao que deve à dignidade, e ao bem do Império, tem declarado guerra

ofensiva, e defensiva ao Estado de Buenos Aires, confiando na providência divina, na justiça da causa, e na nobreza dos ânimos dos seus leais súditos a prosperidade das armas do Império, e na imparcialidade das nações a aprovação desta deliberação, tão dolorosa ao seu imperial coração, quanto ela se tem tornado inevitável.

Rio de Janeiro em dez de dezembro de mil oitocentos e vinte e cinco.

Os documentos justificativos serão brevemente publicados.

7.4-Proposiciones presentadas en conferencia al Plenipotenciario de la República a nombre de S.M el Emperador del Brasil:

S.M o Imperador desejando toda brevidade na conclusão da pacificação que lhe propõe o governo de Buenos Aires porque está em atividade de disposições para aumentar o seu exército, e querendo destruir qualquer dúvida que se possa conservar sobre a sinceridade de suas intenções pacíficas previne ao Senhor García, e oferece as proposições seguintes como base da negociação as quais espera que merecerão uma resposta categórica:

1ºO Governo de Buenos Aires reconhecerá de um modo claro e positivo a independência e integridade do Império, a qual se completa com a incorporação já feita e reconhecida pela nação da província Cisplatina. Em consequência;

2ºAbrirá mão da dita Província mandando retirar suas tropas do território de lá: é dissolvendo o seu exército, tanto de terra como de mar, única garantia sólida que pode dar aquele soberano na situação perturbada em que se acha.

3ºS.M O Imperador (condescendendo com as insinuações do sor. García) prometerá solenemente que de mãos dadas com a Assembleia Legislativa do Império cuidará de arranjar com uma delicadeza a Cisplatina, do mesmo modo, melhor ainda, que as outras Províncias, atendendo que ela fez o sacrifício de sua independência muito espontaneamente pela incorporação ao Império.

3ºO Imperador reconhecendo a necessidade que tem para bem desejo de manter a ordem e a tranquilidade em um país limítrofe, prometerpa solenemente sustentar com suas armas o governo que o povo organizar, não tomando todavia parte ou ingerência alguma na forma dos governos, convencido como está em sua alta política, que todos são bons havendo segurança e justiça. Organizar-se o plano porque esta proteção ao Império se fará efetiva.

4ºO Governo de Buenos Aires pagará as despesas só da guerra que injustamente moveu ao Império, e os estragos pelo mar e terra ao Estado e súditos inocentes de S.M.Ique sofrerão piratarías e atrocidades como a de se fazerem e consumarem roubos com o pavilhão

brasileiro arborado, e metendo à pique embarcações brasileiras com suas inteiras carregações, declarando que as suas ordens eram arruinar inutilmente para ambos os países a propriedade brasileira.

5°Entregará a Ilha de Martin García de que o Império necessita para melhor segurança de sus fronteiras e tranquilidade do Império. Não necessita de terreno mas tem o governo grandes abrigações de afastar do território nacional injustas agressões e invasões com a menor efusão possível de sangue humano e para isso que servem os bem escolhidos pontos em suas fronteiras e nem mesmo o governo de Buenos Aires na situação em que se acha atualmente pode dar a S.M.I outras garantias, como já se observou.

6°Fazer-se uma revisão de limites e assentar-se a demarcação de modo que pareça mais conveniente a ambos os países.

7°A navegação livre para ambas as nações exclusivamente dos rios que desaguam no Prata.

8°A mútua entrega dos revolucionários desarmados.

7.5-Contra- proposiciones presentadas em conferencia por el Ministro Plenipotenciario de la República al de S.M.I y postillas com que fueron devueltas por el segundo.

El ministro plenipotenciario República das Províncias Unidas do Rio da Prata em conformidad a las instrucciones de su gobierno de allanar las dificultades que se ofrezcan para lamas pronto celebración de una paz honorable; y com el objeto, de acercarse em quanto sea posible a los dessos manifestados por S.M.I, em las proposiciones presentadas como bases para una negociación, ofrece las siguientes:

1°La República das Províncias Unidas do Rio da Prata renunciará todos los derechos que há pretendido, reclamado y sostenido, al territorio de la Provincia de Montevideo.

2°Hallandose S.M el Emperador del Brasil dispuesto a prometer solemnemente, que tratará desde luego de arreglar com el mayor esmero y atención un regimen para para la Provincia de Montevideo, igual o mejor, que para las provincias del Imperio, el plenipotenciario confia, que, consultando S.M.I las verdaderas causas de inquietud de aquella provincia, y las costumbres, inclinaciones é interes de su población, estrangera al Brasil, se convencerá de que nada puede hacer mejor, que el darle una existencia independiente y separada: satisfaciendo así la exigencia del gobierno de las Provincias Unidas, que considera esta medida como la garantía más sólida que pueder darse a la quietud de los Estados vecinos.

2a°Retirá sus tropas inmediatamente de o territorio Cisplatino e as porá em pé de paz, conservando somente as necessarias para manter a orden e tranquilidad interna do país. Sua majestade imperial fará outro tanto na Província Cisplatna.

3°Sua majestade o Imperador promete de modo mais solene que de mãos dadas com a Assembleia Legislativa do Império cuidará em arranjar com sua delicadeza à Província Cisplatina do mesmo modo, ou melhor ainda, que as outras províncias atendendo que ela fez o sacrificio de sua independência muito espontaneamente pela incorporação ao Império.

4°O governo de Buenos Aires pagará somente os estragos causados às propriedades dos súditos brasileiros. Esta dívida será liquidada em uma comissão mista de ambas às Nações, e principiarão os pagamentos quando as circunstâncias da República o permitirem, e a extinção total terá o prazo que se ajustar.

5°Siendo de un interes esencial a los dos Estados contratantes el establecer y estrechar las relaciones de comercio más íntimas que sea posible, abriendo y facilitando reciprocamente a la industria de sus súditos, las fuentes de prosperidad que existen em ambos Estados; se celebrará a la mayor brevedad un Tratado de Comercio y Navegación.

6°Los prisioneros tomados por más nunca eiscederá o de 15 años. Esto miesmo se practicou como o Governo Portuguêscuyas relaciones con el Imperio son tan superiores as que tenemos com Buenos Aires.

7°Cesarán las hostilidades Por mar y por tierra, desde la data de la ratificación; y restablecida de este modo la paz, las partes contratantes cobrarán respectivamente plenipotenciarios para ajustar y concluir un Tratado definitivo de paz, y el de Comercio y Navegación.

Artículo Adicional-Los plenipotenciarios que deben nombrarse com arreglo a lo dispuesto em el artículo 7° de la convención precedente podran ser igualmente autorizados para negociar, ajustar y concluir un Tratado de Alianza y Limites (Arto adicional é secreto).

Podendo acontecer que apareça algum rebelde que começe a guerra ou a continue contra o Brasil, o governo de Buenos Aires se compromete a vedar os modos possíveis, quaisquer socorros que possam mandar os seus súditos ou estrangeiros residentes no território da República punindo-os severamente pela infração do tratado.

7.6-Convención Preliminar de Paz –24 de mayo de 1827

Em nombre de la Santíssima y Indivisible Trinidad

La República de las Províncias Unidas de lo Río de la Plata, y su magestad el

Emperador de Brasil, deseando sinceramente poner término a las desavenencias suscitadas entre ambos Estados hacer cuanto antes, las calamidades de la guerra y restablecer la amistad y buena inteligencia que deben existir entre naciones vecinas, especialmente cuando la riqueza y prosperidad de ellas están intimamente ligadas, resolvieron presentar una convención preliminar, que sirva de base al Tratado definitivo de Paz, que debe celebrarse entre ambas las Altas Partes contratantes: y para este efecto nombraron por sus plenipotenciarios, a saber:

La República de las Provincias Unidas del Río de la Plata al ciudadano D. Manuel José García.

Su Magestad al Emperador de Brasil, al ministro y excelentísimo Marques de Queluz, de su consejo de Estado, Senador del Império Gran Cruz de la Orden Imperial del Cruzeiro, Comendador de la de Cristo, Ministeo y Secretário de Estado y de los Negócijs Estrangeros- Al visconde de San Leopoldo, de su consejo de Estado, Grande Senador de Império, Oficial de la Orden Imperial del Cruzeiro, Caballero de la de Cristo, ministro y secretário de Estado de los Negócijs estrangeros, y el Marques de Maceió, de su consejo, gentil hombre de su imperial camara, oficial de la orden imperial del Cruzeiro, comendador de la de Cristo, comendador de la de Torre y Espada y San Juan de Jerusalém, teniente coronel del Estado mayor del Ejército, ministro y secretário de Estado de los negocios estrangeros.

Los cuales después de haber cangeado sus respectivos plenos-poderes, que fueron hablados em buena y debida forma, acordaron en los articulos siguiente:

Artículo primero—La República de las Provincias Unidas del Río de la Plata reconoce la independencia y integridad del Imperio del Brasil; y renuncia a todos los derechos que podría pretender al territorio de la Provincia de Montevideo, llamada hoy Cisplatina. Su magestad el Emperador del Brasil reconoce igualmente la independencia y integridad de la República de las Provincias Unidas del Río de la Plata.

Artículo secundo-Su magestad y emperador del Brasil promete del modo suas solemne que, de acuerdo com la Asamblea Legislativa del Imperio, cuidará de arreglar con sus esfuerzos, la Provincia Cisplatina del mismo modo, o mejor aun, y las otras provincias del Império, atendiendo a que sus habitantes hicieron el sacrificio de su independencia por la incorporación al mismo imperio, dandoles em regimén apropiado a sus costumbres y necesidades, que no sólo asegure la tranquilidad del Imperio sino también la de su vecino.

Artículo tercero-La República de las Provincias Unidas retirán sus tropas de su

territorio cisplatino después de la ratificación de esta convención; las cuales principalmente se marcha veinte y cuatro horas después fueren ratificados. La misma república pondrá las dichas tropas en pie de paz, conservando solamente, el número necesario para mantener el orden y la tranquilidad interior del país. Su magestad imperial por su parte terá outro tanto en la misma provincia.

Artículo cuarto-La reta de Martín García em el status quo cente bellum, retirandose de ella las baterias y pertrechos.

Artículo quinto-En atención a que la República de las Provincias Unidas há empleado corsários em la guerra contra el Império del Brasil, halla justo y honorable, pagar el valor de las presas que se prestaria haber hecho los dichos corsários a los súbditos brasileños, cometiendo actos de pirataria.

Artículo sexto-Se nombrará una comisión mista de súbditos y uno y outro Estado, para el esclarecimiento y liqueidación, de las acciones y resultaban del ciertos culo anterior. Se acordará entre ambos gobiernos el termino y modo, que se jurgarse suyas convenientes y equitativo para los pagos.

Artículo séptimo-Los prisioneros tornados por una y otra parte en mar y en tierra, desde el principio de las hostilidades, serán puestas em libertad imediatamente después de la ratificación de esta Convención.

Artículo octavo-Con el fin de segura más los beneficios de la Paz, y evitar por lo pronto, todo receio, hasta que se consoliden las relaciones que deben existir naturalmente entre ambos Estados contratantes, sus gobiernos, se comprometen a solicitar frutos, o separadamente, de su grand poderoso amigo El Rey de la Gran Bretaña (soberano mediador para el restablecimiento de la paz), el que se digne garantirles por el espacio de quince años, la libre navegación del Río de la Plata.

Artículo Noveno-Cesaran las hostilidades por mar y por tierra desde la data de la ratificación de la presente Convención. Las de mar, en dos dias hasta Santa María: o Río, hasta Santa Catarina, quince, a Cabo Frio: veinte y dós, a Pernambuco, cuarenta, hasta la línea: sesenta, a la Costa del Leste, y setenta, en los mares de Europa. Y, quedrá restablecida la comunicación y comercio entre los subditos y territorios de ambos Estados, em el que em que se hablaba antes de la guerra. Conviniendo desde ahora, las Altas Partes Contratantes, em celebrar com las breveda possible un Tratado de Comercio y Navegación, com el fin de dar a estas relaciones, toda la extensión y arreglo que exige su mútuo interes y prosperidad.

Artículo Decimo-La presente Convención Preliminar será ratificada por ambas partes y las ratificaciones serán cangeadas en la ciudad de Montevideo, em el ejercicio de cincuenta dias desde su data, o antes si fuere possible- verificado fuea el cange, las altas partes contratantes nombrarán inmediatamente sus respectivos plenipotenciários para ajustar y concluir el tratado definitivo de paz. El testimonio de lo que, nos lo abajo firmados, plenipotenciários, de la República de las Provincias Unidas de lo Río de la Plata, y de su magestad el Emperador del Brasil, en virtud de nuestros respectivos plenos poderes firmamos la presente convención con nuestra mano, y le hicimos poner al sello de nuestras armas.

Hecha em la ciudad del Río Janeiro a los veinte y cuatro días del mes de mayo del año de nuestro Señor Jesus Cristo, mil ochocientos veinte y siete.

Artículo Adicional y Secreto

En el caso em que se levantaren jefes armados que pretenden mover guerra o continuarla, contra cualquiera de las altas partes contratantes em un respectivo territorio; las dichas altas partes contratantes se obligou a vedar por todos los navios posibles, que elles sean socorridos por cualquiera de los habitantes e residentes em su respectivo Estado; castigando severamente a los infractores, con todo el rigor de las leyes. El presente artículo adicional y secreto, tendrá la misma fuerza y valor, como se hubiese sido incerta palabra por palabra en la Convención celebrada en esta data. El testimonio de lo que, nos los abajo firmado, plenipotenciários, de la República de las Provincias Unidas de lo Río de la Plata, y de su magestad el Emperador del Brasil, su virtud y nuestros respectivos pleno poderes, por manos el presente artículo adicional y secreto, con nuestra mano y hicimos poner el sello de nuestras armas. Hecho em la ciudad del Río de Janeiro a los veinte y cuatro días del mes de mayo del ano del año de nuestro Señor Jesus Cristo mil ochocientos veinte y siete.

Manoel José García

Marquês de Queluz

Visconde de São Leopoldo

7.7-Convenção Preliminar de Paz

Convenção Preliminar de paz celebrada entre S. M. o Imperador do Brasil, e o governo das Províncias Unidas do Rio da Prata, firmada no Rio de Janeiro em 27 de agosto de 1828, e ratificada em a dita Corte em 30 do mesmo mês e ano.

Em nome da Santíssima e indivisível Trindade

Sua Majestade o Imperador do Brasil, e o Governo das Províncias Unidas do Rio da Prata; desejando pôr termo à guerra, e estabelecer sôbre princípios sólidos e duradouros, a boa inteligência, harmonia, e amizade, que deve existir entre nações vizinhas, chamadas pelos seus interesses a viver unidas por laços de perpétua aliança, acordaram pela mediação de sua majestade britânica, ajustar entre si uma Convenção Preliminar de Paz, que servirá de base ao tratado definitivo da mesma, que há de celebrar-se entre as Altas Partes Contratantes. E para este fim nomearam por seus plenipotenciários, a saber:

Sua Majestade o Imperador do Brasil aos ilustríssimos Srs. marquês de Araçati, do seu conselho gentilhome da sua Imperial câmara conselheiro da Fazenda, Comendador da Ordem de Assiz, Senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios estrangeiros; Doutor José Clemente Pereira, do Seu conselho, Desembargador da Casa da Suplicação, Dignatário da Imperial Ordem do Cruzeiro, cavalheiro da de Cristo, ministro e secretário dos negócios do Império, interinamente encarregado dos negócios da Justiça; e Joaquim de Oliveira Alvares, do seu conselho, e do de Guerra; tenente General dos Exércitos nacionais e Imperiais, oficial da imperial ordem do Cruzeiro, comendador da de Cristo, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Guerra.

E o governo da República das Províncias Unidas do Rio da Prata aos Senhores Generais dom João Ramon Balcarce, e dom Thomaz Guido.

Artigo 1º-Sua Majestade o Imperador do Brasil declara Província de Montevidéu, chamada hoje Cisplatina, separada do território do Império do Brasil, para que possa constituir-se em Estado livre e independente de toda e qualquer nação debaixo da forma de governo que julgar mais conveniente a seus interesses, necessidades, e recursos.

Artigo 2º-O governo da República das Províncias Unidas do Rio da Prata concorda em declarar, pela sua parte, a Independência da Província de Montevidéu chamada hoje Cisplatina, e em que se constitua em Estado livre e independente, na forma declarada no artigo antecedente.

Artigo 3º-Ambas as Altas Partes contratantes obrigam-se a defender a independência,

e integridade da Província de Montevidéu, pelo tempo, e pelo modo que se ajustar no Tratado definitivo da Paz.

Artigo 4º-O governo atual da Banda Oriental imediatamente que a presente Convenção for ratificada convocará os representantes da parte da sobredita Província, que lhe está atualmente sujeita; e o governo atual da Praça de Montevidéu fará ao mesmo tempo uma convenção igual dos cidadãos residentes dentro desta, regulando-se o número de deputados, pelo que for correspondente ao dos Cidadãos da mesma Província, e a forma das eleições pelo Regulamento adotado para a eleição dos seus representantes na última legislatura.

Artigo 5º-A eleição dos Deputados correspondentes a população da Praça de Montevidéu, será feita precisamente extramuro; em lugar que fique fora do alcance da artilharia da mesma Praça, sem nenhuma assistência de força armada.

Artigo 6º-Reunidos os Representantes da Província fora da Praça de Montevidéu, e de qualquer outro lugar que se achar ocupado por tropas, e que esteja ao menos dez léguas distante das mais vizinhas, estabelecerão um governo provisório, que deve governar toda a Província até instalar o governo permanente, que houver de ser criado pela constituição. Os governos de Montevidéu, e da Banda Oriental, cessarão imediatamente que ele se instalar.

Artigo 7º-Os mesmos representantes se ocuparão em formar a Constituição Política da Província de Montevidéu, e esta antes de ser jurada será examinada por comissários dos dois governos contratantes, para o único fim de ver se nela contém algum artigo ou artigos, que se oponham à segurança dos seus respectivos Estados. Se acontecer este caso, será examinado pública e categoricamente pelos mesmos comissários e, na falta de comum acordo destes, será decidido pelos dois governos contratantes.

Artigo 8º-Será permitido a todo e qualquer habitante da Província de Montevidéu sair do território desta levando consigo os bens de sua propriedade, salvo o prejuízo de terceiro até o tempo do juramento da constituição, se não quiser sujeitar-se a ela, ou assim lhe convier.

Artigo 9º-Haverá absoluto e perpétuo esquecimento de todas e quaisquer opiniões políticas ou fatos, que os habitantes da Província de Montevidéu, e os do território do Império do Brasil, que tiver estado ocupado por tropas da República das Províncias Unidas, tiverem professado ou praticado, até a época da ratificação da presente Convenção.

Artigo 10º-Sendo um dever dos dois governos contratantes auxiliar e proteger a Província de Montevidéu até que ela se constitua completamente, convém os mesmos governos em que, se antes de jurada a Constituição da mesma Província, e cinco anos depois,

a tranquilidade e segurança pública for perturbada dentro dela pela guerra civil, prestarão ao seu governo legal o auxílio necessário, para o manter e sustentar. Passado o prazo expressado, cessará toda a proteção, que por este artigo se promete ao governo legal da Província de Montevidéu; e a mesma ficará considerada no estado de perfeita e absoluta independência.

Artigo 11º-Ambas as Altas Partes contratantes declaram muito explícita a categoricamente, que qualquer que vir a ser o uso da proteção, que na conformidade do Artigo antecedente se promete, à Província de Montevidéu, a mesma proteção se limitará, em todo o caso, a fazer restabelecer a ordem, e cessará imediatamente que esta for restabelecida.

Artigo 12º-As tropas da Província de Montevidéu, e as tropas da república das Províncias Unidas, desocuparão o território brasileiro, no preciso e premtório termo de dois meses, contados do dia em que forem trocadas as ratificações da presente Convenção; passando as segundas para a margem direita do Rio da Prata, ou do Uruguai menos uma força de mil e quinhentos homens, ou maior, que o Governo da sobredita República, se o julgar conveniente, poderá conservar dentro do território da sobredita Província de Montevidéu, no ponto que escolher, até que as tropas de S. M. O Imperador do Brasil desocupem completamente a Praça de Montevidéu.

Artigo 13º-As tropas de S. M. O Imperador do Brasil desocuparão o território da Província de Montevidéu, incluída a Colônia do Sacramento, no preciso e premtório de dois meses, contados do dia em que se verificar a troca das retificações da presente Convenção retirando-se para as Fronteiras do Império, ou embarcando menos uma força de mil e quinhentos homens, que o Governo do mesmo Senhor poderá conservar na Província de Montevidéu, até que se instale o Governo Provisório da sobredita Província: com a expressa obrigação de retirar esta força dentro do preciso e premtório termo dos primeiros meses quatro meses seguintes à instalação do mesmo Governo Provisório, o mais tardar entregando, no ato de desocupação, a expressada Praça de Montevidéu *in statu quo ante bellum* a comissários autorizados completamente *ad hoc* pelo Governo legítimo da referida província.

Artigo 14º-Fica entendido que tanto as tropas de S.M, o Imperador do Brasil, como as da República das Províncias Unidas, que, na conformidade dos dois artigos antecedentes, ficam temporariamente no território da Província de Montevidéu não poderão intervir por forma alguma nos negócios políticos da mesma Província, seu Governo, Instituição etc.: elas serão consideradas como meramente passivas, e de obervação conservadas ali para proteger o Governo, e garantir as liberdades, e propriedades públicas e individuais: e só poderão operar

ativamente, se o Governo legítimo da referida Província de Montevidéu requisitar o seu auxílio.

Artigo 15º-Logo que a troca das ratificações da presente Convenção se efetuar, haverá inteira cassação de hostilidades por mar, e por terra: o bloqueio será levantado no termo de 48 horas por parte da Esquadra Imperial: as hostilidades por terra cessarão imediatamente que a mesma Convenção e suas ratificações forem notificadas aos Exércitos; e por mar dentro em dois dias até Santa Maria, em oito até Santa Catarina, em quarenta até a Linha; em sessenta até a Costa de Leste, e em oitenta até os mares da Europa. Todas as tomadas, que se fizerem por mar, ou por terra, passado o tempo que fica aprazado, serão julgadas mais presas, e reciprocamente indenizadas.

Artigo 16º-Todos os prisioneiros de uma e outra parte, que tiverem sido feitos durante a guerra no mar, ou na terra, serão postos em liberdade, logo que a presente Convenção for ratificada, e as ratificações trocadas com a única condição que não poderão sair, sem que tenham segurado o pagamento das dívidas que tiverem contraído no país, onde se acharem.

Artigo 17º-Depois das trocas das ratificações da presente Convenção as Altas Partes contratantes tratarão de nomear os seus respectivos plenipotenciários, para se ajustar e concluir o tratado definitivo de Paz, que deve celebrar-se entre o Império do Brasil, e a República das Províncias Unidas.

Artigo 18º-Se, o que não é de se esperar, as Altas Partes contratantes não chegarem a ajustar-se no sobredito tratado de paz, por questões que possam suscitar-se, em que não concordem, apesar da mediação de Sua Majestade britânica, não poderão renovar-se as hostilidades entre o Império, e a República, antes de serem passados os cinco anos estipulados no Artigo 10º e mesmo depois de passado este prazo, as hostilidades não poderão romper-se sem prévia notificação feita reciprocamente seis meses antes, com conhecimento da potência mediadora.

Artigo 19º-A troca das ratificações da presente Convenção será feita na Praça de Montevidéu dentro do tempo de setenta dias, ou antes se for possível, contados do dia da assinatura. Em testemunho do que nós os abaixo assinados Plenipotenciários de Sua Majestade o Imperador do Brasil, e do Governo da República das Províncias Unidas, em virtude dos nossos Plenos Poderes, assinamos a presente Convenção, e lhe fizemos por o selo das nossas Armas. Feita na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete do mês de Agosto do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito.

ARTIGO ADICIONAL-Ambas as Altas Partes Contratantes se comprometeram a empregar os meios ao seu alcance, a fim de que a navegação do Rio da Prata, e de todas as outras que nele vão sair, seja conservada livre para uso dos súditos de uma e outra nação, por tempo de quinze anos, pela forma que se ajustar no Tratado definitivo de Paz. O presente Artigo Adicional terá a mesma força e vigor, como se fosse inserido palavra por palavra na Convenção Preliminar datada de hoje. Feita na cidade do Rio de Janeiro aos vinte e sete do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e oito.

(L. S) Marquês de Araçaty.

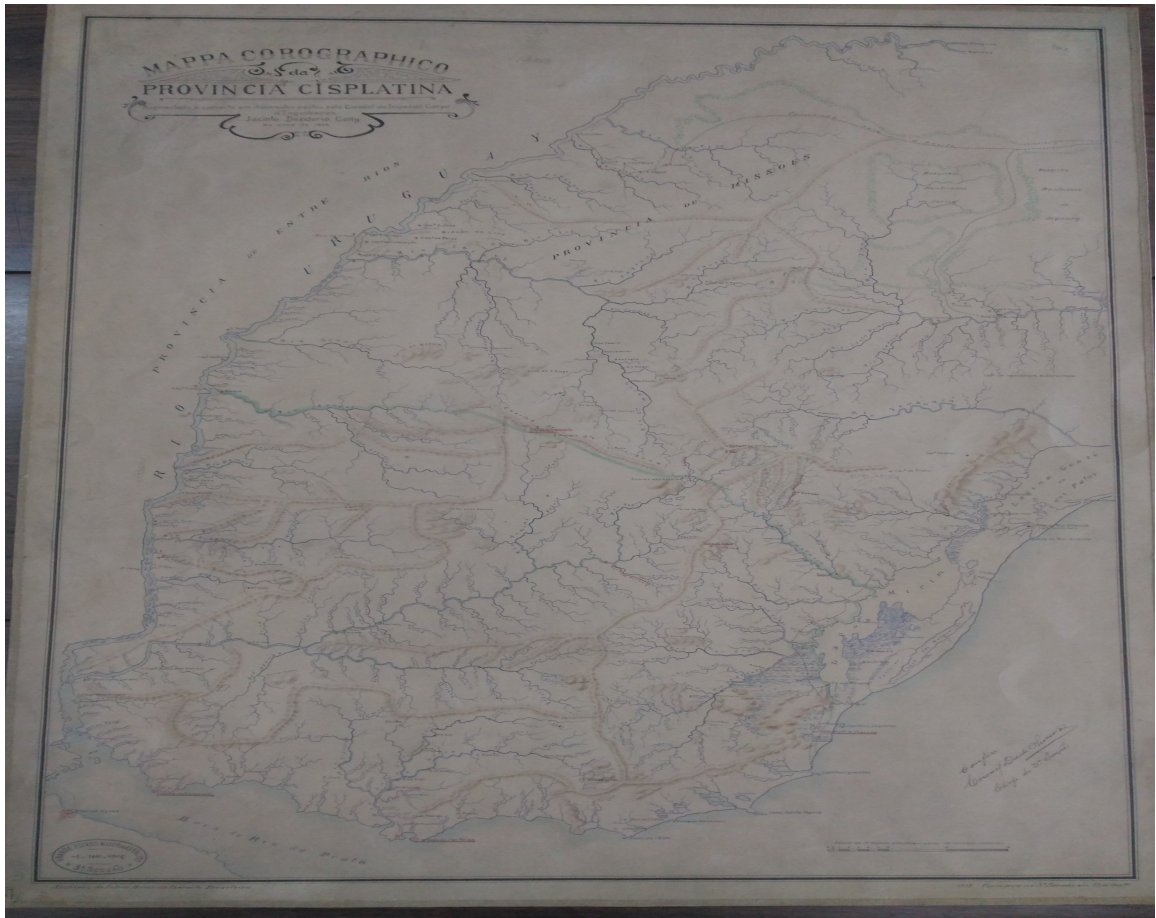
(L. S) José Clemente Pereira.

(L. S) Joaquim de Oliveira Alvares.

(L. S) Juan Ramon Balcarce.

(L. S) Thomás Guido.

7.8-Mapa da Província Cisplatina-1826



(Acervo Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro)